



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
08 de julho de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.914

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

114 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 26
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 27
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 27
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO</b> .....	- PÁG. 33
------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 34
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 45
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 47
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 47
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 49
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 50
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 51
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 53
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 56
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 60
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 63
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 64

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66
---------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 75
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 93
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 93
-------------------------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 93
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 95
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 95

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 95
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 97
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 97

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 98

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 99
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 99
-------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 100
------------------------	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
---------------------------------------------	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 106
-------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 111
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 111
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 038/19-GG  
BELÉM, 3 DE JULHO DE 2019.**

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 4/18, de 18 de junho de 2019, que "Altera o inciso VII do art. 42 da Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002".

Com efeito, em que pese a sua relevância, observa-se que o Projeto aprovado contraria o interesse público.

Isso porque a possibilidade de abertura da carteira de crédito consignado dos segurados e beneficiários do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) para outros bancos poderia prejudicar, sobremaneira, as atividades comerciais desenvolvidas pelo Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ), cujo controle acionário é do Estado do Pará.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 451752****D E C R E T O Nº 197, DE 2 DE JULHO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.374.830,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.374.830,85 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214556267 - TCE	0301	339047	282.068,84
021010103214556267 - TCE	0301	449052	50.000,00
021010103214556267 - TCE	0312	339047	230.000,00
021010103214558571 - TCE	0312	339039	300.000,00
021010103214558581 - TCE	0311	339039	195.728,09
021010103214558581 - TCE	0312	339039	14.641,76
552012312614358343 - PRODEPA	0661	339040	31.221,40
552012312614358343 - PRODEPA	0661	449052	271.170,76
		TOTAL	1.374.830,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**D E C R E T O Nº 203, DE 4 DE JULHO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.062.595,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.062.595,00 (Hum Milhão, Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357505 - SETRAN	0101	444042	1.000.000,00
572012012212974668 - EMATER	0261	339030	62.595,00
		TOTAL	1.062.595,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341010412114248257 - FDE	0101	444042	1.000.000,00
572012012212978338 - EMATER	0261	339039	62.595,00
		TOTAL	1.062.595,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**D E C R E T O Nº 206, DE 5 DE JULHO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.105.749,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.105.749,03 (Cinco Milhões, Cento e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	4.655.749,03
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	450.000,00
		TOTAL	5.105.749,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312212978339 - PGE	0101	319011	4.655.749,03
572012012212978339 - EMATER	0101	319011	450.000,00
		TOTAL	5.105.749,03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 451753****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 4.112/2019-CCG, DE 5 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ABEL JOSÉ DA CRUZ MATOS, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JULHO DE 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**Protocolo: 451751**

**ERRATA****Termo de Errata**

DOE nº 33.879 - Edição do dia: 23/05/2019.

**Onde se lê:** Vigência: 23/04/2019 a 22/10/2019.**Leia-se:** Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020.**Onde se lê:** Valor: R\$ 403.375,38 (quatrocentos e três mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**Leia-se:** Valor: 806.750,76 (oitocentos e seis mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**Protocolo: 451727****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 17/2018 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 17/2018, por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.

VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 02/01/2020.

VALOR: R\$ 61.987,32 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339037;

Ação: 213476.

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.930.315/0001-04.

ENDEREÇO: SIA TRECHO nº. 17, Rua 10, Lote 285, CEP: 71.200-228, Brasília/DF.

ORDENADOR

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil em exercício

**Protocolo: 451722****EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015-CCG**

PARTES: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa VR3 EIRELI-EPP

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATO: 12/2015-CCG

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 012/2015.

FUNDAMENTO: Art. 57, II e §4º, da Lei n. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 453.086,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 10/07/2019 a 09/07/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

Ação: 233368

CONTRATADO: VR3 EIRELI-EPPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.507.345/0001-15

ENDEREÇO: Rua Imperador, nº 22, Bairro Atalaia, CEP: 67.013-530, Ananindeua/PA.

ORDENADOR

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil em exercício

**Protocolo: 451603****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 016/2018 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 016/2018 – CCG/PA, por mais 12 (doze) meses, com reajuste no percentual aproximado de 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) com base no IPCA.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020.

VALOR: R\$ 585.145,11 (Quinhentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e onze centavos).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO: Órgão: 11105 - Função: 04; Sub Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338, Projeto/Atividade: 8314; Fonte 0101; Natureza da Despesa: 339039, Função : 04; Sub - função: 422; Programa: 1224; , Projeto/Atividade: 8500; Fonte; 0101, natureza da Despesa: 339039;

CONTRATADA: W. S. R. - MARTINS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ sob nº 01.092.367/0001-45.

ENDEREÇO: Av. Generalíssimo Deodoro nº. 1513, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-090, Belém/PA.

ORDENADOR

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil em exercício

**Protocolo: 451599****EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 13/2017 – CCG/PA.

Objeto: Acréscimo de 05 (cinco) impressoras correspondente a 7,54% e supressão de 01 (uma) impressora que corresponde a 7,49% do valor do contrato, que equivalem a um acréscimo em 0.05% do valor inicial atualizado do contrato nº. 13/2017-CCG.

Fundamento: art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 03/07/2019.

Vigência: 03/07/2019 a 21/08/2019.

Valor total atualizado: R\$ 253.318,80 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Exercício: 2019.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 233643

Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 64.799.539/0001-35

Endereço: Rua Tamoios, nº 246, Bairro Jardim Aeroporto, São Paulo – SP, CEP 04.630-000.

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 451712****NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA  
Edital Nº 03/2019****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

A COMISSÃO AVALIADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ, no uso de suas atribuições, torna publico, as inscrições homologadas do Edital nº 03/2019.

Inscrição	Distribuição das Vagas	Situação
Edinaldo Soares da Silva	Pessoa Física	Homologada
Roberto dos Reis Moraes	Pessoa Física	Homologada
Adailton da Silveira Gomes	Pessoa Física	Homologada
Nucivaldo Souza Vieira	Pessoa Física	Homologada
Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte	Grupo Social	Homologada

A COMISSÃO AVALIADORA  
IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM  
matrícula nº 5920408/3

PRESIDENTE

JANAÍNA RENÉE ARGUELHES DOS SANTOS DIAS

matrícula nº57195530/2

MEMBRO

GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA

matrícula nº 5935868/3

MEMBRO

**Protocolo: 451393**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 304/2019 – CMG, 05 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 476/2019 - CMG, datado de 03/07/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias à policial militar abaixo mencionada por ter seguido viagem para a cidade de SALINÓPOLIS/PA com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM R/R RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES	5385946/1	425.721.502-04	04/07 a 05/07/2019	1,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 451385**

**PORTARIA Nº 308/2019 – CMG, 05 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 480/2019 - CMG, datado de 04/07/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias à policial militar abaixo mencionada por ter seguido viagem para a cidade de NOVO PROGRESSO/PA com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM R/R RG 19611 KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA	53889370/1	328.754.282-68	10/07 a 12/07/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 451416**

**PORTARIA Nº 305/2019 – CMG, 05 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 477/2019 - CMG, datado de 03/07/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
RAIMUNDO NONATO SARMENTO ALCANTARA	3359611/1	105.529.102-44	04/07 a 05/07/2019	1,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 451389**

**PORTARIA Nº 306/2019 – CMG, 05 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 482/2019 - CMG, datado de 04/07/2019.

**RESOLVE:**

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade de NOVO PROGRESSO/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	05/07 a 12/07/2019	7,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 451398**

**PORTARIA Nº 307/2019 – CMG, 05 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 481/2019 - CMG, datado de 04/07/2019.

**RESOLVE:**

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade de NOVO PROGRESSO/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA	5420105/1	429.740.972-00	10/07 a 12/07/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 451407**

**PORTARIA Nº 310/2019 – CMG, 05 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 57740471, portador do CPF nº 462.525.762-04.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com pronto pagamento.

III-A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática: 04.122.1297.8315

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 6.000,00 - Materiais de consumo

Fonte: 0101

IV-O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 451759**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 442/2019-PGE.G., de 04 de julho de 2019**

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei 5.810/94;

**RESOLVE:**

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor Henrique Nobre Reis, identidade funcional nº 55589662/1, no período de 19 a 28.06.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 451339**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 444/2019 – PGE.G., 05 de julho de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária à servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000601-20.2018.5.08.0101, no período de 14 a 15.07.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 451522**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria AGE Nº 192/2019-GAB, de 05 de junho de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/309278.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante do cargo de Soldado de 3 Classe/PM, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 05 a 07/07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 451305**

**Portaria AGE Nº 191/2019-GAB, de 05 de junho de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/309305.

**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor Luiz Fernando Azuly Soares, matrícula nº 4220293/1, ocupante do cargo de Soldado de 3 Classe/PM, que viajará para acompanhar o Auditor Geral do Estado, no período de 07/07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES  
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 451304

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ E A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

Processo 367087/2019.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, regida pela Lei nº 5.194/66, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.065.511/0001-05, com endereço à Travessa Dr. Moraes, nº 194, Nazaré, na cidade de Belém-PA, ora denominado CREA-PA, neste ato representado por seu Presidente Eng. Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, RNP 1500918296, regularmente inscrito no CPF sob n.º 374.664.532-87 residente e domiciliado nesta capital, e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE-PA, inscrita no CNPJ nº 03.269.619/0001-94, com endereço à Rua Domingos Marreiros, nº

2001, Bairro de Fátima, na cidade de Belém-PA, ora denominada AGE-PA, neste ato representada pelo seu Auditor Geral do Estado, ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA, nos termos dos dispostos nos Artigos 115 e 121 da Constituição Estadual do Pará, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998 e do Decreto Estadual nº 2.536/2006, que a regulamentou e nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, mediante as cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

1.1. Este Acordo tem por objetivo estabelecer formas de cooperação entre a o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE-PA, no sentido de dinamizar o cumprimento do disposto no Art. 115 e 121 da Constituição Estadual do Pará, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013 e Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998 e no Decreto Estadual nº 2.536/2006, que a regulamentou e nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO:

2.1 A cooperação de assistência mútua pretendida pelos partícipes consistirá em troca e intercâmbio de informações, que deverão ser realizadas mediante demanda entre as instituições deste acordo;  
2.2. A intenção de estabelecer cooperação e assistência mútua que possa contribuir para o fortalecimento do compromisso de enfrentamento às questões relativas aos possíveis indícios de descumprimento ao disposto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia e Agronomia, especificamente;  
2.3. Para fins de gerenciamento e operacionalização do presente instrumento, ficam designados o Presidente do CREA-PA e o Auditor-Geral do Estado do Pará;

2.4. As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste Acordo que requeiram formalização jurídica para sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em convênios, contratos ou outro instrumento legal pertinente acordado entre os partícipes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:

Para o fiel cumprimento do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, as partes estabelecem as seguintes obrigações:

##### 3.1. OBRIGAÇÕES DO CREA-PA:

3.1.1. Fornecer a AGE-PA informações sobre obras ou serviços técnicos sendo executados no âmbito estadual;  
3.1.2. Informar sobre as fiscalizações realizadas pelo CREA-PA no Estado do Pará, seja com relação a serviços e obras ou quanto às pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea;  
3.1.3. Acompanhar e orientar sobre a legislação pertinente ao Sistema Confea/Crea, tais como Resoluções do Confea, Decisões Plenárias do Confea e do CREA-PA e sobre legislações afins aos Auditores de obras da AGE-PA quando da identificação de irregularidades objeto de fiscalização;  
3.1.4. Prestar informações quanto à situação de regularidade de profissionais e empresas, obras e serviços nos termos da Lei nº 5.194/66 quando da realização de fiscalização de obras auditadas pela AGE-PA;  
3.1.5. Divulgar, em seus meios de comunicação e, sempre que couber, na imprensa de forma geral, a parceria e a participação da AGE-PA, nos termos deste instrumento.

##### 3.2. OBRIGAÇÕES DA AGE-PA:

3.2.1. Permitir ao CREA-PA acesso às informações sobre os dados dos arquivos de registros de obras e serviços técnicos, que compete a esse órgão conforme estabelece artigo 59 §2º, da Lei 5194/66;  
3.2.2. Disponibilizar ao CREA-PA, por meio de acesso ao banco de dados da AGE-PA, via internet ou por escrito, através de planilha/ofício, as informações das pessoas jurídicas e físicas que executam contratos de obras/serviços no estado ligados às atividades de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, bem como a relação dos produtores rurais (artigo 59, §2º, da Lei 5194/66);  
3.2.3. Divulgar, em seus meios de comunicação e, sempre que couber, na imprensa de forma geral, a parceria e a participação do CREA-PA, nos termos deste instrumento, conforme estabelece o artigo 80 da Lei 5.194/66;

#### CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO:

4.1. A transmissão, o armazenamento, o manuseio e a utilização das informações abrangidas por este instrumento deverão observar as medidas de segurança previstas na legislação pertinente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS:

5.1. O presente Acordo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extra-valor ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro; 5.2. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os

quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA:

6.1. Este Acordo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará;

6.2. O prazo de vigência do presente Acordo será até 31/12/2020, contado a partir do primeiro dia após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante aditamento

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA:

7.1. O presente Acordo poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como denunciado por qualquer dos partícipes, dando-se notificação à outra, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente Acordo está baseado na Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, no Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, que a regulamentou, c/c com a Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos signatários mediante aditamento.

Fica eleito o foro de Belém-PA para dirimir as dúvidas emanadas deste Instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Eng. Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES

Presidente do CREA-PA

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 451531

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA COLETIVA Nº 174 de 02 de Julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, as servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Silvia Marques de Almada	5712947/010	Professor AD-4	SEDUC	02/05/2019	2019/255230
Janete Chaves Pontes	5617022/3	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	01/04/2019	2019/255334
Manoel Enéas Barroso de Almeida	5785901/2	Professor Classe I	SEDUC	13/03/2019	2019/255303
Jose Maria da Silva Matos	5511518/2	Professor Classe I	SEDUC	01/05/2019	2019/269247
Reginaldo Coelho dos Santos	5073901/2	Professor AD-4	SEDUC	03/05/2006	2019/269218
Milton Gomes de Oliveira	57210913/1	Vigia	SEDUC	04/01/2019	2019/275971
Karla Cristina Carvalho de Lima Bona	57190717/2	Nutricionista	SEDUC	02/03/2019	2019/276234 2019/276011
Alcione Rodrigues de Andrade	57214993/1	Merendeira	SEDUC	08/11/2018	2019/281357
Edgar Moreira da Silva	57188208/2	Assistente Administrativo	SEDUC	02/05/2019	2019/285643
Jose Nazareno Modesto Costa	57210751/1	Vigia	SEDUC	13/05/2019	2019/295563
Marizete Nazaré Pereira Rodrigues Pantoja	5899824/1	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	03/06/2019	2019/295647
Nara Cristina Moura de Queiroz	57215027/1	Merendeira	SEDUC	01/06/2019	2019/294772
Aecio Coelho	5288649/3	Farmacêutico Bioquímico	HEMOPA	12/06/2019	2019/301655
Alexandre Correa Ferreira	5891493/1	Assistente Administrativo	SEDUC	09/05/2019	2019/281380
France Mary Rocha Ferreira	5940242/1	Escrivão de Polícia	PCPA	08/05/2019	2019/217662
Narizeuda Alves Catarino	3217582/1	Auxiliar Técnico	FASEPA	26/06/2019	2019/249745
Eliete Santos dos Santos	54194569/1	Agente Administrativo	SEASTER	15/06/2019	2019/284083

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, Respondendo.

Protocolo: 451343

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 243 /2019 – DE 04 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/201445;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57175351/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019, referente ao triênio 20 de outubro de 2006 a 19 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 451549****PORTARIA Nº 244/2019 – DE 04 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/309536;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARCIA PAIXÃO SANTOS, Id. Funcional nº 1341/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/DAF/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 01 a 30 de agosto de 2019, referente ao triênio 04 de janeiro de 1999 a 03 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 451539****FÉRIAS****PORTARIA Nº 242/2019 – DE 04 DE JULHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/296873;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Id. Funcional nº. 3468/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, de 15/07/2019 a 12/08/2019, referente ao período aquisitivo 20/06/2018 a 19/06/2019, interrompido pela PORTARIA Nº 233/2019-DAF/SEAD, de 01/07/2019, publicada no DOE nº.33.911 de 04/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 451391****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 239/2019-DAF/SEAD, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/285102;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05.06.2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, concedida através da Portaria nº. 169/2019-DAF/SEAD de 17 de maio de 2019, publicada no DOE nº. 33.877 de 21.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 451303**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-196**

**EDITAL Nº 01/SEAD-SEAD/PA, DE 05 DE JULHO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Concurso Público C-196**, sob o regime estatutário, para **provimento de cargos efetivos de nível superior da SEAD**, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual nº. 6.563, de 1 de agosto de 2003, e suas alterações; e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no preâmbulo, e executado pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**. O acompanhamento e supervisão de todo o processo de seleção pública será feito pela **Comissão do Concurso**, designada mediante Portaria - SEAD nº. 178, de 04 de julho de 2019, publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 08 de julho de 2019.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento de **6 (seis) cargos efetivos** e formação de cadastro de reserva, sob regime estatutário, no quadro de servidores da SEAD, conforme os níveis de cargos previstos no item 2 e anexos deste edital.

1.3 O concurso público compreenderá a realização das seguintes etapas, conforme a seguir:

- a) **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;  
 b) **prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório; e  
 c) **avaliação de títulos**, de caráter meramente classificatório.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de **Belém (PA)**.

1.5 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao **Regime Jurídico Único do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e às normas internas da **SEAD**.

1.6 As nomeações estão condicionadas aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do **Governo do Estado do Pará**, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da **SEAD**.

1.7 O concurso destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, constante no item 2 deste edital, sendo que os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente disponibilizadas, serão mantidos nesse cadastro durante o prazo de validade do concurso público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, obedecida a ordem classificatória.

1.8 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário local de **Belém (PA)**.

**2 DOS CARGOS****2.1 PERITO MÉDICO (CÓDIGO 101)**

**Vagas: 4 (quatro)** vagas para ampla concorrência;

**Vaga: 1 (uma)** vaga reservada às pessoas com deficiência - PcD.

**Total: 5 (cinco) vagas** + cadastro de reserva, limitado a uma vez o quantitativo de vagas estabelecidas.

**Remuneração: R\$ 3.345,14** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade.

**Carga horária: 30h/s** (trinta horas por semana).

**Síntese das atribuições:** realizar inspeção de saúde em servidores estaduais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público Estadual; participar da formulação de programas e ações, planejamento, coordenação, supervisão, implementação e execução de mecanismos de controle na prestação de serviços voltados à gestão da saúde, readaptação e reabilitação do servidor, visando ao aprimoramento das ações e ao estabelecimento de planos prioritários de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.

**Requisitos para provimento:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro profissional no órgão de classe.

**2.2 TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 102)**

**Vagas: 1 (uma)** vaga para ampla concorrência + cadastro de reserva, limitado a uma vez o quantitativo de vagas estabelecidas.

**Remuneração: R\$ 2.809,37 (dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos)**, composto de vencimento base + gratificação de escolaridade.

**Carga horária: 30h/s** (trinta horas por semana).

**Síntese das atribuições:** coordenar, supervisionar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, procedendo a estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle, propondo medidas preventivas e corretivas.



vas quando necessário; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.

**2.2.5 Requisitos para provimento:** diploma do curso de graduação de ensino superior em qualquer ramo da Engenharia ou Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; e registro no órgão de classe e registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

### 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 1.950, de 28 de dezembro de 2017.

3.9 Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas.

3.10 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal.

### 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**.

4.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período **entre 8h (oito horas) do dia 15 de julho de 2019 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 9 de setembro de 2019**.

4.2.1 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável em toda rede bancária; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2.2 O **IADES** disponibiliza computadores com acesso à internet na **CA-C-IADES (ver item 16)** para uso pelos candidatos.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2019**. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após a quitação da inscrição, por meio do DAE ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo **IADES**.

4.3.2 O DAE poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do DAE constará uma nova data de vencimento, podendo a sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

### 4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.3 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipulado no presente edital.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.4.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IADES** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa conforme item 4.4.5.1.

4.4.5.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas condições previstas neste edital.

4.4.6.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **IADES** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

4.4.6.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.4.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita, caso seja aprovado, entregar, por ocasião de sua posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme itens 2 e 3 deste edital, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação com a consequente desclassificação do certame.

4.4.8 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato e sua consequente eliminação deste concurso público.

4.4.9 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo **IADES**.

4.4.9.1 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

4.4.10 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público.

4.4.11 Os candidatos ficam cientes, também, de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

### 5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135/2007; e (ou)

b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 6.3 deste edital, terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº. 6.988/2007.

5.2 Os candidatos inscritos no CadÚnico deverão apresentar requerimento específico (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <http://www.iades.com.br>), com indicação do Número de Identificação Social (NIS), cópia do documento de identidade (ver subitem 8.4 deste edital) e o comprovante de inscrição no CadÚnico em plena validade.

5.3 Os candidatos com deficiência deverão apresentar requerimento específico (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <http://www.iades.com.br>) acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência; ou, alternativamente, requerimento específico acompanhado de documento de identidade e carteira/declaração de cadastramento da(s) instituição(ões) à(s) qual(is) pertença.

5.4 Para o protocolo do pedido de isenção o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

a) **presencial:** dirigir-se à **CAC-IADES** (ver item 16) e protocolar a documentação indicada nos subitens 5.2 ou 5.3 deste edital. O candidato poderá apresentar cópia simples acompanhada do documento original para verificação; ou

b) **via postal:** envio da documentação indicada nos subitens 5.2 ou 5.3 deste edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a **Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guará II - Brasília/DF**.

5.5 Os pedidos deverão ser protocolados/enviados, impreterivelmente, **nos dias 15 a 26 de julho de 2019**. Os pedidos protocolados/enviados após esse período não serão conhecidos.

5.5.1 Os candidatos que optarem por protocolar a documentação de forma presencial deverão observar os dias e horários de funcionamento da **CAC-IADES** (ver item 16).

5.6 O deferimento do pedido de isenção ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e (ou) à comprovação da deficiência ou necessidade especial, nos termos previstos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital.

5.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.

5.8 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do **IADES**, conforme o caso.

5.9 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá o reembolso do valor pago.

5.10 Não será permitido, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

5.11 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas; e (ou)

b) fraudar e (ou) falsificar documentação.

5.11.1 Nas hipóteses previstas nas alíneas "a)" e "b)" do subitem 5.11 deste edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.12 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não possuir condição contemplada no subitem 5.1 deste edital;

b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 5.2 ou 5.3 deste edital; e (ou)

c) não observar o período, o local e o horário estabelecidos para a solicitação de isenção.

5.13 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via *e-mail* e (ou) via fax.

5.14 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 6 de agosto de 2019, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

5.15 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição caberá recurso, no período compreendido de **2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

5.16 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de isenção da taxa de inscrição, a **CAC-IADES** divulgará na data provável de 15 de agosto de 2019, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.

#### 6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste Edital, referentes às pessoas com deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/1989 e às do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014 e da Lei Federal nº 13.146/2015.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.2 A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, nos termos da Lei nº 7.853/1989, Lei Federal nº 12.764/2012 e da Lei Federal nº 13.146/2015 as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".

I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triaparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - **deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; e

V - **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

6.3.1 A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.5 As vagas definidas no subitem 6.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

6.6 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.7 As atividades dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

6.8 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últi-

mos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.3 deste edital, e o requerimento disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do concurso.

6.9 O candidato com deficiência deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 10 de setembro de 2019, o referido laudo médico e o requerimento indicado no subitem 6.8 deste edital devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para a **CAC-IADES** (ver item 16) desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital.

6.9.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na **CAC-IADES** (ver item 16) a documentação indicada no item 6.8 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

6.10 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito de reserva de vaga para candidatos com deficiência e passando à ampla concorrência.

6.11 O **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 16 de setembro de 2019, a listagem contendo o resultado preliminar da apreciação das solicitações para concorrer às vagas específicas para pessoas com deficiência.

6.12 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na **CAC-IADES** (ver item 16) no período compreendido de **2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

6.13 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a **CAC-IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 23 de setembro de 2019, a relação dos candidatos cuja documentação comprobatória para concorrer às vagas específicas foi aceita.

#### 7 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na **CAC-IADES** (ver item 16), impreterivelmente até o dia 10 de setembro de 2019, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior devidamente comprovada e acolhida pela executora do concurso.

7.1.1 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em *braille*, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/99.

7.1.2 O formulário preenchido com o pedido de atendimento especial também poderá ser enviado via postal para a Caixa Postal indicada na alínea "b)" do subitem 5.4 deste edital (usar SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento).

7.2 O laudo médico referido no subitem 7.1 deste edital não será devolvido, tampouco será fornecida cópia do laudo.

7.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto ao pedido de atendimento especial, cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

7.3.1 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

7.3.2 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 8.7, 8.8, 9.10 e 9.11 deste Edital durante a realização do certame.

7.3.3 Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613/2012.

7.3.4 O tempo despendido para amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

7.3.5 O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

7.3.6 O acompanhante se submeterá às instruções contidas nos subitens 8.7, 8.8, 8.11, 8.12, 9.10 e 9.11 deste edital.

7.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

7.4.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por

escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital.

7.4.2 O candidato deverá, ainda, preencher e enviar o formulário com o pedido de atendimento especial, conforme subitem 7.1 deste edital.

7.4.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 7.4 deste edital.

7.4.4 O **IADES** reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

7.5 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1 deste edital.

7.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 16 de setembro de 2019, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.8 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, no período compreendido de **2 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

7.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a **CAC-IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 23 de setembro de 2019, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova.

## 8 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 Não haverá segunda chamada e o não comparecimento a quaisquer das etapas e das convocações implicará a eliminação automática do candidato.

8.2 Em hipótese alguma será aplicada prova e (ou) atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa.

8.3 Por ocasião da realização de qualquer prova, etapa e (ou) atividade, o candidato que não apresentar documento de identidade original (ver subitem 8.4), quando exigido, será excluído do concurso, à exceção da situação prevista no subitem 8.5 deste edital.

8.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503/1997).

8.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópia dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos legíveis e/ou não identificáveis ou danificados.

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e (ou) etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião que será submetido a identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.6 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao **IADES** realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

8.7 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato(a) portando arma de fogo na sala de aplicação de provas. O **IADES** garantirá, junto à Polícia Civil do Estado do Pará, a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo(a) candidato(a).

8.8 Terá suas provas e (ou) etapas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e (ou) etapas:

- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e (ou) ilegais para a sua realização e (ou) para obter vantagens para si e (ou) para terceiros;
- for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova ou atividade;
- for surpreendido portando anotações;
- utilizar-se de lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e (ou) impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente, os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- for surpreendido portando e (ou) utilizando máquina fotográfica, tele-

fone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e (ou) equipamento similar;

g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio;

i) recusar-se a entregar a folha de respostas da **prova objetiva**, a folha de texto definitivo da **prova discursiva** e demais materiais relacionados às provas e (ou) etapas ao término do tempo regulamentar;

j) afastar-se do local de realização da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do **IADES**;

k) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando folha de respostas da **prova objetiva**, a folha de texto definitivo da **prova discursiva** e (ou) folha(s) de rascunho, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;

l) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital e outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo **IADES**;

m) descumprir as instruções contidas no caderno das provas, na folha de respostas e (ou) na folha de texto definitivo, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das etapas;

n) se recusar a transcrever para o cartão ótico de respostas, a frase apresentada durante a aplicação da **prova objetiva** para posterior exame grafológico;

o) se recusar à coleta de dado biométrico e fotográfico pelo **IADES**, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas;

p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

q) **tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, durante a realização das provas, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital**; ou

r) descumprir os comandos constantes deste edital e (ou) outros que vierem a ser publicados.

8.9 O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova e (ou) etapa anulada e será imediatamente eliminado do concurso.

8.10 Não haverá, exceto os casos previstos no item 7 deste edital, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das **provas objetiva e discursiva** e demais etapas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova e (ou) do ambiente de realização da etapa.

8.11 O **IADES**, quando da realização das provas, submeterá os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

8.12 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o **IADES** poderá proceder à coleta de dado biométrico e fotográfico de todos os candidatos, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas.

## 9 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

9.1 As **provas objetivas e discursivas** serão aplicadas na data provável de 27 de outubro de 2019, no turno da tarde, com a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.

9.2 Os locais, datas e horários de aplicação das **provas objetivas e discursivas** serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 11 de outubro de 2019.

9.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material de corpo transparente, as respostas da **prova objetiva** para a folha de respostas e o texto definitivo da **prova discursiva** para a folha de texto definitivo, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e na folha de texto definitivo. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas e (ou) folha de texto definitivo por erro do candidato.

9.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas e da sua folha de texto definitivo devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da **prova objetiva** e (ou) com a folha de texto definitivo da **prova discursiva**.

9.3.2 O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 9.1 deste edital.

9.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas e (ou) da folha de texto definitivo. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e (ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por questão.

9.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas ou folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas ou a escrita na folha de texto definitivo sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado.

9.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e (ou) *e-mail*, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *internet*, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

9.8 **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início**, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material de corpo transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

9.8.1 Não será permitido ao candidato:

a) ingresso no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso;

b) o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

9.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

9.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.11 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.11.1 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 7.5 deste edital.

9.12 **O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 9.10 e 9.11 deste edital.** O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

9.13 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

9.14 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

9.15 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**.

9.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

9.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização das **provas objetivas e discursivas**.

9.18 A inobservância dos subitens 9.16 e 9.17 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

9.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

9.20 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

9.21 No dia de realização das **provas objetiva e discursiva**, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas folhas de respostas e folhas de texto definitivo, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as folhas de respostas e folhas de texto definitivo.

9.21.1 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo coordenador do local de provas.

## 10 DA PROVA OBJETIVA

10.1 A **prova objetiva** será composta de **50 (cinquenta) questões**, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, com valor igual a 0,2 (dois décimos) por questão, e pontuação total variando entre o **mínimo de 0,00**

(zero) ponto e o máximo de **10,00 (dez) pontos**, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no **Anexo I** e o número de questões definidos a seguir:

**a) conhecimentos básicos:** 20 (vinte) questões, sendo: 6 (seis) questões de Língua Portuguesa, 4 (quatro) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 4 (quatro) questões de Legislação Aplicada aos Servidores da **SEAD**, 3 (três) questões de Ética e Qualidade no Serviço Público e 3 (três) questões de Noções de Microinformática; e

**b) conhecimentos específicos:** 30 (trinta) questões, em conformidade com o **Anexo I**.

10.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.3 O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.

10.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

## 11 DA PROVA DISCURSIVA

11.1 Serão avaliadas as **provas discursivas** dos candidatos aprovados na **prova objetiva e classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo** indicado no item 2 acima, observados os empates na última posição.

11.1.1 A **prova discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **prova objetiva**.

11.2 A **prova discursiva** receberá pontuação máxima igual a **10,00 (dez) pontos**.

11.3 A **prova discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

11.4 A **prova discursiva** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

11.5 A **prova discursiva** deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material de corpo transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 6 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

11.6 A(s) folha(s) de texto definitivo da **prova discursiva** não poderá(ão) ser assinada(s) ou rubricada(s), nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a(s) identifique, sob pena de anulação da **prova discursiva** do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

11.7 **O texto definitivo da prova discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na página inicial da(s) folha(s) de texto definitivo da prova discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.**

11.8 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **prova discursiva**.

11.9 A(s) folha(s) para rascunho, contida no caderno de provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

11.10 Para a correção da prova discursiva, o **IADES** adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.11 O candidato receberá nota zero na **prova discursiva** em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a **20 (vinte) linhas**, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

11.12 Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

11.13 No texto avaliado, a **adequação ao tema**, a **argumentação**, a **coerência** e a **elaboração crítica**, totalizarão a pontuação relativa ao domínio do conhecimento específico (DCE), assim distribuídos:

a) **Tema / Texto (TX), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) e a organização textual;

b) **Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) **Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as conseqüências que delas decorrem);

d) **Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas que visem propor valores e conceitos.

11.14 Desta forma, **DCE (domínio do conhecimento específico) = TX + AR + CA + EC.**

11.15 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o **número de erros (NE)** do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

11.16 Para o texto dissertativo e (ou) argumentativo, será computado o **número total de linhas (TL)** efetivamente escritas pelo candidato.

11.17 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

11.18 Para cada candidato, será calculada a **pontuação final na prova discursiva (PPD)** da seguinte forma:  $PPD = DCE - ((NE/TL) \times 2)$ .

11.19 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver **PPD < 0,00**.

11.20 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver **pontuação final na prova discursiva (PPD) inferior a 6 (seis) pontos**, ou seja, **PPD < 6,00**.

## 12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega da documentação relativa à **prova de títulos** os candidatos aprovados na etapa de **prova discursiva**, de acordo com o item 13.9 deste edital, a ser publicado no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

12.2 A **prova de títulos**, de caráter exclusivamente classificatória, valerá **3,0 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS				
ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00	1,00
B	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,75	0,75
C	Pós-graduação -especialização (lato sensu)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	0,50
D	Experiência profissional	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração pública ou na iniciativa privada na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que concorre.	0,25, por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público a que o candidato concorre.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00 (três) pontos.	

12.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a **prova de títulos**.

12.5 Todos os documentos referentes à **prova de títulos** deverão ser apresentados em cópias frente e verso, autenticadas em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

12.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo **IADES**, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

12.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via *fax*.

12.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

12.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

12.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

12.10 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou a ilegalidade na obtenção da pontuação da **prova de títulos**, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

## 12.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

12.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.

12.11.1.1 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

12.11.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

12.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

12.11.2.2 O certificado de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

12.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

12.13 Cada título será considerado uma única vez. Para fins da **prova de títulos**, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado pelo candidato.

12.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do **Quadro de Atribuição de Pontos** para a **prova de títulos**, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 12.2 deste edital, serão desconsiderados.

12.15 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

12.16 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da **prova de títulos**.

12.17 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento com averbação).

12.18 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

12.19 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

12.20 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

12.21 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

12.22 Para receber a pontuação relativa à **experiência profissional**, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série,

a) folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, acrescida de declaração do empregador que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acrescida de declaração informando sua condição de cooperado, o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) cópia autenticada de declaração, ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de servidor público;

d) cópia autenticada de contrato de prestação de serviços, ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; e

e) cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa, ou de certidão de tempo de serviço efetivamente exercido no exterior, traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado.

12.22.1 Os períodos citados no subitem 12.22 deste edital deverão conter claramente dia, mês e ano.

12.23 A declaração a que diz respeito o subitem 12.22 (alínea "a") deste edital deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e inscrição estadual; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

12.24 A declaração ou certidão a que diz respeito o subitem 12.22 (alínea "c") deste edital deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do cargo público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (datas de início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível/cargo público ou função e matrícula no órgão).

12.25 Em caso de impossibilidade de emissão da documentação prevista no subitem 12.22 (alíneas "a" e "b") deste edital exclusivamente por motivo de extinção da sociedade empresária e (ou) da cooperativa, será admitida, para fins de pontuação:

a) para empregados celetistas de sociedade empresária e (ou) de cooperativa, somente cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função; e

b) para cooperados, cópia autenticada do estatuto social e do termo de extinção da cooperativa, expedido pelo Cartório de Registro Civil.

12.26 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/cargo em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

12.27 Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos e da experiência profissional.

12.28 Para comprovar a aprovação em concurso público deverá ser apresentada certidão expedida por órgão de pessoal, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;

b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade; e

c) aprovação e/ou classificação.

12.29 Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa da homologação do resultado final de concurso em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato (destacada ou grifada). Além disso, deve constar que se trata da homologação do resultado final do certame.

12.30 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da **prova de títulos**.

12.31 Em nenhuma hipótese, haverá devolução aos candidatos de documentos referentes a **prova de títulos**.

12.32 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da **prova de títulos** apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

### 13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

13.1 Todos os candidatos terão as suas **provas objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

13.2 A pontuação final de cada candidato na **prova objetiva** será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo valor de cada questão.

13.3 Será reprovado na **prova objetiva** e eliminado do concurso público o candidato que obtiver **pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento)** dos pontos válidos para a etapa.

13.4 O candidato eliminado na forma do subitem 13.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

13.5 Os candidatos aprovados na forma do subitem 13.3 deste edital se-

rão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na **prova objetiva**.

13.6 Com base na lista organizada na forma do subitem 13.5 deste edital, serão avaliadas as **provas discursivas** dos candidatos aprovados na **prova objetiva** e **classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo** indicado no item 2 acima, observados os empates na última posição.

13.6.1 Não serão corrigidas as **provas discursivas** dos candidatos não classificados na forma do subitem 13.6 deste edital, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

13.7 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver nota na **prova discursiva inferior a 60% (sessenta por cento)** da pontuação máxima para esta etapa, ou seja, **6,00 (seis) pontos**.

13.8 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 13.7 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes do somatório da pontuação final da **prova objetiva** e da **prova discursiva**.

13.9 Serão convocados para a Avaliação de Títulos os candidatos classificados em até **1 (uma) vez** o número de vagas ofertadas para cada cargo, conforme lista organizada na forma do subitem 13.8, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

13.10 Os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação final na **prova objetiva**, da pontuação final na **prova discursiva** e da pontuação final na **prova de títulos**.

13.11 A lista organizada na forma do subitem 13.10 representa a classificação final dos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para cada cargo e o seu respectivo cadastro de reserva.

13.12 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

### 14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato com:

a) maior pontuação na **prova discursiva**;

b) maior quantidade de acertos em Conhecimentos Específicos;

c) maior quantidade de acertos em Conhecimentos Básicos, na seguinte ordem: Língua Portuguesa, Legislação Aplicada aos Servidores da **SEAD**, Matemática e Raciocínio Lógico, Ética e Qualidade no Serviço Público e Noções de Microinformática; e

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.

### 15 DOS RECURSOS

15.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e os cadernos de questões serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, a partir das 10h (dez horas) do dia subsequente ao da realização das provas.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da **prova objetiva**, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

15.2.1 Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos *on-line*, através do **Ambiente do Candidato** no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

15.3 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 15.2 e 15.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via *fax*, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via *internet*, fora do ambiente do **IADES**.

15.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo **IADES**. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais **serão considerados não conhecidos**.

15.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

15.6 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

15.7 Se do exame de recursos da **prova objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **prova objetiva** sofrerá alterações.

15.8 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

15.9 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

15.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

15.11 A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, pelo prazo de 6

(seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.11.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

15.12 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará* na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

15.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 16 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

16.1 Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)** funcionará em dias úteis e no horário compreendido **entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas)**, nos seguintes endereços:

a) **em Brasília – DF:** QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Brasília/DF - CEP 71.065-031; e

b) **em Belém – PA:** Avenida Governador José Malcher, nº 1077, Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar), Bairro: Nazaré, Belém - Pará, CEP 66.055-260.

16.2 A **CAC-IADES** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

16.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-IADES** por meio do telefone **(61) 3574.7200** e (ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail [cac@iades.com.br](mailto:cac@iades.com.br).

16.4 Documentos e solicitações poderão ser encaminhadas via postal (SEDEX), para o **IADES - Concurso Público SEAD/PA, Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guará II - Brasília/DF**, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público que deverá observar o item 15.2.1 deste edital.

16.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

#### 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela **SEAD** no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

17.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

17.4 Qualquer inexatidão e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.5 O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.6 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

17.7 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo do **IADES**, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

17.8 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.

17.9 Os candidatos nomeados poderão exercer as suas atividades em qualquer unidade da **SEAD**, a critério exclusivo da Administração Pública.

17.10 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

17.11 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

17.11.1 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais e de endereço/contato perante o **IADES** enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à **CAC-IADES (ver item 16)**, e perante a **SEAD/PA**, após a homologação do resultado final, desde que aprovado e(ou) em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

17.12 A **SEAD** e o **IADES** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

17.13 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do **Anexo I** deste edital.

17.14 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.15 Os casos omissos serão resolvidos pela **SEAD**, ouvido o **IADES**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, respondendo

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES)

#### 1.1 LÍNGUA PORTUGUESA.

1 Compreensão e inteligência de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

1.2 **RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO.** 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

1.3 **LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DA SEAD/PA.** 1 Lei Estadual nº. 6.563/2003 e suas alterações. 2 Lei Estadual nº. 5.810/1994 e suas alterações - dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

1.4 **ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.** 1 Ética. 1.1 Ética e moral. 1.2 Os valores, a ética e a lei. 1.3 Conduta ética. 1.4 Ética profissional. 1.5 Ética e responsabilidade social. 2 Qualidade no atendimento ao público. 2.1 Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2.2 Comunicação e relações públicas. 3 Gestão da qualidade. 3.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 3.2 Fatores determinantes da qualidade. 3.3 Normatização técnica e qualidade. 4 Trabalho em equipe. 4.1 Personalidade e relacionamento. 4.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 4.3 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 4.4 Relação entre clientes e fornecedores internos.

1.5 **NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA.** 1 Aplicativos e procedimentos de internet e intranet. 2 Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares. 4 Sítios de busca e pesquisa na internet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação: procedimentos de segurança. 6 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware). 7 Procedimentos de backup.

#### 2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 2.1 PERITO MÉDICO (CÓDIGO 106).

**1 Normas Regulamentadoras Relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.** 1.1 NR- 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI. 1.2 NR-7 - Exames Médicos. 1.3 NR-9 - Riscos Ambientais. 1.4 NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 1.5 NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. 1.6 NR-16 - Atividades e Operações Perigosas. 1.7 NR-26 - Sinalização de Segurança. 1.8 NR-35 - Trabalho em Altura. 2 Laudo de insalubridade/periculosidade. 3 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT. 4 Reabilitação Profissional. **5 Agravos à saúde do trabalhador.** 5.1 Saúde mental. 5.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 5.3 Câncer. 5.4 Sistema musculoesquelético. 5.5 Sangue. 5.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 5.7 Doenças da pele. **6 Bioética.** 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3 Responsabilidade profissional. 6.4 Sigilo médico. 6.5 Atestado e boletim médicos. 6.6 Perícia médica. 6.7 Pesquisa médica. 6.8 Código de ética do Médico do Trabalho. **7 Epidemiologia ocupacional.** 7.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. **8 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores.** 8.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 8.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 8.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 8.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. **9 Perícias médicas judiciais.** 9.1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 9.2 Análise das condições de trabalho. 9.3 Laudos médicos e ambientais. 10. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. **11 Pro-**

**teção e promoção da saúde nos locais de trabalho.** 11.1 Programas preventivos. 11.2 Avaliação do risco em saúde. 11.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 11.4 Programas de nutrição. 11.5 A saúde da mulher. 11.6 Proteção e promoção de saúde. 11.7 Doenças infecciosas. 11.8 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 11.9 Gestão do estresse. **12 Programa de prevenção de riscos ambientais.** 12.1 Higiene ocupacional. 12.2 Prevenção de acidentes. 12.3 Política de segurança, liderança e cultura. 12.4 Proteção Pessoal. **13 Toxicologia.** 13.1 Toxicologia e Epidemiologia. 13.2 Monitoração biológica. 13.3 Toxicocinética. 13.4 Toxicologia básica. 13.5 Agentes químicos no organismo. 13.6 Toxicocinética. 13.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos.

**2.2 TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 108).** **1 Normas Regulamentadoras Relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.** 1.1 NR-3 - Embargo e Interdição. 1.2 NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI. 1.3 NR-8 - Edificações. 1.4 NR-9 - Riscos Ambientais. 1.5 NR-10 - Instalações e Serviços de Eletricidade. 1.6 NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 1.7 NR-12 - Máquinas e Equipamentos. 1.8 NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. 1.9 NR-16 - Atividades e Operações Perigosas. 1.10 NR-23 - Proteção Contra Incêndios. 1.11 NR-26 - Sinalização de Segurança. 1.12 NR-35 - Trabalho em Altura. 2 Laudo de insalubridade / periculosidade. 3 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT. 4 Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI. 5 Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. **6 Gerência de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 6.2 Custo de acidentes. 6.3 Levantamento de riscos ambientais. 6.4 Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 6.5 Avaliação de Riscos. **7 Agentes Químicos.** 7.1 Classificação e reconhecimento dos riscos químicos. 7.2 Limites de tolerância. 7.3 Técnicas de reconhecimento. 7.4 Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 7.5 Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. 8 Acidentes de trabalho. 9 Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. 10 Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. 11 Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

#### ANEXO II - CRONOGRAMA

Item	Atividade	Período
1	Publicação do Edital Normativo do concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará.	Até o dia 8/7/2019
2	Período para as inscrições no concurso público.	De 15/07 a 09/09/2019
3	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	De 15 a 26/07/2019
4	Período de solicitação para concorrer às vagas específicas para PcD.	De 15/07 a 10/09/2019
5	Período para solicitação de atendimento especial no dia de realização das provas objetiva e discursiva.	De 15/07 a 10/09/2019
6	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	De 06/08/2019
7	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Dias 07 e 08/08/2019
8	Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Dia 15/08/2019
9	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.	Dia 12/09/2019
10	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de atendimento especial no dia das provas e para concorrer às vagas específicas para PcD.	Dia 16/09/2019
11	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de atendimento especial no dia das provas e para concorrer às vagas específicas para PcD.	Dias 17 e 18/09/2019
12	Divulgação do resultado final dos pedidos de atendimento especial no dia das provas e para concorrer às vagas específicas para PcD.	Dia 23/09/2019
13	Divulgação dos locais de prova do concurso público.	Dia 11/10/2019
14	Aplicação das provas objetivas e discursivas do concurso público.	Dia 27/10/2019
15	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva do concurso público.	Dia 29/10/2019
16	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva do concurso público.	Dias 30 e 31/10/2019
17	Divulgação do gabarito oficial definitivo após o julgamento dos recursos e do resultado preliminar da prova objetiva.	Dia 14/11/2019
18	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do concurso público.	Dias 18 e 19/11/2019
19	Publicação do resultado final da prova objetiva e convocação dos candidatos para a correção da prova discursiva.	Dia 22/11/2019
20	Publicação do edital do resultado preliminar da prova discursiva e do espelho usado pela Banca Examinadora para a correção da prova discursiva.	Dia 27/11/2019
21	Período para a interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas.	Dias 28 e 29/11/2019
22	Publicação do resultado final das provas discursivas e convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.	Dia 06/12/2019
23	Período para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.	Dias 10 e 11/12/2019
24	Publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos.	Dia 17/12/2019
25	Período para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.	Dias 18 e 19/12/2019
26	Publicação do resultado final da avaliação de títulos.	Dia 30/12/2019
27	Entrega do resultado final do concurso público.	Dia 30/12/2019

Protocolo: 451755

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ (HEMOPA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-182**  
**EDITAL Nº 01/SEAD-HEMOPA, DE 5 DE JULHO DE 2019.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA**, no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a realização do **Concurso Público C-182**, sob o regime estatutário, para **provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior da Fundação HEMOPA**, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004, e suas alterações; e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos além da legislação citada no preâmbulo, e, executado pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**. O acompanhamento e supervisão de todo o processo de seleção pública será feito pela **Comissão do Concurso**, designada mediante Portaria-SEAD nº. 179, de 04 de julho de 2019, publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 08 de julho de 2019.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos, visando o preenchimento de **68 (sessenta e oito)** cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, conforme os níveis de escolaridade de cargos previstos no item 2 e anexos deste edital, sob regime estatutário, no quadro de servidores da **Fundação HEMOPA**.

1.3 O concurso público compreenderá a realização de **3 (três) etapas**, conforme a seguir:

- prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e
- avaliação de títulos**, de caráter meramente classificatório, exclusivamente para os cargos de nível superior.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas nas seguintes cidades do **Estado do Pará: Belém, Altamira, Itaituba, Marabá e Santarém**.

1.5 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao **Regime Jurídico Único do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e às normas internas da Entidade de lotação.

1.6 As nomeações estão condicionadas aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do **Governo do Estado do Pará**, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da **Fundação HEMOPA**.

1.7 O concurso destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, constante no item 2 deste edital, sendo que os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente disponibilizadas, serão mantidos nesse cadastro durante o prazo de validade do concurso público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, obedecida a ordem classificatória.

1.8 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário local de **Belém (PA)**.

#### 2 DO CARGOS

##### 2.1 ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 101)

**Vaga(s): 6 (seis)** vagas para ampla concorrência;

**Vaga(s): 1 (uma)** vaga reservadas às pessoas com deficiência - PcD.

**Total: 7 (sete) vagas** + cadastro de reserva, limitado a uma vez o quantitativo de vagas estabelecidas.

**Remuneração: R\$ 3.345,14** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade.

**Carga horária: 30h/s** (trinta horas por semana).

**Requisitos para provimento:** diploma de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe competente.

**Síntese das atribuições:** coordenar, planejar, orientar e desenvolver ações voltadas ao atendimento psicossocial de doadores, pacientes e funcionários do órgão; atendimento social a doadores aptos, inaptos, pacientes e familiares; convocar e orientar doadores raros, fenotipados e de aférese; atender, orientar e encaminhar doadores, pacientes, familiares de pacientes, funcionários e familiares a equipamentos sociais; solicitar leitos para pacientes hematológicos, funcionários e familiares; acompanhar, orientar e intervir nas situações sociais apresentadas pelos pacientes e doadores na sala de recepção; realizar palestras aos doadores na sala de espera; implementar a pesquisa de satisfação do doador e paciente, avaliar as informações coletadas e fornecer resultados; orientar e supervisionar estagiários; encaminhar a Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial relatório mensal de atividades.

##### 2.2 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (CÓDIGO 102)

**Vaga(s): 2 (dois)** vagas para ampla concorrência + cadastro de reserva, limitado a uma vez o quantitativo de vagas estabelecidas.



**Remuneração: R\$ 3.345,14** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade.

**Carga horária:** 30h/s (trinta horas por semana).

**Requisitos para provimento:** diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com habilitação em Análises Clínicas/Bioquímica e registro no órgão de classe competente.

**Síntese das atribuições:** desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a pesquisa, passando pelo processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque e de qualidade e de distribuição, farmacovigilância e de ensaios clínicos programados; realizar o controle, avaliação e auditoria, emitindo pareceres sobre matérias de interesse da área.

### 2.3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CÓDIGO 201)

**Vaga(s): 38 (trinta e oito)** vagas para ampla concorrência;

**Vaga(s): 2 (duas)** vagas reservada às pessoas com deficiência - PcD.

**Total: 40 (quarenta) vagas** + cadastro de reserva, limitado a uma vez o quantitativo de vagas estabelecidas.

**Remuneração: R\$1.065,95** (um mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), composto de vencimento base + abono.

**Carga horária:** 30h/s (trinta horas por semana).

**Requisitos para provimento:** certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial, curso de técnico em enfermagem, e registro no órgão competente.

**Síntese das atribuições:** Atender a clientela de acordo com médicos da Instituição; coletar amostra de sangue para exames laboratoriais; administrar hemocomponentes, hemoderivados e monitorar infusão para detectar eventuais reações adversas; registrar dados estatísticos pertinentes à assistência de enfermagem ao receptor; manejar e monitorizar equipamentos; participar na captação de doadores; realizar curativos, medicações especiais, sangrias terapêuticas, etc.; verificar e registrar desempenho de equipamentos.

### 2.4 TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 202)

**Vaga(s): 18 (dezoito)** vagas para ampla concorrência;

**Vaga(s): 1 (uma)** vaga reservada às pessoas com deficiência - PcD.

**Total: 19 (dezenove) vagas** + cadastro de reserva, limitado a uma vez o quantitativo de vagas estabelecidas.

**Remuneração: R\$1.065,95** (um mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), composto de vencimento base + abono.

**Carga horária:** 30h/s (trinta horas por semana).

**Requisitos para provimento:** certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial, curso de patologia clínica ou similar e registro no órgão competente

**Síntese das atribuições:** Realizar exames laboratoriais; realizar provas de compatibilidade sanguínea pré-transfusional; realizar coleta de sangue em doadores e/ou pacientes; proceder ao fracionamento de sangue em componentes; realizar exames imunohematológicos concernentes às atividades da Instituição; fazer liberação dos produtos fracionados após exames sorológicos; realizar exames sorológicos; coordenar equipes de plantão quando designado pela chefia imediata; realizar exames imunoenzimáticos, de radioimunoensaio, de imunoensaio e de imunofluorescência; processar o material utilizado para exame; pesquisar helmintos e protozoários e outros parasitas pelos métodos existentes; pesquisar sangue oculto no material a ser examinado; realizar uroanálise, incluindo elementos anormais, sedimento e exame físico; realizar dosagens bioquímicas no sangue, urina ou outras secreções; realizar exames hematológicos (hematologia básica e especial); realizar exames citológicos celulares; realizar exames de coagulação; zelar pelo material utilizado; auxiliar sua chefia na realização de exames pertinentes a projetos de pesquisas; executar atribuições correlatas.

### 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 1.950, de 28 de dezembro de 2017.

3.9 Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas.

3.10 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal.

## 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

### 4.1 O valor da taxa de inscrição será de:

**a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para os cargos de nível superior; e

**b) R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**, para os cargos de nível médio.

4.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período **entre 8h (oito horas) do dia 15 de julho de 2019 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 9 de setembro de 2019**.

4.2.1 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável em toda rede bancária; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2.2 O **IADES** disponibiliza computadores com acesso à internet na **CA-C-IADES (ver item 16)** para uso pelos candidatos.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2019**. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após a quitação da inscrição, por meio do DAE ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo **IADES**.

4.3.2 O DAE poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do DAE constará uma nova data de vencimento, podendo a sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

### 4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.3 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipulada no presente edital.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.4.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IADES** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa conforme item 4.4.5.1.

4.4.5.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas condições previstas neste edital.

4.4.6.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **IADES** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

4.4.6.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.4.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita, caso seja aprovado, entregar, por ocasião de sua posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme itens 2 e 3 deste edital, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação com a consequente desclassificação do certame.

4.4.8 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato e sua consequente eliminação deste concurso público.

4.4.9 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo **IADES**.

4.4.9.1 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

4.4.10 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público.

4.4.11 Os candidatos ficam cientes, também, de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

### 5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135/2007; e (ou)

b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 6.3 deste edital, terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº. 6.988/2007.

5.2 Os candidatos inscritos no CadÚnico deverão apresentar requerimento específico (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <http://www.iades.com.br>), com indicação do Número de Identificação Social (NIS), cópia do documento de identidade (ver subitem 8.4 deste edital) e o comprovante de inscrição no CadÚnico em plena validade.

5.3 Os candidatos com deficiência deverão apresentar requerimento específico (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <http://www.iades.com.br>) acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença

– CID, bem como a provável causa da deficiência; ou, alternativamente, requerimento específico acompanhado de documento de identidade e carteira/declaração de cadastramento da(s) instituição(ões) à(s) qual(is) pertence.

5.4 Para o protocolo do pedido de isenção o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

a) **presencial:** dirigir-se à **CAC-IADES** (ver item 16) e protocolar a documentação indicada nos subitens 5.2 ou 5.3 deste edital. O candidato poderá apresentar cópia simples acompanhada do documento original para verificação; ou

b) **via postal:** envio da documentação indicada nos subitens 5.2 ou 5.3 deste edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a **Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guarã II - Brasília/DF.**

5.5 Os pedidos deverão ser protocolados/enviados, impreterivelmente, **nos dias 15 a 26 de julho de 2019.** Os pedidos protocolados/enviados após esse período não serão conhecidos.

5.5.1 Os candidatos que optarem por protocolar a documentação de forma presencial deverão observar os dias e horários de funcionamento da **CAC-IADES** (ver item 16).

5.6 O deferimento do pedido de isenção ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e (ou) à comprovação da deficiência ou necessidade especial, nos termos previstos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital.

5.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.

5.8 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do **IADES**, conforme o caso.

5.9 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá o reembolso do valor pago.

5.10 Não será permitido, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

5.11 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas; e (ou)

b) fraudar e (ou) falsificar documentação.

5.11.1 Nas hipóteses previstas nas alíneas "a)" e "b)" do subitem 5.11 deste edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.12 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não possuir condição contemplada no subitem 5.1 deste edital;

b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 5.2 ou 5.3 deste edital; e (ou)

c) não observar o período, o local e o horário estabelecidos para a solicitação de isenção.

5.13 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via *e-mail* e (ou) via fax.

5.14 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 6 de agosto de 2019, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

5.15 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição caberá recurso, no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** a contar do dia seguinte a divulgação do resultado preliminar.

5.16 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o **CAC-IADES** divulgará na **data provável de 15 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.

## 6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste Edital, referentes às pessoas com deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/1989 e às do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014 e da Lei Federal nº 13.146/2015.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.2 A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004,

nos termos da Lei nº 7.853/1989, Lei Federal nº 12.764/2012 e da Lei Federal nº 13.146/2015 as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: *"O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes"*:

I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - **deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; e

V - **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

6.3.1 A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.5 As vagas definidas no subitem 6.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

6.6 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.7 As atividades dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

6.8 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.3 deste edital, e o requerimento disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do concurso.

6.9 O candidato com deficiência deverá encaminhar impreterivelmente **até o dia 10 de setembro de 2019**, o referido laudo médico e o requerimento indicado no subitem 6.8 deste edital devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para a **CAC-IADES** (ver item 16) desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital.

6.9.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na **CAC-IADES** (ver item 16) a documentação indicada no item 6.8 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

6.10 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito de reserva de vaga para candidatos com deficiência e passando à ampla concorrência.

6.11 O **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 16 de setembro de 2019, a listagem contendo o resultado preliminar da apreciação das solicitações para concorrer às vagas específicas para pessoas com deficiência.

6.12 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na **CAC-IADES** (ver item 16) no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** a contar do dia seguinte a divulgação do resultado preliminar.

6.13 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, o **CAC-IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 23 de setembro de 2019, a relação dos candidatos cuja documentação comprobatória para concorrer às vagas específicas foi aceita.

## 7 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na **CAC-IADES** (ver item 16), impreterivelmente **até o dia 10 de setembro de 2019**, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público) e laudo médico, original ou em cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior devidamente comprovada e acolhida pela executora do concurso.

7.1.1 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em *braille*, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº. 3.298/99.

7.1.2 O formulário preenchido com o pedido de atendimento especial também poderá ser enviado via postal para a Caixa Postal indicada na alínea "b" do subitem 5.4 deste edital (usar SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento).

7.2 O laudo médico referido no subitem 7.1 deste edital não será devolvido, tampouco será fornecida cópia do laudo.

7.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto ao pedido de atendimento especial, cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

7.3.1 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

7.3.2 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 8.7, 8.8, 9.10 e 9.11 deste Edital durante a realização do certame.

7.3.3 Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613/2012.

7.3.4 O tempo despendido para amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

7.3.5 O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

7.3.6 O acompanhante se submeterá às instruções contidas nos subitens 8.7, 8.8, 8.11, 8.12, 9.10 e 9.11 deste edital.

7.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

7.4.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital.

7.4.2 O candidato deverá, ainda, preencher e enviar o formulário com o pedido de atendimento especial, conforme subitem 7.1 deste edital.

7.4.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 7.4 deste edital.

7.4.4 O **IADES** reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

7.5 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1 deste edital.

7.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 16 de setembro de 2019, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.8 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** a contar do dia seguinte a divulgação do resultado preliminar.

7.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a **CAC-IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*, na data provável de 23 de setembro de 2019, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova.

## **8 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 Não haverá segunda chamada e o não comparecimento a quaisquer das etapas e das convocações implicará a eliminação automática do candidato.

8.2 Em hipótese alguma será aplicada prova e (ou) atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa.

8.3 Por ocasião da realização de qualquer prova, etapa e (ou) atividade, o candidato que não apresentar documento de identidade original (ver subitem 8.4), quando exigido, será excluído do concurso, à exceção da situação prevista no subitem 8.5 deste edital.

8.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte bra-

sileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503/1997).

8.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópia dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis ou danificados.

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e (ou) etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião que será submetido a identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.6 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao **IADES** realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

8.7 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato(a) portando arma de fogo na sala de aplicação de provas. O **IADES** garantirá, junto à Polícia Civil do Estado do Pará, a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo(a) candidato(a).

8.8 Terá suas provas e (ou) etapas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e (ou) etapas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e (ou) ilegais para a sua realização e (ou) para obter vantagens para si e (ou) para terceiros;

b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova ou atividade;

c) for surpreendido portando anotações;

d) utilizar-se de lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e (ou) impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;

e) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente, os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;

f) for surpreendido portando e(ou) utilizando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e (ou) equipamento similar;

g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio;

i) recusar-se a entregar a folha de respostas da **prova objetiva**, a folha de texto definitivo da **prova discursiva** e demais materiais relacionados às provas e (ou) etapas ao término do tempo regulamentar;

j) afastar-se do local de realização da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do **IADES**;

k) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando folha de respostas da **prova objetiva**, a folha de texto definitivo da **prova discursiva** e (ou) folha(s) de rascunho, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;

l) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital e outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo **IADES**;

m) descumprir as instruções contidas no caderno das provas, na folha de respostas e (ou) na folha de texto definitivo, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das etapas;

n) se recusar a transcrever para o cartão ótico de respostas, a frase apresentada durante a aplicação da **prova objetiva** para posterior exame grafológico;

o) se recusar a coleta de dado biométrico e fotográfico pelo **IADES**, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas;

p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

q) **tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, durante a realização das provas, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital**; ou

r) descumprir os comandos constantes deste edital e (ou) outros que vierem a ser publicados.

8.9 O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova e (ou) etapa anulada e será imediatamente eliminado do concurso.

8.10 Não haverá, exceto os casos previstos no item 7 deste edital, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das **provas objetiva e discursiva** e demais etapas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova e (ou) do ambiente de realização da etapa.

8.11 O **IADES**, quando da realização das provas, submeterá os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

8.12 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o **IADES** poderá proceder à coleta de dado biométrico e fotográfico de todos os candidatos, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas.

### **9 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**

9.1 As **provas objetivas e discursivas** serão aplicadas **na data provável de 27 de outubro de 2019, no turno da manhã para os cargos de nível médio e no turno da tarde** para os cargos de nível superior, com a duração:

- a) de 4 (quatro) horas**, para os **cargos de nível médio**; e
- b) de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos**, para os **cargos de nível superior**.

9.2 Os locais, datas e horários de aplicação das **provas objetivas e discursivas** serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 11 de outubro de 2019.

9.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material de corpo transparente, as respostas da **prova objetiva** para a folha de respostas e o texto definitivo da **prova discursiva** para a folha de texto definitivo, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e na folha de texto definitivo. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas e (ou) folha de texto definitivo por erro do candidato.

9.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas e da sua folha de texto definitivo devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da **prova objetiva** e (ou) com a folha de texto definitivo da **prova discursiva**.

9.3.2 O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 9.1 deste edital.

9.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas e (ou) da folha de texto definitivo. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e (ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por questão.

9.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas ou folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas ou a escrita na folha de texto definitivo sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado.

9.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e (ou) *e-mail*, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *internet*, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

9.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a **realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início**, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material de corpo transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

9.8.1 Não será permitido ao candidato:

- a) ingresso no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso;
- b) o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

9.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

9.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.11 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.11.1 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 7.5 deste edital.

9.12 O **IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 9.10 e 9.11

deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

9.13 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

9.14 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

9.15 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**.

9.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

9.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização das **provas objetivas e discursivas**.

9.18 A inobservância dos subitens 9.16 e 9.17 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

9.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

9.20 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

9.21 No dia de realização das **provas objetiva e discursiva**, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas folhas de respostas e folhas de texto definitivo, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as folhas de respostas e folhas de texto definitivo.

9.21.1 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo coordenador do local de provas.

### **10 DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A **prova objetiva** será composta de **50 (cinquenta) questões**, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, com valor igual a 0,2 (dois décimos) por questão, e pontuação total variando entre o **mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 10,00 (dez) pontos**, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no **Anexo I** e o número de questões definidos a seguir:

- a) conhecimentos básicos:** 20 (vinte) questões, sendo: 6 (seis) questões de Língua Portuguesa, 4 (quatro) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 4 (quatro) questões de Legislação Aplicada aos Servidores da **Fundação HEMOPA**, 3 (três) questões de Ética e Qualidade no Serviço Público e 3 (três) questões de Noções de Administração Geral; e
- b) conhecimentos específicos:** 30 (trinta) questões.

10.2 A **prova objetiva** será corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.3 O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.

10.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

### **11 DA PROVA DISCURSIVA**

11.1 Serão avaliadas as **provas discursivas** dos candidatos aprovados na **prova objetiva e classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo** indicado no item 2 acima, observados os empates na última posição.

11.1.1 A **prova discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **prova objetiva**.

11.2 A **prova discursiva** receberá pontuação máxima igual a **10,00 (dez) pontos**.

11.3 A **prova discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

11.4 A **prova discursiva para os cargos de nível superior** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

11.5 A **prova discursiva para os cargos de nível médio** terá o objetivo de avaliar, com base nos conhecimentos constantes do conteúdo programático, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

11.6 A **prova discursiva** deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material de corpo transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 6 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

11.7 A(s) folha(s) de texto definitivo da **prova discursiva** não poderá(ão) ser assinada(s) ou rubricada(s), nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a(s) identifique, sob pena de anulação da **prova discursiva** do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

11.8 O texto definitivo da **prova discursiva** deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na página inicial da(s) folha(s) de texto definitivo da **prova discursiva**. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.

11.9 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **prova discursiva**.

11.10 A(s) folha(s) para rascunho, contida no caderno de provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

11.11 Para a correção da prova discursiva, o **IADES** adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.12 O candidato receberá nota zero na **prova discursiva** em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a **20 (vinte) linhas**, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

11.13 Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

11.14 No texto avaliado, a **adequação ao tema**, a **argumentação**, a **coerência** e a **elaboração crítica**, totalizarão a pontuação relativa ao domínio do conhecimento específico (DCE), assim distribuídos:

a) **Tema / Texto (TX)**, pontuação máxima igual a **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) e a organização textual;

b) **Argumentação (AR)**, pontuação máxima igual a **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. Serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) **Coerência Argumentativa (CA)**, pontuação máxima igual a **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem);

d) **Elaboração Crítica (EC)**, pontuação máxima igual a **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

11.15 Desta forma, **DCE (domínio do conhecimento específico) = TX + AR + CA + EC**.

11.16 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o **número de erros (NE)** do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

11.17 Para o texto dissertativo e (ou) argumentativo, será computado o **número total de linhas (TL)** efetivamente escritas pelo candidato.

11.18 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

11.19 Para cada candidato, será calculada a **pontuação final na prova discursiva (PPD)** da seguinte forma: **PPD = DCE - ((NE/TL) x 2)**.

11.20 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver **PPD < 0,00**.

11.21 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver **pontuação final na prova discursiva (PPD) inferior a 6 (seis) pontos**, ou seja, **PPD < 6,00**.

## 12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega da documentação relativa a **prova de títulos** todos os candidatos aos **cargos de nível superior** aprovados na etapa de **prova discursiva**, de acordo com a relação nominal publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

12.2 A **prova de títulos**, de caráter exclusivamente classificatório, valerá **3,0 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS				
ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00	1,00
B	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,75	0,75
C	Pós-graduação - especialização (lato sensu)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	0,50
D	Experiência profissional	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração pública ou na iniciativa privada na área de saúde, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que concorre.	0,25, por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público a que o candidato concorre.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00 (três) pontos.	

12.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a **prova de títulos**.

12.5 Todos os documentos referentes à **prova de títulos** deverão ser apresentados em cópias frente e verso, autenticadas em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

12.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo **IADES**, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

12.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via *fax*.

12.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

12.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

12.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

12.10 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou a ilegalidade na obtenção da pontuação da **prova de títulos**, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

## 12.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

12.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.

12.11.1.1 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

12.11.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

12.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

12.11.2.2 O certificado de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

12.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

12.13 Cada título será considerado uma única vez. Para fins da **prova de títulos**, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado pelo candidato.

12.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do **Quadro de Atribuição de Pontos** para a **prova de títulos**, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 12.2 deste edital, serão desconsiderados.

12.15 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

12.16 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da **prova de títulos**.

12.17 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento com averbação).

12.18 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

12.19 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

12.20 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

12.21 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

12.22 Para receber a pontuação relativa à **experiência profissional**, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, acrescida de declaração do empregador que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acrescida de declaração informando sua condição de cooperado, o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) cópia autenticada de declaração, ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de servidor público;

d) cópia autenticada de contrato de prestação de serviços, ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; e

e) cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa, ou de certidão de tempo de serviço efetivamente exercido no exterior, traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado.

12.22.1 Os períodos citados no subitem 12.22 deste edital deverão conter claramente dia, mês e ano.

12.23 A declaração a que diz respeito o subitem 12.22 (alínea "a") deste edital deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e inscrição estadual; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

12.24 A declaração ou certidão a que diz respeito o subitem 12.22 (alínea "c") deste edital deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do cargo público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (datas de início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível/cargo público ou função e matrícula no órgão).

12.25 Em caso de impossibilidade de emissão da documentação prevista no subitem 12.22 (alíneas "a" e "b") deste edital exclusivamente por motivo de extinção da sociedade empresária e (ou) da cooperativa, será admitida, para fins de pontuação:

a) para empregados celetistas de sociedade empresária e (ou) de cooperativa, somente cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função; e

b) para cooperados, cópia autenticada do estatuto social e do termo de extinção da cooperativa, expedido pelo Cartório de Registro Civil.

12.26 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/cargo em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

12.27 Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos e da experiência profissional.

12.28 Para comprovar a aprovação em concurso público deverá ser apresentada certidão expedida por órgão de pessoal, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;

b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade; e

c) aprovação e/ou classificação.

12.29 Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa da homologação do resultado final de concurso em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato (destacada ou grifada). Além disso, deve constar que se trata da homologação do resultado final do certame.

12.30 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da **prova de títulos**.

12.31 Em nenhuma hipótese, haverá devolução aos candidatos de documentos referentes a **prova de títulos**.

12.32 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da **prova de títulos** apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

### 13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

13.1 Todos os candidatos terão as suas **provas objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

13.2 A pontuação final de cada candidato na **prova objetiva** será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo valor de cada questão.

13.3 Será reprovado na **prova objetiva** e eliminado do concurso público o candidato que obtiver **pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento)** dos pontos válidos para a etapa.

13.4 O candidato eliminado na forma do subitem 13.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

13.5 Os candidatos aprovados na forma do subitem 13.3 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na **prova objetiva**.

13.6 Com base na lista organizada na forma do subitem 13.5 deste edital, serão avaliadas as **provas discursivas** dos candidatos aprovados na **prova objetiva** e **classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo** indicado no item 2 deste edital, observados os empates na última posição.

13.6.1 Não serão corrigidas as **provas discursivas** dos candidatos não classificados na forma do subitem 13.6, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

13.7 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver nota na **prova discursiva inferior a 60% (sessenta por cento)** da pontuação máxima para esta etapa, ou seja, **6,00 (seis) pontos**.

13.8 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 13.7 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes do somatório da pontuação final na **prova objetiva e da prova discursiva**.

13.9 Serão convocados para a Avaliação de Títulos os candidatos classificados em até **1 (uma) vez** o número de vagas ofertadas para cada cargo, conforme lista organizada na forma do subitem 13.8, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

13.10 Os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação final na **prova objetiva**, da pontuação final na **prova discursiva** e da pontuação final na **prova de títulos** (apenas para os candidatos aos cargos de nível superior).

13.11 A lista organizada na forma do subitem 13.10 representa a classificação final dos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo cargo e o seu respectivo cadastro de reserva.

13.12 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a

segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

#### 14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato com:

- maior pontuação na **prova discursiva**;
- maior quantidade de acertos em Conhecimentos Específicos;
- maior quantidade de acertos em Conhecimentos Básicos, na seguinte ordem: Língua Portuguesa, Legislação Aplicada aos Servidores da **Fundação HEMOPA** e Ética e Qualidade no Serviço Público, Matemática e Raciocínio Lógico e Noções de Administração Geral; e
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.

#### 15 DOS RECURSOS

15.1 O gabarito preliminar da **prova objetiva** será divulgado, no dia seguinte a realização da prova.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da **prova objetiva**, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> ou no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

15.2.1 Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos *on-line*, através do **Ambiente do Candidato** no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

15.3 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 15.2 e 15.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via *fax*, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via *internet*, fora do ambiente do **IADES**.

15.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo **IADES**. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos.

15.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

15.6 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

15.7 Se do exame de recursos da **prova objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **prova objetiva** sofrerá alterações.

15.8 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

15.9 Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

15.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

15.11 A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.11.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

15.12 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

15.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 16 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

16.1 Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)** funcionará em dias úteis e no horário compreendido **entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas)**, nos seguintes endereços:

- em Brasília – DF:** QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Brasília/DF – CEP 71.065-031; e
- em Belém – PA:** Avenida Governador José Malcher, nº 1077, Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar), Bairro: Nazaré, Belém – Pará, CEP 66.055-260.

16.2 A **CAC-IADES** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

16.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-IADES** por meio do telefone **(61) 3574.7200** e (ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail [cac@iades.com.br](mailto:cac@iades.com.br).

16.4 Documentos e solicitações poderão ser encaminhados via postal (SEDEX), para o **IADES – Concurso Público HEMOPA, Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guarã II - Brasília/DF**, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente

concurso público que deverá observar o item 15.2.1 deste edital.

16.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

#### 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

17.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

17.4 Qualquer inexistência e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.5 O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.6 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

17.7 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo do **IADES**, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

17.8 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.

17.9 Os candidatos nomeados poderão exercer as suas atividades em qualquer unidade da **Fundação HEMOPA**, a critério exclusivo da Administração Pública.

17.10 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

17.11 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

17.11.1 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e de endereço/contato perante o **IADES** enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à **CAC-IADES** (ver item 16), e perante a **SEAD**, após a homologação do resultado final, desde que aprovado e(ou) em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

17.12 A **SEAD** e o **IADES** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

17.13 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do **Anexo I** deste edital.

17.14 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.15 Os casos omissos serão resolvidos pela **SEAD** ouvido o **IADES**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 5 de julho de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA**

Presidente da Fundação Centro de hemoterapia e Hematologia do Pará

#### ANEXO I

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES)

**1.1 LÍNGUA PORTUGUESA.** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

**1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO.** 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e ra-

dicação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

**1.3 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOPA.** 1 Lei Federal nº. 10.205/2001. 2 Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações posteriores. 3 Lei Estadual nº. 6.692/ 2004. 4 Lei Estadual nº. 5.810/1994 e suas alterações – dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. 7 Histórico, Missão e Visão da Fundação HEMOPA.

**1.4 ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.** 1 Ética. 1.1 Ética e moral. 1.2 Os valores, a ética e a lei. 1.3 Conduta ética. 1.4 Ética profissional. 1.5 Ética e responsabilidade social. 2 Qualidade no atendimento ao público. 2.1 Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2.2 Comunicação e relações públicas. 3 Gestão da qualidade. 3.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 3.2 Fatores determinantes da qualidade. 3.3 Normatização técnica e qualidade. 4 Trabalho em equipe. 4.1 Personalidade e relacionamento. 4.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 4.3 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 4.4 Relação entre clientes e fornecedores internos.

**1.5 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.** 1 A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. 1.1 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 1.2 Excelência nos serviços públicos. 1.3 Excelência na gestão dos serviços públicos. 2 Noções de gestão organizacional. 2.1 Planejamento estratégico: definições de estratégia, condições necessárias para se desenvolver a estratégia, questões-chave em estratégia. 2.1.1 Processos associados: formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. 2.1.2 Metas estratégicas e resultados pretendidos. 2.1.3 Indicadores de desempenho. 2.1.4 Ferramentas de análise de cenário interno e externo. 3 Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. 3.1 Construção e mensuração de indicadores de processos. 4 Noções de gestão de projetos: planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. 5 O processo racional de solução de problemas. 5.1 Fatores que afetam a decisão. 5.2 Tipos de decisões.

## 2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**2.1 ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 101).** 1 Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. 2 Saúde e Serviço Social. 2.1 Política de Saúde e Serviço Social. 2.2 Saúde como direito e como serviço. 2.3 Análise da implementação de políticas e programas de saúde. 2.4 Saúde e cidadania. 2.5 Serviço Social e envelhecimento. 3 Serviço Social. 3.1 Serviço Social na contemporaneidade. 3.2 Transformações societárias. 3.3 A questão social e as transformações das políticas sociais. 3.4 A crise contemporânea. 4 A política de Assistência Social no Brasil. 4.1 A inserção da assistência social na seguridade social. 4.2 A Constituição Federal de 1988 e a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social). 4.3 Direito social e assistência social. 4.4 Família e política de assistência social. 5 O processo de trabalho em Serviço Social. 5.1 Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. 5.2 Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. 5.3 Serviço Social na era dos serviços. 5.4 O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. 6 Ética e legislação profissional. 6.1 Código de Ética do Assistente Social. 6.2 Lei de regulamentação da profissão. 6.3 A construção do projeto ético-político do Serviço Social. 6.4 As implicações ético-políticas do agir profissional. 7 Pesquisa em Serviço Social. 7.1 Elaboração de projetos de pesquisa. 7.2 A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa. 8 Política de redução de danos, intervenção interdisciplinar, álcool, tabagismo e outras drogas. 9 O trabalho do assistente social nas políticas sociais: criança, adolescente, mulher e idoso. 10 Família, redes e políticas públicas. 10.1 História Social da Família. 10.2 Sistema Familiar, características e funções sociais. 10.3 Violência familiar, contexto de risco e proteção social.

**2.2 FARMACÊUTICO BIOCÍMICO (CÓDIGO 102).** 1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2 Antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos e medicamentos controlados. 3 Manipulação de medicamentos - produção de antissépticos e desinfetantes. 4 Material descartável. 5 Órteses e próteses. 6 Dispensação de medicamentos. 6.1 Doses. 6.2 Vias de administração. 7 Padronização de medicamentos. 8 Noções de Vigilância Epidemiológica. 9 Inspeção em Vigilância Sanitária e legislação sanitária. 10 Controle de infecção hospitalar. 11 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais e medicamentos específicos. 12 Política nacional de medicamentos. 13 Normas de armazenamento e transportes de produtos. 14 Ética e legislação profissional.

**2.3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CÓDIGO 201).** 1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ao paciente em parada cardiopulmonar. 4 Prevenção e controle de infecção hospitalar. 5 Métodos de esterilização. 6 Cuidados na transfusão de sangue e componentes. 7 Reações transfusionais imediatas. 8 Cuidados na coleta de sangue do doador e cuidados na coleta de sangue para exames. 9 Ética profissional.

**2.4 TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 202).** 1 Métodos de esterilização e desinfecção. 2 Técnicas de coloração. 3 Bioquímica. 3.1

Reconhecimento da aparelhagem. 3.2 Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas: glicose, uréia, creatinina, amilase, transaminases, bilirrubinas, sódio e potássio. 3.3 Cálculo de dosagens. 3.4 Diluições de líquidos biológicos. 3.5 Conhecimentos básicos sobre absorvância, transmitância, Lei de Lambert-Beer. 3.6 Determinação de fator. 3.7 Registro final das dosagens realizadas. 4 **Hematologia.** 4.1 Anticoagulantes. 4.2 Métodos de coloração. 4.3 Hemossedimentação. 4.4 Provas de coagulação. 4.5 Prova de falcização. 4.6 Reconhecimento microscópico das células sanguíneas. 5 **Imunologia.** 5.1 Principais reações imunológicas de aglutinação, precipitação, fixação de complemento. 5.2 Provas de atividades reumáticas. 6 Tipagem sanguínea ABO e RH. 7 Provas de compatibilidade pré-transfusional. 8 Teste direto da antiglobulina. 9 Pesquisa de anticorpos irregulares.

## ANEXO II CRONOGRAMA

Item	Atividade	Período
1	Publicação do Edital Normativo do concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará.	Até o dia 8/7/2019
2	Período para as inscrições no concurso público.	De 15/7 a 9/9/2019
3	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	De 15 a 26/7/2019
4	Período de solicitação para concorrer às vagas específicas para PcD.	De 15/7 a 10/9/2019
5	Período para solicitação de atendimento especial no dia de realização das provas objetiva e discursiva.	De 15/7 a 10/9/2019
6	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	De 6/8/2019
7	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Dias 7 e 8/8/2019
8	Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Dia 15/8/2019
9	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.	Dia 12/9/2019
10	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de atendimento especial no dia das provas e para concorrer às vagas específicas para PcD.	Dia 16/9/2019
11	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de atendimento especial no dia das provas e para concorrer às vagas específicas para PcD.	Dias 17 e 18/9/2019
12	Divulgação do resultado final dos pedidos de atendimento especial no dia das provas e para concorrer às vagas específicas para PcD.	Dia 23/9/2019
13	Divulgação dos locais de prova do concurso público.	Dia 11/10/2019
14	Aplicação das provas objetivas e discursivas do concurso público.	Dia 27/10/2019
15	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva do concurso público.	Dia 29/10/2019
16	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva do concurso público.	Dias 30 e 31/10/2019
17	Divulgação do gabarito oficial definitivo após o julgamento dos recursos e do resultado preliminar da prova objetiva.	Dia 14/11/2019
18	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do concurso público.	Dias 18 e 19/11/2019
19	Publicação do resultado final da prova objetiva e convocação dos candidatos para a correção da prova discursiva.	Dia 22/11/2019
20	Publicação do edital do resultado preliminar da prova discursiva e do espelho usado pela Banca Examinadora para a correção da prova discursiva.	Dia 27/11/2019
21	Período para a interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas.	Dias 28 e 29/11/2019
22	Publicação do resultado final das provas discursivas e convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.	Dia 6/12/2019
23	Período para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.	Dias 10 e 11/12/2019
24	Publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos.	Dia 17/12/2019
25	Período para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.	Dias 18 e 19/12/2019
26	Publicação do resultado final da avaliação de títulos.	Dia 30/12/2019
27	Entrega do resultado final do concurso público.	Dia 30/12/2019



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ –**  
**DETRAN/PA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C-177**  
**EDITAL Nº 38/SEAD-DETRAN/PA, DE 04 DE JULHO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE AGENTE**  
**DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições legais, tornam público o **RESULTADO FINAL** e a **HOMOLOGAÇÃO** do concurso público, para o cargo de **Agente de Educação de Trânsito** do Concurso Público C-177, para provimento de vagas em cargos de nível médio do DETRAN, conforme relação de candidatos classificado e aprovado não classificado, anexo neste edital.

1 - O Resultado Final do concurso público para o Cargo de **Agente de Educação de Trânsito** do Concurso Público C-177, regido pelo Edital Nº 01/2018/SEAD-DETRAN/PA de 20/11/2018, **fica devidamente Homologado nesta data.**

Belém/PA, 04 de Julho de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**MARCELO LIMA GUEDES**

Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 33.912 DE 05.07.2019.**

**ANEXO**

Resultado Final do Cargo de **Agente de Educação de Trânsito**, Relação Geral e Relação somente de PcD, com as seguintes informações: número de inscrição, nome, pontuação final e situação final, em ordem de pontuação final.

**Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	047383		IGOR DE ALMEIDA REGO	18,30	Classificado
2	047138		BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA	18,20	Classificado
3	042127		SAELLY MATOS SILVA	18,20	Classificado
4	075333		LUCAS MOTA AGUIAR MILHOMEM	18,20	Classificado
5	054535		MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI	18,20	Classificado
6	026253		WESLEY MONTEIRO DE OLIVEIRA	18,10	Classificado
7	005871		JHONES WESLEY CHAVES DE FREITAS	18,05	Classificado
8	053308		BRUNO FERNANDO SALES MATOS	18,00	Classificado
9	023330		THALIA BANDEIRA FERREIRA ALBUQUERQUE	18,00	Classificado
10	054601		THIAGO VIEIRA BRITO	18,00	Classificado
11	050306		KLEYSON ROBSON CASTRO DE AGUIAR RAMOS	18,00	Classificado
12	075514		SANDRA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	18,00	Classificado
13	080197		VINICIUS ALEXANDRE AMARAL DOS SANTOS	17,95	Classificado
14	001074		ANDREY LUIS BARBOSA GOMES	17,80	Classificado
15	029661		RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES	17,80	Classificado
16	015271		TARA SILVA DE OLIVEIRA	17,80	Classificado
17	009964		ALBANO GABRIEL DE PONTES LOUREIRO	17,80	Classificado
18	066947		ELANNILSON SOZINHO AMARAL	17,80	Classificado
19	004590		LEANDRO BARROSO FERREIRA	17,70	Classificado
20	001894		MARIA ELIZABETE ZENAIDE	17,70	Classificado
21	071985		FRANCISCA ELANI DA SILVA BRITO	17,65	Classificado
22	022242		BRUNO DE JESUS PORTUGAL DA SILVA	17,60	Classificado
23	107275		HELIO SILVA GRANADO SANTOS	17,60	Classificado
24	069534		DAVID DE OLIVEIRA LAUZID	17,55	Classificado
25	043858		FABRICIA CARNEIRO OLIVEIRA	17,50	Classificado
26	056700		SEBASTIAO CARLOS AMORIM BENTES	17,50	Classificado
27	132026		MANOEL LAURO LAGES DE MENDONCA NETTO	17,45	Classificado
28	011256		NAYANE MENDES DA SILVA	17,40	Classificado
29	019475		MARCOS ELIONAI MARQUES GARCIA DE SOUZA	17,35	Classificado
30	048721		RODRIGO DE SOUSA FREITAS	17,30	Classificado
31	063617		LUCAS DE SOUZA LIMA	17,30	Classificado
32	031765		PALOMA MENDES DOS SANTOS	17,25	Classificado
33	060886		MARIE HELLEN DA SILVA BRITO	17,20	Aprovado e Não Classificado
34	009295		DANIEL MARCOS FARIAS DOS SANTOS	17,10	Aprovado e Não Classificado
35	051657		KAREN DANIELLE DOS REIS MACEDO	17,10	Aprovado e Não Classificado
36	000026		ALICE SAURIA GASPAS NUNES	17,10	Aprovado e Não Classificado
37	087188		IVANEY SOARES RODRIGUES	17,05	Aprovado e Não Classificado
38	059188		IVAN MATEUS CARDOSO DA COSTA	17,05	Aprovado e Não Classificado
39	065784		GABRIEL HERMES SILVA DE FARIA	17,05	Aprovado e Não Classificado
40	015121		RAQUEL SHIMADA RABELLO	17,00	Aprovado e Não Classificado
41	087834		BEATRIZ CASTRO DA COSTA VASCONCELOS	17,00	Aprovado e Não Classificado
42	110161		MARCIA LILIAN MAIA BATALHA	17,00	Aprovado e Não Classificado
43	061846		RAFAEL COSTA DA SILVA	17,00	Aprovado e Não Classificado
44	013724		EMANOEL CID DA COSTA BARBOSA GARCIA	16,95	Aprovado e Não Classificado
45	062326		CAMILA VIEIRA DA SILVA GOMES	16,95	Aprovado e Não Classificado
46	016914		MARIVALDO DE JESUS FERREIRA GOMES	16,90	Aprovado e Não Classificado
47	072205		RENATO OLIVEIRA MARQUES	16,90	Aprovado e Não Classificado
48	011050		NILSSYANIE DE ASSIS NEGRAO	16,90	Aprovado e Não Classificado
49	106838		RAIMUNDO NONATO GAIA CORREA	16,85	Aprovado e Não Classificado
50	110520		FELIPE MELO DOS SANTOS	16,80	Aprovado e Não Classificado
51	049740		ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO	16,80	Aprovado e Não Classificado
52	023528		RENAN PATRICK DE CARVALHO MARCAL	16,80	Aprovado e Não Classificado

53	032888		JAQUELINA EVANGELISTA DA SILVA	16,75	Aprovado e Não Classificado
54	018128		EDUARDO PINHEIRO GOMES	16,75	Aprovado e Não Classificado
55	053877		DEMILSO ACCORDI	16,70	Aprovado e Não Classificado
56	025260		DAYANE CORDOVIL PAMPLONA	16,70	Aprovado e Não Classificado
57	060851		YASSER NUNES RODRIGUES	16,70	Aprovado e Não Classificado
58	011328		LUIZ DE SOUZA FURTADO NETO	16,60	Aprovado e Não Classificado
59	024141		YURI DE SOUZA DIAS	16,60	Aprovado e Não Classificado
60	092374		VICTOR RODRIGUES VIEIRA	16,60	Aprovado e Não Classificado
61	020038		HUGO ARAUJO DE CASTRO	16,60	Aprovado e Não Classificado
62	092763		LUCIANO SOUZA GONÇALVES	16,55	Aprovado e Não Classificado
63	087464		ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO	16,50	Aprovado e Não Classificado
64	061089		LAIS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	16,50	Aprovado e Não Classificado
65	099632		MONIQUE HARUMI MATSUMURA CAVALCANTE	16,50	Aprovado e Não Classificado
66	063893		LEANDRO JORGE TAVARES MELO	16,50	Aprovado e Não Classificado
67	026793		THAYNAN SILVA DE MELO	16,50	Aprovado e Não Classificado
68	003851		IVAN DA SILVA XAVIER	16,45	Aprovado e Não Classificado
69	105748		PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS	16,45	Aprovado e Não Classificado
70	088036		JHONY BARBOSA DA SILVA	16,40	Aprovado e Não Classificado
71	001181		MAILSON ALBUQUERQUE DA COSTA	16,35	Aprovado e Não Classificado
72	107973		RODRIGO RIBEIRO MENEZES	16,35	Aprovado e Não Classificado
73	034341		THAIS DA SILVA OLIVEIRA	16,35	Aprovado e Não Classificado
74	075206		JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO	16,35	Aprovado e Não Classificado
75	014900		POLYANA BEATRIZ MADUREIRA NONATO	16,35	Aprovado e Não Classificado
76	055841		DAYRIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	16,35	Aprovado e Não Classificado
77	093656		LUIZY VALENTINA DA SILVA FERNANDES	16,35	Aprovado e Não Classificado
78	008185		ENDYSON COSTA DE MORAES	16,35	Aprovado e Não Classificado
79	061486		MATEUS PAMPLONA DE MATOS	16,30	Aprovado e Não Classificado
80	107603		ALINE BRITO PEREIRA	16,30	Aprovado e Não Classificado
81	112593		IGOR PEDRO COSTA DOS SANTOS	16,30	Aprovado e Não Classificado
82	078861		FABIO KIYOSHI WATANABE	16,30	Aprovado e Não Classificado
83	068956		VINICIUS HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	16,30	Aprovado e Não Classificado
84	052397		GABRIELLA ARAUJO DE SOUZA	16,30	Aprovado e Não Classificado
85	039390		JACQUELINE SILVA DO ROSARIO PENICHE	16,25	Aprovado e Não Classificado
86	078408		ANTONIO REGINALDO MOTA DOS SANTOS	16,25	Aprovado e Não Classificado
87	030763		JOAO VAGNER DA SILVA MAIA	16,25	Aprovado e Não Classificado
88	072675		GILBERLANDIA CRISTINA MONTEIRO	16,25	Aprovado e Não Classificado
89	023510		ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	16,25	Aprovado e Não Classificado
90	097809		ANILTON SAMPAIO REIS	16,20	Aprovado e Não Classificado
91	052213		DAYANE MARIA REIS BRAGANCA	16,15	Aprovado e Não Classificado
92	079007		TAYANE SOARES SILVA	16,15	Aprovado e Não Classificado
93	078065		BENEDITO FILGUEIRA JARDIM	16,10	Aprovado e Não Classificado
94	081702		ANA KARLA COSTA DE PINHO	16,10	Aprovado e Não Classificado
95	060029		CASSIO SILVA E SILVA	16,10	Aprovado e Não Classificado
96	061075		ALLAN LEAO PANTOJA	16,10	Aprovado e Não Classificado
97	116739		VIVIANA MARINHO VIANA DE SOUZA	16,10	Aprovado e Não Classificado
98	003030		JOAO CARLOS DA SILVA MORAIS	16,10	Aprovado e Não Classificado
99	096500		LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA	16,05	Aprovado e Não Classificado
100	051876		LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO	16,05	Aprovado e Não Classificado
101	017201		RODRIGO DO NASCIMENTO SOUZA	16,05	Aprovado e Não Classificado
102	055863		MARIZA VITAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	16,05	Aprovado e Não Classificado
103	075329		WELLZEMEN CESAR DOS SANTOS CRUZ	16,05	Aprovado e Não Classificado
104	079727		CAROLINA TADAIESKY TAVARES	15,95	Aprovado e Não Classificado
105	025080		MIRIA ILK SILVA CHAVES	15,95	Aprovado e Não Classificado
106	040119		DENISE MAUES DE OLIVEIRA LOBATO	15,90	Aprovado e Não Classificado
107	009814		DEBORA BRITO DE ASSIS	15,85	Aprovado e Não Classificado
108	090898		YOANA CAROLINA SOUSA FARIAS	15,85	Aprovado e Não Classificado
109	007890		JULIO DA SILVA BRELAZ	15,85	Aprovado e Não Classificado
110	004382		SIMONE KAROLINE LUIZ DA SILVA	15,85	Aprovado e Não Classificado
111	070419		TERSIVAN BATISTA MENESES	15,85	Aprovado e Não Classificado
112	035878		ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	15,85	Aprovado e Não Classificado
113	040253		PAMELA SUELLEN ALVES DA SILVA	15,85	Aprovado e Não Classificado
114	037163		JOAO CARLOS SILVA DE ASSIS	15,80	Aprovado e Não Classificado
115	077388		IVE KINIVE SILVA FREITAS	15,80	Aprovado e Não Classificado
116	003663		FLAUDIL ALVES DA ROCHA CONCEICAO	15,80	Aprovado e Não Classificado
117	011988		ANDRE FELIPE DOS SANTOS COSTA	15,80	Aprovado e Não Classificado
118	000477		TATYANA DA SILVA CABRAL	15,80	Aprovado e Não Classificado
119	044510		MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	15,75	Aprovado e Não Classificado
120	060464		DENYSON TEIXEIRA ALMEIDA	15,75	Aprovado e Não Classificado
121	040749		FRADIELE SILVA DA SILVA	15,70	Aprovado e Não Classificado
122	003012		IGOR PESSOA PINTO	15,70	Aprovado e Não Classificado
123	005279		JHONATA MAICO PAES BEZERRA	15,65	Aprovado e Não Classificado
124	001884	PcD	PATRICK SOARES CORREA	15,60	Classificado
125	063237		HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES	15,60	Aprovado e Não Classificado
126	046517		PEDRO SEVERIANO ALMEIDA ALVES	15,60	Aprovado e Não Classificado
127	042723		HAILTON BARRETO MORAIS	15,60	Aprovado e Não Classificado
128	116486		ALBERTO DE ARAUJO PARENTE NETO	15,60	Aprovado e Não Classificado
129	029402		BRENNNA REGIS NASCIMENTO	15,60	Aprovado e Não Classificado
130	040989		DAVI FERNANDES DE SOUSA NETO	15,60	Aprovado e Não Classificado
131	069811		THAIS SANTOS DA ROCHA	15,55	Aprovado e Não Classificado
132	067359		JOELMA DA SILVA COSTA	15,55	Aprovado e Não Classificado
133	004422		EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	15,50	Aprovado e Não Classificado
134	010328		ALANNA DE MENEZES ARCOVERDE	15,50	Aprovado e Não Classificado
135	002316		EMERSON RONEY SANTOS SILVA	15,50	Aprovado e Não Classificado
136	023495		ANDERSON BATISTA CASTRO	15,50	Aprovado e Não Classificado
137	033866		VINICIUS CARNEIRO MIRANDA	15,50	Aprovado e Não Classificado
138	096839		EDIMAR LIRA AGUIAR	15,45	Aprovado e Não Classificado
139	095893		CLEUBO BRITO DE LIMA	15,40	Aprovado e Não Classificado
140	047869		RAUL RICARDO RAMOS ROCHA	15,35	Aprovado e Não Classificado
141	016661		EDUARDO DA SILVA SERRAO	15,35	Aprovado e Não Classificado
142	115097		DANIELLE MAGALHAES MARTINS	15,35	Aprovado e Não Classificado
143	044020		FELIPE SANCHES LOBO MONTEIRO	15,35	Aprovado e Não Classificado
144	028088		ALESSANDRO SANTOS LOBATO	15,30	Aprovado e Não Classificado
145	076022		JOSE CLAUDIO BOUTH DE SOUSA	15,30	Aprovado e Não Classificado
146	052627		AMANDA FIGUEIREDO DE MELO	15,30	Aprovado e Não Classificado

147	049526		WELERSON BRAZ RAMIRES SOUSA	15,30	Aprovado e Não Classificado
148	063902		SIMONE SOUSA AOOD	15,25	Aprovado e Não Classificado
149	054023		EVANDRO CLEVER PAVINATO	15,10	Aprovado e Não Classificado
150	094868		CRISTIAN OLIVEIRA DAS MERCES	15,10	Aprovado e Não Classificado
151	001730		STEPHANY RODRIGUES DA COSTA NASCIMENTO	15,10	Aprovado e Não Classificado
152	033928		PAULO CESAR DE CARVALHO COSTA	15,10	Aprovado e Não Classificado
153	019582		JURACY JUNIOR CUNHA DA COSTA	15,10	Aprovado e Não Classificado
154	02014		LEONARDO CESAR PORTAL PINTO	15,10	Aprovado e Não Classificado
155	073711		CAROLINE SEABRA PINHEIRO	15,10	Aprovado e Não Classificado
156	071212		JOAO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	15,05	Aprovado e Não Classificado
157	055736		ELIAS SAMPAIO E SILVA	15,05	Aprovado e Não Classificado
158	055823		ARIANE CRISTINA SOUZA BESSA	14,95	Aprovado e Não Classificado
159	067883		CLAUDIO FAVACHO DA PAIXAO	14,90	Aprovado e Não Classificado
160	044112		MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO	14,85	Aprovado e Não Classificado
161	077911		CARLOS ANTONIO SOARES LOPES	14,85	Aprovado e Não Classificado
162	050606		GILMAR GOMES DA SILVA	14,85	Aprovado e Não Classificado
163	069439		HELENO SOBREIRA TRINDADE	14,85	Aprovado e Não Classificado
164	023128		ALESSANDRA NATALYA NORONHA DO NASCIMENTO	14,85	Aprovado e Não Classificado
165	083324		RAFAEL DA SILVA CRISTO	14,80	Aprovado e Não Classificado
166	111190		ROBERTO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS	14,80	Aprovado e Não Classificado
167	102122		LIVYNNY ROSSY DA SILVA RAMOS	14,80	Aprovado e Não Classificado
168	052565		CLEIDE REGINA NASCIMENTO COSTA	14,80	Aprovado e Não Classificado
169	093499		AUGUSTO CEZAR ALVES RABELO	14,80	Aprovado e Não Classificado
170	006654		MAYCON ARAUJO DA SILVA	14,80	Aprovado e Não Classificado
171	032839		WELLINGTON MODESTO SILVA DE SOUZA	14,70	Aprovado e Não Classificado
172	008116		LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO	14,60	Aprovado e Não Classificado
173	079094		FRANCIMARLEY SOUZA SILVA	14,60	Aprovado e Não Classificado
174	075431		DIEGO DA COSTA	14,60	Aprovado e Não Classificado
175	004172		WALERIA FERREIRA DA SILVA	14,35	Aprovado e Não Classificado
176	070571		THIAGO DO NASCIMENTO MONTEIRO	14,30	Aprovado e Não Classificado
177	095783		WELLINGTON DE CARVALHO AMORIM SILVA	14,10	Aprovado e Não Classificado
178	087852		MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA	14,10	Aprovado e Não Classificado
179	059494		LEANDRO DOS SANTOS FERRARO	14,05	Aprovado e Não Classificado
180	090145	PcD	AILTON MAIA TRINDADE	13,90	Classificado
181	052443		JORGE EDISON REIS CARMONA JUNIOR	13,85	Aprovado e Não Classificado
182	082581		ANTONIO WELDSON OLIVEIRA FURTADO	13,80	Aprovado e Não Classificado
183	007382		ELLEN RIBEIRO DE OLIVEIRA	13,80	Aprovado e Não Classificado
184	002776	PcD	ADEILDO LIMA DA SILVA	13,75	Aprovado e Não Classificado
185	100410	PcD	ROGERIO MICHEL DE SOUSA REGO	13,60	Aprovado e Não Classificado
186	027086		WESLEY CARNEIRO CARDOSO	13,60	Aprovado e Não Classificado
187	090124		PATRICK DO AMARAL MOURA	13,60	Aprovado e Não Classificado
188	018832	PcD	JOSE MADSON SILVA ROSA DOURADO	13,35	Aprovado e Não Classificado
189	005411	PcD	DIEGO JOSE DA SILVA FARIAS	12,95	Aprovado e Não Classificado
190	060280	PcD	RICARDO FERREIRA BRANDAO	12,70	Aprovado e Não Classificado
191	048984	PcD	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	12,45	Aprovado e Não Classificado
192	000635	PcD	MANOEL LOPES DO VALE	12,20	Aprovado e Não Classificado

**Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO (CANDIDATOS PcD)**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	001884	PcD	PATRICK SOARES CORREA	15,60	Classificado
2	090145	PcD	AILTON MAIA TRINDADE	13,90	Classificado
3	002776	PcD	ADEILDO LIMA DA SILVA	13,75	Aprovado e Não Classificado
4	100410	PcD	ROGERIO MICHEL DE SOUSA REGO	13,60	Aprovado e Não Classificado
5	018832	PcD	JOSE MADSON SILVA ROSA DOURADO	13,35	Aprovado e Não Classificado
6	005411	PcD	DIEGO JOSE DA SILVA FARIAS	12,95	Aprovado e Não Classificado
7	060280	PcD	RICARDO FERREIRA BRANDAO	12,70	Aprovado e Não Classificado
8	048984	PcD	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	12,45	Aprovado e Não Classificado
9	000635	PcD	MANOEL LOPES DO VALE	12,20	Aprovado e Não Classificado

**Protocolo: 451757****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 390 de 02 de julho de 2019**

CONCEDER, a servidora ROSANA VIANA FREITAS, matrícula Nº 54184078/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Nutrição, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 01/09/2013 a 31/08/2016, para usufruto no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 14/08/2019.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de julho de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 391 de 02 de julho de 2019**

CONCEDER, ao servidor CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, matrícula Nº 5241316/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotado na DAS/Gerência de Análise Técnica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 8º triênio, período compreendido entre 28/02/2012 a 27/02/2015, para usufruto no período de 04/07/2019 a 02/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 03/08/2019.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de julho de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 451497****ERRATA****ERRATA LICENÇA PRÊMIO**

**Retifica-se a PORTARIA Nº 381 de 19/06/2019, Publicada no DOE nº 33.909 de 02/07/2019, referente a servidora Eliana da Silva Lima.**

**Onde se lê:** Para usufruto no período de 02/04/2019 a 01/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 02/05/2019. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de abril 2019.

**Leia-se:** Para usufruto no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 01/06/2019. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de maio 2019.

Anízio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 451443****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2019/260893

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura; 06/07/2019

Vigência: 06/07/2019 a 06/07/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 30

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: PARACAMPO PEREIRA E CIA LTDA-ME (CLINICA CORPI)

CNPJ Nº04.133.274/0001-00

Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, Nº.763, Bairro: Campinas,

CEP:66.017-070, no Município de Belém/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2019/260893

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura; 02/07/2019

Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 98

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO

NORTE LTDA - ME

CNPJ Nº. 05.307.950/0001-87

Endereço: na Tv. 03 de Maio nº1218, Ed. Alpha Center sala 201/202,

bairro Fátima, tel.:(91)3229-2990, CEP:66.060-600, município BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2019/260893

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura; 01/07/2019

Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 32

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO CAETANO S/S

LTDA (MED CENTER)

CNPJ Nº 10.571.458/0001-54

Endereço: Trav. WE -36 nº 141, CIDADE NOVA IV, Bairro: Coqueiro, Muni-

cípio Ananindeua/PA, CEP: 67.133-120

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 450809****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 211 de 08 de março de 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor CARGO Matrícula Lotação

ADMILSON LOPES DA CRUZ Assistente Administrativo 3154963/1 IASEP/Santa Izabel do Pará

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08122129783380000 0261000000 339030 500,00

08122129783380000 0261000000 339039 400,00

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 451382****DIÁRIA****Portaria: 395 de 04 de julho de 2019**

CONCEDER, 05 e 1/2(cinco e meia)Diária aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, com atuação na DAF, MAURO IBERE COELHO BARATA, matrícula nº 57233270/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e, ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Ananindeua, Santa Izabel do Pará, Castanhal, Igarapé-açu, Vigia e Maracanã/PA, no período de 08/07 a 13/07/2019, com objetivo de entregar materiais de limpeza/expediente e vistoriar a instalação de novos computadores nas citadas agências.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de julho de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Portaria: 396 de 04 de julho de 2019**

CONCEDER, 04 e 1/2(quatro e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, com atuação na DAF, MAURO IBERE COELHO BARATA, matrícula nº 57233270/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e ANTONIO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 14338/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, com base na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e, hospedagem nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Cametá e Tucuruí/PA, , no período de 16 a 20/07/2019, com objetivo de entregar materiais de limpeza/expediente e vistoriar a instalação de novos computadores nas citadas agencias.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de julho de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Portaria: 397 de 04 de julho de 2019**

CONCEDER, 05 e 1/2(cinco e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, com atuação na DAF, MAURO IBERE COELHO BARATA, matrícula nº 57233270/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57214338/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, com base na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e, hospedagem nos municípios de Marabá, Paragominas, Capanema e Bragança/PA, , no período de 22 a 27/07/2019, com objetivo de entregar materiais de limpeza/expediente e vistoriar a instalação de novos computadores nas citadas agencias.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de julho de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 451410**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 392 de 02 de julho de 2019**

CONCEDER, a servidora CHARLIANA ARAGÃO DAMASCENO, matrícula Nº 57232980/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, licença assistencial, de acordo com o Art. 86 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 08/05/2019 a 14/05/2019.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 08 de maio de 2019. ANÍZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 393 de 03 de julho de 2019**

PRORROGAR, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 31 de maio de 2019 e, com data término em 30 de maio de 2020, a cessão da servidora CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula nº 57232112/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida com ônus para o Órgão cessionário (Prefeitura Municipal de Belém), através da PORTARIA Nº 246 de 30/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.783 de 17/01/2019 e Protocolo nº 399159, observando o reembolso mensal ao Órgão cedente, da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 4º, inciso II e, art. 6º § 2º do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 31 de maio de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**PORTARIA Nº 394 de 03 de julho de 2019**

CONCEDER, a servidora MARINA LIMA WANDERLEY, matrícula 57232185/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS/Gerência de Análise Técnica, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar assuntos de interesse particular, conforme o que dispõe o Art. 93 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, no período de 01/10/2019 a 30/09/2021, sem ônus para o Estado.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 451491**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 184 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019.287441, de 17/06/2019, que trata de designação de servidores.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo, matrícula nº 57225991/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação para responder pela Diretoria de Previdência - (DAS.5), durante o impedimento da titular, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de julho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 451517**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços gerais, de limpeza e conservação predial.

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA QUINTA item 5.2 do contrato nº 011/2017.

Data da assinatura: 05/07/2019

Vigência: 05/07/2019 à 04/07/2020

Pregão Eletrônico nº 06/2017 – EGPA

Orçamento:

Funcional Programática – 04.122.1297.8338

Fonte – 0101

Natureza da Despesa – 339037

Contratado: KAPA CAPITAL LTDA - ME

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rodovia Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros 17, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa.

Fone: (91) 3279-7400

E-mail: licitacoes@kapa.capital

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

**Protocolo: 449124**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2019330002554, de 04 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCAS AMERICO CARNEIRO TELES.

CPF: 017.632.182-95.

MARCA/MODELO: VW/POLO HL AD.

CHASSI: 9BWAH5BZ5KP528297.

**PORTARIA Nº 2019330002547, de 04 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: TELMA SUELI COSTA BAHIA.

CPF: 392.648.152-87.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.

CHASSI: 8AP359A1YKU017351.

**Protocolo: 451736**

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1114 DE 04 DE JULHO DE 2019**

REMOVER, de ofício, o servidor KASSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Id Func nº 6403810/1, Coordenador Fazendário, da Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD. LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 1115 DE 04 DE JULHO DE 2019**

DESIGNAR o servidor KASSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Id Func nº 6403810/1, Coordenador Fazendário, para responder pela Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, por motivo de férias do Titular CARLOS ELSON LEITÃO DA SILVA, Id Func nº 5931904/1.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 451406**

**PORTARIA Nº 858 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante no processo nº 002019730005287-0,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 11/2019 – Pregão Eletrônico nº 08/2019-SEFA, tendo como objeto: Aquisição de Bens e Serviços de Informática (Ambiente Data Center - Big Data), composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, FRE-A, Identificação Funcional nº 05895722/2, lotada na DTI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração-SEFA/PA

**Protocolo: 451450**

**PORTARIA Nº 854 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019). Considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 002018730010570-4, inclusive a Manifestação nº 377/2019 CONJUR/SEFA/PA, à fls. 186.

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR A PENALIDADE DE MULTA à empresa SOUSA & ASSIS VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME, no percentual de 10% sobre o valor estimado para contratação, equivalente a R\$2.602,51, de acordo com o disposto no Item 18.4 do Contrato nº010/2018/SEFA, pelo desabastecimento de água nas Unidades desta Secretaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA / Diretora de Administração - SEFA/PA.

**Protocolo: 451476**

**PORTARIA Nº 1124, DE 05 DE Julho DE 2019**

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCA	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001110-6	Cerpa Export	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,80
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001111-4	Cerpa Prime	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 451341**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2019330002549, de 04 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ARACI DOS SANTOS MUNIZ.

CPF: 255.375.472-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2019330002559, de 04 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: BENEDITA LIDUINA ALMEIDA DE JESUS.

CPF: 014.323.622-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.663,00.

**PORTARIA Nº 2019330002542, de 04 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ISABELLA RODRIGUES DE ANDRADE.

CPF: 024.187.762-80.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LUIZ MAURICIO SOARES DE ANDRADE CNH: 1437291494

NATHALIA PEREIRA RODRIGUES DE ANDRADE CNH: 5857728355

**PORTARIA Nº 2019330002552, de 04 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SOUSA.

CPF: 159.134.652-53.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.604,35.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

BRYNNER ELIEZER CARDOSO DE SOUSA CNH: 4935623426

TAMIRIS FERREIRA ARAUJO DE SOUSA CNH: 7122287320

**PORTARIA Nº 2019330002545, de 04 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA IRACELIA SANTOS RIBEIRO.

CPF: 333.224.902-97.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2019330002556, de 04 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MIRIAN DE OLIVEIRA AMORIM PIEDADE.

CPF: 581.744.352-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

**Protocolo: 451734**

**PORTARIA Nº 1123, DE 05 DE Julho DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a tabela "OUTROS PRODUTOS", no Anexo Único do Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

OUTROS PRODUTOS				
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
I	MINERAIS			
		[...]		
I-9	MINÉRIO MANGANÊS	T	185,79	396,75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 451344**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA**

O Ilmº Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrada contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092019370000014-1 em 24/06/2019, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva

Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munidos dos documentos a seguir identificados, referentes ao período de abril/2014 a dezembro/2015, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada em razão da impossibilidade de entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o contribuinte se encontra em situação cadastral "SUSPENSO – NÃO EMISSÃO DE DOCS. FISCAIS POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A TRÊS MESES (ART. 150, X, RICMS)" desde 22/03/2016, e em situação cadastral "SUSPENSO – FIRMA NÃO LOCALIZADA" desde 03/07/2019, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE: R27 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15445617-9  
AUDITOR FISCAL: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. BALANÇO PATRIMONIAL
2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
3. DUPLICATAS REF. CONTA FORNECEDOR – 2014 – 2015
4. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
5. LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCS. FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS
6. LIVRO DIÁRIO
7. LIVRO RAZÃO

Marituba – Pará, 5 de julho de 2019  
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS  
COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO  
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 451499

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º**

Contrato: 030/18/SEFA  
Data da assinatura: 27/06/2019  
Vigência: 29/06/2019 a 28/06/2020  
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e Manifestação da Consultoria Jurídica exarado às folhas 10, dos autos do Processo nº 002019730011836-6/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Valor Anual: R\$116.089,00  
Orçamento: 17101.04.123.1297.8252  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0144  
Contratada: REDENÇÃO - CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.478.065/0001-99. Endereço: Avenida Araguaia, nº 3611, sala A, Redenção-Pará, CEP: 68.552-412  
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 451693

**Termo aditivo: 3º**

Contrato: 049/2017/SEFA  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 27/09/2019 a 26/09/2020  
Justificativa: Com fundamento no art.57, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação nº 386/2019 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Orçamento: 17101.04.122.1297.8338  
Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0101  
Contratada: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP, estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 24, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000, Belém/PA.  
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 451350

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº914, 05 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092019730003032-1  
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor DANIEL TADEU FIGUEIREDO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5151902/1, portador do CPF nº 306.275.082, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de julho, observando a classificação orçamentária abaixo:  
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.  
Simone Maria Morgado Ferreira - Diretora de Administração

Protocolo: 451519

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 913 de 05 de julho de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, nº 0551978001, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de participar de Reunião Mensal de Coordenadores com o Secretário de Estado da Fazenda, período de 10.07.2019 a 12.07.2019, trecho Redenção/ Marabá/ Belém/ Marabá/ Redenção.

**PORTARIA Nº 915 de 05 de julho de 2019.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, nº 0592423702, SECRETÁRIO DE GABINETE, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica e analisar as condições atuais da Cerat - Castanhal, período de 08.07.2019 a 09.07.2019, trecho Belém - Castanhal - Belém.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 827 de 19 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33901, de 24/06/2019.**

**Onde se lê:** no período de 11.06.2019 a 13.06.2019

**Leia - se:** no período de 06.07.2019 a 08.07.2019

Protocolo: 451493

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º201901000635 de 05/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730015059/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luzio Junair Monteiro Pantoja Filho – CPF: 428.645.692-72

Marca: TOYOTA YARIS HATCH XS AT 1.5L Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000637 de 05/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730015372/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ieza Caline Moraes Souza Palheta – CPF: 660.002.462-34

Marca: TOYOTA YARIS XLS SEDAN AT 1.5L Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000639 de 05/07/2019 -**

**Proc n.º 042019730004412/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luciano de Lima – CPF: 442.528.542-53

Marca: FIAT GRAND SIENA 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000647 de 05/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014727/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Simeao Correa de Souza – CPF: 023.776.402-49

Marca: VOLKSWAGEN T CROSS 200 TSI AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Auto-móvel

**Portaria n.º201901000651 de 05/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730015062/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rui Ribeiro de Freitas – CPF: 055.877.512-87

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER 1.8 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000645 de 05/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014737/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Italo Andrei Costa Pereira – CPF: 015.852.592-25

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000643 de 05/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014695/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jonas Ninive de Souza – CPF: 628.080.952-87

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 FLEX AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000649 de 05/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730015060/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Leandro de Souza Oliveira – CPF: 844.797.952-00

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER AT, 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000641 de 05/07/2019 -  
Proc n.º 002019730013950/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Zelindo Gonçalves Felipe – CPF: 103.979.302-91  
Marca: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT HATCH PLUS Tipo: Pas/Automóvel  
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º201904004280, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015405/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Amanda Samela da Silva Gonçalves – CPF: 985.257.602-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB6930FB232141

**Portaria n.º201904004282, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Telma Sampaio dos Anjos Gonçalves – CPF: 585.517.782-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69V0HB210775

**Portaria n.º201904004284, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015400/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alcir Ruberval da Silva Sousa – CPF: 186.632.652-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1109285

**Portaria n.º201904004286, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015401/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lindomar Vaz do Monte – CPF: 620.518.062-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CF1569495

**Portaria n.º201904004288, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015381/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Roberto Moraes dos Santos – CPF: 431.352.342-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3378509

**Portaria n.º201904004290, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015394/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Inacio Campos – CPF: 146.706.313-49  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870GZ127083

**Portaria n.º201904004292, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015388/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Heliane Cassunde Lima – CPF: 489.230.012-87  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3K2223745

**Portaria n.º201904004294, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015392/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Nonato de Carvalho – CPF: 165.282.473-15  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG174021

**Portaria n.º201904004296, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015391/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Izaías Agripino de Abreu Reis – CPF: 023.774.972-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272E2177696

**Portaria n.º201904004298, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015368/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ednei Ferreira da Gama – CPF: 512.222.802-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ1KP518720

**Portaria n.º201904004300, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730014565/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Regiane de Moura Ribeiro – CPF: 757.401.092-72  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE4F0013404

**Portaria n.º201904004302, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730014293/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Warlliton Ribeiro Vale – CPF: 259.478.002-25  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE TL MB/Pas/Automovel/9BWDDB45U6FT034374

**Portaria n.º201904004304, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 42019730005576/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wilson Silva Pereira – CPF: 611.313.443-16  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWA05W9CP027083

**Portaria n.º201904004306, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 42019730005499/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Caetano Stochi – CPF: 201.389.541-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/FIESTA FLEX/Pas/Automovel/9BFZF55A0D8393922

**Portaria n.º201904004308, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 22019730004514/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Josiel do Nascimento Monteiro – CPF: 669.835.092-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB157935

**Portaria n.º201904004310, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015121/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Leticia Ferreira da Silva – CPF: 922.455.012-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG347585

**Portaria n.º201904004312, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 122019730001525/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Batista Duarte Medeiros – CPF: 198.116.162-72  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU033048

**Portaria n.º201904004314, de 05/07/2019 -  
Proc n.º 2019730015335/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eliezer Cordeiro da Conceição – CPF: 712.419.652-34  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6019647

**Protocolo: 451523****PORTARIA Nº 1106, de 05 de julho de 2019**

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 – GS, de 15.03.2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18.03.2019.

Considerando também, o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da

Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPI - Exportação aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPI – mês de JUNHO DE 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Em R\$					
MUNICÍPIO	CONTA	BASE *	(1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAESETUBA	170.050-2	29.297,61		292,98	29.004,63
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	7.468,02		74,68	7.393,34
ACARA	170.098-7	16.084,96		160,85	15.924,11
AFLUÁ	170.039-1	10.340,33		103,40	10.236,93
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	22.978,52		229,79	22.748,73
ALENQUER	170.027-8	17.233,89		172,34	17.061,55
ALMERIM	170.028-6	59.744,15		597,44	59.146,71
ALTAMIRA	170.076-6	97.084,24		970,84	96.113,40
ANAJÁS	170.040-5	9.765,87		97,66	9.668,21
ANANINDEUA	170.074-0	172.913,35		1.729,13	171.184,22
ANAPU	170.659-4	17.233,89		172,34	17.061,55
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.616,94		86,17	8.530,77
AURORA DO PARA	170.271-8	8.616,94		86,17	8.530,77
AVEIRO	170.029-4	10.914,80		109,15	10.805,65
BAGRE	170.041-3	8.616,94		86,17	8.530,77
BAIÃO	170.051-0	10.914,80		109,15	10.805,65
BANNACH	170.664-0	10.340,33		103,40	10.236,93
BARCARENA	170.052-9	234.380,88		2.343,81	232.037,08
BELEM	170.001-4	877.779,39		8.777,79	869.001,60
BELTERRA	170.660-8	12.063,72		120,64	11.943,08
BENEVIDES	170.075-8	60.318,61		603,19	59.715,42
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	10.914,80		109,15	10.805,65
BONITO	170.094-4	14.936,04		149,36	14.786,68
BRAGANCA	170.086-3	21.255,13		212,55	21.042,58

BRASIL NOVO	170.283-1	12.638,18	126,38	12.511,80
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	8.042,48	80,42	7.962,06
BREU BRANCO	170.284-0	20.680,67	206,81	20.473,86
BREVES	170.042-1	18.382,81	183,83	18.198,99
BUJARU	170.096-0	8.042,48	80,42	7.962,06
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.042,48	80,42	7.962,06
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.042,48	80,42	7.962,06
CAMETÁ	170.053-7	16.659,43	166,59	16.492,83
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	136.147,72	1.361,48	134.786,24
CAPANEMA	170.084-7	28.148,68	281,49	27.867,20
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.638,18	126,38	12.511,80
CASTANHAL	170.003-0	137.871,11	1.378,71	136.492,40
CHAVES	170.043-0	10.914,80	109,15	10.805,65
COLARES	170.004-9	5.744,63	57,45	5.687,18
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	21.829,59	218,30	21.611,30
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	12.638,18	126,38	12.511,80
CUMARU DO NORTE	170.285-8	26.425,30	264,25	26.161,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	48.254,89	482,55	47.772,34
CURRALINHO	170.044-8	8.616,94	86,17	8.530,77
CURUÁ	170.678-0	6.319,09	63,19	6.255,90
CURUÇA	170.005-7	8.616,94	86,17	8.530,77
DOM ELIZEU	170.083-9	33.893,31	338,93	33.554,38
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	16.084,96	160,85	15.924,11
FARO	170.031-6	8.616,94	86,17	8.530,77
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	13.787,11	137,87	13.649,24
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	7.468,02	74,68	7.393,34
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	17.233,89	172,34	17.061,55
GURUPÁ	170.045-6	12.063,72	120,64	11.943,08
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	13.212,65	132,13	13.080,52
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.914,80	109,15	10.805,65
INHANGAPI	170.007-3	6.893,56	68,94	6.824,62
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.531,74	195,32	19.336,42
IRITUIA	170.070-7	9.191,41	91,91	9.099,49
ITAITUBA	170.032-4	83.297,13	832,97	82.464,16
ITUPIRANGA	170.020-0	21.255,13	212,55	21.042,58
JACAREACANGA	170.288-2	43.084,72	430,85	42.653,87
JACUNDÁ	170.021-9	14.936,04	149,36	14.786,68
JURUTI	170.033-2	52.850,59	528,51	52.322,09
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.893,56	68,94	6.824,62
MAE DO RIO	170.071-5	10.340,33	103,40	10.236,93
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.170,17	51,70	5.118,46
MARABÁ	170.022-7	360.762,73	3.607,63	357.155,11
MARACANÁ	170.009-0	8.042,48	80,42	7.962,06
MARAPANIM	170.010-3	8.042,48	80,42	7.962,06
MARITUBA	170.675-6	75.254,65	752,55	74.502,10
MEDICILÂNDIA	170.077-4	20.680,67	206,81	20.473,86
MELGAÇO	170.046-4	9.191,41	91,91	9.099,49
MOCAJUBA	170.056-1	7.468,02	74,68	7.393,34
MOJU	170.057-0	37.340,09	373,40	36.966,69
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	8.616,94	86,17	8.530,77
MONTA ALEGRE	170.034-0	18.382,81	183,83	18.198,99
MUANÁ	170.105-3	8.616,94	86,17	8.530,77
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.468,02	74,68	7.393,34
NOVA IPIXUNA	170.666-7	10.340,33	103,40	10.236,93
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.893,56	68,94	6.824,62
NOVO PROGRESSO	170.289-0	34.467,78	344,68	34.123,10
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	31.021,00	310,21	30.710,79
OBIDOS	170.035-9	20.106,20	201,06	19.905,14
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.616,94	86,17	8.530,77
ORIXIMINA	170.036-7	94.786,39	947,86	93.838,52
OUREM	170.093-6	7.468,02	74,68	7.393,34
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	41.935,80	419,36	41.516,44
PACAJÁS	170.018-9	22.404,06	224,04	22.180,01
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.319,09	63,19	6.255,90
PARAGOMINAS	170.068-5	132.126,48	1.321,26	130.805,21
PARAJAPEBAS	170.019-7	804.248,13	8.042,48	796.205,65
PAU D'ARCO	170.296-3	7.468,02	74,68	7.393,34
PEIXE-BOI	170.088-0	5.744,63	57,45	5.687,18
PIÇARRA	170.670-5	15.510,50	155,10	15.355,39
PLACAS	170.661-6	12.063,72	120,64	11.943,08
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.042,48	80,42	7.962,06
PORTEL	170.048-0	20.680,67	206,81	20.473,86
PORTO DE MOZ	170.079-0	13.212,65	132,13	13.080,52
PRAÍHA	170.037-5	12.638,18	126,38	12.511,80
PRIMAVERA	170.089-8	10.340,33	103,40	10.236,93
QUATIPURU	170.680-2	5.744,63	57,45	5.687,18
REDEÇÃO	170.059-6	49.403,81	494,04	48.909,78
RIO MARIA	170.060-0	21.829,59	218,30	21.611,30
RONDON PARÁ	170.081-2	25.276,37	252,76	25.023,61
RURÓPOLIS	170.030-8	14.361,57	143,62	14.217,96
SALINÓPOLIS	170.091-0	12.063,72	120,64	11.943,08
SALVATERRA	170.102-9	8.042,48	80,42	7.962,06
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	9.191,41	91,91	9.099,49
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.744,63	57,45	5.687,18
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	35.042,24	350,42	34.691,82
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.468,02	74,68	7.393,34
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	21.829,59	218,30	21.611,30
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.616,94	86,17	8.530,77
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	37.914,55	379,15	37.535,41
SANTARÉM	170.038-3	117.190,44	1.171,90	116.018,54
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.170,17	51,70	5.118,46
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	13.787,11	137,87	13.649,24
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.468,02	74,68	7.393,34
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	13.212,65	132,13	13.080,52

SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.468,02	74,68	7.393,34
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	71.807,87	718,08	71.089,79
SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	8.616,94	86,17	8.530,77
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	22.404,06	224,04	22.180,01
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.170,17	51,70	5.118,46
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	8.042,48	80,42	7.962,06
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.765,87	97,66	9.668,21
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	13.212,65	132,13	13.080,52
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	8.042,48	80,42	7.962,06
SAPUCAIA	170.672-1	8.616,94	86,17	8.530,77
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.063,72	120,64	11.943,08
SOURE	170.600-4	9.191,41	91,91	9.099,49
TAILÂNDIA	170.099-5	35.616,70	356,17	35.260,54
TERRA ALTA	170.277-7	6.893,56	68,94	6.824,62
TERRA SANTA	170.293-9	24.701,91	247,02	24.454,89
TOME-ACU	170.095-2	22.978,52	229,79	22.748,73
TRACATEUA	170.685-3	7.468,02	74,68	7.393,34
TRAIÃO	170.294-7	12.638,18	126,38	12.511,80
TUCUMA	170.064-2	26.999,76	270,00	26.729,76
TUCURUÍ	170.026-0	203.934,35	2.039,34	201.895,00
ULIANÓPOLIS	170.280-7	25.850,83	258,51	25.592,32
URUARA	170.078-2	20.106,20	201,06	19.905,14
VIGIA	170.016-2	13.787,11	137,87	13.649,24
VISEU	170.082-0	12.638,18	126,38	12.511,80
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	63.190,92	631,91	62.559,02
XINGUARA	170.066-9	46.531,50	465,31	46.066,18
TOTAL		5.744.629,53	57.446,28	5.687.183,25

OBS: VALORES DA BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB.

Protocolo: 451356

### PORTARIA Nº 1107, de 05 de julho de 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 – GS, de 15.03.2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18.03.2019. Considerando também, o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período de 01 a 30 de junho de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Louval de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	208.876,49	52.219,13	261.095,62
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	14.300,75	3.575,20	17.875,95
ACARA	170.098-7	25.413,40	6.353,33	31.766,73
AFUA	170.039-1	741,92	185,48	927,40
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	23.827,91	5.956,99	29.784,90
ALENQUER	170.027-8	29.991,88	7.497,99	37.489,87
ALMERIM	170.028-6	11.379,70	2.844,93	14.224,63
ALTAMIRA	170.076-6	546.705,73	136.676,45	683.382,18
ANAÍAS	170.040-5	374,36	93,59	467,95
ANANINDEUA	170.074-0	1.957.464,18	489.366,05	2.446.830,23
ANAPU	170.659-4	37.722,74	9.430,70	47.153,44
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	19.531,32	4.882,84	24.414,16
AURORA DO PARÁ	170.271-8	23.110,01	5.777,51	28.887,52
AVEIRO	170.029-4	198,48	49,62	248,10
BAGRE	170.041-3	1.360,86	340,21	1.701,07
BAIÃO	170.051-0	12.915,00	3.228,76	16.143,76
BANNACH	170.664-0	6.290,75	1.572,69	7.863,44
BARCARENA	170.052-9	380.636,41	95.159,14	475.795,55
BELEM	170.001-4	7.748.170,41	1.937.041,63	9.685.212,04
BELTERRA	170.660-8	16.963,38	4.240,85	21.204,23
BENEVIDES	170.075-8	158.614,45	39.653,60	198.268,05
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	25.025,25	6.256,31	31.281,56
BONITO	170.094-4	12.459,57	3.114,92	15.574,49
BRAGANCA	170.086-3	192.824,41	48.206,11	241.030,52
BRASIL NOVO	170.283-1	48.160,31	12.040,09	60.200,40
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	8.568,52	2.142,14	10.710,66
BREU BRANCO	170.284-0	57.130,98	14.282,75	71.413,73
BREVES	170.042-1	21.990,48	5.497,62	27.488,10
BUJARU	170.096-0	11.301,70	2.825,44	14.127,14
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.893,88	1.223,46	6.117,34
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.914,66	1.978,67	9.893,33
CAMETÁ	170.053-7	58.973,81	14.743,46	73.717,27
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	219.475,94	54.868,99	274.344,93
CAPANEMA	170.084-7	264.067,29	66.016,83	330.084,12
CAPITÃO POÇO	170.069-3	87.742,79	21.935,72	109.678,51
CASTANHAL	170.003-0	766.564,80	191.641,22	958.206,02
CHAVES	170.043-0	0,00	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	5.713,68	1.428,42	7.142,10
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	97.850,50	24.462,63	122.313,13
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	26.574,68	6.643,68	33.218,36
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.996,83	1.749,20	8.746,03
CURIONÓPOLIS	170.017-0	64.248,97	16.062,27	80.311,24
CURRALINHO	170.044-8	405,80	101,45	507,25
CURUÁ	170.678-0	1.795,51	448,87	2.244,38
CURUÇA	170.005-7	21.727,49	5.431,87	27.159,36
DOM ELIZEU	170.083-9	72.996,85	18.249,23	91.246,08
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	56.533,48	14.133,39	70.666,87

FARO	170.031-6	598,51	149,62	748,13
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	27.863,73	6.965,91	34.829,64
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	19.930,67	4.982,68	24.913,35
GOIANÉSIA DO PARA	170.287-4	34.093,35	8.523,34	42.616,69
GURUPÁ	170.045-6	84,42	21,11	105,53
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	57.527,89	14.382,00	71.909,89
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	41.577,19	10.394,31	51.971,50
INHANGAPI	170.007-3	12.312,81	3.078,20	15.391,01
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	25.905,82	6.476,44	32.382,26
IRITUIA	170.070-7	21.505,44	5.376,35	26.881,79
ITAITUBA	170.032-4	316.995,92	79.248,98	396.244,90
ITUPIRANGA	170.020-0	89.029,10	22.257,28	111.286,38
JACAREACANGA	170.288-2	9.630,63	2.407,66	12.038,29
JACUNDA	170.021-9	86.504,51	21.626,12	108.130,63
JURUTI	170.033-2	14.595,51	3.648,91	18.244,42
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	409,12	102,27	511,39
MÃE DO RIO	170.071-5	64.133,16	16.033,29	80.166,45
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.041,15	1.010,29	5.051,44
MARABÁ	170.022-7	1.364.382,43	341.095,62	1.705.478,05
MARACANÁ	170.009-0	8.277,06	2.069,26	10.346,32
MARAPANIM	170.010-3	15.820,69	3.955,19	19.775,88
MARITUBA	170.675-6	288.517,42	72.129,38	360.646,80
MEDICILÂNDIA	170.077-4	44.333,33	11.083,33	55.416,66
MELGAÇO	170.046-4	1.266,09	316,53	1.582,62
MOCAJUBA	170.056-1	13.304,76	3.326,18	16.630,94
MOJU	170.057-0	53.313,26	13.328,32	66.641,58
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	13.480,91	3.370,22	16.851,13
MONTE ALEGRE	170.034-0	53.713,91	13.428,47	67.142,38
MUANA	170.105-3	4.882,50	1.220,64	6.103,14
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	11.692,10	2.923,04	14.615,14
NOVA IPIXUNA	170.666-7	34.695,21	8.673,79	43.369,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	17.636,72	4.409,17	22.045,89
NOVO PROGRESSO	170.289-0	137.431,82	34.357,95	171.789,77
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	120.543,63	30.135,93	150.679,56
OBIDOS	170.035-9	29.481,39	7.370,37	36.851,76
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.557,21	639,31	3.196,52
ORIXIMINA	170.036-7	62.597,24	15.649,33	78.246,57
OUREM	170.093-6	22.978,39	5.744,60	28.722,99
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	66.733,78	16.683,46	83.417,24
PACAJÁS	170.018-9	38.912,40	9.728,12	48.640,52
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.791,12	1.697,80	8.488,92
PARAGOMINAS	170.068-5	490.619,49	122.654,87	613.274,36
PARAUPEBAS	170.019-7	1.302.735,18	325.683,79	1.628.418,97
PAU D'ARCO	170.296-3	7.422,62	1.855,66	9.278,28
PEIXE-BOI	170.088-0	12.634,93	3.158,74	15.793,67
PIÇARRA	170.670-5	10.865,60	2.716,43	13.582,03
PLACAS	170.661-6	16.723,99	4.181,02	20.905,01
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.124,68	281,17	1.405,85
PORTEL	170.048-0	4.510,31	1.127,59	5.637,90
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.424,64	1.856,17	9.280,81
PRAINHA	170.037-5	8.022,61	2.005,64	10.028,25
PRIMAVERA	170.089-8	13.165,37	3.291,35	16.456,72
QUATIPURU	170.680-2	6.228,16	1.557,03	7.785,19
REDENAÇÃO	170.059-6	468.218,93	117.054,76	585.273,69
RIO MARIA	170.060-0	57.516,10	14.379,01	71.895,11
RODON DO PARÁ	170.081-2	102.669,92	25.667,50	128.337,42
RURÓPOLIS	170.030-8	31.169,52	7.792,38	38.961,90
SALINÓPOLIS	170.091-0	81.359,23	20.339,83	101.699,06
SALVATERRA	170.102-9	15.155,68	3.788,94	18.944,62
SANTA BARBARA PARA	170.278-5	27.007,17	6.751,78	33.758,95
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	566,00	141,50	707,50
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	163.212,39	40.803,11	204.015,50
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	29.939,60	7.484,90	37.424,50
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	18.483,82	4.620,96	23.104,78
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	55.274,85	13.818,72	69.093,57
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	63.793,74	15.948,45	79.742,19
SANTAREM	170.038-3	1.036.704,63	259.176,16	1.295.880,79
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.988,95	497,24	2.486,19
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	42.223,79	10.555,96	52.779,75
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	10.126,37	2.531,60	12.657,97
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	51.501,24	12.875,31	64.376,55
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	14.708,97	3.677,25	18.386,22
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	78.584,92	19.646,20	98.231,12
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	16.773,03	4.193,28	20.966,31
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	39.372,98	9.843,26	49.216,24
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.273,32	318,33	1.591,65
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	14.922,13	3.730,56	18.652,69
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	16.161,03	4.040,27	20.201,30
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	76.455,31	19.113,82	95.569,13
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	740,73	185,19	925,92
SAPUCAIA	170.672-1	7.268,61	1.817,17	9.085,78
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.029,71	1.257,44	6.287,15
SOURÉ	170.600-4	14.829,30	3.707,34	18.536,64
TAILÂNDIA	170.099-5	143.122,19	35.780,55	178.902,74
TERRA ALTA	170.277-7	12.437,83	3.109,46	15.547,29
TERRA SANTA	170.293-9	3.686,02	921,49	4.607,51
TOME-ACU	170.095-2	104.688,83	26.172,20	130.861,03
TRACUATEUA	170.685-3	13.141,76	3.285,44	16.427,20
TRAIRÃO	170.294-7	17.736,01	4.434,02	22.170,03
TUCUMA	170.064-2	157.737,76	39.434,46	197.172,22
TUCURUÍ	170.026-0	281.649,94	70.412,49	352.062,43
ULIANÓPOLIS	170.280-7	38.581,60	9.645,42	48.227,02
URUARÁ	170.078-2	63.918,80	15.979,71	79.898,51
VIGIA	170.016-2	49.910,43	12.477,61	62.388,04

VIÇEU	170.082-0	15.269,65	3.817,43	19.087,08
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	25.498,64	6.374,68	31.873,32
XINGUARA	170.066-9	171.439,51	42.859,93	214.299,44
TOTAL		22.129.939,13	5.532.484,77	27.662.423,90

**Protocolo: 451358****PORTARIA Nº 1105, de 05 de julho de 2019**

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 – GS, de 15.03.2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18.03.2019. Considerando também, o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**  
Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período de 01 a 30 de junho de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.010.557,51	252.639,38	1.263.196,89
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	257.593,09	64.398,27	321.991,36
ACARÁ	170.098-7	554.815,89	138.703,97	693.519,86
AFUA	170.039-1	356.667,36	89.166,84	445.834,20
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	792.594,13	198.148,53	990.742,66
ALENQUER	170.027-8	594.445,59	148.611,40	743.056,99
ALMERIM	170.028-6	2.060.744,73	515.186,18	2.575.930,91
ALTAMIRA	170.076-6	3.348.710,18	837.177,55	4.185.887,73
ANAJÁS	170.040-5	336.852,50	84.213,13	421.065,63
ANANINDEUA	170.074-0	5.964.270,80	1.491.067,70	7.455.338,50
ANAPU	170.659-4	594.445,59	148.611,40	743.056,99
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	297.222,80	74.305,70	371.528,50
AURORA DO PARÁ	170.271-8	297.222,80	74.305,70	371.528,50
AVEIRO	170.029-4	376.482,21	94.120,55	470.602,76
BAGRE	170.041-3	297.222,80	74.305,70	371.528,50
BAJÃO	170.051-0	376.482,21	94.120,55	470.602,76
BANNACH	170.664-0	356.667,36	89.166,84	445.834,20
BARCARENA	170.052-9	8.084.460,08	2.021.115,02	10.105.575,10
BELEM	170.001-4	30.277.095,61	7.569.273,90	37.846.369,51
BELTERRA	170.660-8	416.111,92	104.027,98	520.139,90
BENEVIDES	170.075-8	2.080.559,58	520.139,90	2.600.699,48
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	376.482,21	94.120,55	470.602,76
BONITO	170.094-4	515.186,18	128.796,55	643.982,73
BRAGANÇA	170.086-3	733.149,57	183.287,39	916.436,96
BRASIL NOVO	170.283-1	435.926,77	108.981,69	544.908,46
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	277.407,94	69.351,99	346.759,93
BREU BRANCO	170.284-0	713.334,71	178.333,68	891.668,39
BREVES	170.042-1	634.075,30	158.518,83	792.594,13
BUIARU	170.096-0	277.407,94	69.351,99	346.759,93
CACHEIRA DO ARARI	170.103-7	277.407,94	69.351,99	346.759,93
CACHEIRO DO PIRIÁ	170.681-0	277.407,94	69.351,99	346.759,93
CAMETÁ	170.053-7	574.630,74	143.657,69	718.288,43
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	4.696.120,20	1.174.030,05	5.870.150,24
CAPANEMA	170.084-7	970.927,80	242.731,95	1.213.659,76
CAPITÃO POÇO	170.069-3	435.926,77	108.981,69	544.908,46
CASTANHAL	170.003-0	4.755.564,76	1.188.891,19	5.944.455,94
CHAVES	170.043-0	376.482,21	94.120,55	470.602,76
COLARES	170.004-9	198.148,53	49.537,13	247.685,66
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	752.964,42	188.241,10	941.205,52
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	435.926,77	108.981,69	544.908,46
CUMARU DO NORTE	170.285-8	911.483,24	227.870,81	1.139.354,06
CURTIONÓPOLIS	170.017-0	1.664.447,66	416.111,92	2.080.559,58
CURRALINHO	170.044-8	297.222,80	74.305,70	371.528,50
CURUÁ	170.678-0	217.963,38	54.490,85	272.454,23
CURUÇA	170.005-7	297.222,80	74.305,70	371.528,50
DOM ELIZEU	170.083-9	1.169.076,34	292.269,08	1.461.345,42
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	554.815,89	138.703,97	693.519,86
FARO	170.031-6	297.222,80	74.305,70	371.528,50
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	475.556,48	118.889,12	594.445,60
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	257.593,09	64.398,27	321.991,36
GOIANÉSIA DO PARA	170.287-4	594.445,59	148.611,40	743.056,99
GURUPÁ	170.045-6	416.111,92	104.027,98	520.139,90
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	455.741,62	113.935,41	569.677,03
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	376.482,21	94.120,55	470.602,76
INHANGAPI	170.007-3	237.778,24	59.444,56	297.222,80
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	673.705,01	168.426,25	842.131,26
IRITUIA	170.070-7	317.037,65	79.259,41	396.297,06
ITAITUBA	170.032-4	2.873.153,71	718.288,43	3.591.442,13
ITUPIRANGA	170.020-0	733.149,57	183.287,39	916.436,96
JACAREACANGA	170.288-2	1.486.113,99	371.528,50	1.857.642,48
JACUNDA	170.021-9	515.186,18	128.796,55	643.982,73
JURUTI	170.033-2	1.822.966,49	455.741,62	2.278.708,11
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	237.778,24	59.444,56	297.222,80
MÃE DO RIO	170.071-5	356.667,36	89.166,84	445.834,2



MOJU	170.057-0	1.287.965,45	321.991,36	1.609.956,82
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	297.222,80	74.305,70	371.528,50
MONTI ALEGRE	170.034-0	634.075,30	158.518,83	792.594,13
MUANA	170.105-3	297.222,80	74.305,70	371.528,50
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	257.593,09	64.398,27	321.991,36
NOVA IPIXUNA	170.666-7	356.667,36	89.166,84	445.834,20
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	237.778,24	59.444,56	297.222,80
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.188.891,19	297.222,80	1.486.113,99
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.070.002,07	267.500,52	1.337.502,59
OBIDOS	170.035-9	693.519,86	173.379,97	866.899,83
OERAS DO PARÁ	170.047-2	297.222,80	74.305,70	371.528,50
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.269.450,77	817.362,69	4.086.813,46
OUREM	170.093-6	257.593,09	64.398,27	321.991,36
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.446.484,28	361.621,07	1.808.105,35
PACAJÁS	170.018-9	772.779,27	193.194,82	965.974,09
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	217.963,38	54.490,85	272.454,23
PARAGOMINAS	170.068-5	4.557.416,22	1.139.354,06	5.696.770,28
PARAUPEBAS	170.019-7	27.740.794,40	6.935.198,60	34.675.993,00
PAU D'ARCO	170.296-3	257.593,09	64.398,27	321.991,36
PEIXE-BOI	170.088-0	198.148,53	49.537,13	247.685,66
PIÇARRA	170.670-5	535.001,03	133.750,26	668.751,29
PLACAS	170.661-6	416.111,92	104.027,98	520.139,90
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	277.407,94	69.351,99	346.759,93
PORTEL	170.048-0	713.334,71	178.333,68	891.668,39
PORTO DE MOZ	170.079-0	455.741,62	113.935,41	569.677,03
PRAINHA	170.037-5	435.926,77	108.981,69	544.908,46
PRIMAVERA	170.089-8	356.667,36	89.166,84	445.834,20
QUATIPURU	170.680-2	198.148,53	49.537,13	247.685,66
REDENAÇÃO	170.059-6	1.704.077,37	426.019,34	2.130.096,71
RIO MARIA	170.060-0	752.964,42	188.241,10	941.205,52
RONDON PARÁ	170.081-2	871.853,54	217.963,38	1.089.816,92
RURÓPOLIS	170.030-8	495.371,33	123.842,83	619.214,16
SALINÓPOLIS	170.091-0	416.111,92	104.027,98	520.139,90
SALVATERRA	170.102-9	277.407,94	69.351,99	346.759,93
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	317.037,65	79.259,41	396.297,06
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	198.148,53	49.537,13	247.685,66
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.208.706,04	302.176,51	1.510.882,55
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	257.593,09	64.398,27	321.991,36
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	752.964,42	188.241,10	941.205,52
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	297.222,80	74.305,70	371.528,50
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.307.780,31	326.945,08	1.634.725,38
SANTARÉM	170.038-3	4.042.230,04	1.010.557,51	5.052.787,55
SANTARÉM NOVO	170.092-8	178.333,68	44.583,42	222.917,10
SANTO ANTÔNIO TUAJÁ	170.013-8	475.556,48	118.889,12	594.445,59
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	257.593,09	64.398,27	321.991,36
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	455.741,62	113.935,41	569.677,03
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	257.593,09	64.398,27	321.991,36
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.476.856,64	619.214,16	3.096.070,80
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	297.222,80	74.305,70	371.528,50
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	772.779,27	193.194,82	965.974,09
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	178.333,68	44.583,42	222.917,10
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	277.407,94	69.351,99	346.759,93
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	336.852,50	84.213,13	421.065,63
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	455.741,62	113.935,41	569.677,03
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	277.407,94	69.351,99	346.759,93
SAPUCAIA	170.672-1	297.222,80	74.305,70	371.528,50
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	416.111,92	104.027,98	520.139,90
SOURÉ	170.600-4	317.037,65	79.259,41	396.297,06
TAILÂNDIA	170.099-5	1.228.520,90	307.130,22	1.535.651,12
TERRA ALTA	170.277-7	237.778,24	59.444,56	297.222,80
TERRA SANTA	170.293-9	852.038,69	213.009,67	1.065.048,36
TOME-AÇU	170.095-2	792.594,13	198.148,53	990.742,66
TRACUATEUA	170.685-3	257.593,09	64.398,27	321.991,36
TRAIÃO	170.294-7	435.926,77	108.981,69	544.908,46
TUCUMÁ	170.064-2	931.298,10	232.824,52	1.164.122,62
TUCURUI	170.026-0	7.034.272,87	1.758.568,22	8.792.841,08
ULIANÓPOLIS	170.280-7	891.668,39	222.917,10	1.114.585,49
URUARÁ	170.078-2	693.519,86	173.379,97	866.899,83
VIGIA	170.016-2	475.556,48	118.889,12	594.445,59
VISEU	170.082-0	435.926,77	108.981,69	544.908,46
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.179.633,85	544.908,46	2.724.542,31
XINGUARA	170.066-9	1.605.003,10	401.250,78	2.006.253,88
TOTAL		198.148.531,46	49.537.132,86	247.685.664,32

Protocolo: 451353

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 253, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 249, de 04.07.2019, publicada no D.O.E, nº 33.912 em 05.07.2019 que concede Licença Saúde a servidora

LUCILÉIA DE LIMA MOREIRA MACIEL matrícula nº 54194540/1, lotada nesta Secretaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de julho de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 451537

#### PORTARIA Nº 245, DE 03 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do art. 6º do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e Resolução nº 013/2012-GP-TJE/PA e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do SIGA-DOC nº PA-EXT-2019/03046-TJE/PA, que solicita a prorrogação da cessão do servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão do servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 57194827/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com ônus para o Órgão cedente, mediante reembolso pelo Órgão cessionário, conforme art. 6º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020.

II - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01/06/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

#### PORTARIA Nº 246, DE 03 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do art. 6º do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e Resolução nº 013/2012-GP-TJE/PA e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do SIGA-DOC nº PA-EXT-2019/03046-TJE/PA, que solicita a prorrogação da cessão da servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão da servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, matrícula nº. 27324/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com ônus para o Órgão cedente, mediante reembolso pelo Órgão cessionário, conforme art. 6º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020.

II - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01/06/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

#### PORTARIA Nº 247, DE 03 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do art. 5º do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e Resolução nº 013/2012-GP-TJE/PA e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do SIGA-DOC nº PA-EXT-2019/03046-TJE/PA, que solicita a prorrogação da cessão do servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão do servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº. 28215/1, ocupante do cargo de Técnico "B", para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com ônus para o órgão cessionário, com ônus para o Órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01/06/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

#### PORTARIA Nº 248, DE 03 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do art. 5º do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e Resolução nº 013/2012-GP-TJE/PA e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do SIGA-DOC nº PA-EXT-2019/03046-TJE/PA, que solicita a prorrogação da cessão do servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão do servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES, matrícula nº. 26000/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com ônus para o Órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020.

II - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 01/06/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 451558

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 254, DE 05 DE JULHO DE 2019**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33848, de 10 de Abril de 2019, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do Processo PAE nº 2019/265891, de 05/06/2019,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº. 5419877/1, ocupante do cargo de Agente de portaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/07/2019 a 16/08/2019, correspondente ao triênio 2014/2017(1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de julho de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 451532**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 255, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10 de Abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 315612/2019, de 03.07.2019;

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR a servidora Hana Sampaio Ghassan, matrícula nº 5946699/1, ocupante do cargo de Secretária de Estado de Planejamento, a viajar para Brasília/DF nos dias 02 e 03.07.2019 com objetivo de participar como representante do Estado do Pará, na Oficina de Trabalho para Construção da Carteira de Projetos Prioritários ao Anexo III do, PRDA 2020-2023 na referida cidade conforme solicitação de diária nº 019/2019-GS.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 451681**

**PORTARIA Nº 91, DE 04/07/2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 16.528,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012212978338 - EMATER	0261	335041	16.528,00
		TOTAL	16.528,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012212978338 - EMATER	0261	339033	16.528,00
		TOTAL	16.528,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 93, DE 5 DE JULHO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 93, DE 5 DE JULHO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE</b>						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>PROGRAMA/ÓRGÃO</b>						
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>FONTE</b>						
2º QUADRIMESTRE - 2019						
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

**Protocolo: 451754**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 518 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/208555.

**R E S O L V E:**

CEDER, ao MINISTÉRIO DA CIDADANIA, a servidora PRISCILLA WELLINGTON SANTOS GOMES, matrícula nº 57194868/2, cargo ECONOMISTA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, com ônus para o órgão de destino.

II- A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 451738**

**PORTARIA Nº 0516 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/310084.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a servidora LUIZA CARMEN FALCÃO DA SILVA, matrícula nº 57173937/4, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para responder pela Coordenação do Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN, no período de 08.07.2019 a 06.08.2019, em substituição ao titular LUIZ OTÁVIO ROMERO DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 3220206/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.07.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 451585**

**PORTARIA Nº 0608 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Memorando de nº 512/2019-GCPC/DGTES.

**RESOLVE:**

LOTAR, a contar de 13/06/2019, a servidora JOAQUINA PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5606462/1, cargo COMISSIONADO, no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo: 451697**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 650 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER a servidora CLAUDIA CHAMIE CHAVES, Id. Funcional nº 8002444/2, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 19 de Julho de 2006 a 19 de Julho de 2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 451665****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 686 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5113199-1	LUZIA ROSA MENDES DO NASCIMENTO	ODONTOLOGO	25.03.2019 A 29.03.2019	197911A/16.04.2019
57188792-2	NILMA RODRIGUES BARRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28.03.2019 A 29.03.2019	198454A/08.05.2019
108014-1	PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO	TÉCNICO DE LABORATORIO	01.02.2019 A 10.02.2019	198530A/14.05.2019
57195838-1	PRISCILA DE AGUIAR VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	20.03.2019 A 31.03.2019	197958A/16.04.2019
5563127-3	RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14.02.2019 A 27.03.2019	198039A/23.04.2019
5136326-1	ALDENORA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SAÚDE	22.03.2019 A 05.04.2019	48173/16.04.2019
54193772-2	ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.03.2019 A 14.04.2019	48174/16.04.2019
54190917-2	ANNE CAROLYNE PINA ROBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.10.2018 A 28.01.2019	48155/15.04.2019
57197611-1	ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03.04.2019 A 27.04.2019	48078/11.04.2019
57194277-1	CREUSA DE ARAÚJO REIS E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31.03.2019 A 29.04.2019	48149/15.04.2019
54189333/2	ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR	MEDICO	26.01.2019 A 05.05.2019	48154/15.04.2019
54189333/1	ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR	MEDICO	26.01.2019 A 05.05.2019	48154/15.04.2019
54189243-1	JULIA SOCORRO DE SOUZA REIS	FARMACEUTICO	30.03.2019 A 13.04.2019	48111/15.04.2019
54182096-2	MARILIA BARBOSA SANTOS SASSIM RODRIGUES	MEDICO	29.03.2019 A 27.04.2019	48144/15.04.2019
5110467-1	MILTON RODRIGUES MAC DOWELL	AGENTE DE PORTARIA	29.03.2019 A 01.04.2019	48172/16.04.2019
5521076-2	ROBERTO LIMA BEZERRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	22.03.2019 A 22.03.2019	48183/16.04.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 451618****PORTARIA COLETIVA Nº 678 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57211883-1	CLEIDIANE POMPEU VIANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05.03.2019 A 08.03.2019	48296/17.04.2019
57206412-1	CRISTINA KELLY FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20.03.2019 A 18.05.2019	48670/30.04.2019
54182963-2	CRYSTIANE LOPES CASTRO	ENFERMEIRO	09.04.2019 A 07.07.2019	48715/02.05.2019
54195033-2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	26.03.2019 A 24.05.2019	48649/30.04.2019
516091-1	JOSE CARVALHO DE MIRANDA SOBRINHO	AGENTE DE PORTARIA	01.04.2019 A 15.5.2019	48690/02.05.2019
54190144-1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICOLOGO	18.03.2019 A 06.04.2019	48692/02.05.2019
54189928-1	REJANE ANDREA BITTENCOURT ANCHIETA	FARMACEUTICO	09.01.2019 A 18.01.2019	48667/30.04.2019
57191208-1	ROSEANE SAMPAIO CRUZ	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	26.03.2019 A 27.03.2019	48483/23.04.2019
120337-1	ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE SAÚDE	10.04.2019 A 24.04.2019	48663/30.04.2019

5166870-1	SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATORIO	21.03.2019 A 18.06.2019	48710/02.05.2019
5674387-2	SILVIA COELI BRAGA DA COSTA	MEDICO	15.03.2019 A 22.03.2019	48628/30.04.2019
54191366-1	SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	01.04.2019 A 12.04.2019	198072A/24.04.2019
5905723-1	VIVIANE GONÇALVES SENA	ENFERMEIRO	19.02.2019 A 02.03.2019	197966A/16.04.2019
120057-1	FRANCISCA DE ASSIS PROTÁZIO	AUXILIAR DE SAÚDE	24.02.2019 A 25.03.2019	198576A/15.05.2019
122297-1	ROBERTO SALES DA COSTA	AGENTE DE SANEAMENTO	27.03.2019 A 10.04.2019	197960A/16.04.2019
54192347-1	DEUZINETE DAS SILVA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	17.01.2019 A 23.01.2019	47143/20.03.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 679 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
108014-1	PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO	TÉCNICO DE LABORATORIO	21.11.2018 A 30.12.2018	47603/ 06.05.2019
727385-1	WILSON ANTONIO ANDRADE VIENA	AGENTE DE PORTARIA	09.12.2018 A 14.12.2018	46398/25.04.2019
57206800-1	ANTONIO PAIVA BRITO	MOTORISTA	01.04.2019 A 30.05.2019	198631A/17.05.2019
57208345-1	ARLEANA UANE NAZARÉ RAMOS MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04.04.2019 A 18.04.2019	198607A/16.05.2019
57193866-2	ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18.02.2019 A 22.02.2019	19888A/21.05.2019
57197611-1	ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02.05.2019 A 11.05.2019	198813A/27.05.2019
57211883-1	CLEIDIANE POMPEU VIANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	23.03.2019 A 29.03.2019	198735A/22.05.2019
6085180-3	ELZA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE	09.11.2018 A 23.11.2018	198741A/22.05.2019
57190625-1	LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA	NUTRICIONISTA	04.04.2019 A 18.04.2019	198679A/21.05.2019
57203603-2	LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	15.04.2019 A 22.05.2019	198748A/22.05.2019
57190717-1	KARLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA BONA	NUTRICIONISTA	01.02.2019 A 22.05.2019	198746A/24.05.2019
119490-1	MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	16.05.2019 A 20.05.2019	198818A/27.05.2019
57195529-1	ELCYANA VIANA SANTOS	ENFERMEIRO	01.04.2019 A 05.04.2019	198477A/09.05.2019
57193895-1	ENILSON SERGIO DE CARVALHO RABELO	AGENTE DE PORTARIA	27.03.2019 A 10.04.2019	198429A/07.05.2019
5218691-1	ELZA CARVALHO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	07.03.2019 A 13.03.2019	198049A/23.04.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 680 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54190544-1	EZEQUIE TRINDADE DE CARVALHO	MOTORISTA	13.02.2019 A 18.02.2019	198086A/24.04.2019
108251-1	FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE	MEDICO	04.04.2019 A 02.06.2019	198416A/07.05.2019
54192910-1	JOÃO AUGUSTO CARDOSO ALVES	AGENTE DE PORTARIA	18.02.2019 A 29.03.2019	198539A/14.05.2019
722740-1	JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	ODONTOLOGO	20.03.2019 A 18.04.2019	198080A/24.04.2019
12255-1	JOÃO TOMÉ DE SOUSA	AGENTE DE ELETRECIDADE	28.03.2019 A 11.04.2019	198374A/06.05.2019
54184433-2	JOAQUIM SAMPAIO SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30.03.2019 A 28.04.2019	198406A/07.05.2019
729060-1	LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATORIO	01.04.2019 A 15.04.2019	198046A/23.04.2019

57190990-1	DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO	FONOAUDILOGO	20.11.2018 A 23.11.2018	47902/09.04.2019
57192168-2	MANOELA MELO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23.02.2019 A 03.06.2019	198125A/25.04.2019
5130859-1	ADMILSON SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.03.2019 A 05.04.2019	198377A/06.05.2019
57190484-1	ALETER PATRICIA DA FONSECA E FONSECA	FONOAUDILOGO	20.03.2019 A 29.03.2019	198042A/23.04.2019
54193546-1	CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10.02.2019 A 19.02.2019	198375A/06.05.2019
57197208-1	CECILIA MELCA DA SILVA BARBOSA MONTEIRO	FONOAUDILOGO	22.04.2019 A 21.05.2019	198424A/07.05.2019
54184143-2	CHRYSYTIANE LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	05.02.2019 A 07.02.2019	197977A/17.04.2019
54189259-2	KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	10.04.2019 A 09.05.2019	198540A/14.05.2019
54191867-1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19.03.2019 A 6.04.2019	197963A/16.04.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 451504**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/SESPA/2019**  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.  
DATA DA ABERTURA: 19 /07/2019.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288/908284

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103/0132

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 04 julho de 2019.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 451023**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/SESPA/2019**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPOS E TRANSPORTE TERRESTRE/AÉREO DE CORPOS E RESTOS MORTAIS HUMANOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER A SESPA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA VENCEDORA:

PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS E AMBULANCIAS LTDA, CNPJ 00.991.744/0001-15, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 2.357.562,50 (Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 010/SESPA/2019: R\$ 2.357.562,50 (Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Belém (PA), 04/07/2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício.

Obs. Republicado por ter saído com incorreções

**Protocolo: 451387**

### FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 675 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora OZIEL SILVA AVELAR, Id. Funcional nº 54195133 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 19 de Agosto de 2019 a 17 de Setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 12 de Dezembro de 2016 a 11 de Dezembro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 633/ 08.06.2019, publicado no DOE nº 33.909/ 02.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 451308**

#### **PORTARIA COLETIVA Nº 676 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de AGOSTO/2019.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PÉRIODO DE GOZO
5176395-1	ANTONIO GILBERTO ABREU DE ARÚJO	2018/2019	01.08.2019 A 30.08.2019
721123-1	GEORGETE DO SOCORRO COSTA DE ARÚJO	2018/2019	01.08.2019 A 30.08.2019
5155312-1	RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO	2018/2019	01.08.2019 A 30.08.2019
721298-1	SONIA MARIA ABREU DE ARAÚJO	2018/2019	01.08.2019 A 30.08.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 451386**

#### **PORTARIA Nº 677 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARLENE DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 5096561/1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada na Unidade Mista - Mojú, no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2018 a 03 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 451473**

#### **ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº368/ 29.04.2019, publicada no DOE Nº.33.863/ 30.04.2019, referente a servidora MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL, matrícula nº. 6080456-2.**

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 03.06.2019 A 22.07.2019.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 03.06.2019 A 22.06.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 451394**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 684 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº196210A/13.05.2019;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ALINE SILVA COSTA SARDINHA, Id. Funcional nº 5900986-1, ocupante do cargo de MEDICO, a contar de 02.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### **PORTARIA Nº 685 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº197398A/15.04.2019;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO, Id. Funcional nº 57207991-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a contar de 04.03.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 451620**

#### **PORTARIA Nº 610, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública em Exercício, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art. 37 da Constituição da República;

Considerando a exigência da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelecida através de seu artigo 15, § 8º;

Considerando a necessidade de normatização das atribuições da Comissão de Recebimento de Material Permanente, de Consumo e Insumos – CRMPC.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a CRMPC da SESP:

SERVIDOR E MATRÍCULA:

01 - ADRIENE SUENY RODRIGUES MACEDO - MAT.: 5948102/1 - FISIOTERAPEUTA - DDRA.

02 - ANDRÉ ELIAS DE MENDONÇA MELUL - MAT: 5419041/1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO.

03 - CELSO MANSUETO MIRANDA DE OLIVEIRA VAZ - MAT.: 3277410 - ENGENHEIRO CLÍNICO - DDRA.

04 - JULIANA DIOGO LASSANCE - MAT.: 54189042/1 - ADMINISTRADORA - DDRA.

05 - LUIZ CASTRO FREIRES - MAT.: 5150329/1 - AGENTE DE PORTARIA - PATRIMÔNIO.

06 - MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS - MAT.:84867/1 - AGENTE DE PORTARIA.

07 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA - MAT.: 57194533/1 - AGENTE DE PORTARIA - PATRIMÔNIO.

08 - REINALDO ALCANTARA LOBATO - MAT.: 116033/3 - AGENTE DE PORTARIA - ALMOXARIFADO.

Art. 2º. Os procedimentos para recebimento de Material Permanente e Consumos adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito do nível central da Secretaria de Estado de Saúde Pública, deverão ser executados pela CRMPC, conforme disposto nesta Portaria. Substituindo o fiscal do contrato quanto o atesto em seu pagamento das Notas Fiscais e ou Contratos já existentes.

Art. 3º. Recebimento é o ato pelo qual o material adquirido é entregue ao local previamente designado.

Parágrafo Único - O recebimento do material não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora.

Art. 4º. A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material.

Art. 5º. Aceitação é o ato pelo qual a CRMPC atesta no verso da DANFE ou equivalente haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 6º. O recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido pela Lei no 8.666/93 e suas alterações deverão ser confiados a no mínimo 3 (três) membros da CRMPC.

Art. 7º. Os membros da Comissão deverão ser servidores efetivos do Estado.

I - Os membros da CRMPC desempenham suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções;

II - Os membros da Comissão não farão jus a recebimento de gratificação de incentivo.

Art. 8º. Compete à CRMPC receber materiais adquiridos pela SESP por meio de compra, conforme o disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal no 8.666/93.

São atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais:

a) receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

b) rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessária, ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;

c) atestar a DANFE ou equivalente, ou emitir notificação de recusa de recebimento, no caso de rejeição de material, conforme o caso;

d) receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

e) rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

f) remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 9º. Os materiais adquiridos pela SESP com valores até o limite de Carta-Convite, estabelecido na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, serão recebidos e aceitos pela chefia do almoxarifado mais um membro da CRMPC, conforme o caso.

Art. 10º. O recebimento de materiais; em virtude de compra, divide-se em provisório e definitivo.

I - Considera-se provisório o recebimento quando da entrega do material pelo fornecedor.

II - Considera-se definitivo o recebimento após a declaração de aceitação de que trata o art. 4º desta Instrução.

Art. 11º. O recebimento provisório não implica a aceitação do material ou bem permanente.

Art. 12º Quando, para a aceitação do material adquirido, for necessário conhecimento técnico em área específica, a CRMPC deverá solicitar à unidade técnica competente a indicação de servidor (es) habilitado(s) para o respectivo exame técnico.

O prazo para exame técnico por aquisição referido no caput será de 5 (cinco) dias úteis;

Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente da SESP, poderá a Comissão recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.

Art. 13º. Ocorrendo a não aceitação do material ou bem por qualquer motivo, a CRMPC dará ciência ao setor de envio de empenhos para que estes notifiquem o fornecedor a no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização.

Art. 14º. Após a verificação da qualidade, quantidade e validade dos materiais adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a CRMPC deverá atestar a DANFE ou equivalente.

Art. 15º. Nenhum material deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 16º. O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, podendo ser prorrogado por igual período e, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente após a prorrogação deste período.

Art. 17º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de julho de 2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 451725**

#### INCLUIR

**NA PORTARIA Nº 0604 DE 01/07/2019 PUBLICADA NO DOE 33.910 DE 03/07/2019 QUE REMOVEU A SERVIDORA KAROLINE DE PAULA SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5913096/1, PARA O LABORATÓRIO CENTRAL: A CONTAR DE 05/08/2019.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo: 451702**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

#### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### Sistema Único de Saúde

#### Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 013/19

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços de docente indicado para ministrar o Módulo II do Curso de Formação de Auxiliar de Saúde Bucal, no município de Cametá, turma I, no período de 01 a 05/07/2019.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 28/06 a 27/07/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE

nº 00066/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002041	Federal

Contratado: Marcos Vinicius Lobo Ferreira - CPF. Nº 929.588.692-53

Endereço: Conjunto Pedro Teixeira, Rua A, nº 91 – Bairro: Coqueiro - Belém - PA

CEP: 66.670-030

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Protocolo: 451323**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

**No D.O.E. nº 33.902 de 25/06/2019**, que publicou o ADMISSÃO DE SERVIDOR – AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2019.

#### ONDE SE LÊ:

ADMISSÃO DE SERVIDOR – AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2019.

#### LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2019.

O PREGOEIRO.

**Protocolo: 451310**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 629 DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANGELA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 5092965-1 cargo de BIOQUÍMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.10 A 04.07.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.19 A 03.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.07.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 451482**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 558 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARGARETH BATISTA DA SILVA, matrícula nº 119725-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.05 A 28.02.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 559 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAQUEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 54191540-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.15 A 01.07.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.05.19 A 26.07.19, no total de 60 (sessenta) dias.

#### PORTARIA Nº. 560 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSINALDO FONSECA FRANCO, matrícula nº 57206426-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.14 A 20.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.19 A 03.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 561 DE 02 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE BELEM DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº 726672-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UNIDADE MISTA DO MOSQUEIRO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.15 A 12.06.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 562 DE 02 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREIA CARLOS DA SILVA, matrícula nº 57197912-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.11 A 04.11.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 563 DE 02 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ODINEA VIRGOLINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 722472-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.03 A 12.06.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.19 A 03.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 564 DE 02 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO FORTE SOUZA PORFIRIO, matrícula nº 5084709-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.13 A 21.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 565 DE 02 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 57198090-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.06.14 A 18.06.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 566 DE 02 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GERSILENE DA COSTA E SILVA, matrícula nº 57198241-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.05.14 A 25.05.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.19 A 01.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 567 DE 02 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE, matrícula nº 5143500-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.06.08 A 13.06.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 30.07.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 568 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEOVANA CAROLINA MOURA COUTINHO, matrícula nº 57206569-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.14 A 21.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 30.07.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 569 DE 02 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO TAVARES LIMA, matrícula nº 54192995-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.08 A 18.08.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 30.07.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 570 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA QUARESMA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57202970-1 cargo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.09.14 A 07.09.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 29.08.19, no total de 60 (sessenta) dias.

#### PORTARIA Nº. 571 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA DA COSTA SOARES, matrícula nº 6061095-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.03 A 01.02.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 30.07.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 572 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RICARDO RIBEIRO XERFAN, matrícula nº 54182425-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.11 A 28.09.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 573 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA CACILDA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 87025-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.06 A 31.07.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.07.19 A 16.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIA Nº. 574 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA, matrícula nº 120634-1 cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.07.10 A 07.07.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 29.08.19, no total de 60 (sessenta) dias.

#### PORTARIA Nº. 575 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) WANDERLENE PEREIRA VILAR, matrícula nº 57206963-1 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.08 A 21.10.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 30.07.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 576 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARLINE ASTUR VALDES, matrícula nº 5077001-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.01.14 A 13.01.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 577 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KARINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 5757223-3 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.12.13 A 30.11.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 578 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL MARÇAL PEREIRA, matrícula nº 84883-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.95 A 30.07.98.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 29.08.19, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 579 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL MARÇAL PEREIRA, matrícula nº 84883-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.98 A 30.07.01.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.19 A 28.10.19, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 580 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL MARÇAL PEREIRA, matrícula nº 84883-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.01 A 30.07.04.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.10.19 A 27.12.19, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 581 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL MARÇAL PEREIRA, matrícula nº 84883-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.04 A 30.07.07.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.12.19 A 25.02.20, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 582 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL MARÇAL PEREIRA, matrícula nº 84883-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.07 A 30.07.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26.02.20 A 25.04.20, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 583 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL MARÇAL PEREIRA, matrícula nº 84883-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.10 A 30.07.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26.04.20 A 24.06.20, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 584 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL MARÇAL PEREIRA, matrícula nº 84883-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.13 A 30.07.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 25.06.20 A 23.08.20, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 585 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MANOEL MARÇAL PEREIRA, matrícula nº 84883-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.07.92 A 30.07.95.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 24.08.20 A 22.09.20, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 586 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREA CECILIA ALVES DO NASCIMENTO VASCONCELOS, matrícula nº 57191219-1 cargo de PSICÓLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.13 A 28.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 587 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JANICE DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 57193979-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efeti-

vo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.11 A 09.03.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.08.19 A 13.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 588 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA RITA SANTANA TRINDADE, matrícula nº 5121531-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.06 A 12.06.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 589 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) HELENA LUCIA NOGUEIRA, matrícula nº 100102-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS JURUNAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.05.95 A 01.05.98.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.19 A 31.05.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 590 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) HELENA LUCIA NOGUEIRA, matrícula nº 100102-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS JURUNAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.05.98 A 01.05.01.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.19 A 30.07.19, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 591 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA PAULA GONÇALVES CERVEIRA, matrícula nº 57190463-1 cargo de FONOAUDIÓLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 592 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JEZER LAMEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 57188550-1 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.08.13 A 26.08.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 30.07.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 593 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LAURO ALAN SOUSA E SOUSA, matrícula nº 57205675-1 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.10.11 A 16.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 594 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JULIETA DA CONCEIÇÃO CORREA MARQUES, matrícula nº 5166586-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.06 A 01.01.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 595 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIO DA COSTA MARINHO, matrícula nº 5608309-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.05 A 18.07.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 596 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDOO SERGIO DE AZEVEDO CORREA, matrícula nº 57188550-1 cargo de AGENTE DE SANEAMENTO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UNIDADE MISTA DE MOSQUEIRO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.06 A 12.06.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.19 A 14.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 597 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LILDINEIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57193769-2 cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS-CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.11 A 04.11.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.19 A 30.07.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 598 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LILDINEIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57193769-2 cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS-CCDQ 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.11 A 04.11.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.07.19 A 28.09.19, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 599 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOILSON RODRIGUES, matrícula nº 57191158-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.10.13 A 17.10.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.19 A 14.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 600 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAFAELLA CRISTINA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 54188062-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.10.13 A 17.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.19 A 14.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 601 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA, matrícula nº 57191132-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.13 A 04.11.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 602 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARINETE FAVACHO DIAS, matrícula nº 57200319-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.07.14 A 22.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 603 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) WANESSA SOEIRO FERNANDES, matrícula nº 57198256-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.05.11 A 25.05.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 604 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 57193774-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.14 A 02.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 605 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIDA MARIA NOVELINO MARINHO, matrícula nº 57188551-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.02.12 A 02.02.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 606 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA, matrícula nº 57203060-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.09.14 A 01.09.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.07.19 A 06.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 607 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SONIA BASTOS SILVA, matrícula nº 87475-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.10.15 A 30.09.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 608 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROBERTA ELLEN RIBEIRO FONSECA, matrícula nº 57197192-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.14 A 18.05.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 609 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SUELY MARIA MACHADO PEREIRA, matrícula nº 115533-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.92 A 16.06.95.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 610 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOSE SOARES MAFRA, matrícula nº 54192787-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) EU ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.03.12 A 12.03.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 611 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO, matrícula nº 57206562-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.11 A 21.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 612 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA IZAULI MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 57209242-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URPS-RTP 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.10.14 A 30.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.19 A 31.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 613 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREZA DO SOCORRO SILVA DA VEIGA, matrícula nº 54194170-1 cargo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.14 A 13.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 29.09.19, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 614 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILVIA DANYELLY DA SILVA DIAS, matrícula nº 54195091-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.11.14 A 27.11.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 615 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 493830-2 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.90 A 18.11.93.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 616 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 493830-2 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.93 A 18.11.96.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14.08.19 A 12.10.19, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 617 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JAILSON GUIMARAES FURTADO, matrícula nº 57206567-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.11 A 21.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.19 A 13.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 618 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALMIR DA FONSECA MARINHO, matrícula nº 83011-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.12 A 31.08.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.19 A 03.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 619 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MILENA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54191665-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.11.14 A 06.11.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 620 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS, matrícula nº 101605-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.14 A 31.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.08.19 A 10.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 621 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NELMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5596610-5 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada



(o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.08.15 A 02.08.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 622 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO FORTE SOUZA PORFIRIO, matrícula nº 5084709-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.06.13 A 11.06.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 623 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELDER JOSE NEGRAO DE CARVALHO, matrícula nº 83780-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.91 A 01.01.94.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 624 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KAREN ALESSANDRA ISRAEL ALVAREZ DE SOUZA, matrícula nº 57174169-1 cargo de PSICOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.12 A 18.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.19 A 03.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 625 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA MARIA MARGULHAO NEVES, matrícula nº 5176611-1 cargo de SOCIOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.06 A 01.01.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 626 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA ANDREA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 57174179-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.08.12 A 01.08.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.19 A 30.08.19, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 627 DE 02 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 54180502-3 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.03.10 A 25.03.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.08.19 A 03.10.19, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 628 DE 02 DE JULHO DE 2019**

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NASARE DO SOCORRO SILVA PIRES, matrícula nº 5095298-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.10 A 04.07.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.19 A 03.09.19, no total de 30 (trinta) dias.

**Protocolo: 451484**

**CONTRATO**

**CONTRATO**

**Contrato nº: 13**

Exercício: 2019

Processo nº: 2019/48442

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS), DO TIPO MENOR PREÇO, QUE VISA ATENDER O SERVIÇO SOCIAL DO 1ºCRS/SESPA PELOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA.

Valor Total: R\$ R\$ 22.495,20 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 04/07/2019

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Pregão Eletrônico: 05/2019

Orçamento

Dotação Orçamentária: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº 06.065.614/0001-38

TELEFONE: (62) 3928-8989

ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 19/20, JARDIM AMÉRICA, CEP 74.255-140, GOIÂNIA/GO.

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 451324**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 07/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES E 02 (DUAS) PLATAFORMAS NAS EDIFICAÇÕES DA URES PRESIDENTE VARGAS, URE DIPE E ALMOXARIFADO (por um período de 12 meses).

1.2) Empresa Vencedora:

- ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP.

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Valor: R\$ 23.799,60 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Valor Total do Pregão: R\$ 23.799,60 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Belém, 05 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 451604**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 002/2016 – PROCESSO: 2016/131005.**

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato Nº 002/2016, por mais 12 (doze) meses; e renunciar a aplicação da cláusula de Reajuste e de qualquer valor decorrente ao aditivo, em virtude da vedação expressa do Art. 2º do Decreto Estadual de Nº 01/2019.

Data Assinatura: 02/07/2019

Vigência: 14/07/2019 a 13/07/2020

Valor Total: R\$ 40.400,00

Programa de Trabalho: 2080008290c

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0103000000

Ação: 25.4423

Contratado: FUNERÁRIA CAPANEMA LTDA-ME

Endereço: Rua Joaquim Costa, nº135, Centro, CEP: 68.700-160, Capanema/Pa,

Telefone: (91) 3462-1119

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva – Diretora do 4º C.R.S/SESPA.

**Protocolo: 451318**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 0137 DE 03 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 0077569-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10301142782850000 0103000000 339033 250,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: José Bitencourt Prazeres.

**Protocolo: 451359**

**PORTARIA: 0140 DE 03 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 57190700/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129783380000 0103000000 339030 600,00

Observação: A fim de cobrir despesas com aquisição de material de consumo.

Ordenador: José Bitencourt Prazeres.

**Protocolo: 451362**

**PORTARIA: 0139 DE 03 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 TAISSA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA - AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - Mat. 54184591  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10301142782840000 0103000000 339033 194,98  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.  
 Ordenador: José Bitencourt Prazeres.

**Protocolo: 451360****PORTARIA: 0138 DE 03 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA - AUXILIAR DE INFORMÁTICA - Mat. 5246429/1  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 10301142782850000 0103000000 339033 438,30  
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.  
 Ordenador: José Bitencourt Prazeres.

**Protocolo: 451361**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 102 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento dos programas do VSPEA solicitado pelo Nível Central.  
 Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ/PÁ.  
 Servidor (es): ABRAÃO CORREA VPANTOJA & JOÃO OTÁIO GOMES DE OLIVEIRA. 5,5 Diárias de 08 a 13/07/2019.  
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 451672****PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Objetivo: Realizar treinamento de identificação de larvas e pupa de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, preconizado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD.  
 Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.  
 Servidor(es): ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA. 5,5 Diárias de 08 a 13/07/2019.  
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 451465****PORTARIA Nº 101 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Objetivo: Levar o PC Desktop da divisão de endemias para que seja configurado como provedor do 8 CRS-DIVISÃO DE ENDEMIAS ao suporte técnico do PRODEPA.  
 Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.  
 Servidor (es): JAIRO GONÇALVES DE SOUZA. 2,5 Diárias de 07 a 09/07/2019.  
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 451648**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 36 DE 04 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.  
 RESOLVE:  
 Designar a servidora WALDEMARINA BARROSO SOUSA, Id Funcional nº5160987/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, KEILA DE SOUSA SILVA, Id Funcional nº 59481641no período de 08/07/2019 a 17/07/2019.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SESPA/ 9º CRS, 05 de Julho de 2019.  
 CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS  
 DIRETORA INTERINA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451401**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 0361 / 2019 - 10º CRS/SESPA DE 02 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº. 33910 DE 03/07/2019.**

**Onde se lê:** Tratar de assuntos referente aos processos dos pregões junto a AJUR e CPL do Nível Central  
**Leia-se:** Receber orientações referente a processos de pregões junto a AJUR e CPL do Nível Central  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/ SESPA

**Protocolo: 451336****ERRATA DA PORTARIA Nº 0362 / 2019 - 10º CRS/SESPA DE 03 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº. 33910 DE 03/07/2019.**

**Onde se lê:** Realizar visita ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Nível Central para tratar de demandas do 10º CRS/SESPA  
**Leia-se:** Receber orientações do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Nível Central  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/ SESPA

**Protocolo: 451335****DIÁRIA****PORTARIA Nº 360/2019, DE 02/07/2019**

Portaria Individual  
 Objetivo: Realizar atividades de Vigilância entomológica com equipe do LACEN/SESPA  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Brasil Novo  
 Servidor: 0504272/ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 7,5 diárias (completa) de 09/07/2019 a 16/07/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 451316**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 305 DE 26/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.905 DE 27/06/2019, O SEGUINTE:  
**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISA/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";  
**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".  
 ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
 DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451718****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 297 DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.904 DE 26/06/2019, O SEGUINTE:  
**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISA/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";  
**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".  
 ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
 DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451703****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 308 DE 26/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.905 DE 27/06/2019, O SEGUINTE:  
**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISA/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";  
**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".  
 ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
 DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451719**

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 301 DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.904 DE 26/06/2019, O SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISA/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";

**LEIA-SE:** "Objetivo: Realizar supervisão técnica e buscas ativas em pronto-atendimento ou unidade básica de saúde, para identificação de possíveis casos que possam ter passado despercebidos pelos profissionais de saúde, juntamente com técnicos do Nível Central, equipe Vigilância em Saúde/Visamb".

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451717****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 294 DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.904 DE 26/06/2019, O SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISAQ/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";

**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451694****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 299 DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.904 DE 26/06/2019, O SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISA/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";

**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451711****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 298 DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.904 DE 26/06/2019, O SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISA/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";

**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451705****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 296 DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.904 DE 26/06/2019, O SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISAQ/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";

**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451699****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 300 DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.904 DE 26/06/2019, O SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISA/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";

**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451715****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 292 DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.905 DE 27/06/2019, O SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** "Objetivo: Participar da avaliação da VISAQ/MUNICIPAL e planejamento de 2019.";

**LEIA-SE:** "Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT".

ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA  
DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 451690****DIÁRIA****PORTARIA Nº 349 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Nome: José Eufenios Araújo Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505044.

CPF: 171.147.992-68.

Período: 22 a 26.07.2019.

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Pau D'Arco.

Objetivo: Administrar treinamento de manipulação de alimentos.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 451626**

\*Republicada devido ter saído incorreta no DOE 33.904 de 26/06/2019\*

**PORTARIA Nº 291 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: Dalgli Luz e Luz.

Cargo: Colaborador Eventual.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 516.941.402-10.

Período: 27 a 28.06.19.

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Origem: Santa Marias das Barreiras.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: Participar da reunião de orientação e planejamento das ações de promoção e prevenção das hepatites virais.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 451634****PORTARIA Nº 348 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Nome: José Eufenios Araújo Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505044.

CPF: 171.147.992-68.

Período: 15 a 19.07.2019.

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Administrar treinamento de manipulação de alimentos.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 451625****PORTARIA Nº 347 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Nome: Handressa Karen da Silva Sales.

Cargo: Chefe da Divisão Técnica.

Matrícula/Siape: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Período: 07 a 12.07.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Água Azul do Norte e Tucumã.

Objetivo: Acompanhar equipe da Coordenação Estadual de Saúde no monitoramento dos CAPS I.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 451624**

\*Republicada devido ter saído incorreta no DOE 33.904 de 26/06/2019\*

**PORTARIA Nº 293 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: Ivair Tomás de Aquino.

Cargo: Colaborador Eventual.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 299.289.742-68.

Período: 27 a 28.06.2019.

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Origem: Rio Maria.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: Participar da avaliação e planejamento da Vigilância da Saúde do Trabalhador-VISAT.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 451632****PORTARIA 351 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Nome: Elisandra Pereira Santos.

Cargo: Colaboradora Eventual.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 790.150.182-00.

Nome: Danieli Marciano Moura.

Cargo: Colaboradora Eventual.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 042.914.432-69.

Nome: Andria Regina Pereira de Brito.

Cargo: Colaboradora Eventual.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 760.832.762-68.

Período: 07 a 12.07.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Água Azul do Norte e Tucumã.

Objetivo: Acompanhar equipe da Coordenação Estadual de Saúde no monitoramento dos CAPS I.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 451629****PORTARIA Nº 350 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5945950-1.

CPF: 006.732.402-90.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412.34

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Período: 14 a 20.07.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Rio Maria e Floresta do Araguaia.

Objetivo: Participar de reunião com Secretarias Municipais de Saúde para tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 451627**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 352 DE 05 DE JULHO DE 2019.  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 316/01.07.2019.**

Nome: Whatina Leite de Souza.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57198909-2.  
CPF: 380.612.872-34.  
Nome: Ismaene Marciano Reis.  
Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.  
Matrícula/Siape: 59192993-3.  
CPF: 783.951.942-34.  
Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
Cargo: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 502772.  
CPF: 257.067.722-15.  
Período: 14 a 28.07.2019.  
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: São Félix do Xingu.  
Objetivo: Realizar elaboração de estratégias e ações que se fizerem necessárias para garantir o atendimento com qualidade e resolutividade dos veranistas esperados na temporada do veraneio.  
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 451630****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 468/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº. 33.774 de 07/01/2019; e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6192.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora MILENA SILVA DE FREITAS NAVARRO, Id. Funcional nº 5902026 / 2 ocupante do cargo de, FONOAUDILOGO, lotada no(a) Divisão de Ambulatório - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 10 de Junho de 2019 a 06 de Dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Junho de 2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 451500****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 477/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/196003 de 03/05/2018.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA, Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, lotada na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO, referente ao 2º triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014. (30 dias)

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA, Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 451494****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE01216

Valor: R\$ 38.664,00

Data de emissão: 01/07/2019

Processo nº 2018/565202

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2019

Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0349005608

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTA

CNPJ: 04.949.905-0001/63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 451376**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 581/2019 – CSIN/GABP/GAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da PORTARIA Nº 290/2019, de 05 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.892, de 10 de junho de 2019, de designação de Comissão de Sindicância Investigatória de protocolo nº 2019/260764; Considerando os termos do Memo. nº 05/2019 – CSIN/PPS/GAPE/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação de Sindicância.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a contar 10/07/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Acusatória de protocolo nº 2019/260764.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 451605****ADMISSÃO DE SERVIDOR****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 054/2019-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 649/2018 - GP/FSCMP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, D.O.E. nº. 33.739 de 13/11/2018, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 54/2019/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando o Registro de Preços para Eventual Compra de Material de Higiene e Limpeza (ABSORVENTES E FRALDAS HOSPITALARES) para a FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 18/07/2019, HORÁRIO: 08:30 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925448.

Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.422.1422.8222;

Fontes De Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149006653, 0149001885, 0349006653 e 0349001885;

Elemento De Despesa: 339030.;

Ordenador Responsável: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: [cpl@santacasa.pa.gov.br](mailto:cpl@santacasa.pa.gov.br).

Belém/Pa, 05 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Ferreira Soares

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo: 451685****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, data de abertura, referente ao certame licitatório na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 18/07/2019 às 09:30h (Horário de Brasília).

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE CONTRASTES RADIOLOGICOS para FSCMP", conforme exigências e especificações técnicas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 451566**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 261, DE 03 DE JULHO DE 2019

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 255 de 01 de julho de 2019, publicado no DOE-PA-RÁ nº 33909 de 02 de julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora NELLY GUIMARÃES DIÓGENES (matrícula Nº 57211457/2), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• Contrato nº 97/2019 – E A ALCANTARA E CIA LTDA - ME

• Contrato nº 98/2019 – L S DIAS - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2019.

Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Processo: 480984/2018.

Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico 12/2019.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DA FPEHCGV

**Protocolo: 451521**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 98/2019

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Preparo De Desjejum, Lanches E Ceia Da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FPRHCGV)

Valor Total: R\$ 40.113,85 (Quarenta mil, cento e treze reais e oitenta e cinco centavos)

Data Assinatura: 03/07/2019.

Vigência: início em 03/07/2019 e término em 02/07/2020.

Pregão Eletrônico Nº 12/2019.

Orçamento/2019

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Contratado:

Nome: L S DIAS - ME

Endereço: CONJUNTO GERALDO PALMEIRA – FRENTE, Q TRINTA E OITO Nº 03 ANANINDEUA – PA- CEP: 67.040-440

Telefone: (91) 32556923/9086

e-mail: ls.dias@yahoo.com

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 451518**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 265/2019

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DESTA HOSPITAL REGIONAL PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO COM A SECRETARIA ADJUNTA DA SESPA, E PARA RESOLVEREM DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCA, NA CIDADE DE BELÉM – PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA

Servidor (es):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1

Nº 4.5 diárias (Completa)

Período: de 07 à 11/07/2019

Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 266/2019

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETARIA ADJUNTA DA SESPA, E PARA RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCA, NA CIDADE DE BELÉM – PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA

Servidor (es):

WANDER MENEZES DUARTE – Mat. 57196911-4

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS – Mat. 63077998-3

Nº 4.5 diária (Completa)

Período: de 07 à 11/07/2019

Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA Nº 267 DE 05 DE JULHO DE 2019.

NOME: ERIKA NEIVA OLIVEIRA DINIZ

CARGO: COLABORADORA EVENTUAL

CPF: 981.672.276-34

PERÍODO: 09 À 13/06/2019.

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA).

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

DESTINO: BELÉM - PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETARIA ADJUNTA DA SESPA, E PARA RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCA, NA CIDADE DE BELÉM – PA.

**Protocolo: 451520**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DESPACHO

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA para Construção de Desvio de Acesso em CBUQ e Pátio de Manobra na margem do Rio Mojú, no Município do Acará, em regime de urgência, AUTORIZO sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em 12/04/2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Número da Dispensa: 08/2019**

Data: 12/04/2019

Processo: 2019/164606

Valor: R\$ 1.864.786,01 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e um centavo).

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação, por preço unitário, de empresa especializada para Construção de Desvio de Acesso em CBUQ e Pátio de Manobra na margem do Rio Mojú, no Município do Acará, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de Integração do Tocantins.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de Despesa: 449051- Contrato de Obras, e 449039 Contrato de Projeto; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.

Contratada: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Personalidade: Jurídica

CNPJ: 01.100.046/0001-45 Logradouro: Ps São Cristovão, Nº 1717

Bairro: São João Cidade: Marituba UF: PA CEP: 67.200-000

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Em: 12/04/2019

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 451644**

#### DESPACHO

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa AMETA ENGENHARIA LTDA para executar a conservação em revestimento primário da Vicinal Quilombola no trecho entre o Km 06 da Perna Sul e o Km 30,14 da via, em regime de urgência, AUTORIZO sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em 12/04/2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Número da Dispensa: 11/2019**

Data: 12/04/2019

Processo: 2019/164430

Valor: R\$ 6.136.465,16 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Objeto: Contratação, por preço unitário, de empresa especializada para conservação em revestimento primário da Vicinal Quilombola no trecho entre o Km 06 da Perna Sul e o Km 30,14 da via, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, na região de integração do Tocantins.  
 Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.14357430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.  
 Contratada: AMETA ENGENHARIA LTDA  
 Personalidade: Jurídica  
 CNPJ: 04.101.986/0001-47 Logradouro: Av. Deoclécio Gurjão Nº 36  
 Bairro: Vila Santa Maria Cidade: Benevides UF: PA CEP: 68.795-000  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 Em: 12/04/2019  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 451602****DESPACHO**

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa TERRAPLENA LTDA para executar a construção de desvio de acesso em CBUQ e pátio de manobra na margem do Rio Mojú, no município de Mojú, em regime de urgência, AUTORIZO sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.  
 Em 12/04/2019.  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Dispensa: 07/2019**

Data: 12/04/2019  
 Processo: 2019/164579  
 Valor: R\$ 1.417.399,34 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Objeto: Contratação, por preço unitário, de empresa especializada para construção de desvio de acesso em CBUQ e pátio de manobra na margem do Rio Mojú, no município de Mojú, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de integração do Tocantins, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.  
 Contratada: TERRAPLENA LTDA  
 Personalidade: Jurídica  
 CNPJ: 14.698.658/0001-23 Logradouro: Estrada do Maracacuera  
 Nº S/N Setor B, Qd 6, Lotes I, 2, 3 e 11 Bairro: Icoaraci  
 Cidade: Belém UF: PA  
 CEP: 66.815-140  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 Em: 12/04/2019  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 451635****DESPACHO**

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa TERRAPLENA LTDA para executar a conservação em revestimento primário da vicinal quilombola no trecho entre o entroncamento da PA-475 e o Km 30,14 da via em regime de urgência, AUTORIZO sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.  
 Em 12/04/2019.  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Dispensa: 09/2019**

Data: 12/04/2019  
 Processo: 2019/164420  
 Valor: R\$ 5.576.124,87 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Objeto: Contratação, por preço unitário, de empresa especializada para conservação em revestimento primário da vicinal quilombola no trecho entre o entroncamento da PA-475 e o Km 30,14 da via, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de integração do Tocantins, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.  
 Contratada: TERRAPLENA LTDA

Personalidade: Jurídica CNPJ: 14.698.658/0001-23  
 Logradouro: Estrada do Maracacuera  
 Nº S/N Setor B, Qd 6, Lotes I, 2, 3 e 11 Bairro: Icoaraci  
 Cidade: Belém UF: PA  
 CEP: 66.815-140  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 Em: 12/04/2019  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 451623****DESPACHO**

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa GEOGRÁFICA LTDA EPP para executar a elaboração de projetos Básico e Executivo para a construção da Rampa, Desvio de Acesso as Margens do Rio Moju e Conservação da Vicinal Quilombola, em regime de urgência, AUTORIZO sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.  
 Em 09/04/2019.  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Dispensa: 06/2019**

Data: 09/04/2019  
 Processo: 2019/164445  
 Valor: R\$ 1.767.941,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais).  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de projetos Básico e Executivo para a construção da Rampa, Desvio de Acesso as Margens do Rio Moju e Conservação da Vicinal Quilombola, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de integração do Tocantins, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.  
 Contratada: GEOGRÁFICA LTDA EPP  
 Personalidade: Jurídica  
 CNPJ: 09.445.227/0001-15 Logradouro: Av. Ricardo Borges  
 Nº 1054 Bairro: Guanabara Cidade: Ananindeua UF: PA  
 CEP: 67.010-510  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
 Em: 09/04/2019  
 ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
 Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 451613****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Contrato: 002/2019  
 Processo nº 2019/176482  
 Valor Total: R\$380.019,14 (Trezentos e oitenta mil, dezenove reais e quatorze centavos).  
 Objeto: Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais atingidas por fortes chuvas, sendo estas: a Vicinal Acapu, com 23,8 km; Vicinal Mutucação, com 14,6 km; Vicinal Terezão, com 4,11 km; Vicinal Rio Verde, com 9,29 km; e Vicinal do Janari, ao Porto Novo via Açaizal, com 74,90 km, totalizando a extensão de 126,70 km, no município de Goianésia do Pará.  
 Data de assinatura: 04/07/2019  
 Prazo: 120 (Cento e vinte) dias  
 Inic. de Vig.: 04/07/2019  
 T. Vig.: 31/12/2019  
 Foro: Comarca de Belém  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7432; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVAQOGP; Ação Detalhada: 255891.  
 CONTRATADO:  
 Pers: Jurídica CNPJ: 83.211.433/0001-13  
 Nome: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA. Logradouro: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N  
 CEP: 68.639-000 Bairro: Colegial Cidade: Goianésia do Pará UF: PA  
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 451311**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 206/2019-GP, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 07/07/2019 a 11/07/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Bruno de Oliveira Magno	Supervisor II	57213293	714.259.342-34	4,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de julho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 451455**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 183 DE 03 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, aos servidores relacionados abaixo, no percentual descrito na tabela, a contar de 01 de julho de 2019.

NOME	MATRÍC	CARGO	PERCENTUAL DE TI
THIAGO NEVES CRUZ	57216522/1	TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA	50%
LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR	23795/ 1	ENGENHEIRO AGRONOMO	30%

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 451619**

### ERRATA

**PORTARIA DE DIÁRIA 436/2019 – Onde se lê** BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Gaspar Garcia Matrícula: 2016923 **Leia-se** BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Dias Gaspar Garcia Matrícula: 3198995

**Protocolo: 451590**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 470/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Representar o PROMEBUL/PARÁ, no lançamento do PROMEBUL/Amapá. DESTINO: Macapá/AP PERÍODO: 25 a 28/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) BENEFICIÁRIO: Ofir de Sales Ramos (Médico Veterinário) MATRÍCULA: 19933 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 451611**

**PORTARIA Nº 471/2019** - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar o Exmº Sr. Governador na Caravana Transamazônica. DESTINO: Itaituba, Jacareacanga, Trairão, Uruará, Placas, Rurópolis, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Móz e Pacajá/PA PERÍODO: 08 a 12/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 451663**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 450/2019** BENEFICIÁRIO: Gerfeson Almeida da Silva

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 043/2019** BENEFICIÁRIO: Gerfeson Almeida da Silva

**Protocolo: 451598**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0512/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando SN, datado de 17.06.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO, matrícula nº 3166848/1, Engenheiro, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019 correspondente ao período aquisitivo de 17.11.2009 a 16.11.2012

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de julho de 2019.

**Protocolo: 451453**

#### PORTARIA Nº 0486/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 010/2019 - GCQ, datado de 10.06.2019.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 13.06.2019, o período de gozo de férias, do servidor, ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3166210/1, marcadas para 03.06.2019 a 02.07.2019, concedidas através da PORTARIA Nº 0390/2019 de 10.05.2019, publicada no DOE nº 33.872 de 14.05.2019, ficando os 20 (vinte) dias restantes do gozo, para um período a ser marcado posteriormente.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de junho de 2019.

#### PORTARIA Nº 0514/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 002/2019-SPA, datado de 01.07.2019;

R E S O L V E:

I - CANCELAR, o período de gozo da Licença Prêmio da servidora DINÉA DE LEMOS VASQUES, Advogado, matrícula nº 3166023/1, programadas para 15.07.2019 a 13.08.2019, concedida através da PORTARIA Nº 0217/19, de 02.04.2019, publicada no DOE nº 33.847 de 03.04.2019, correspondente ao período aquisitivo de 09.06.2014 a 08.06.2017, processo nº 2017/261879.

II – CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora, DINÉA DE LEMOS VASQUES, Advogado, matrícula nº 3166023/1, no período de 14.08.2019 a 12.09.2019, correspondente ao período aquisitivo de 09.06.2014 a 08.06.2017, processo nº 2017/261879.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de julho de 2019.

**Protocolo: 451437**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 0484/ 2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 49967 de 10.06.2019

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 60(sessenta) dias de Prorrogação de Licença Saúde, ao servidor ALDENOR GONÇALVES

DO NASCIMENTO, Técnico D, matrícula nº 3253929/1, no período de 29 de maio de 2019 a 27 de julho de 2019.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA,  
em 19 de junho de 2019.

**Protocolo: 451511**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 0511/2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 023/2019 – GDA, de 17.05.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ELSOM TEMBRA ALEIXO, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845378/1, para responder pela Gerência de Documentação e Arquivo, no período de 08.07.2019 a 06.08.2019, na ausência da titular ROSALINA FERREIRA BRUNINI, matrícula nº 3166007/1 por motivo de Licença Premio.

Publique-se  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 01 de julho de 2019.

##### PORTARIA Nº 0524/2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 034/2019-S-5/DAF, de 01.07.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, JULIA ALVES SIQUEIRA, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166929/1, para responder pela Secretaria, da Diretoria de Administração e Finanças/DAF, deste Instituto, no período de 05.08.2019 a 03.09.2019, na ausência do titular, JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO, matrícula nº 5324734/5, por motivo de Férias.

Publique-se  
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
Respondendo pela Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 04 de julho de 2019.

##### PORTARIA Nº 0525/2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 052/2019-S3/DJ, de 07.05.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, Datilógrafa, matrícula nº 3168280/1, para responder pela Secretaria da Procuradoria Jurídica/PJ, deste Instituto, no período de 03.06.2019 a 02.07.2019, na ausência da titular, BENEDITA TADEU PIRES DANTAS, matrícula nº 3170250/1, por motivo de Licença Premio.

Publique-se  
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
Respondendo pela Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 04 de julho de 2019.

**Protocolo: 451378**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 012/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/000-90

CONTRATADA: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01

ENDEREÇO: Rodovia Ernesto Acyoli, s/n. Quadra s/n – Quadra 29-A, Lote 03, Loteamento Terras do Bonanza, Bairro: Aparecida, CEP: 68.371-441, Caixa Postal 153, Altamira – PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização e desinsetização.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 5/7/2019 A 4/7/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 3.479,40 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

ORÇAMENTO/EXERCÍCIO: 2019 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0261/0661

DATA DA ASSINATURA: 5/7/2019

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

**Protocolo: 451574**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2019 - CONTRATO Nº: 015/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CNPJ: 24.930.315/0001-04

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA TERCEIRA.

VIGÊNCIA: 10/07/2019 A 09/07/2020 (12 MESES).

EXERCÍCIO: 2019 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339037 - FONTE: 0661/0261

DATA ASSINATURA: 05/07/2019 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

**Protocolo: 451342**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 0509/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

**RESOLVE:** CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
3253929/1	Aldenor Gonçalves do Nascimento	Ouvidoria	01.08.2019 a 30.08.2019	2018/2019
80845157/1	Antonia Rutinea Ferreira Miranda	CMCF	01.08.2019 a 30.08.2019	2018/2019
5942095/1	Aurilene Miranda Nahum	GMP	01.07.2019 a 30.07.2019	2018/2019
57211738/1	Brenna Thaise Rufino Monteiro	GEO	01.07.2019 a 30.07.2019	2018/2019
57175319/1	Camila de Sousa Bayma Fortuna	GPAC	15.07.2019 a 13.08.2019	2017/2018
3167984/1	Ciro Souza Goes	GGP	12.08.2019 a 10.09.2019	2018/2019
80845159/1	Edilson Batista Dutra	GEO	01.08.2019 a 30.08.2019	2018/2019
3168379/1	Fernando José Alves Palheta	GRF	14.08.2019 a 12.09.2019	2018/2019
3167305/1	Hugaraci Araujo Dias	GEO	15.07.2019 a 13.08.2019	2018/2019
55587481/1	James Dean Soares da Silva	CAF	01.07.2019 a 30.07.2019	2018/2019
3166791/1	Jorge da Silva Santos	DEAF	01.08.2019 a 30.08.2019	2018/2019
5324734/5	José de Jesus Cunha Azevedo	S-5	05.08.2019 a 03.09.2019	2018/2019
3170519/1	Justo Marques da Costa Filho	GEO	03.06.2019 a 02.07.2019	2017/2018
3168107/1	Maria Angelina Lima Borges	GGP	12.08.2019 a 10.09.2019	2017/2018
327417/2	Maria de Fátima M. Cavada Monteiro	SPJ	05.08.2019 a 03.09.2019	2017/2018
57231565/1	Nademir Cunha Sousa	GRF	22.07.2019 a 20.08.2019	2018/2019
57191850/2	Raimundo Sabba Guimarães Neto	SPA	01.07.2019 a 30.07.2019	2017/2018

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de julho de 2019

**Protocolo: 451466**

##### PORTARIA Nº 0492/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2019 – GRF, datado de 17.06.2019.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES, datilógrafa, matrícula nº 3167062/1, programadas para 01.07.2019 a 30.07.2019, concedida através da PORTARIA Nº 0455/2019, de 06.06.2019, publicada no DOE nº33.892, de 10.06.2019, ficando o referido período para 08.07.2019 a 06.08.2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de junho de 2019.

**Protocolo: 451516**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 0486/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 010/2019 - GCQ, datado de 10.06.2019.

**RESOLVE:**

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 13.06.2019, o período de gozo de férias, do servidor, ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3166210/1, marcadas para 03.06.2019 a 02.07.2019, concedidas através da PORTARIA Nº 0390/2019 de 10.05.2019, publicada no DOE nº 33.872 de 14.05.2019, ficando os 20(vinte) dias restantes do gozo, para um período a ser marcado posteriormente.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 19 de junho de 2019.

**Protocolo: 451422**

##### PORTARIA Nº 0513/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 058/19-Geo1, datado de 25.06.2019



**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor WILLIAM DA SILVA ALMEIDA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845081/1, programadas para 01.07.2019 a 30.07.2019, concedida através da Portaria nº0455/19, de 06.06.2019, publicada no DOE nº33.892 de 10.06.2019, ficando o referido período de gozo para 02.12.2019 a 31.12.2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de julho de 2019.

**PORTARIA Nº 0485/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 008/2019 – GCQ, datado de 03.06.2019;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 3165612/1, Assistente Técnico, programadas para 03.06.2019 a 02.07.2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, concedida através da PORTARIA Nº 0390/2019, publicada no DOE nº 33.872 de 14.05.2019, para 01.12.2019 a 30.12.2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de junho de 2019

**Protocolo: 451409**

**PORTARIA Nº 0493/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2019 – GAM, datado de 18.06.2019.

R E S O L V E:

ANTECIPAR para 04.07.2019 a 02.08.2019, o período de férias da servidora RITA DE CASSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845223/1, programadas para 11.07.2019 a 09.08.2019, concedida através da PORTARIA Nº 0455/2019, de 06.06.2019, publicada no DOE nº33.892, de 10.06.2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de junho de 2019.

**Protocolo: 451412**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 534/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 031/2019 - GAM, datado de 04/07/2019.

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o cancelamento das diárias, em nome dos servidores: Edilson Batista Dutra, Ass. Téc.-DEAF, e José Cleison Cohen Pereira, Téc. Agri-mentor, período de 26 a 28/06/2019, previsto na PORTARIA Nº 499/2019 de 24/06/2019, publicado no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, para o município de Bragança, por motivos particulares.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 julho de 2019

**Protocolo: 451479**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/178521	João Martins Chermont	Sítio Ponta	91ha92a10ca	Bujaru	535/2019
2006/417198	Claudionor da Silva Pereira	Sítio Santa Lúcia	14ha85a16ca	Bujaru	536/2019
2006/420855	Extelita Cunha de Sousa	Sítio São Sebastião	26ha73a62ca	Igarapé-Miri	537/2019
2006/422041	Antonio Ursulo de Melo	Sítio Deus Proverá	02ha55a23ca	Igarapé-Miri	538/2019
2012/40240	Manoel Valdir Barros Gomes	Sítio Sempre Com Deus	13ha37a18ca	Moju	539/2019
2018/323970	Adeílides Rodrigues dos Santos Dias	Sítio Dois Irmãos	34ha89a79ca	São Geraldo do Araguaia	540/2019
2018/411671	Maria Lima da Costa	Sítio Temanjá	03ha47a68ca	São Miguel do Guamá	541/2019
2017/446848	Maria Teixeira da Conceição	Sítio Santo Antônio	05ha25a69ca	São Miguel do Guamá	542/2019

Belém(PA), 05.07.2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 451485**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 065/2019-NGPR/RH  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, Portaria nº180/2017-NGPR e de acordo com o processo nº 2019/319416.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor Felipe Coelho Picanço, CPF nº 943.008.792-49 MAT Nº 59457551 e Joao Paulo Alves Barroso MAT Nº 5945751/ CPF Nº 011.066.552-06, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período entre dias 08 a 12 do mês de Julho de 2019, aos municípios de Uruará, Altamira, Trairão e Novo Repartimento. Tendo como justificativa coordenar visita técnica com produtores rurais objetivando as atividades exercidas das associações e cooperativas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro-NGPR

**Protocolo: 451606**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2402/2019 - ADEPARÁ, 02 DE JULHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) WALDEMAR PADILHA, matrícula 54189283/1, ocupante d o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014 no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 451514**

**PORTARIA Nº 2490/2019 - ADEPARÁ, 04 DE JULHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) ROBERTH TCHARLES SCHEGOSCHESKI, matrícula 57223305/1, ocupante do cargo de Fiscal estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2015/2018, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 451538**

**PORTARIA Nº 2489/2019 - ADEPARÁ, 04 DE JULHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) PERICLES DIAS BASTOS, matrícula 54189285/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014 no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa  
CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 451530

**PORTARIA Nº 2401/2019 - ADEPARÁ, 02 DE JULHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) FABIO ALAN QUEIROZ CORREA, matrícula 5871042/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013 no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa  
CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 451513

**PORTARIA Nº 2398/2019 - ADEPARÁ, 02 DE JULHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA, matrícula 55588832/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios 2010/2013, 2013/2016 e 2016/2019, no período de 17/07/2019 a 12/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 451512

**PORTARIA Nº 2488/2019 - ADEPARÁ, 04 DE JULHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO, matrícula 57189726/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa  
CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 451525

**PORTARIA Nº 2486/2019 - ADEPARÁ, 04 DE JULHO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES, matrícula 5681740/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoa  
CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 451515

## ERRATA

**Na PORTARIA Nº 2168/2019 de 25 de junho de 2019**, publicada no DOE nº 33904 de 26 de junho de 2019, referente as Férias do servidor MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE.

**Onde se lê:** 15/07/2019 a 30/07/2019

**Leia-se:** 15/07/2019 a 30/08/19

Protocolo: 451501

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 2487 /2019 - ADEPARÁ, 04 DE JULHO DE 2019**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

Excluir da Portaria de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2019, conforme mapa abaixo.

EXCLUSÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2019

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	LOTAÇÃO
57205159/3	DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO	2018/2019	01.07.19 A 30.07.19	RUROPOLIS
5113741/1	MONICA CEMIRAMES P. DO NASCIMENTO PRESTE	2018/2019	01.07.19 A 30.07.19	GCO
57173488/1	WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ	2017/2018	01.07.19 A 30.07.19	CPL
54186897/2	WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA	2018/2019	15.07.19 A 13.08.19	GEDV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Recursos Humanos.

CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA

Diretora Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 451509

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 579/2019 – 04.07.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a pedido, a contar de 01.07.2019, o Desenhista MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA - Matrícula nº 3176959/1, da Seção de Serviços Gráficos, para exercer suas funções no Núcleo de Geotecnologia, Diagnóstico e Rastreabilidade/ambos vinculados à Coordenadoria Técnica. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 451427

**PORTARIA Nº 580/2019 – 05.07.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 07.07.2019 até 18.07.2019 o Diretor Administrativo – CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - Matrícula nº 5035961/1, para responder pela Presidência da EMATER-PARÁ, durante a viagem da titular à serviço da Empresa. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 451556

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO; Protocolo: 431870**  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 215/2019;**  
**10/05//2019;**

**ONDE SE LÊ:** FONTE: 0101

**LEIA SE:** FONTE: 0261

Protocolo: 451355

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº256/2019;**BENEFICIÁRIO:RAMON GALHARDO DE ARAÚJO;MATRÍCULA:5906453/2;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA II;OBJETIVO:CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DESTA PESTI;MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.600,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 451596

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 051/2019

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto – Art.12º, § 2º desta Empresa;

#### RESOLVE:

Designar o Sr. PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO, matrícula nº 57228736/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Financeira e Contábil, para responder pela Coordenadora Financeira e Contábil, sra. Aline dos Santos Silva, por motivo de férias, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Julho de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente  
CEASA/PA

**Protocolo: 451418**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO

#### Termo Aditivo: 1

Contrato 007/2018/CEASA/PA

Data da Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2020

Valor do Aditivo: R\$ 3.102,50

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 588338

Fonte do Recurso: 0261000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s): RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP

Endereço: Cidade Nova 6, WE 64, Nº 422

Bairro: Cidade Nova

CEP: 67140-060 – Ananindeua/PA

Telefone: (91)98245-0842

Ordenador: Francisco Alves de Aguiar

**Protocolo: 451487**

### EXTRATO

#### Termo Aditivo: 1

Contrato 005/2018-CEASA/PA

Data da Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2020

Valor do Aditivo: R\$ 30.905,90

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 588338

Fonte do Recurso: 0261000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s): VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP

Endereço: Rod. BR 316, KM 03, Rua do Fio, S/N

Bairro: Guanabara

CEP: 67010-550 – Ananindeua/PA

Telefone: (91)3032-7894

Ordenador: Francisco Alves de Aguiar

**Protocolo: 451496**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### CESSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 992/2019-GAB/SEMAS, DE 03/07/2019

Servidor: ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Matrícula: 57176021/2

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Órgão Cessionário: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Ônus: Órgão Cessionário

Objeto: Ceder, a contar de 04/07/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Protocolo: 451534**

### PORTARIA Nº 01023/2019-GAB/SEMAS

#### RESOLVE:

I – EXCLUIR, a contar de 04/07/2019, a Gratificação Por Tempo Integral, concedido ao servidor HEIGLISON DA SILVA GOMES, matrícula nº 5936139/1, ocupante da função de Assistente Administrativo.

II – CONCEDER, a contar de 08/07/2019, Gratificação por Tempo Integral, a servidora HELIAN REGINA GEMAQUE, matrícula nº 97571263/2, ocupante função de Assistente Administrativo.

Belém, 05 de julho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SEMAS

**Protocolo: 451739**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material educativo - gráfico e mídia

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no termo de referência.

Belém, 08 de julho de 2019

Aziel Moraes da Luz

Pregoeiro/ SEMAS/PA

**Protocolo: 451486**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1016/2019 - GAB/SEMAS DE 05 DE JULHO DE 2019.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO INSTITUCIONAL COM ICMBIO SOBRE A C169-OIT NO PARA, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 10/07/2019 – ( ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 8001329/4 – HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO –(DIRETORA)

- 5946009/ 1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (SECRETARIO ADJUNTA DE GESTÃO E REG AMBIENTAL

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 451607**

#### PORTARIA Nº 1009/2019 - GAB/SEMAS DE 04/DE JULHO/2019

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENHIMENTO DE INDÚSTRIA MADEIREIRA, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

PERÍODO: 17/06/2019 (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5936277/ 1 - MONICA MARTINS VAZ DO MAR – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5938505/ 1 - DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO – (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 451468**

#### PORTARIA Nº 1017/2019 - GAB/SEMAS DE 05 DE JULHO DE 2019.

OBJETIVO: REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ITAITUBA/PA

PERÍODO: 01 A 02/07/2019 – (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 5946521/1 – RONAN COSTA FRIAS – (ASSESSOR)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 451729**

#### PORTARIA Nº 874/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCURUI/PA E GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 10 A 12/07/2019 (2 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 8400936/1 - SHEILA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
  - 5914615/2 - MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
  - 5654807/1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - MOTORISTA
- ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 447279**

**PORTARIA Nº 1015/2019 - GAB/SEMAs 05 DE JULHO DE 2019**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NO MUNICÍPIO CITADO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: MOJÚÍ/PA

PERÍODO: 09 A 11/07/2019 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO (ENGENHEIRO FLORESTAL)
  - 5892286/3 - ELIENE NOGUEIRA DA SILVA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
  - 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA - MOTORISTA
  - JOCINEI PERES DE FARIAS (COLABORADOR EVENTUAL)
- ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 451544**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº1011/2019-DGAF/GAB/SEMAs

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.779 de 09 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
3253252/1	ADEMIR MARINHO DE LIMA	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
8400821/1	ANTONIA RITA XAVIER DA CRUZ	2018/2019	08/08/2019 a 06/09/2019
8001275/2	ALINE PEREIRA DE BRITO	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
57194062/3	ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
57214701/1	CHARLES LOPES DE OLIVEIRA	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019
54187962/2	DORACI SILVEIRA DOS SANTOS	2018/2019	19/08/2019 a 17/09/2019
57233944/3	EVANDRO DOUGLAS NEVES BARRETO	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
5654831/1	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
5926186/1	FRANK BRUNO BATIMA DE SOUSA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
5892628/2	FRANCOISE HELOUISE COSTA DE MIRANDA	2018/2019	19/08/2019 a 17/09/2019
5654777/1	GILBERTO GONZALEZ PINA	2017/2018	08/08/2019 a 06/09/2019
8400932/1	HELDER THADEU DE OLIVEIRA	2018/2019	15/08/2019 a 13/09/2019
55589786/2	JOSIANE TEIXEIRA REIS	2018/2019	19/08/2019 a 17/09/2019
57214630/1	JOSE MARIA E SOUZA NETO	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019
5140528/1	JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
57215854/1	JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA	2017/2018	12/08/2019 a 10/09/2019
3213978/1	LAURA DE SOUZA OLIVEIRA	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
57175269/1	LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO	2016/2017	19/08/2019 a 17/09/2019
57227619/3	LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO	2018/2019	18/08/2019 a 17/09/2019
723258/2	LUIZ OTAVIO MOREIRA FERNANDES	2018/2019	16/08/2019 a 14/09/2019
5692482/1	MARIA ONEIDE COUTINHO DA SILVA	2016/2017	08/08/2019 a 06/09/2019
57190741/2	MARCELO GADELHA MACHADO	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019
5914615/2	MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO	2017/2018	06/08/2019 a 05/09/2019
5939171/1	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
3202690/1	PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA	2016/2017	05/08/2019 a 03/09/2019
57188118/2	REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ	2018/2019	19/08/2019 a 17/09/2019
5092639/1	REGINA AMADOR DE MORAIS	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
5094518/1	ROSA MARIA BRITO LOPES	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
5914629/2	ROSE DE FATIMA SANTOS ASSUNCAO	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
57189958/2	RODRIGO CUNHA MENDES	2018/2019	13/08/2019 a 11/09/2019
5899242/4	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
8401195/1	SAULO FELIPE SOUZA NERY	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019
57193624/3	SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO	2018/2019	12/08/2019 a 10/09/2019
5177367/1	SILVANA MANNI BEZERRA DA SILVA	2018/2018	05/08/2019 a 03/09/2019
5636590/1	SILVANA MARIA LOBO MORAES	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
8400967/1	STENIO OLIVEIRA SOARES	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
57215621/1	SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS	2018/2019	19/08/2019 a 18/09/2019
8400936/1	SHEILA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
5903239/3	SUELI DO CARMO REBELO DE CARVALHO	2018/2019	19/08/2019 a 17/09/2019
57175264/1	WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA	2017/2018	16/08/2019 a 14/09/2019

Belém, 04 de junho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 451733**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº. 527 DE 05 DE JULHO 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor - matrícula - Cargo: Perpetuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Técnica em Gestão de Meio ambiente  
PTRES: 798365  
Fonte: 0661  
Elemento: 3.3.90.30...R\$ 1.50,00 (Um mil e quinhentos reais)  
Ação: 225783  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 451617**

#### PORTARIA Nº. 527 DE 05 DE JULHO 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor - matrícula - Cargo: Maria Jalva da Costa - 54197020 - Técnica em Gestão Publica  
PTRES: 798569  
Fonte: 0661  
Elemento: 3.3.90.36...R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais)  
Ação: 227377  
PTRES: 798569  
Fonte: 0661  
Elemento: 3.3.90.30...R\$ 1.152,00 (Um mil cento e cinquenta e dois reais)  
Ação: 242515  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 451610**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 414 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/250094, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
Objetivo: Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidade de Conservação Lago de Tucuruí  
Origem: Tucuruí  
Destino: Goianésia do Para, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento, Marabá-PA  
Período: 17/06 a 05/07/2019 - 18,5 (dezoito e meia) diárias  
Servidor: CB-PM Zulene Cruz Machado - 571999921  
SD-PM Magdiel Moreira Nunes Correa - 42203381  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

#### PORTARIA Nº. 415 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/246760, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Fiscalização Ambiental nos município de abrangência da Região Administrativa do Mosaico lago de Tucuruí  
Origem: Belém  
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá/PA  
Período: 23/06 a 06/07/2019 - 13,5 (Treze e meia) diárias  
Servidor: Monica Ferreira dos Santos - 5899717 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura  
Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro - 55585772 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

#### PORTARIA Nº. 380 DE 28 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/234575 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Fiscalização Ambiental e dar continuidade as rotinas administrativas referentes à gestão do Mosaico  
Origem: Marabá  
Destino: Tucuruí/Novo Repartimento/Breu Branco/Jacundá/Goianésia do Pará/Nova Ipixuna/Itupiranga/Belém  
Período: 16/06 a 06/07/2019 - 20,5 (vinte e meia) diárias  
Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 451713**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 685/2019 - SAGA BELÉM/PA, 04 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 002/2019-SEGUP, celebrado com a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, oriundo do Processo n.º 2018/102724, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2018, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), para atender as frotas dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; CONSIDERANDO: O memorando da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA/SEGUP), que solicita a substituição do fiscal, o servidor ODILSON MENDES PEREIRA, Matrícula Funcional n.º: 5589940, nomeado através da Portaria n.º 227/2019-SAGA, de 15/03/2019, publicada no DOE n.º 33826 do dia 18 de Março de 2019;

RESOLVE: Nomear o servidor ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Matrícula Funcional: 5787360, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, Matrícula Funcional: 7006527, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 451508**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº707/2019-SAGA BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019

CONSIDERANDO: Processo nº2019/317988, e Memorando nº040/2019-FISP, de 02.07.2019.

CONSIDERANDO: Portaria nº433/2019-SAGA, de 21.05.2019, publicada no DOE nº33.882, de 28.05.2019, que concedeu férias regulamentares à servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Gerente, MF65528/1, 2018/2019, no período de 17.07 a 15.08.2019.

R E S O L V E: Designar o servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, MF56154/1, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 451384**

## ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA Nº 656/2019-SAGA.

PUBLICADO NO DOE Nº 33911 DO DIA 04/07/2019 - Protocolo 450498.

Onde se lê:

WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO

Lê-se:

WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO

**Protocolo: 451307**

## CONTRATO

### CONTRATO N.º 031/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Direitos Humanos do Curso Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula. Valor Global: R\$ 1.350,00.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ALISSON GOMES MONTEIRO.

Endereço: Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D'Arco, BL, B, apto 201, 05. Bairro Mario Covas, Cidade Ananindeua, Pará.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 451349**

### CONTRATO N.º 029/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Conteudista da disciplina Direitos Humanos do Curso Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 7,5 horas/aula.

Valor Global: R\$ 675,00.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ALISSON GOMES MONTEIRO.

Endereço: Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D'Arco, BL, B, apto 201, 05. Bairro Mario Covas, Cidade Ananindeua, Pará.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 451338**

### CONTRATO N.º 030/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Conteudista da disciplina Gestão de UBM s I, do II Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horário de 30 horas/aula. Valor Global: R\$ 2.100,00.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 451345**

### CONTRATO N.º 033/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Conteudista da disciplina Direitos Humanos do Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna 2019, que terá com carga horária de 30 horas/aula. Valor Global: R\$ 1.350,00.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Programação Orçamentária: 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ALISSON GOMES MONTEIRO.

Endereço: Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D'Arco, BL, B, apto 201, 05. Bairro Mario Covas, Cidade Ananindeua, Pará.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 451320**

### CONTRATO N.º 034/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Direitos Humanos do Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna 2019, que terá com carga horária de 30 horas/aula.

Valor Global: R\$ 1.350,00.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Programação Orçamentária: 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ALISSON GOMES MONTEIRO.

Endereço: Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D'Arco, BL, B, apto 201, 05. Bairro Mario Covas, Cidade Ananindeua, Pará.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 451328**

### CONTRATO N.º 032/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Gestão de UBM s I, do II Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horário de 30 horas/aula.

Valor Global: R\$ 1.050,00.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 451352**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor ALISSON GOMES MONTEIRO, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 575.313.312-68, RG nº 21174, PIS/Pasep nº 17053618461, residente e domiciliado Rod. Mario Covas, Passagem Pau D'Arco, BL, B, apto 201, 05, Bairro Mario Covas, Cidade Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor na disciplina Direitos Humanos, do Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna 2019I, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 1.350,00 ( Hum mil trezentos e cinquenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 40.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 451327**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor ALISSON GOMES MONTEIRO, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 575.313.312-68, RG nº 21174, PIS/Pasep nº 17053618461, residente e domiciliado Rod. Mario Covas, Passagem Pau D'Arco, BL, B, apto 201, 05, Bairro Mario Covas, Cidade Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor Conteudista na disciplina Direitos Humanos, do Curso de Especialização em em Investigação Policial Moderna 2019I, que terá com carga horária de 7,5 horas/aula, com valor global de R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 40.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 451319**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor ALISSON GOMES MONTEIRO, professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 575.313.312-68, RG nº 21174, PIS/Pasep nº 17053618461, residente e domiciliado Rod. Mario Covas, Passagem Pau D'Arco, BL, B, apto 201, 05, Bairro Mario Covas, Cidade Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Conteudista na disciplina Direitos Humanos, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO BM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 7,5 horas/aula, com valor global de R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária:

31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 451337**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, Professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 617.572.412-72, RG nº 3030849, PIS/Pasep nº 12746634424, residente e domiciliado, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Conteudista da disciplina GESTÃO DE UBM s I, do II Curso de do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO BM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 451340**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Sr. Alisson Gomes Monteiro, professor, DOUTOR, inscrito no CPF sob o nº 575.313.312-68, RG nº 21174, PIS/Pasep nº 17053618461, residente e domiciliado Rod. Mario Covas, Passagem Pau D'Arco, BL, B, apto 201, 05, Bairro Mario Covas, Cidade Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos para execução de atividades educacionais como Tutor na disciplina Direitos Humanos, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO BM/2019 especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais), conforme Resoluções 148/2015-CONSUP, 214/2017 e 311/2019, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 451348**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de

Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, Professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 617.572.412-72, RG nº 3030849, PIS/Pasep nº 12746634424, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina GESTÃO de UBM s I, do II Curso de do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOBM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de julho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 451351**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 668/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 27.06 a 01.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia).

SERVIDOR (ES): LAIS FIGUEIRA MENEZES

CPF: 004.616.722-60

ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA

CPF: 950.151.162-68

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 669/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 04 a 08.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia).

SERVIDOR (ES): LAIS FIGUEIRA MENEZES

CPF: 004.616.722-60

ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA

CPF: 950.151.162-68

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 670/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 11 a 15.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia).

SERVIDOR (ES): LAIS FIGUEIRA MENEZES

CPF: 004.616.722-60

ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA

CPF: 950.151.162-68

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 671/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 18 a 22.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia).

SERVIDOR (ES): LAIS FIGUEIRA MENEZES

CPF: 004.616.722-60

ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA

CPF: 950.151.162-68

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 672/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar e divulgar as ações de segurança na Operação Verão 2019.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 25 a 29.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia).

SERVIDOR (ES): LAIS FIGUEIRA MENEZES

CPF: 004.616.722-60

ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA

CPF: 950.151.162-68

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 673/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar e divulgar as ações de segurança na Operação Verão 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 01 a 05.08.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia).

SERVIDOR (ES): LAIS FIGUEIRA MENEZES

CPF: 004.616.722-60

ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA

CPF: 950.151.162-68

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 674/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar e divulgar as ações de segurança na Operação Verão 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 28.06 a 21.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES

CPF: 649.757.542-15

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 675/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar e divulgar as ações de segurança na Operação Verão 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 05 a 08.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES

CPF: 649.757.542-15

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 677/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar e divulgar as ações de segurança na Operação Verão 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 19 a 15.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES

CPF: 649.757.542-15

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 678/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar e divulgar as ações de segurança na Operação Verão 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 26 a 29.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES

CPF: 649.757.542-15

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 679/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar e divulgar as ações de segurança na Operação Verão 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 02 a 05.08.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES

CPF: 649.757.542-15

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 687/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 28.06 a 01.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentos e 03 (três) de pou-sadas.

SERVIDOR (ES): CB PM ROALDE GUABERTO NUNES RIBEIRO FILHO  
 CPF: 627.397.002-53  
 SGT PM GEAN GIRELE GOMES  
 CPF: 629.298.532-72  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 688/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para recolhimento de materiais permanentes inservíveis do NIOP/MARABÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO: 01 a 03.07.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO

CPF: 060.073.092-15

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

CPF: 375.570.172-34

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 451571

ANDRADE CPF: 702.274.892-68

VALOR: R\$ 82,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1601-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOSQUEIRO - PA

DESTINO: JACUNDÁ - PA

PERÍODO: 10 A 11/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 01 DE POUSADA

SERVIDOR: SGT PM JOSÉ ROBERTO ARAÚJO

CUNHA CPF: 450.201.672-15

VALOR: R\$ 225,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1602-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: AFUÁ - PA

DESTINO: ANAJÁS - PA

PERÍODO: 17 A 21/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS

SERVIDOR: SGT PM MANOEL MESQUITA DA

CONCEIÇÃO CPF: 228.462.122-87

VALOR: R\$ 600,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1603-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARÍ - PA

DESTINO: SOURE - PA

PERÍODO: 13 A 14/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR: SGT PM KLEBER RIBEIRO BRITO

CPF: 401.819.442-00

VALOR: R\$ 150,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1604-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

PERÍODO: 19/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: SGT PM MANOEL PEREIRA MATOS

CPF: 380.799.412-20

VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1605-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM - PA

PERÍODO: 26 A 29/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E

03 DE POUSADA

SERVIDOR: SD PM PAULO HENRIQUE DE SOUZA

GALVÃO CPF: 034.398.571-31

VALOR: R\$ 504,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1606-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

PERÍODO: 21/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: SD PM JHONATAN SILVA OLIVEIRA

CPF: 017.721.852-56

VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1607-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA

DESTINO: BELÉM - PA

PERÍODO: 19 A 20/09/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 4267/18/DC/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.694 DO DIA 05/09/2018

**ONDE LÊ-SE:** CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO

CPF: 919.224.402-68;

**LEIA-SE:** CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO

CPF: 919.224.102-68;

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 4272/18/DC/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.694 DO DIA 05/09/2018

**ONDE LÊ-SE:** SGT PM WELLINGTON D ASILVA FRANÇA

**LEIA-SE:** SGT PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 4273/18/DC/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.694 DO DIA 05/09/2018

**ONDE LÊ-SE:** SGT PM WALDECI DA CRZ SOARES

**LEIA-SE:** SGT PM WALDECI DA CRUZ SOARES

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 4281/18/DC/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.694 DO DIA 05/09/2018

**ONDE LÊ-SE:** CB PM ELIAS SARAIVA DE SOUZA

CPF: 964.753.312-04;

CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS

CPF: 256.412.202-30;

CB PM ODAYR HERITHON TRINDADE DE

ROSARIO CPF: 817.848.072-49;

**LEIA-SE:** CB PM ELIAS SARAIVA DE SOUZA

CPF: 964.275.312-04;

CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS

CPF: 256.941.202-30;

CB PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO

ROSARIO CPF: 517.848.072-49.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 451060

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1599-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOSQUEIRO - PA

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA

PERÍODO: 04/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: CB PM JEFFERSON COSTA DA PAIXÃO

CPF: 689.305.772-53

VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1600-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA

DESTINO: PARAGOMINAS - PA

PERÍODO: 16/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: CAP PM MARCELINO DA SILVA



SERVIDOR: CB PM DEIVYSON JEAN DOS SANTOS  
 CPF: 970.720.012-04  
 VALOR: R\$ 144,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1608-DI-DF-19**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA  
 DESTINO: BELÉM - PA  
 PERÍODO: 09 A 13/09/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E  
 04 DE Pousada  
 SERVIDOR: CB PM MOAB PESSOA DE FARIAS NETO  
 CPF: 948.701.102-10  
 VALOR: R\$ 648,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 451129

**PORTARIA Nº 1614-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (REINTEGRAÇÃO DE POSSE)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA  
 DESTINO: ANAPU - PA  
 PERÍODO: 29/05 A 08/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS  
 SERVIDORES: SGT PM LEONARDO MARQUES  
 CARDOSO CPF: 287.159.342-68  
 VALOR: R\$ 1.500,00;  
 SGT PM CLAUDIO RODRIGO ALVES  
 CPF: 570.475.102-49  
 VALOR: R\$ 1.500,00;  
 CB PM MARCELO DA SILVA BARBOSA  
 CPF: 858.376.102-78  
 VALOR: R\$ 1.440,00;  
 SD PM RODRIGO DE SOUZA FRANÇA  
 CPF: 002.411.352-22  
 VALOR: R\$ 1.440,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1615-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA  
 DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 23/05//2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SD PM TAISSON CORRÊA DE OLIVEIRA  
 CPF: 985.167.102-97  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1616-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA  
 DESTINO: REDENÇÃO - PA  
 PERÍODO: 29/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM CARLOS RAFAEL VASCONCELOS  
 SILVA CPF: 847.979.242-68  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1617-DI-DF-19**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA  
 DESTINO: BREVES - PA  
 PERÍODO: 13 A 14/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA  
 SERVIDOR: SGT PM MARCIO DE SOUZA CORDOVID  
 CPF: 508.093.342-91  
 VALOR: R\$ 150,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1618-DI-DF-19**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
 DESTINO: BELÉM - PA  
 PERÍODO: 20 A 22/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
 SERVIDORES: CB PM HUGO LEANDRO LOUREIRO  
 CORRÊA CPF: 934.408.712-15

VALOR: R\$ 288,00;  
 SD PM LUCIANO DIAS SANTIAGO  
 CPF: 984.551.502-97  
 VALOR: R\$ 288,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1619-DI-DF-19**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA  
 DESTINO: ANANINDEUA - PA  
 PERÍODO: 22 A 24/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
 SERVIDORES: SGT PM PAULO ROBERTO DA SILVA  
 QUARESMA CPF: 379.445.092-20  
 VALOR: R\$ 198,00;  
 SD PM JOSE LUCAS SANTOS DOS SANTOS  
 CPF: 017.162.412-27  
 VALOR: R\$ 195,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1620-DI-DF-19**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA  
 DESTINO: BREVES - PA  
 PERÍODO: 24 A 25/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA  
 SERVIDOR: SGT PM MARCIO DE SOUZA CORDOVID  
 CPF: 508.093.342-91  
 VALOR: R\$ 150,00;  
 CB PM JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO  
 CPF: 450.405.752-20  
 VALOR: R\$ 144,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1621-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FELIX DO XINGU - PA  
 DESTINO: BELÉM - PA  
 PERÍODO: 29 A 31/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E  
 02 DE Pousada  
 SERVIDOR: SD PM ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS  
 LIMA CPF: 000.544.502-76  
 VALOR: R\$ 360,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1622-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA  
 DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA  
 PERÍODO: 30 A 31/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA  
 SERVIDOR: SD PM RENATO WILTON COSTA VALENTE  
 CPF: 936.494.282-53  
 VALOR: R\$ 144,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1623-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA  
 DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA  
 PERÍODO: 23 A 24/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA  
 SERVIDOR: CB PM DIRCEU DA VEIGA MIRANDA  
 CPF: 610.675.552-34  
 VALOR: R\$ 144,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1624-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
 DESTINO: NOVA TIMBOTEUA - PA  
 PERÍODO: 15/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SD PM SIDNEY PAIVA CASTILHO  
 CPF: 010.453.972-02  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1625-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
 DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA  
 PERÍODO: 15/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM FERNANDO BRITO DE JESUS  
 CPF: 793.640.712-04  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1626-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BRAGANÇA - PA  
 PERÍODO: 17/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CAP PM JACINETE NASCIMENTO TRINDADE  
 CPF: 363.881.492-00  
 VALOR: R\$ 82,50;  
 SGT PM AUGUSTO CESAR MIRANDA PINTO  
 CPF: 381.506.032-04  
 VALOR: R\$ 75,00;  
 CB PM WILSON WAGNER SIDÔNIO GOMES  
 CPF: 002.565.772-00  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1627-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA  
 DESTINO: AUGUSTO CORRÊA - PA  
 PERÍODO: 09/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDORES: SGT PM LUIZ GLEIDSON MODESTO  
 GOMES CPF: 299.959.572-72  
 VALOR: R\$ 75,00;  
 SD PM CLEYSON ALÃA PEREIRA DO CARMO  
 CPF: 978.270.962-04  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1628-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA  
 DESTINO: BELÉM - PA  
 PERÍODO: 14/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: MAJ PM PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB  
 CPF: 713.597.962-15  
 VALOR: R\$ 90,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1629-DI-DF-19**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MUANÁ - PA  
 DESTINO: BELÉM - PA  
 PERÍODO: 07 A 08/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E  
 01 DE Pousada  
 SERVIDORES: CB PM GENILSON VALENTE DA CUNHA  
 CPF: 785.280.702-04  
 VALOR: R\$ 216,00;  
 SD PM MARCO ANTONIO VELOSO CORREA  
 CPF: 015.471.592-19  
 VALOR: R\$ 216,00;  
 SD PM FELIPE AUGUSTO CASTRO FAGUNDES  
 CPF: 954.908.682-87  
 VALOR: R\$ 216,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1630-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA  
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 28/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SGT PM JOSÉ IROMAR PEREIRA FREITAS  
 DOS SANTOS CPF: 235.303.402-00  
 VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1631-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA  
 DESTINO: MELGAÇO - PA  
 PERÍODO: 20 A 22/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM DARLINALDO FERREIRA BRAGA  
 CPF: 327.814.902-53  
 VALOR: R\$ 300,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1632-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA  
 DESTINO: CURRALINHO - PA  
 PERÍODO: 22 A 23/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E  
 01 DE Pousada  
 SERVIDORES: TEN CEL PM HELDERLEY SOUZA DE  
 OLIVEIRA CPF: 623.308.532-20  
 VALOR: R\$ 270,00;  
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES  
 CPF: 693.830.142-53  
 VALOR: R\$ 216,00;  
 CB PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO  
 CPF: 789.150.312-53  
 VALOR: R\$ 216,00;  
 CB PM DIONES LEITE DOS SANTOS  
 CPF: 816.167.592-91  
 VALOR: R\$ 216,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1633-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA  
 DESTINO: VISEU - PA  
 PERÍODO: 22/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDORES: SGT PM MADSON JOSÉ DE ASSIS  
 RODRIGUES CPF: 411.263.272-04  
 VALOR: R\$ 75,00;  
 SD PM ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA  
 CPF: 009.314.802-05  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1634-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA  
 DESTINO: AUGUSTO CORRÊA - PA  
 PERÍODO: 21/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDORES: SGT PM JOSÉ PERCIVAL DA CONCEIÇÃO  
 CPF: 429.746.662-72  
 VALOR: R\$ 75,00;  
 SD PM JEOVANE BRITO LIMA  
 CPF: 003.741.072-54  
 VALOR: R\$ 72,00;  
 SD PM MESSIAS BATISTA DE GOES  
 CPF: 092.899.122-29  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1635-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA  
 DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA  
 PERÍODO: 23/05/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA MELO  
 CPF: 790.763.352-49  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1636-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
 DESTINO: SANTA LUZIA - PA

PERÍODO: 14/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDORES: SD PM BRENDOW ABINADABE SANTOS DE SOUSA CPF: 015.780.682-07  
VALOR: R\$ 72,00;  
SD PM HEMERSON DOS REIS RODRIGUES  
CPF: 926.430.602-10  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1637-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO: PRIMAVERA - PA  
PERÍODO: 08/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: SGT PM ADEMAR DOS SANTOS E SANTOS  
CPF: 610.541.512-53  
VALOR: R\$ 75,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1638-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO: PRIMAVERA - PA  
PERÍODO: 08/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: CB PM ÉDER DOS SANTOS AMARAL  
CPF: 848.625.802-20  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1640-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(REINTEGRAÇÃO DE POSSE)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA  
DESTINO: ÓBIDOS - PA  
PERÍODO: 29 A 31/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDORES: TEN PM ADAILSON BRITO ALVES  
CPF: 403.147.402-44  
VALOR: R\$ 321,00;  
SGT PM SAMUEL BARBOSA SIQUEIRA  
CPF: 367.836.492-04  
VALOR: R\$ 300,00;

SGT PM RAIMUNDO NONATO JUNIOR PANTOJA  
PINHEIRO CPF: 605.161.352-87  
VALOR: R\$ 300,00;  
CB PM JOSÉ IVAN JUVENAL SOUSA  
CPF: 637.391.942-00  
VALOR: R\$ 288,00;  
CB PM WASHINGTON MARCELO COELHO SANTIAGO  
CPF: 608.350.102-44  
VALOR: R\$ 288,00;  
CB PM JOSE ADELSON PIMENTEL PANTOJA  
CPF: 859.626.942-87  
VALOR: R\$ 288,00;

CB PM ÁLVARO FIGUEIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 924.466.802-59  
VALOR: R\$ 288,00;  
CB PM HENRIQUE GERDERSON DE MATOS RIKER  
CPF: 842.721.802-82  
VALOR: R\$ 288,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1641-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(REINTEGRAÇÃO DE POSSE)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA E BRAGANÇA - PA  
DESTINO: VISEU - PA  
PERÍODO: 03/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDORES: TEN PM CARLOS ALEXANDRE RAIOL  
CPF: 864.782.902-63  
VALOR: R\$ 80,25;  
CB PM JOSE RONALDO DA CONCEIÇÃO MIRANDA  
CPF: 932.586.582-34  
VALOR: R\$ 72,00;

CB PM HAROLDO NAZARENO QUIRINO DOS SANTOS  
CPF: 468.607.382-00  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM DEIDES MENEZES ALEIXO  
CPF: 767.821.742-00  
VALOR: R\$ 72,00;

CB PM JOÃO CARLOS DE ARAUJO MARQUES  
CPF: 913.984.442-00  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM DHIARLES AQUINO PRIST DA PAIXÃO  
CPF: 950.111.372-87  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM FERNANDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR  
CPF: 706.105.252-04  
VALOR: R\$ 72,00;  
SD PM SILVAN DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 796.135.512-04  
VALOR: R\$ 72,00;  
SD PM THIAGO DA SILVA SANTIAGO  
CPF: 920.039.402-78  
VALOR: R\$ 72,00;  
SD PM PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES  
CPF: 978.883.892-87  
VALOR: R\$ 72,00;  
SD PM ADRIANO FERNANDES DE AVIZ  
CPF: 020.788.962-76  
VALOR: R\$ 72,00;  
SD PM THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA  
CPF: 982.554.522-49  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1642-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO: PRIMAVERA - PA  
PERÍODO: 08/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDORES: SGT PM ANTONIO CARLOS CORRÊA DUARTE CPF: 443.425.602-59  
VALOR: R\$ 75,00;  
SGT PM FRANCISCO HAROLDO CIPRIANO DE SOUSA  
CPF: 578.622.142-34  
VALOR: R\$ 75,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1643-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO: PRIMAVERA - PA  
PERÍODO: 07/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: CB PM ÉDER DOS SANTOS AMARAL  
CPF: 848.625.802-20  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1644-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO: PEIXE BOI - PA  
PERÍODO: 07/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: SGT PM CLEUSON DE SOUZA CHAVES  
CPF: 603.503.342-34  
VALOR: R\$ 75,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1645-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO: PRIMAVERA - PA  
PERÍODO: 07/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: SGT PM IVAN RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 304.798.002-00  
VALOR: R\$ 75,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1646-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA  
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 29/05/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: SGT PM JOSÉ REGINALDO MACHADO PAIXÃO CPF: 270.401.862-68

VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1647-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA

DESTINO: CURUÇA - PA

PERÍODO: 23/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: CB PM CARLOS AUGUSTO LIMA DE LIMA

CPF: 640.421.622-15

VALOR: R\$ 48,75.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 1648-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA

DESTINO: PARAGOMINAS - PA

PERÍODO: 16/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR: SD PM SILVIO ALENCAR CREMONES

CPF: 009.370.193-48

VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 450776**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1380/19 - DI-DF**

Contida no diário nº 33.905 do dia 27/06/2019.

**Protocolo: 450965**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2019 – SEC/FUNSAU**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGO-  
EIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais, no exercício das atribuições da função o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 1.181/2019-DP/1, publicado em BG nº 091 de 14 de maio de 2019 e DOU nº 33875, conferidas pelo Sr. Comandante Geral de PMPA, através do Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002 o qual aprovou o Estatuto do FUNSAU, e em observância ao dispositivo da Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 010 de 31 de maio de 2019, publicada em Diário Oficial nº 33889 de 05 de junho de 2019, protocolo 440686, página 45.

**Onde se lê:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para atuarem como Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação; Pregoeiros e Membro da Equipe de Apoio, junto ao sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de julho de 2019.

JOSE DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR - CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 013/2019 – SEC/FUNSAU**

Dados do Servidor:

Nome: SUB TEN PM RG 23125 MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA - MF: 5631270/1 - CPF: 44963440253.

Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos. CEP: 66025-660. Bairro: Batista Campos.

Tel. Comercial: (91) 32102803/Tel. Funcional: (91) 984026468

Perfil: Presidente da Comissão permanente de licitação/Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio do Sistema de Pregão Eletrônico.

Dados do Servidor

Nome: SUB TEN PM RG16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO - MF: 5165636/1 - CPF: 330.679.702-25.

Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos. CEP: 66025-660. Bairro: Batista Campos.

Tel. Comercial: (91) 32102803/Tel. Funcional: (91) 984026468

Perfil: Membro da Comissão permanente de licitação/Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio do Sistema de Pregão Eletrônico.

Dados do Servidor

• **Onde se lê:** Nome: CB BM RG 3745412 NELCIONE ROXO XAVIER

MF: 57189327/1

CPF 711.851.002-53

Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos.

CEP: 66025-660.

Bairro: Batista Campos.

Tel. Comercial: (91) 32102803/Tel. Funcional: (91) 984026468

Perfil: Membro da Comissão permanente de licitação/Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio do Sistema de Pregão Eletrônico.

• **Leia – se:** Nome: SD PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO.

MF: 42199761

CPF: 91112990291

CEP: 66025-660

Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 989173417

Perfil: Membro da Comissão permanente de licitação/Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio do Sistema de Pregão Eletrônico.

JOSE DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR - CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

**Protocolo: 450742**

**PORTARIA Nº 012/2019 SEC – FUNSAU**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais, no exercício das atribuições da função o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 1181/2019-DP/1– do Sr. Comandante Geral de PMPA, conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002 o qual aprovou o Estatuto do FUNSAU, e em observância e Resolução nº 001 de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001 de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica, bem como as previsões legais contidas no decreto estadual nº2.268/2010, e suas alterações exaradas no decreto estadual nº2.314/2018.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 011 de 31 de maio de 2019, publicada em Diário Oficial nº 33889 de 05 de junho de 2019, protocolo 440777, páginas 44 e 45.

**Onde se lê:**

Art. 1º - Designar o primeiro servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, para atuar como Autoridade Competente / Homologador, o segundo como suplente de Autoridade Competente / Homologador e os demais, responsáveis pela condução da cotação eletrônica, na condição de coordenador junto ao sistema de cotação eletrônica utilizado pelo Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de julho de 2019.

JOSE DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE – FUNSAU.

**ANEXO I – PORTARIA Nº 012/2019 SEC – FUNSAU**

Dados do Servidor

Nome: JOSÉ DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

• **Onde se lê:** MF: 52806641/1

• **Leia – se:** MF: 52806641

CPF: 30735858268

RG: 18065

CEP: 66025-660

Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 9902-1972

Perfil: Autoridade Competente/Homologador do Sistema de Cotação de Preços.

Dados do Servidor (Suplente)

Nome: TEN CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

• **Onde se lê:** MF: 56738101/1

• **Leia – se:** MF: 56312701

CPF: 58121447291

RG: 13804

CEP: 66025-660

Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 98412-9980

Perfil: Autoridade Competente/Homologador do Sistema de Cotação de Preços.

Dados do Servidor

Nome: SUB TEN PM MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

MF: 5631270/1

CPF: 44963440253

RG: 23125

CEP: 66025-660  
 Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.  
 Bairro: Batista Campos  
 Tel. Comercial: (91) 32102803  
 Tel. Funcional: (91) 98137-5122  
 Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços  
 Dados do Servidor  
 Nome: SUB TEN PM ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO –  
 MF: 5165636/1  
 CPF: 330.679.702-25  
 RG: 16354  
 CEP: 66025-660  
 Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.  
 Bairro: Batista Campos  
 Tel. Comercial: (91) 32102803  
 Tel. Funcional: (91) 98817-8145  
 Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços  
 Dados do Servidor  
 ● **Onde se lê:** Nome: CB BM RG 3745412 NELCIONE ROXO XAVIER  
 MF: 57189327/1  
 CPF 711.851.002-53  
 Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos.  
 CEP: 66025-660.  
 Bairro: Batista Campos.  
 Tel. Comercial: (91) 32102803/Tel. Funcional: (91) 984026468  
 Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços.  
 ● **Leia – se:** Nome: SD PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO.  
 MF: 42199761  
 CPF: 91112990291  
 CEP: 66025-660  
 Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.  
 Bairro: Batista Campos  
 Tel. Comercial: (91) 32102803  
 Tel. Funcional: (91) 989173417  
 Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços  
 JOSÉ DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065  
 DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE – FUNSAU.

**Protocolo: 450734**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
 Data da Assinatura: 04/07/2019.  
 Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020  
 Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350  
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
 Contratada: M. PARREIRA DE MELO - ME  
 Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.  
 Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 451006**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### APOSENTADORIA

##### PORTARIA Nº 624/2019-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).  
 CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.  
 CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 700568/1/1, no dia 16.03.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/105844.  
 CONSIDERANDO a portaria de nº 691/2016 de 23 de junho de 2016, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 30 de junho de 2016.  
 CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2019/312678, o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

#### RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 03 de Julho de 2019, a portaria de nº 691/2016 de 23 de junho de 2016, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.  
 II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 451726**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 019 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor DJALMA ANTÔNIO PAULA DOS SANTOS – CPF 012.057.776-36, Matrícula nº 5940501/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Goianésia do Pará.  
 II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.  
 III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 4.271,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

##### PORTARIA Nº 021 /2019 - DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo a servidora QUESIA PEREIRA CABRAL DÓREA – CPF nº 936.492.582-34, Matrícula nº 5914243/1, Delegada de Polícia, lotada no Gabinete do Delegado Geral.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB;

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

##### PORTARIA Nº 022 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora QUESIA PEREIRA CABRAL DÓREA – CPF nº 936.492.582-34, Matrícula nº 5914243/1, Delegada de Polícia, lotada no Gabinete do Delegado Geral.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.802,50 (três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.802,50

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 023 /2019-DGPC/DRF/SF  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO - CPF nº 256.013.182-04, Matrícula nº 5826039/1, Delegado de Polícia, lotado no Gabinete do Delegado Geral.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 451746**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1222/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 5 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019318537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 05 a 09/07/2019;

1 . EPC - ANNA PAULA ANDRADE ROLO - MAT:5940167

2 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131

3 . DPC - JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT:5940392

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 451481**

**PORTARIA Nº 1209/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/317041, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 08/07/19;

1 . ADM - SAULO SELENE DE SOUSA PEREIRA - MAT:5163234

2 . ADM - NELSON ANTONIO TORRES - MAT:55590316

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1210/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019281178, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no DIA 08/07/19;

1 . IPC - RAMON JOSE LEITE MOURA - MAT:8400789

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (MEIA. ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1211/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019305422, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 13/07/19;

1 . EPC - JANE HELLEN FONSECA DE JESUS - MAT:5913817

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco. ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1212/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019284141, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 08 a 09/07/19.;

1 . IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT:57193342

2 . DPC - VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT:57233519

3 . EPC - SAMANTHA SANGLARD OLIVEIRA BITTENCOURTH - MAT:57233682

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1213/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/315473, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 10/07/\*19;

1 . IPC - WILLIAME VIEIRA MUNHOZ - MAT:8400774

2 . IPC - MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5778808

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1214/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/315408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 08/07/19.;

1 . IPC - JOSE BATISTA VIEIRA FILHO - MAT:5619386

2 . EPC - JHONATA SCERNI GONDIM COSTA - MAT:5939911

3 . IPC - ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT:5940193

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1215/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/314851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GURUPÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de .05 a 10/07/19.;

1 . IPC - KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIAO - MAT:5940265

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1216/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/315240, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 07/07/19;

1 . IPC - RILDO ALVES FERREIRA - MAT:57200223

2 . IPC - ELIAS FERREIRA BAIA - MAT:54193328

3 . DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$

135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1217/2019- DGPC/OD/DRF**

**DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/311838, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 05/07/19.;

1 . IPC - GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT:5865808

2 . EPC - WESLEY DE ASSIS LIMA SANTOS - MAT:57188156

3 . IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT:51472408

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 ( duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.102,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1218/2019- DGPC/OD/DRF**

**DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/311244, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 05/07/19.;

1 . IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT:5469899

2 . IPC - EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA - MAT:5692741

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 ( uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1219/2019- DGPC/OD/DRF**

**DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019280148, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 08/07/19.;

1 . EPC - MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT:54184106

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00. ( .quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1220/2019- DGPC/OD/DRF**

**DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/313493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 04 a 05/07/19.;

1 . AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT:69841

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ .135,00 (cento e trinta e cinco reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1221/2019- DGPC/OD/DRF**

**DE 4 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019315605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 07/07/19.;

1 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

2 . IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816

3 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716

4 . IPC - JOSE EDSON DA SILVA LOPES - MAT:5500230

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 451357**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 242/19-GAB/DGCPRC DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/17406;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.07.2019 a 30.06.2020, ELTON DE BARROS MEIRELES, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.01.2019 através do Processo Nº 2019/17406.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Julho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 451423**

**PORTARIA Nº 244/19-GAB/DGCPRC DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/17406;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 05.07.2019 a 04.07.2020, LENI CARDOSO VALADARES, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, em caráter de substituição à servidora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.01.2019 através do Processo Nº 2019/17406.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Julho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 451429**

**PORTARIA Nº 243/19-GAB/DGCPRC DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/17406;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.07.2019 a 30.06.2020, LUIS EDWARD DE SOUZA FRAZÃO, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição ao servidor WANDERSON APARECIDO DELMONDES, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.01.2019 através do Processo Nº 2019/17406.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Julho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 451428**

**PORTARIA Nº 241/19-GAB/DGCPRC DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/21329 de 18.03.2019;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar excepcionalmente por tempo determinado no período de 01.07.2019 a 30.06.2020 o profissional abaixo para exercer a função do cargo de Perito Médico Legista, autorizada em 18.03.2019 através do Processo Nº 2019/21329.

RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Julho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 451419**

**CONTRATO****CONTRATO: 007/2019**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para o equipamento GERADOR DE NITROGÊNIO, fabricado pela PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA modelo: Genius AB 3G 230 V, número de série: 770003351 e Registro Patrimonial: 006864, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.

VALOR: R\$ 29.568,77

VIGÊNCIA: 05/07/2019 à 04/07/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 CPC-RC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.83 – Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 0101 – Recursos Ordinários.

CONTRATADO: PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.220.723/0001-73, com sede estabelecida na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Torre A, Sala 05, CEP: 05.319-000, São Paulo-SP.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 451589**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Pneu para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 18 de julho de 2019, às 09h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 451612**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 157/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 02/07/2019.**

Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-Comissão de PAD, de 01.07.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Antônio Fernando Pinheiro de Lima Júnior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/226451, que apura denúncias de irregularidade quanto à transferência de propriedade de veículo.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 18/2019-CGD/PAD, de 29 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33865, de 03 de maio de 2019, para conclusão dos trabalhos, contados a partir de 03 de julho de 2019;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 158/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 02/07/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-Comissão de PAD, de 01.07.19, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/237782, que apura denúncias de irregularidade quanto à entrega de CRLV.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 18/2019-CGD/PAD, de 29 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33865, de 03 de maio de 2019, para conclusão dos trabalhos, contados a partir de 03 de julho de 2019;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo: 451608**

**PORTARIA Nº 2397/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Trânsito, matrícula 54188997/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 001/2014, firmado entre este Departamento e a MACIEL E BRANCO LTDA - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2396/2019 -DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2373/2019-DG/CGP, que designou a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Trânsito, matrícula 54188997/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 102/2018, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2395/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOVENILA GOMES DE LIMA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175118/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADO	LOCALIDADE
078/2017	CLÍNICA MEDCTRAN LRE MÉDICOS LTDA - EPP	MÃE DO RIO/PA
088/2018	EXAMED EIRELI - EPP	SANTARÉM/PA
104/2018	MEDICTRANS CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA	ANANINDEUA/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2394/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora POLIANE DA SILVA BRASIL, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADO	LOCALIDADE
097/2017	CLÍNICA SESM MÉDICOS S/S LTDA - CLI-MEPTRAN	CASTANHAL/PA
077/2017	MEDTRÂNSITO CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO EIRELI - EPP	MARABÁ/PA
084/2018	TRANSTMED CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA	SANTARÉM/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral



**PORTARIA Nº 2393/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Trânsito, matrícula 57196686/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CRENCIADO	LOCALIDADE
045/2017	CEMPSTRAN, CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRÂNSITO LTDA	CASTANHAL/PA
007/2017	CONDUTRAN - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP	PARAUPEBAS/PA
095/2017	CLÍNICA SESM MÉDICOS S/S LTDA	SANTARÉM/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2392/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS RAIOL GARCEZ, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 3262464/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CRENCIADO	LOCALIDADE
003/2016	CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP - TRANSMED	BELÉM/PA
008/2018	S.E.S.M. MÉDICOS S/S LTDA - CLIMEPTRAN	MARABÁ/PA
065/2017	MEDCAR CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA EPP	CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2391/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula 80845576/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CRENCIADO	LOCALIDADE
024/2016	CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO - EPP	BELÉM/PA
026/2016	CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO EIRELI - ME - CLIMET	BRAGANÇA/PA
002/2016	S.E.S.M. MÉDICOS S/S LTDA - CLIMEPTRAN	BELÉM/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2390/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Administração e Finanças, matrícula 57192793/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CRENCIADO	LOCALIDADE
017/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	PARAUPEBAS/PA
009/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	ITAITUBA/PA
016/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	CAPANEMA/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2389/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 37/2019-DAF, de 05/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/319293,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Administração e Finanças, matrícula 773492/3, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CRENCIADO	LOCALIDADE
002/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	BELÉM/PA
013/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	CASTANHAL/PA
014/2014	CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	ALTAMIRA/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 451622**

**PORTARIA Nº 2367/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls.06, de 04/07/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/262572,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Trânsito, matrícula 80845675/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 008/2016, firmado entre este Departamento e a Clínica P. H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME (BELÉM/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE 33.912, de 05/07/2019)

**PORTARIA Nº 2358/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 154/2019-GCC, de 28/06/2019, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2019/306664,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 118/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

IVAN CAMPOS BEZERRA, matrícula 3261891/1;

SUPLENTE:

MARCELO FADOU SARAIVA, matrícula 57194159/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2352/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 153/2019-GCC, de 28/06/2019, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2019/307103,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 130/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa R C RODRIGUES E PATRÍCIO E CIA LTDA - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1;

SUPLENTE:

MARCELO FADOU SARAIVA, matrícula 57194159/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2359/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 152/2019-GCC, de 28/06/2019, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2019/307136,

## RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 126/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa R C RODRIGUES E PATRÍCIO E CIA LTDA - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

## TITULAR:

JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1;

## SUPLENTE:

LORENA DA SILVA BAHIA, matrícula 80845536/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2385/2019-DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 720/2018-GCC, de 16/10/2018, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2018/463704,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARLEI COSTA GONÇALVES, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, matrícula 57228981/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Termos de Credenciamento, firmados por este Departamento e as Clínicas, abaixo especificadas, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADO	LOCALIDADE
066/2018	CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELLI - EPP CEMPT	ANANINDEUA/PA
010/2016	CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA-CEMPT	BELÉM/PA
051/2018	CLÍNICA HA PINTO ME - HAPCLÍNICA	CAPANEMA/PA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2384/2019 -DG/CGP, DE 05/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2370/2019-DG/CGP, que designou a servidora TATIANNE BRITO LIMA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Administração e Finanças, matrícula 57195467/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 066/2018, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELLI - EPP - CEMPT ANANINDEUA/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2380/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria 613/2019, de 20/02/2019; CONSIDERANDO o constante do Memº 98/2019-DG, de 03/07/2019, no Processo 2019/315256,

## RESOLVE:

DESIGNAR os servidores BRUNO TRINDADE BATISTA, Assessor, matrícula 5573769/1, e MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Coordenador de Logística, matrícula 54185772/2, para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento de pessoas jurídicas para implantar sistema informático de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2379/2019-DG/CGP, DE 04/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o constante do Memº 98/2019-DG, de 03/07/2019, no Processo 2019/315256,

## RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 677/2019-DG, que designou as servidoras ANA CAROLINA MACHADO SAMPALHO, Matrícula nº. 57193586 e VIVIANA VINHAS COSTA SOUZA, matrícula nº. 5945649, para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento de pessoas jurídicas para implantar sistema informático de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2134/2019-DG/CGP, DE 24/06/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o constante do OFÍCIO Nº 638/2019-GAB/DGPC, de 18/06/2019, da Delegacia Geral de Polícia Civil, efetivando o retorno, a contar de 24/06/2019, da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, a este Departamento,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1739/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55588522/1, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, à Polícia Civil, no período de 03/06/2019 a 02/06/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 451526**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 2398/2019-DAF/CGP, DE 05/07/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 24/2019-CL/GCOM, datado de 03/07/2019, protocolado sob o nº 2019/315451,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1930/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Luís Torreão Martins da Costa Neto, Assistente Administrativo, matrícula 2010143/1, lotado na Gerência de Compras, onde se lê de 16/07 a 14/08/2019, leia-se de 01 a 30/07/2019, referentes ao exercício 16.03.2018/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 451721**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 567 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a troca de serviço de servidores do Centro de Recuperação Regional de Redenção, sem autorização da Direção.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451609**

**PORTARIA Nº 568 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta conduta de servidora, lotada no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, durante reunião da direção com servidores da referida unidade prisional.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451633**

**PORTARIA Nº 573 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as condições da cozinha e das refeições fornecidas aos presos do Polo de Santarém, conforme narrado no Relatório de Diligência nº 028/2019-CGP/SUSIPE, no período de 01 a 10/06/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Corregedor Metropolitano em exercício, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451645**

**PORTARIA Nº 565 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso MAYCON NAZARENO SOUSA DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Bragança, ocorrida em 18/06/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451591**

**PORTARIA Nº 2448/19-DGP.SUSIPE, DE 04/07/19**

Nome: ROBERVALDO SOUZA ARAUJO

Assunto: Residual de Férias (15 dias)

Período: 15/07/19 a 29/07/19

Exercício: 2018

**Protocolo: 451559**

**PORTARIA Nº 378/2019 - GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2019.**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre alienação, por doação, para fins de interesse exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis para os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR comissão para proceder à avaliação dos móveis inservíveis para a SUSIPE.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MARCELO NAZARETH LOBATO, Gerente do Patrimônio, Matrícula nº 5919509-2, KELLEN RAMOS PINHO DA SILVA – Auxiliar Operacional, Matrícula nº 57196885-2 e ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR, Agente Prisional, Matrícula nº 54193727, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º - CONCLUIR os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada a critério do Superintendente.

Art. 4º - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 451567**

**PORTARIA Nº 738/2019 – GAB/SUSIPE  
BELÉM/PA, 03 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LIDIANY CORREA SERRÃO, matrícula nº 5890480, Nutricionista/CAVS, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019, celebrado junto a Associação Ulisses Pereira, tem por finalidade a formalização de parceria para concessão de descontos em benefício dos servidores da SUSIPE na prestação de serviços desportivos, conforme consta no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 451569**

**PORTARIA Nº 572/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 464/2019-CGP/SUSIPE, de 03/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33889 de 05/06/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5060/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício

**Protocolo: 451545**

**PORTARIA Nº 574 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as motivações da Moção de Repúdio nº 127/2019, apresentada pela Câmara Municipal de Altamira.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451647**

**EXCLUSÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2556/19-DGP.SUSIPE, DE 05/07/19**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1949/19-DGP.SUSIPE, de 03/06/19, publicada no DOE nº 33.890, de 06/06/19, o servidor Willington de Jesus Nascimento Serpa, matrícula nº 54188751.

**Protocolo: 451562**

**PORTARIA Nº 578 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as supostas condutas de servidores lotados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme Termo de Denúncia nº 029/2019, datado de 03/03/2019, prestado perante este Corregedor-Geral Penitenciário.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451655**

**PORTARIA Nº 570 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Memorando nº 270/2019-DEC/SUSIPE, datado de 01/07/2019, a respeito de suposta fraude envolvendo decisão judicial.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451642**

**PORTARIA Nº 569 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o motim ocorrido em 27/05/2019, na Central de Triagem da Marambaia.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451640**

**PORTARIA Nº 575 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a utilização indevida do aparelho celular da portaria do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", no dia 13/06/2019, conforme narrado no Memo. nº 330/2019-Setor de Segurança.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451651**

**PORTARIA Nº 571/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 465/2019-CGP/SUSIPE, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33889 de 05/06/2019, referente ao Processo nº 5061/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 466/2019-CGP/SUSIPE, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33889 de 05/06/2019, referente ao Processo nº 5062/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 467/2019-CGP/SUSIPE, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33889 de 05/06/2019, referente ao Processo nº 5063/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 468/2019-CGP/SUSIPE, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33889 de 05/06/2019, referente ao Processo nº 5064/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 470/2019-CGP/SUSIPE, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33889 de 05/06/2019, referente ao Processo nº 5065/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 471/2019-CGP/SUSIPE, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33889 de 05/06/2019, referente ao Processo nº 5066/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício

**Protocolo: 451541**

**PORTARIA Nº 579 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a denúncia de liberação de plantão, de servidores lotados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, mediante pagamento de valores, conforme relatado no Termo de Denúncia nº 111/2019 – CGP/SUSIPE, datado de 22/04/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451661**

**PORTARIA Nº 562/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 455/2019-CGP/SUSIPE, de 03/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33888 de 04/06/2019, referente ao Processo nº 5058/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício

**Protocolo: 451547**

**PORTARIA Nº 580/2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA, Agente Prisional, lotado na Central de Monitoração Eletrônica de Marabá, por infração, em tese, ao art. 177, VI, art. 178, XXI, e art. 190, I, da Lei nº 5.810/94 – RJU, em virtude de configurar como denunciado em processo criminal que tramita na 1ª Vara Criminal de Marabá.

Art. 2º - Determinar o afastamento cautelar do servidor PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA, de acordo com o art. 203 do RJU, sem prejuízo dos subsídios e vantagens percebidos, conforme determinação do juízo da 1ª Vara Criminal de Marabá, encaminhada por meio do Ofício nº 461/2019 – 1ª Vara Criminal/SEC, datado de 10/04/2019.

Art. 3º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Corregedor Metropolitano em exercício – Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 5º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451668**

**PORTARIA Nº 566 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos NATANAEL BRAGA DE SOUZA e FERNANDO LOPES FERREIRA, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Redenção, ocorrida em 24/06/2019.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451621**

**PORTARIA Nº 576 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta conduta de servidor do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, conforme narrado no Memo. nº 001/2019-SUSIPE, datado de 24/06/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451650**

**PORTARIA Nº 581 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 110/2019-CGP/SUSIPE, datado de 22/04/2019, supostamente ocorridos na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451677**

**PORTARIA Nº 577 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta conduta de servidor do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme Termos de Declarações prestados perante a 3ª Promotoria de Justiça de Paragominas, em 25/06/2019.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 451649**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 703/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: VANESSA REGINE LEITE DA ENCARNAÇÃO, Matrícula nº 57213727/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapia Ocupacional.

Período Aquisitivo: 2014/2017

Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451555**

**PORTARIA Nº 754/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

Nome: ADRIA CUNHA FREITAS, Matrícula nº 5901131/1, Cargo: Téc. em

Enfermagem.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período Aquisitivo: 16/07/2019 a 14/08/2019.

**Protocolo: 451563**

**PORTARIA Nº 692/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 57201914/1,

Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2011/2014

Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451533**

**PORTARIA Nº 704/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: VANIA SUZANE TUMA DA SILVA, Matrícula nº 43575/1, Cargo:

Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2014/2017

Período de Gozo: 15/07/2019 a 13/08/2019.

**Protocolo: 451557**

**PORTARIA Nº 695/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: IVONE DE LIMA NEVES, Matrícula nº 57214084/1, Cargo: Auxiliar

Operacional.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451542**

**PORTARIA Nº 699/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO, Matrícula nº 5099005/1,

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Psicologia.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451550**

**PORTARIA Nº 698/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA, Matrícula nº

41122/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2013/2016

Período de Gozo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451546**

**PORTARIA Nº 702/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: SARAH VASCONCELOS NEGRÃO, Matrícula nº 57213366/1, Cargo:

Téc. em Gestão Penitenciária – Psicologia.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451554**

**PORTARIA Nº 691/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES, Matrícula nº

57195823/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Psicologia.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451529**

**PORTARIA Nº 701/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: RAQUEL BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 57201539/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapia Ocupacional.  
Período Aquisitivo: 2011/2014  
Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451553****PORTARIA Nº 689/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES, Matrícula nº 57201800/1, Cargo: Assistente Administrativo.  
Período Aquisitivo: 2008/2011  
Período Aquisitivo: 27/07/2019 a 21/08/2019.

**Protocolo: 451527****PORTARIA Nº 693/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, Matrícula nº 57211842/1, Cargo: Auxiliar de Informática.  
Período Aquisitivo: 2009/2012  
Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451535****PORTARIA Nº 697/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA, Matrícula nº 57201913/1, Cargo: Motorista.  
Período Aquisitivo: 2011/2014  
Período de Gozo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451543****PORTARIA Nº 700/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA, Matrícula nº 57210771/1, Cargo: Auxiliar Operacional.  
Período Aquisitivo: 2015/2018  
Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451552****PORTARIA Nº 711/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, Matrícula nº 57201037/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Odontólogo.  
Período Aquisitivo: 2014/2017  
Período Aquisitivo: 15/04/2019 a 14/05/2019.

**Protocolo: 451560****PORTARIA Nº 690/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: ALINE GOMES BENTES, Matrícula nº 5889875/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Nutrição.  
Período Aquisitivo: 2014/2017  
Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 30/07/2019.

**Protocolo: 451528****PORTARIA Nº 694/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER, Matrícula nº 3264122/7, Cargo: Advogada.  
Período Aquisitivo: 1999/2002  
Período Aquisitivo: 10/07/2019 a 08/08/2019.

**Protocolo: 451536****ERRATA****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33.904, DE 26.06.19,  
PROTOCOLO: 447285, REFERENTE À PORTARIA Nº 2307/19-  
DGP/SUSIPE, DE 25/06/19:**

**Onde se lê:** Nome: JOSE HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR – Período : 01.07.19 a 29.07.19

**Leia-se:** Nome: JOSE HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR – Período: 08.07.19 a 05.08.19

\*repblicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 33.911, de 04/07/19.

**Protocolo: 451584****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº: 002 - Exercício: 2019**

Objeto: Formalização de parceria para oferta de ensino no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba.

Assinatura: 30/06/2019 - Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2021

Valor: R\$ 0,00

Primeiro partícipe: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – SUSIPE

Segundo partícipe: Prefeitura Municipal de Mocajuba

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 451576****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 445 DE 04.07.2019**

Servidor: Cassio Mauro Oliveira Tavernard  
Matrícula: 5238153-2

Cargo: Diretor do Departamento de Editoração e Memorial  
Objeto: Designado como fiscal do serviço de revisão textual do livro "Ananse tecendo teias na Diáspora: uma narrativa de resistência e luta das herdeiras e herdeiros de Ananse."

Data da designação: A contar da publicação da Portaria.

**Protocolo: 451458****CONTRATO****CONTRATO: 005/2019**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS E DOS RUFOS DA COBERTURA, ALÉM DE GRAMPEAMENTO DAS TELHAS DE BARRO, ERRADICAÇÃO DA VEGETAÇÃO, TRATAMENTO DE ÁREAS COM INFILTRAÇÕES, REFORMA DE PISOS, RESTAURAÇÃO DE FORROS DE ESTUQUE E PINTURAS DECORATIVAS, E INTERVENÇÕES EM ESQUADRIA E NO GUARDA-CORPO DA VARANDA DO PAVIMENTO SUPERIOR, conforme as especificações e características constantes do objeto constantes no Termo de Referência e na proposta comercial da empresa contratada apresentada por consulta emergencial de preços, juntamente com outras duas empresas do ramo, que constam deste Processo e passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.  
VALOR: R\$517.002,74

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 05/07/2019 a 01/11/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2019 a 31/12/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-SECULT

Projeto Atividade: 8428-0101000000-449051; PTRES: 158428; PI: 212REFORMEP; Ação: 254554; Funcional Programática: 13.391.1444-8428.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: KARINA VIDAL MORIYA

CONTRATADO: MR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº 443, sala 405, ED. Village Executive, Bairro Umarizal, CEP:66.050-000, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 451616****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT, criada pela Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, observadas às condições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, para Credenciamento de artistas, profissionais e fazedores da cultura.

OBJETO

Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espécúlos prontos, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2020.

O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma

democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

#### CONTRATADOS

Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços do Edital, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos no Edital, concordando com os valores propostos pela SECULT. Profissionais representados por uma Pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenham descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área, averiguada a compatibilidade da Classificação Nacional das Atividades Econômicas com o objeto final da contratação.

#### NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

Servidores da SECULT, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei.

Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela SECULT.

Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código Civil.

#### JUSTIFICATIVA

A SECULT, no cumprimento de sua missão institucional de "promover o desenvolvimento e a difusão da cultura em todas as suas modalidades" atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração.

Para efetivação desse compromisso, a Secretaria de Estado de Cultura, buscando estimular a produção de artistas e fazedores de cultura em nosso Estado, por meio de uma forma de acesso democrático, vem propor a realização de processo seletivo que ampare o credenciamento desses profissionais da cultura, para participação em programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitem a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta das atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

O Sistema de Credenciamento respeita os princípios basilares de licitação, que democratiza a participação de artistas e fazedores de cultura, por isso esta Administração entende que essa medida possibilitará a contratação de profissionais e instituições prestadores deste tipo de serviço, de forma isenta e baseada no preenchimento de requisitos já previstos no Edital, que o instituirá.

A contratação, para prestação de serviços artísticos, com base na inexigibilidade de licitação, a partir de um processo seletivo previsto em credenciamento, encontra amparo doutrinário, no dizer do Professor Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (Ed. Dialética, 5ª ed., SP, 1998, p43):

"Não haverá necessidade de Licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbirá própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excluída de outras, de molde que todo particular que o desejar poderá fazê-lo. O raciocínio não é afastado nem mesmo em face da imposição de certos requisitos ou exigências mínimos".

Essas exigências a que o ilustre professor faz alusão são as condições que a prestação do atendimento se dará, que devem estar explícitas no Edital de Credenciamento consequente. Complementando sua explicação, o mesmo jurista (op. Cit. P43) afirma:

"é usual a Administração praticar modalidades de estipulação em favor de terceiros. Os servidores receberão pelos serviços e escolherão o profissional que os prestará. A Administração realizará o pagamento pelos serviços, em valores e condições previamente estabelecidos. Nesses casos, não tem cabimento uma licitação. Caberá à Administração estabelecer as condições de execução dos serviços e as demais cláusulas a serem observadas. Todo o profissional que preencher os requisitos mínimos fixados pela Administração poderá requerer seu credenciamento..."

A figura do Credenciamento também é amplamente reconhecida pelos Tribunais de Conta da União e do Estado do Pará como instrumento lícito e juridicamente válido à contratação de prestadores de serviços que, em igualdade de condições, satisfaçam os requisitos do edital, caracterizando a inviabilidade de competição, na forma do caput do art. 25 em virtude situação de igualdade de condições a que estão sujeitos.

Embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei 8.666/1993, admite-se o credenciamento como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão. Para a regularidade da contratação direta, é indispensável a garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido. (TCU, acórdão n. 351-2010-Plenário).

É admissível a aplicação do sistema de credenciamento na Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da igualdade e competitividade de todos os interessados (Resolução n. 17.407-TCE-PA).

#### ENQUADRAMENTO

A presente prestação de serviço pelos credenciados, como pessoa física ou jurídica, deverá ser efetivada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Acórdão 351-2010-Plenário-TCU e Resolução n. 17.407-TCE-PA.

#### APROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Reconheço a presente inexigibilidade de licitação, em virtude de sua inviabilidade, ante a contratação de pessoas jurídicas ou físicas, legalmente habilitadas para possível prestação de serviços, atendendo às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2020.

Belém (Pa), 05 de julho de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico, para todos os efeitos legais, o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, nos termos do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Belém (Pa), 05 de julho de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

#### CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT, criada pela Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, observadas às condições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, para Credenciamento de artistas, profissionais e fazedores da cultura.

#### OBJETO

Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2020.

O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

#### CONTRATADOS

Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços do Edital, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos no Edital, concordando com os valores propostos pela SECULT. Profissionais representados por uma Pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenham descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área, averiguada a compatibilidade da Classificação Nacional das Atividades Econômicas com o objeto final da contratação.

#### NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

Servidores da SECULT, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei.

Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela SECULT.

Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código Civil.

#### JUSTIFICATIVA

A SECULT, no cumprimento de sua missão institucional de "promover o desenvolvimento e a difusão da cultura em todas as suas modalidades" atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração.

Para efetivação desse compromisso, a Secretaria de Estado de Cultura, buscando estimular a produção de artistas e fazedores de cultura em nosso Estado, por meio de uma forma de acesso democrático, vem propor a realização de processo seletivo que ampare o credenciamento desses profissionais da cultura, para participação em programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitem a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta das atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

O Sistema de Credenciamento respeita os princípios basilares de licitação, que democratiza a participação de artistas e fazedores de cultura, por isso esta Administração entende que essa medida possibilitará a contratação de profissionais e instituições prestadoras deste tipo de serviço, de forma isenta e baseada no preenchimento de requisitos já previstos no Edital, que o instituirá.

A contratação, para prestação de serviços artísticos, com base na inexigibilidade de licitação, a partir de um processo seletivo previsto em credenciamento, encontra amparo doutrinário, no dizer do Professor Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (Ed. Dialética, 5ª ed., SP, 1998, p43):

"Não haverá necessidade de Licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbirá própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excluyente de outras, de molde que todo particular que o desejar poderá fazê-lo. O raciocínio não é afastado nem mesmo em face da imposição de certos requisitos ou exigências mínimos".

Essas exigências a que o ilustre professor faz alusão são as condições que a prestação do atendimento se dará, que devem estar explícitas no Edital de Credenciamento consequente. Complementando sua explicação, o mesmo jurista (op. Cit. P43) afirma:

"...é usual a Administração praticar modalidades de estipulação em favor de terceiros. Os servidores receberão pelos serviços e escolherão o profissional que os prestará. A Administração realizará o pagamento pelos serviços, em valores e condições previamente estabelecidos. Nesses casos, não tem cabimento uma licitação. Caberá à Administração estabelecer as condições de execução dos serviços e as demais cláusulas a serem observadas. Todo o profissional que preencher os requisitos mínimos fixados pela Administração poderá requerer seu credenciamento..."

A figura do Credenciamento também é amplamente reconhecida pelos Tribunais de Conta da União e do Estado do Pará como instrumento lícito e juridicamente válido à contratação de prestadores de serviços que, em igualdade de condições, satisfaçam os requisitos do edital, caracterizando a inviabilidade de competição, na forma do caput do art. 25 em virtude situação de igualdade de condições a que estão sujeitos.

Embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei 8.666/1993, admite-se o credenciamento como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão. Para a regularidade da contratação direta, é indispensável a garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido. (TCU, acórdão n. 351-2010-Plenário).

É admissível a aplicação do sistema de credenciamento na Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da igualdade e competitividade de todos os interessados (Resolução n. 17.407-TCE-PA). ENQUADRAMENTO

A presente prestação de serviço pelos credenciados, como pessoa física ou jurídica, deverá ser efetivada com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, Acórdão 351-2010-Plenário-TCU e Resolução n. 17.407-TCE-PA.

#### APROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Reconheço a presente inexigibilidade de licitação, em virtude de sua inviabilidade, ante a contratação de pessoas jurídicas ou físicas, legalmente habilitadas para possível prestação de serviços, atendendo às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2020.

Belém (Pa), 05 de julho de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico, para todos os efeitos legais, o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, nos termos do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Belém (Pa), 05 de julho de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 451743**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 447 DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo de nº 2019/314141, de 03.07.2019,

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao servidor ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175-4, CPF: 479.904.652-72, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música, para atender as despesas de pronto pagamento.

II – DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária:

13-392-1444-6520-0101-339039 – Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica..R\$ 500,00

PTRES 156520..... AÇÃO 256512

13-392-1444-6520-0101-339036 – Serviços de Terceiros-Pessoas Física.....R\$ 500,00

PTRES 156520..... AÇÃO 256512

III – O SERVIDOR SUPRIDO terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 05 de julho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 451390**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 438/19, DE 04.07.2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Cargo: Diretor de Cultura

Matrícula: 5002087/9

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 16 a 17/07/2019

Objetivo: a fim de tratar de assuntos inerentes a XXIII Feira Pan Amazônica de Livros e das Multivozes, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 451731**

#### EDITAL Nº. 06/2019 – SECULT/PA

#### I Curso de Formação em Ópera

#### Relação dos Aprovados:

Classificação	Classificados	Tipo Vocal	CPF
	Hosana Souza Neves Ramos	Soprano	649.193.742-91
	Kézia Andrade Soares Saraiva	Soprano	815.703.412-49
	Juliana Carvalho Kreling	Soprano	701.595.222-00
	José Idalvas Gomes Souto Júnior	Barítono	706.332.232-04
	Gertrude Elizabeth Ferreira de Melo	Soprano	761.042.812-49
	Mário Ícaro Ferreira da Silva	Tenor	027.658.282-96
	Dulcianne Ribeiro de Souza Lima	Soprano	950.603.162-20
	Alexsandro Souza de Brito	Tenor	014.073.792-83
	Ione Carvalho da Silva	Soprano	460.359.902-15
	Adriane Gabriele A. de Souza Leite	Soprano	026.920.592-63
	Ytanaã Moraes Figueiredo	Barítono	727.938.722-53
	Rebeca da Silva Leitão	Soprano	007.073.112-84
	Marcos Antônio Vigiário da Costa	Tenor	725.642.612-72
	Denise Dacier Lobato Aymoré Santos	Mezzo	005.997.817-18
	Hugo Harley Ferreira Barbosa	Tenor	034.453.272-03
	João Carlos dos Santos Prata	Tenor	007.975.642-50
	Josué Silva Costa	Tenor	800.014.242-20
	Andrew Jorge da Costa Lima	Tenor	791.676.832-15
	Milton José Athayde Monte	Barítono	318.006.612-15
	Edilana Maciel dos Santos Bastos - Lanna Bastos	Soprano	781.544.212-91

#### CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Cadastro de Reserva	Tipo Vocal	Bairro
	Oséas Dias Duarte Junior	Barítono	035.230.522-38
	Danyelle Araújo de Freitas	Soprano	654.628.662-91
	Ediana Maria de Lima Castro	Soprano	000.084.332-67
	Rodrigo de Souza do Nascimento	Barítono	037.725.022-88
	Érica Carolina Paixão Silva Ramos	Soprano	012.927.892-04
	Camila Silva Costa	Mezzo	007.913.922-10

Belém, 05 de julho de 2019.

Daniel Araújo

Diretor do Theatro da Paz/ Presidente Comissão de Seleção

**Protocolo: 451758**



**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 034/2019****Nº PROCESSO: 2019/289857**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00071

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Leo Meneses, Ricardo Frota, Groove Bom e Arrochaê por suas apresentações no projeto "PARACURI NA PRAÇA", no dia 30 de junho de 2019, na Feira do Artesanato, Paracuri, Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS - 30.169.217/0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 035/2019****Nº PROCESSO: 2019/267044**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00009

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Jade Lima, Diego do Cavaco, Arthur e Jaqueline e Serginho Nóbrega por suas apresentações no evento "GUAMÁ FEST", no dia 06 de julho de 2019, na Praça Frei Daniel, localizada no Bairro do Guamá, Belém-PA.

Contratada: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS- 26.247.421/0001-05

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 036/2019****Nº PROCESSO: 2019/279023**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00043

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Banda Forró Bom de Farra e Dupla Henrique e Gabriel por suas apresentações no evento "VERANEJO CULTURAL" na PRAIA DO PEDRAL, nos dias 13 e 20 de julho de 2019, MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA

Contratada: TALENTOS DA AMAZÔNIA-18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 037/2019****Nº PROCESSO: 2019/281716**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00047

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Monique Moral e Banda, Antônio Marcos e Banda e Luan Kassio e Banda por suas apresentações no evento "VERÃO NA PRAÇA", nos dias 19 e 21 julho de 2019, no MUNICÍPIO DE IRITUIA-PA.

Contratada: VM-PRODUÇÕES E EVENTOS-28.041.982/0001-89

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 038/2019****Nº PROCESSO: 2019/305990**

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00076

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para a artista/representante Viviane Batidão por sua apresentação no evento "VERÃO CULTURAL DE CASTANHAL", localizado na PRAÇA DO GEORGINA, no dia 11 de julho de 2019, no município de CASTANHAL-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS - 30.169.217/0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 039/2019****Nº PROCESSO: 2019/282062**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00046

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Antônio Marcos e Banda, Monique Moral e Banda e Luann Kassio e Banda por suas apresentações no ESPAÇO MONTE CASTELO, PA 251 Km 4 ESTRADA DO RIO VERMELHO, no evento "PEÕES NA ROÇA", no dia 07 de julho de 2019, MUNICÍPIO DE OURÉM -PA.

Contratada: VM-PRODUÇÕES E EVENTOS-28.041.982/0001-89

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 040/2019****Nº PROCESSO: 2019/267556**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00012

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Jade Lima, Diego do Cavaco, Arthur e Jaqueline e Ana Selma por suas apresentações no COMPLEXO VER-O-RIO, no dia 07 de julho de 2019, localizado na avenida MARECHAL HERMES, bairro do Umarizal, no município de BELÉM-PA.

Contratada: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS- 26.247.421/0001-05

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 041/2019****Nº PROCESSO: 2019/267589**

VALOR: R\$ 30.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00005

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Madson Felinto e Banda e Antônio Marcos por suas apresentações no "ARRAIÁ CULTURAL DA VILA", no dia 06 de Julho de 2019, localizado no MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PA.

Contratada: VM PRODUÇÕES E EVENTOS - 28.041.982/0001-89.

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 042/2019****Nº PROCESSO: 2019/282137**

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00049

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Banda Forró Bom de Farra, Cantor Hugo Santos, Dupla Henrique e Gabriel, Banda Camarote VIP E Adriana Oliver e Banda por suas apresentações no "VERANEIO PRAIA RIO MARIA", nos dias 12,13,19,26 e 27 de Julho de 2019, na praia Rio Maria, s/n, no município de Rio Maria-PA.

Contratada: E. S. DE A. PINTO E SERVIÇOS -EPP - CNPJ 18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 043/2019****Nº PROCESSO: 2019/281671**

VALOR: R\$ 30.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00044

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Antônio Marcos e Banda e Luan Kassio e Banda por suas apresentações no "ENCONTRO CULTURAL PARAENSE", no dia de 13 Julho de 2019, na praia Rio Maria, s/n, no município de Rio Maria-PA.

Contratada: E. S. DE A. PINTO E SERVIÇOS -EPP - CNPJ 18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 451741****DIÁRIA****PORTARIA Nº 226 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/310622, datado de 02/07/2019

## RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Irituia/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	32026/1	19/07 a 22/07/2019	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451510**

**PORTARIA Nº 233 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/315869-DAF/FCP, datado de 04/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Santana do Araguaia/PA, a fim de transportar servidor.

Nome	Matrícula	Período	Diária
RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE CASTILHO	54185640/3	04 a 08/07/2019	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451551**

**PORTARIA Nº 221 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/313102, datado de 03/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Castanhal/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA	8015555/1	11/07 a 12/07/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451507**

**PORTARIA Nº 229 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/311431-DIC/FCP, datado de 02/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Abaetetuba/PA, a fim de transportar servidor para o evento "Beja Verão".

Nome	Matrícula	Período	Diária
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	13 a 15/07, 20 a 22/07 e 27 a 29/07/19	7,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451490**

**PORTARIA Nº 231 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/311415-DIC/FCP, datado de 02/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Irituia/PA, a fim de transportar servidor ao evento "Verão na Praça".

Nome	Matrícula	Período	Diária
RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE CASTILHO	54185640/3	19 a 22/07/2019	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451498**

**PORTARIA Nº 225 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/311421, datado de 02/07/2019

## RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Soure/PA, a finalidade de realizar acompanhamento técnico no evento "Estação Verão".

Nome	Matrícula	Período	Diária
CARLOS HUMBERTO FERREIRA	3255417/1	14 a 15/07, 19 a 22/07 e 27 a 29/07/2019	7,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451478**

**PORTARIA Nº 230 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/313103, datado de 03/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Colares/PA, a finalidade de realizar acompanhamento técnico no evento "Verão Cultural".

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE LAWRENCE CAMARA COSTA	57194907/1	13 a 15/07, 20 a 21/07 e 26 a 29/07/2019	7,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451495**

**PORTARIA Nº 228 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/313101 - DIC, datado de 03/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à Salvaterra/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311/1	19 a 22.07.2019 e 26 a 29/07/2019	7

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451380**

**PORTARIA Nº 227 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/311457 - DIC, datado de 02/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá à São Félix do Xingu/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
GISELE NUNES XAVIER	57206005/1	12 a 14.07.2019 e 19 a 21/07/2019	5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451379**

**PORTARIA Nº 222 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/310631, datado de 02/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Abaetetuba/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA	57233316/1	13 a 15/07, 20 a 22/07 e 27 a 29/07/2019	7,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451503**

**PORTARIA Nº 232 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/315870-DAF/FCP, datado de 04/07/2019

## RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Conceição do Araguaia/PA, a fim de transportar servidor.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/1	04 a 08/07/2019	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 451548**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 173/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.342/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela Portaria de substituição nº 227/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 289/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 174/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.353/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 299/2018-GAB/PAD, de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 175/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.351/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 307/2018-GAB/PAD, de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 176/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.352/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 314/2018-GAB/PAD, de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 177/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.361/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 327/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 178/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.350/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 328/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 451744**

#### PORTARIA DE SOBREST. Nº 05/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.374/2019-GAB/PAD, de 03/06/2019, da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº 405/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria supracitada, até a

liberação por esta Secretaria de Estado de Educação as publicações via edital e jornal de grande circulação, haja vista que o servidor D.W.L., matrícula nº 57210590-1, encontra-se em lugar incerto e não sabido, com o fito de resguardar os princípios legais da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 673/2019-GAB/PAD Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1189/2019-NDE/SEDUC, de 13/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 262/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 349/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº672/2019-GAB/PAD.  
Belém,05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1198/2019-NDE/SEDUC, de 13/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 211/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 296/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº671/2019-GAB/PAD.  
Belém,05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1197/2019-NDE/SEDUC, de 13/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 335/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 435/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº670/2019-GAB/PAD  
Belém,05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1201/2019-NDE/SEDUC, de 13/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 402/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 84/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº669/2019-GAB/PAD.  
Belém,05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1166/2019-NDE/SEDUC, de 10/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 425/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 90/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº668/2019-GAB/PAD.  
Belém,05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2019-NDE/SEDUC, de 26/05/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 278/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 58/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº667/2019-GAB/PAD.  
Belém,05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1004/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 338/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 28/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº666/2019-GAB/PAD.  
Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 995/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 271/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 353/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº665/2019-GAB/PAD  
Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 865/2019-NDE/SEDUC, de 30/04/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA Nº 170/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 252/2018-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº664/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1384/2019-NDE/SEDUC, de 03/07/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 328/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 413/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº218/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 26/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 54/2018-GAB/SIND de 07/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 72/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº217/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 26/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 95/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 96/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº216/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 26/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 95/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 96/2018-GAB/SIND de 26/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº214/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 26/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 39/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.641 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 46/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº214/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 26/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 39/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.641 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 46/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº213/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 24/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 108/2018-GAB/SIND de 09/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 113/2019-GAB/SIND de 20/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.765 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº212/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 24/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 118/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 02/2019-GAB/SIND de 29/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.763 de 30/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº211/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 24/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 109/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 114/2018-GAB/SIND de 20/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.765 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº210/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 24/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 109/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 114/2018-GAB/SIND de 20/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.765 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº209/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 24/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 118/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 02/2019-GAB/SIND de 29/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.863 de 30/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº208/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1217/2019-GAB/SIND, de 17/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598 de 14/04/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 163/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.283/2019-NDE, datado de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designado pela Portaria de substituição nº 60/2019-GAB/PAD, de 11/04/2019, publicada no DOE nº 33.850 de 12/04/2019, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 319/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 162/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.345/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designado pela Portaria de substituição nº 29/2019-GAB/PAD, de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 398/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 161/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.346/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designado pela Portaria de substituição nº 58/2019-GAB/PAD, de 11/04/2019, publicada no DOE nº 33.850 de 12/04/2019, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 355/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 160/2019-GAB/PAD.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.348/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela Portaria de substituição nº 63/2019-GAB/PAD, de 11/04/2019, publicada no DOE nº 33.850 de 12/04/2019, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 138/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 159/2019-GAB/PAD.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.357/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 designada pela PORTARIA Nº 422/2018-GAB/PAD, de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº120/2019-GAB/PAD.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 14/2019-GAB/PAD de 23 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1321/2019-NDE, de 18 de junho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº119/2019-GAB/PAD.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 12/2019-GAB/PAD de 23 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1239/2019-NDE, de 18 de junho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº118/2019-GAB/PAD.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 13/2019-GAB/PAD de 23 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1240/2019-NDE, de 18 de junho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº117/2019-GAB/PAD.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 331/2018-GAB/PAD de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1234/2019-NDE, de 18 de junho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 20/2019-GAB/SIND.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 21/2019-GAB/SIND de 31 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.889 de 05 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019, de 28 de junho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 19/2019-GAB/SIND.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 18/2019-GAB/SIND de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2019, de 28 de junho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 19/2019-GAB/SIND.**  
**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 18/2019-GAB/SIND de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2019, de 28 de junho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 18/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 27/2019-GAB/SIND de 14 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 364/2019, de 02 de julho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 17/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 17/2019-GAB/SIND de 27 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019, de 02 de julho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 13/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 05 de junho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 1.252/2019-NDE, datado de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR o servidor ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 90831-1, designado pela Portaria de substituição nº 21/2018-GAB/PAD, de 30/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do SIND -09/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 12/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 370/2019-NDE/SEDUC, datado de 02/07/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 114/2018-GAB/SIND, de 22/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.744 de 22/11/2018, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 11/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 369/2019-NDE/SEDUC, datado de 02/07/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 113/2018-GAB/SIND, de 21/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.744 de 22/11/2018, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 10/2019-GAB/SIND.**

**Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 368/2019-NDE/SEDUC, datado de 02/07/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 117/2018-GAB/SIND, de 22/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.746 de 26/11/2018, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 451745**

**PORTARIA DE SOBREST. Nº 04/2019-GAB/PAD.**

**Belém, 03 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.377/2019-GAB/PAD, de 03/06/2019, da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº 112/2018-GAB/PAD de 03/05/2018, publicada no DOE nº 33.611 de 07/05/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

**R E S O L V E:**

I – SOBRESTAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria supracitada, até a liberação por esta Secretaria de Estado de Educação as publicações via edital e jornal de grande circulação, haja vista que o servidor R.S.C., matrícula nº 57212997-1, encontra-se em lugar incerto e não sabido, com o fito de resguardar os princípios legais da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 142/2019-GAB/PAD**

**BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 427/2017-GAB/PAD de 02 de outubro de 2017, publicada no DOE edição nº 33.474 de 06/10/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 800513/2014 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 427/2017-GAB/PAD de 02 de outubro de 2017, publicada no DOE edição nº 33.474 de 06/10/2017, a partir da notificação prévia da interessada às fls. 124 e demais atos subsequente, dos respectivos autos;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores às fls. 124, pela Comissão Processante;

III – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.F.L.C., matrícula nº 242926-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos art. 178, I, c/c e 190, XII, da Lei nº 5.810/94;

IV – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA,



Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 143/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 82/2018-GAB/PAD de 10/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.596 de 12/04/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1063726/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética-NDE/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 82/2018-GAB/PAD de 10/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.596 de 12/04/2018;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.G.B., matrícula nº 57175175-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I, IV, V e VI; 178, IV, V, c/c art. 190, II e IV, § 2º e servidor E.L.C.D., matrícula nº 57212108-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 177, VI c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 144/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1093516/2017 e anexo 1210746/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.K.S.F., matrícula nº 57188862-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem o art. 178, IV, c/c 190, II e XIX, § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 145/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 30/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1314330/2018, 1339143/2019, 773611/2014, 832765/2014, 1113103/2017, 1312688/2018, 1381602/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicado no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores P.S.M.S., matrícula nº 5494826-2, R.J.P.P., matrícula nº 57213069-1, S.M.A., matrícula nº 57209136-1 e V.L.S.S., matrícula nº 759953-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XVII c/c art. 190, IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e EDSON MATOS DOS SANTOS, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 146/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 30/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1314330/2018, 1339143/2019, 773611/2014, 832765/2014, 1113103/2017, 1312688/2018, 1381602/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicado no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores C.A.S.L., matrícula nº 57197079-2, J.R.S.R., matrícula nº 291439-2 e J.A.C., matrícula nº 57191393-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XVII c/c art. 190, IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e EDSON MATOS DOS SANTOS, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 147/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 30/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1314330/2018, 1339143/2019, 773611/2014, 832765/2014, 1113103/2017, 1312688/2018, 1381602/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLUÇÃO:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicado no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.S.C., matrícula nº 778419-1, J.R.E.S.O., matrícula nº 181390-1, L.O.V.A., matrícula nº 51855947-1 e O.A.P., matrícula nº 57208482-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XVII c/c art. 190, IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e EDSON MATOS DOS SANTOS, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 148/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 30/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1314330/2018, 1339143/2019, 773611/2014, 832765/2014, 1113103/2017, 1312688/2018, 1381602/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLUÇÃO:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicado no DOE edição nº 33.865 de 03/05/2019;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.L.L.S., matrícula nº 5298130-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XVII c/c art. 190, IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e EDSON MATOS DOS SANTOS, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 149/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1268811/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLUÇÃO:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.S.P., matrícula nº 57203016-4, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 150/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273932/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLUÇÃO:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora I.S.P., matrícula nº 5537991-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 151/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273161/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLUÇÃO:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor N.C.B.V.A., matrícula nº 279552-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 152/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1272946/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.J.S.D., matrícula nº 680885-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 153/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1269917/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.K.L., matrícula nº 6011578-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 154/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1278810/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor H.A.S.F., matrícula nº 57197456-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 155/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1288652/2018 e anexo 1298712/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor F.R.B.S., matrícula nº 6027466-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 164/2019-GAB/PAD.  
Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.284/2019-NDE, datado de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela Portaria de substituição nº 59/2019-GAB/PAD, de 11/04/2019, publicada no DOE nº 33.850 de 12/04/2019, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD – 333/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 165/2019-GAB/PAD.  
Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.344/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela Portaria de substituição nº 30/2019-GAB/PAD, de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD – 373/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 166/2019-GAB/PAD.  
Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.282/2019-NDE, datado de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela Portaria de substituição nº 207/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD – 20/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 167/2019-GAB/PAD.  
Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.339/2019-NDE, datado de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela Portaria de substituição nº 208/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 35/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 168/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.341/2019-NDE, datado de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA de substituição nº 209/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 56/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 169/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.343/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA de substituição nº 228/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 74/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 170/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.363/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e REJANE MARÍLIA SÁ OLIVEIRA, matrícula nº 5618789-1, designadas pela PORTARIA de substituição nº 221/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, na qualidade de membros, para compor a Comissão do PAD - 208/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 171/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.319/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA de substituição nº 222/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 222/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 172/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.340/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA de substituição nº 215/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 268/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 451730**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 179/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.356/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 335/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 451747**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 180/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.354/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 336/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 451748**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Instrumento Substitutivo de Contrato  
Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00536**

Processo nº 1156968/2017

Valor: 980,00

Data: 19/02/2019

Objeto: Aquisição de material de permanente (fragmentadora de papel), para atender as necessidades Setor Censo Escolar/SAEN/SEDUC dotação Orçamentária:

Fonte: 6302006944 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607 – Natureza de Despesa: 449052

Contratado: U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ. 01.740.169/0001-40, com sede na Rua Major Sertorio, nº 212, 5 andar, Cj 52, CEP.: 01.222-000, VI Buarque, São Paulo/SP.

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 451331**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 14**

Objeto do Contrato: Construção de Escola com 12 salas de aula, localizada no Município de Garrafão do Norte/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 079

Exercício: 2013

Concorrência Pública nº 037/2012 NLIC / SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: NACIONAL – CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP, com CNPJ/MF. Nº 02.934.270/0001-03, com sede na Tv. Rui Barbosa, nº 571, sala 03, Bairro: Reduto, Cep: 66.053-260, Belém/Pa.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 30/06/2019 a 27/09/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448625**

**Termo Aditivo: 1**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 141

Exercício: 2018

Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné - Belém/Pa.

Contratada: Diamond Service Eireli /CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Trav. Mauriti, nº 2324 - altos, Bairro Marco - Belém/Pa, CEP:66.093-180.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 29/06/2019 a 28/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo: 447947**

**Termo Aditivo: 8**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEF. N Senhora das Graças no município de Belém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original

Contrato: 08

Exercício: 2012

Dispensa de Licitação: 015/2012\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Erton de Araújo Lima Filho, CPF. 065.677.798-29, residente e domiciliado nesta cidade.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 448684**

**Termo Aditivo: 10**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EE. Cândido Horácio Evelin no município de Ananindeua/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original

Contrato: 01

Exercício: 2010

Dispensa de Licitação: 01/2010\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Ruy Guilherme Pacheco Quaresma, CPF. 257.157.472-87 e/ou Guilherme Pacheco Quaresma, CPF. 124.597.202-20, ambos residentes e domiciliados na Rod Arthur Bernardes, nº 1650, Condomínio Alto dos Pinheiros, Rua Chile, Pratinha, Belém/PA, CEP. 66.800-000.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 448676**

**Termo Aditivo: 4**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da EEEF. Lar de Maria no município de Belém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original, bem como a redução do valor mensal, de acordo com os termos do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, em seu art. 3º, Parágrafo Único.

Contrato: 05

Exercício: 2015

Dispensa de Licitação: 07/2015\_NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 17.337,50

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Associação Assistencial Espirita Lar de Maria, CNPJ. 04.934.428/0001-62, com sede na Pç Floriano Peixoto, nº 33 B, São Braz, Belém/PA. CEP.: 66.090-290

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 448667**

**Termo Aditivo: 3**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM. Nedaulino Vianna da Silveira em Ananindeua/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original

Contrato: 012

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação: 012/2016\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Empresa Ribeiro & Luz Ltda, CNPJ. 05.934.527/0001-07, com sede na Cj. Cidade Nova V, Tv WE 32, nº 261, CEP.: 67.133-000, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 448664**

**Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Rainha da Paz no município de Ananindeua/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original

Contrato: 011

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação: 014/2016\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Raimundo Márcio Corrêa de Brito, CPF. 510.780.152-87, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 108, CEP: 66.690-730, águas lindas, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 448658**

**Termo Aditivo: 7**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Vila de Joana Perez no município de Baião/PA., para o funcionamento da moradia dos professores do SOME.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original

Contrato: 04

Exercício: 2015

Dispensa de Licitação: 06/2015\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Rosália Lopes Monteiro, CPF. 832.437.122-20, residente e domiciliada na Vila de Joana Peres, Av. 01, nº 04, CEP.: 68.465-000, Baião/PA.

Data de Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 448661**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO: 1**

Convênio: 213  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual Adão Mendes.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO MARIA/CNPJ no 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, s/n, bairro Centro, CEP: 68.530000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 01/07/2019 a 27/12/2019.  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448918****TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 215  
Exercício: 2017  
Objeto do Convênio: Reforma da EEEM. Deputado Everaldo Martins.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/CNPJ/MF. Nº 10.221.760/0001-82, com sede na Avenida Fernando Guilhon, s/nº, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.198-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 26/12/2019  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448968****TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 258  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EMEF. Dom Pedro I.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF. Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro Pedrinhas, CEP: 68665-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 27/10/2019  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 451415****TERMO ADITIVO: 1**

Convênio: 209  
Exercício: 2017  
Objeto do Convênio: Reforma da EEEF. 21 de Abril.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, com CNPJ/MF. Nº 83.211.417/0001-20, com sede na Rua Magalhães Barata, s/nº, Centro, CEP: 68535-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 01/07/2019 a 26/12/2019.  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448639****TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 242  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Municipal "Atioró".  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Conceição do Araguaia/CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II - CEP: 68.540-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 26/12/2019  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448951****TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 256  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EMEF. Bartolomeu Dias.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

CONVENENTE: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF. Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro Pedrinhas, CEP: 68665-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 27/10/2019  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 451414****TERMO ADITIVO: 1**

Convênio: 227  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEF. Leopoldina Guerreiro.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AFUÁ/CNPJ/MF. Nº 05.119.854/0001-05, com sede na Praça Albertino Baraúna, s/n– Bairro: Centro, CEP: 68.890-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 01/07/2019 a 25/06/2020.  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448637****TERMO ADITIVO: 1**

Convênio: 235  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM. Dionísio Bentes de Carvalho.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/CNPJ/MF. Nº: 04.780.953/0001-70, com sede na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Bairro: Centro, CEP: 68.638-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020.  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448924****TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 261  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da EMEF. Magalhães Barata.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF. Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro Pedrinhas, CEP: 68665-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 27/10/2019  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 451425****TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 210  
Exercício: 2017  
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EEEF. Isabel Amazonas.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/CNPJ/MF Nº 83.334.672/0001-60, com sede Avenida Pará, 651, Bairro: Caminho das Árvores, Cep: 68.632-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 24/02/2020  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 451408****TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 237  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Municipal "Mata Verde".  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Conceição do Araguaia/CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II - CEP: 68.540-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 26/12/2019  
Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 448929**

**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 259  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EMEF. Duque de Caxias.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF. Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro Pedrinhas, CEP: 68665-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 27/10/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 451417**

**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 238  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Municipal "Jason Severino".  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Conceição do Araguaia/CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II - CEP: 68.540-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 26/12/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 448931**

**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 239  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Municipal "Nova República".  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Conceição do Araguaia/CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II - CEP: 68.540-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 26/12/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 448944**

**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 255  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EMEF. Severino Simplício.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF. Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro Pedrinhas, CEP: 68665-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 27/10/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 451411**

**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 240  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Municipal "Antonio de Freitas".  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Conceição do Araguaia/CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II - CEP: 68.540-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 26/12/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 448946**

**TERMO ADITIVO: 1**

Convênio: 210  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EMEF. Paulo Hanneman.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/ CNPJ/MF. No 34.671.016/0001-48 com sede na Avenida Boa Sorte, s/n. – Bairro Paraíso. CEP: 68545000  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 01/07/2019 a 25/02/2020.  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 448705**

**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 260  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EMEF. Pedro Álvares Cabral.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF. Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro Pedrinhas, CEP: 68665-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 27/10/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 451421**

**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 262  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da EMEF. Jânio Quadros.  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Garrafão do Norte/CNPJ/MF. Nº 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro Pedrinhas, CEP: 68665-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 27/10/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 451430**

**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 241  
Exercício: 2018  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Municipal "Vinte de Abril".  
Objeto do TERMO Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original  
Participes:  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.  
CONVENENTE: Município de Conceição do Araguaia/CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II - CEP: 68.540-000.  
Data da assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 30/06/2019 a 26/12/2019  
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 448948**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 1º QUADRIMESTRE/2019 - 839/2019**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MONSENHOR AZEVEDO  
MUNICÍPIO: BELEM  
CPF: 15950301234  
NOME: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA  
MATRÍCULA: 5057868  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 673,50 / SERVIÇO - R\$ 673,50  
ORDENADOR: PROFª LEILA FREIRECPF: 52610292791  
**Protocolo: 451396**

**OUTRAS MATÉRIAS****Instrumento Substitutivo de Contrato Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00537**

Processo nº 1156968/2017  
Valor: 23.610,96  
Data: 19/02/2019  
Objeto: Aquisição de material de permanente (CPU com 2 núcleo físicos), para atender as necessidades Setor Censo Escolar/SAEN/SEDUC dotação Orçamentária:  
Fonte: 6302006944 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607 – Natureza de Despesa: 449052  
Contratado: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ. 10.793.812/0001-95, com sede na ST Shcgn Cr Quadra 702/703, S/Nº, Bloco A Loja 47 Parte F, CEP.: 70.720-610, Asa Norte, Brasília/Df.  
Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação  
**Protocolo: 451332**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Matrícula
1319038/2019	Telma Nivaldina Amaro Carvalho	5895800
1321089/2019	Alinne Castro de Sousa	57227983

Profª Leila Freire  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 451540**

**Instrumento Substitutivo de Contrato  
Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00702**

Processo nº 1193146/2018  
Valor: 23.392,00  
Data: 25/02/2019

Objeto: Aquisição de material de limpeza (copo descartável, papel toalha e higiênico, sabão em barra, caso p/ lixo, rodo), para atender as atividades de apoio nas escolas da rede de educação profissional e tecnológica -EPI do estado do Pará.

Pregão Eletrônico nº 27/2018-NLIC/SEDUC  
dotação Orçamentária:

Fonte: 0306003131 - Produto: 3029 - Função Programática: 16101.12.363.1451 - Projeto Atividade: 8533 - Natureza de Despesa: 339030

Contratado: J.R Comércio e Serviços de Artigos de Escritórios Ltda, CNPJ. 20.718.429/0001-26, com sede na Tv Barão do Triunfo, nº 2460 Terreo, CEP.: 66.087-270, Pedreira, Belém/PA.

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação  
**Protocolo: 451326**

**1º TERMO ADITIVO**

**Acordo de Cooperação Técnica: 169/2017-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.  
Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

Concedente de Estágio: MUNICÍPIO DE VIGIA/ CNPJ/MF. Nº 05.351.606/0001-95, com sede na Av. Visconde De Souza Franco. Bairro Centro. CEP. 68.780-000, Município de Vigia/Pará

Data de Assinatura: 27/06/2019

Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2021

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 451441**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00535**

Processo nº 1156968/2017  
Valor: 3.100,00  
Data: 19/02/2019

Objeto: Aquisição de material de permanente (Scanner de Mesa), para atender as necessidades Setor Censo Escolar/SAEN/SEDUC  
dotação Orçamentária:

Fonte: 6302006944 - Produto: 3008 - Função Programática: 16101.12.122.1416 - Projeto Atividade: 7607 - Natureza de Despesa: 449052

Contratado: 8V TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ. 22.814.411/0001-53, com sede na Rua Cinco, nº 170, Qd. H, Lote 5, CEP.: 18.160-000, Condominio Fazenda Alta Vista, Salto de Pirapora/SP.

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação  
**Protocolo: 451330**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.:7522/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1348155/2019

Designar CRISTILENA MORAES DOS SANTOS, Matrícula nº 5744083/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I(GED-3) da EEEM. Padre João Boonekamp/Cametá a partir de 01/08/2019

**PORTARIA Nº.:7515/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1357030/2019

Designar ALINE DO NASCIMENTO ANDRADE, Matrícula nº 5901670/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Dalcidio Jurandir/Ponta de Pedras, a partir de 04/07/2019

**PORTARIA Nº.:7513/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1356999/2019

Designar VANDIRA RODRIGUES DE ABREU, Matrícula nº 54187884/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Drª Ester Mouta/Sede/Ponta de Pedras, a partir de 01/08/2019

**PORTARIA Nº.: 7520/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1353513/2019

Designar MARCOS ANTONIO FREITAS SABOIA, Matrícula nº 57220248/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) do Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cameta, a partir de 01/08/2019.

**PORTARIA Nº.: 7525/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1353983/2019.

Designar DILMA CARDOSO PEREIRA, Matrícula nº 57208702/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM.Julia Passarinho/Cameta, a partir de 04/07/2019.

**PORTARIA Nº.: 7523/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1359028/2019.

Designar BENEDITA SARAH MORAES BATA, Matrícula nº 57212135/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretaria (GED-1) da EEEM. Abraao Simao Jatene/Cameta, a partir de 04/07/2019.

**PORTARIA Nº.: 7524/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1353974/2019

Designar NILTON LOPES DE FARIAS, Matrícula nº 54181839/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM.Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baiao, a partir de 01/08/2019.

**PORTARIA Nº.:7527/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1380425/2019

Designar EDSON HIROSHI MINATO, Matrícula nº 57224112/1, Assist. Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I-FG-4/CCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019

**PORTARIA Nº.:7526/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1380430/2019

Designar MARLETE CIPRIANO DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 5333482/1, Aux. OperacionaI, para responder pela função de Chefe de Grupo I-FG-4/CCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019

**PORTARIA Nº.:7537/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1335098/2019

Designar LUCIMAR LOPES DE JESUS, Matrícula nº 347400/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Santa Barbara/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

**PORTARIA Nº.:7536/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1328487/2019

Designar MARIA AUXILIADORA SOBRINHO DE MESQUITA, Matrícula nº 315451/1, Professor, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Brigadeiro Fontenelle/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

**PORTARIA Nº.:7535/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1321597/2019

Designar EDNA MARIA FERREIRA GONÇALVES, Matrícula nº 5287014/3, Professor, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Prof. David Salomão Mufarrej/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 15/07/2019 a 28/08/2019

**PORTARIA Nº.:7534/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1351698/2019

Designar ROSANA FIGUIREIDO BITENCOURT, Matrícula nº 5468779/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Prof. Camilo Salgado/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

**PORTARIA Nº.:7533/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1319856/2019

Designar GERUSA COUTO FURTADO, Matrícula nº 57208734/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Stelio Maroja/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

**PORTARIA Nº.:7532/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1323551/2019

Designar ANA CAROLINA SOUTO CARDOSO, Matrícula nº 57196055/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Morad. da Terra Firme/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

**PORTARIA Nº.:7531/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1355955/2019

Designar ALMERINDA MACIEL SOARES, Matrícula nº 5272289/3, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Jorn. Romulo Maiorona/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

**PORTARIA Nº.:7530/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1359140/2019

Designar HELENA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO, Matrícula nº 57227611/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Prof. José Alves Maia/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

**PORTARIA Nº.:7529/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1364753/2019

Designar KERLY DE CASSIA RIBEIRO SALES, Matrícula nº 57209237/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 17/06/2019 a 31/07/2019

**PORTARIA Nº.:7528/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1332321/2019

Designar EDSON DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 5889383/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. São Francisco de Assis/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

**PORTARIA Nº.:7619/2019 DE 05/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1378214/2019

Designar MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA, Matrícula nº 5900713/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II( GED-3.1) da EEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança, a partir de 16/07/2019

**PORTARIA Nº.:7521/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1353461/2019

Designar PAULO RENATO CAMARGO LACERDA, Matrícula nº 57208693/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) do Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cametá, a partir de 04/07/2019



**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.:7517/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1353461/2019  
Dispensar LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO, Matrícula nº 5105005/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) do Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cametá, a partir de 04/07/2019

**PORTARIA Nº.:7618/2019 DE 05/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1341626/2019  
Dispensar MARCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO, Matrícula nº 5821622/2, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Prof. Argentina Pereira/Bragança, a partir de 02/07/2019

**PORTARIA Nº.:7518/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1348155/2019  
Dispensar CRISTIANE DE JESUS BARBOSA MORAES, Matrícula nº 5890063/1, Professor, da função de Diretor I(GED-3) da EEEM. Padre João Boonekamp/Cametá a partir de 01/08/2019

**PORTARIA Nº.:7514/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1357030/2019  
Dispensar ALINE DO NASCIMENTO ANDRADE, Matrícula nº 5901670/1, Espec. em Educação, da função de Secretária (GED-1) da EEEM. Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras, a partir de 04/07/2019

**PORTARIA Nº.:7512/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1356999/2019  
Dispensar DULCINEA TAVARES FURTADO, Matrícula nº 5899817/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Drª Ester Mouta/Sede/Ponta de Pedras, a partir de 01/08/2019

**PORTARIA Nº.: 7516/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1353513/2019.  
Dispensar JOSIANE TAVARES GOMES DA VEIGA, Matrícula nº 5902029/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) do Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cameta, a partir de 01/08/2019.

**PORTARIA Nº.: 7519/2019 DE 03/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1359028/2019.  
Dispensar VANESSA COSTA DE CARVALHO, Matrícula Nº 57218438/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEM Abraao Simao Jatene/Cameta, a partir de 04/07/2019.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.7440/2019 DE 02/07/2019**

Nome:NELIA LUCIA FONSECA  
Matrícula:5192145/2Cargo:Professor  
Lotação:EE.Prof.Zulima Vergolino Dias/Ananindeua  
Período:31/07/19 a 28/09/19-29/09/19 a 27/11/19  
Triênios:12/06/09 a 11/06/12-12/06/12 a 11/06/15

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº.: 7452/2019 DE 02/07/2019**

Conceder Licença Casamento a TAFNES BRELAZ SAMPAIO, matricula nº 5902601/1, Auxiliar Operacional, lotada na EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua, no período de 12/06/19 a 19/06/19.

**LICENÇA LUTO****PORTARIA Nº.: 7453/2019 DE 02/07/2019**

Conceder Licença Luto a LORENA NUNES BONFANTE, matricula nº 54189466/2, Assistente Administrativo, lotada na EE Leonor Nogueira/Belém, no período de 04/06/19 a 11/06/19.

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 7451/2019 DE 02/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA, matricula nº 5896878/1, Servente, lotada na EE Santo Antonio do Cumaru/Bonito, no período de 10/04/19 a 06/10/19

**PORTARIA Nº.:660/2019 DE 05/06/2019**

Conceder Licença Maternidade a CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA, matricula nº 57218327/1, Servente, lotada na EEEFM. José Maria de Moraes/Barcarena, no período de 08/05/2019 a 03/11/2019

**PORTARIA Nº.:690/2019 DE 14/06/2019**

Conceder Licença Maternidade a ELIANE FARIAS PEREIRA, matricula nº 57196945/1, Professor, lotada na EEEFM. Cristo Trabalhador/Abetetuba, no período de 03/06/2019 a 29/11/2019

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.:7457/2019 DE 03/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a CLAUDIO GOMES DE BRITO, matricula nº 57226566/1, Professor, lotado na EEEM. Prof. Mª Socorro Oliveira da Rcoha/Ourem, no período de 26/05/2019 a 04/06/2019

**PORTARIA Nº.:7458/2019 DE 03/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a ALDO LUIZ VIANA GATINHO, matricula nº 54197885/4, Professor, lotado na EEEFM. Barão de Igarape-Miri/Belém, no período de 06/06/2019 a 15/06/2019

**PORTARIA Nº.:7454/2019 DE 02/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a ANDERSON RODRIGO TAVARES SILVA, matricula nº 57197403/3, Professor, lotado na EE.Prof. Acy de Jesus Barros Pereira/Belém, no período de 30/05/2019 a 08/06/2019

**PORTARIA Nº.:7456/2019 DE 02/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a ALBERTO OLIVEIRA ALCOLUMBRE, matricula nº 57217799/1, Professor, lotado na EE. Jaderlandia/Ananindeua, no período de 15/11/2018 a 24/11/2018

**PORTARIA Nº.:7455/2019 DE 02/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a ROBERTO PINHEIRO ARAUJO, matricula nº 5890431/2, Professor, lotado na Diretoia de Ensino/Belém., no período de 20/06/2019 a 29/06/2019

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.:460/2019 DE 24/06/2019**

Nome:HITACY SANTOS DOS SANTOS  
Matrícula:5488818/3 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Waldemar Maues/Santarém

**PORTARIA Nº.:158/2019 DE 17/06/2019**

Nome:FABIANA ARAUJO SILVA  
Matrícula:57214141/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Eng. Palma Muniz/Redenção

**PORTARIA Nº.:159/2019 DE 19/06/2019**

Nome:MARIA DAS NEVES GOMES DOS SANTOS  
Matrícula:6030114/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.José Wilson P.Leite/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.:160/2019 DE 19/06/2019**

Nome:MARISANGELA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:5943391/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Monsenhor Augusto D. de Brito/Floresta do Araguaia

**PORTARIA Nº.:179/2019 DE 04/06/2019**

Nome:ANIZIA BATISTA DE SOUSA RIBEIRO  
Matrícula:51855838/1 Período:01/08 à 14/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo R.de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:184/2019 DE 06/06/2019**

Nome:ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES  
Matrícula:57217050/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo R.de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:185/2019 DE 06/06/2019**

Nome:JHONATAN ROBERTO CARVALHO ARAUJO  
Matrícula:5901216/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Ana Pontes Francez/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:186/2019 DE 07/06/2019**

Nome:INALDO BAIA DA COSTA  
Matrícula:57215925/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo R.de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:187/2019 DE 11/06/2019**

Nome:ERIVANIA GOMES DA SILVA  
Matrícula:5724503/1 Período:15/08 à 28/09/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo R.de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:7490/2019 DE 03/07/2019**

Nome:HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO  
Matrícula:57212565/1 Período:10/07 à 08/08/19Exercício:2018  
Unidade:Div. de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.:7487/2019 DE 03/07/2019**

Nome:MARCELO DE CARVALHO BORGES  
Matrícula:54189983/3 Período:19/08 à 17/09/19Exercício:2019  
Unidade:Div. de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.:7493/2019 DE 03/07/2019**

Nome:RENATA BARROS GARCIA MEDEIROS  
Matrícula:57191009/2 Período:01/08 à 14/09/19Exercício:2018  
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.:7505/2019 DE 03/07/2019**

Nome:FRANCILENE SOARES MOURÃO  
Matrícula:57208567/1 Período:01/08 à 14/09/19Exercício:2018  
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.:7507/2019 DE 03/07/2019**

Nome:CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO  
Matrícula:383783/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2018  
Unidade:Div. de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.:7508/2019 DE 03/07/2019**

Nome:EDSON HIROSHI MINATO  
Matrícula:57224112/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:Div. de Pagamento/Belém

**PORTARIA Nº.:7492/2019 DE 03/07/2019**

Nome:JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ  
Matrícula:5361702/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:Assessoria de Rede físicas/Belém

**PORTARIA Nº.:7504/2019 DE 03/07/2019**

Nome:KATIA CILENE FARIAS NASCIMENTO  
Matrícula:5496551/3 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:Assessoria de Rede Físicas/Belém

**PORTARIA Nº.:7488/2019 DE 03/07/2019**

Nome:JOSÉ CARLOS SANTOS SOUSA  
Matrícula:57221037/1 Período:22/07 à 20/08/19Exercício:2018  
Unidade:Assessoria de Rede Físicas/Belém

**PORTARIA Nº.:7501/2019 DE 03/07/2019**

Nome:ELISABETE VIEIRA DO AMARAL  
Matrícula:240478/1 Período:19/08 à 17/09/19Exercício:2019  
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA Nº.:7489/2019 DE 03/07/2019**

Nome:HIDELCY GUIMARÃES VELUDO  
Matrícula:198480/1 Período:03/06 à 02/07/19Exercício:2019  
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA Nº.:7506/2019 DE 03/07/2019**

Nome:INACIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO  
Matrícula:189740/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA Nº.:7497/2019 DE 03/07/2019**

Nome:MARIA HELENA BORGES PINHEIRO  
Matrícula:606138/1 Período:05/08 à 03/09/19Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA Nº.:7478/2019 DE 03/07/2019**

Nome:BEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM  
Matrícula:57213713/1 Período:15/07 à 13/08/19Exercício:2019  
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA Nº.:7473/2019 DE 03/07/2019**

Nome:MAURO ALBERTO MARTINS PANTOJA  
Matrícula:5625025/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:Depto de Execução Orç. e Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.:7485/2019 DE 03/07/2019**

Nome: LEA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 184748/1 Período: 08/07 à 06/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.:7475/2019 DE 03/07/2019**

Nome: FRANCICLECIO DE SOUZA E SILVA  
Matrícula: 5942072/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**PORTARIA Nº.:7471/2019 DE 03/07/2019**

Nome: JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57197368/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Genipaua/Sta Barbara do Pará

**PORTARIA Nº.: 04/2019 DE 10/06/2019**

Nome: TEREZINHA DE JESUS ATAÍDE DE ALMEIDA  
Matrícula: 57212150/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEFM Lepoldina Guerreiro/sede/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº.: 34/2019 DE 10/06/2019**

Nome: SILAS PIMENTA DE PAULA  
Matrícula: 5890735/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEFM Dr Sergio Mota/Muana

**PORTARIA Nº.: 155/2019 DE 27/05/2019**

Nome: LOSLANE DA COSTA CAMPOS  
Matrícula: 5896654/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEFM Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.: 171/2019 DE 10/06/2019**

Nome: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS  
Matrícula: 57191301/1 Período: 14/08 à 27/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEFM Melvin Jones/Uruara

**PORTARIA Nº.: 180/2019 DE 17/06/2019**

Nome: ROSILENE MENDES DA SILVA  
Matrícula: 5893638/2 Período: 19/08 à 17/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEFM Rosa Alvarez Rebelo/Senador Jose Porfirio

**PORTARIA Nº.: 185/2019 DE 17/06/2019**

Nome: JACILENE ALVES DA COSTA  
Matrícula: 57199225/2 Período: 23/08 à 06/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEFM Rosa Alvarez Rebelo/Senador Jose Porfirio

**PORTARIA Nº.: 7467/2019 DE 03/07/2019**

Nome: TEREZA DA SILVA E SILVA  
Matrícula: 388890/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7469/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARIA REGINA PEREIRA XAVIER  
Matrícula: 57217789/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7468/2019 DE 03/07/2019**

Nome: JANISE ALVES DE MEDEIROS  
Matrícula: 5901739/1 Período: 26/07 à 08/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7470/2019 DE 03/07/2019**

Nome: LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO  
Matrícula: 6008119/2 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7474/2019 DE 03/07/2019**

Nome: ROSILENE PACHECO QUARESMA  
Matrícula: 5333881/2 Período: 04/07 à 17/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7476/2019 DE 03/07/2019**

Nome: CRISLEY CABRAL PEREIRA  
Matrícula: 5901119/1 Período: 17/07 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7477/2019 DE 03/07/2019**

Nome: ELAINE CRISTINA LEO DA CUNHA  
Matrícula: 73504040/1 Período: 15/07 à 28/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7479/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARIA DE FATIMA CRAVO DE SOUSA  
Matrícula: 5495393/2 Período: 08/07 à 21/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7480/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARIA DE NAZARE VILHENA  
Matrícula: 5453321/2 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7481/2019 DE 03/07/2019**

Nome: IVONE ROSA CABRAL  
Matrícula: 57208939/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7482/2019 DE 03/07/2019**

Nome: WALTER GOMES RODRIGUES JUNIOR  
Matrícula: 80845287/1 Período: 04/07 à 17/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7483/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MELANIA ELIAS DE MEDEIROS CASTELO BRANCO  
Matrícula: 57208219/1 Período: 08/07 à 21/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7484/2019 DE 03/07/2019**

Nome: SIANE PEREIRA NASCIMENTO  
Matrícula: 57197620/2 Período: 08/07 à 21/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7498/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARIA DEUSILENE LISBOA MELO  
Matrícula: 5901064/1 Período: 20/07 à 02/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7500/2019 DE 03/07/2019**

Nome: SALIER JULIANE DOS SANTOS CASTRO  
Matrícula: 55587229/2 Período: 26/08 à 24/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7511/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 532207/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 7538/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO  
Matrícula: 5912361/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2017  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 7540/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO  
Matrícula: 5912361/1 Período: 29/09 à 28/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 7539/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO  
Matrícula: 5912361/1 Período: 15/08 à 28/09/19 Exercício: 2018  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 7495/2019 DE 03/07/2019**

Nome: CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA  
Matrícula: 238538/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.: 7502/2019 DE 03/07/2019**

Nome: ROSINEIDE MORAIS LIMA  
Matrícula: 386324/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.: 7510/2019 DE 03/07/2019**

Nome: ADRIANA LIMA PACHECO  
Matrícula: 57211522/1 Período: 19/08 à 17/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

**PORTARIA Nº.: 7509/2019 DE 03/07/2019**

Nome: RUTH CLEA PAES DE ABREU  
Matrícula: 5282748/2 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Núcleo Contratos e Convênios/Belém

**PORTARIA Nº.: 7499/2019 DE 03/07/2019**

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO AQUINO COUTINHO  
Matrícula: 250554/2 Período: 04/07 à 17/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.: 7496/2019 DE 03/07/2019**

Nome: ADRIANA BATISTA FONSECA  
Matrícula: 57176556/2 Período: 19/08 à 17/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.: 7494/2019 DE 03/07/2019**

Nome: FABIOLA DO SOSORRO ASSIS PEREIRA  
Matrícula: 57189863/2 Período: 05/08 à 03/09/19 Exercício: 2018  
Unidade: Divisão de Compras/Belém

**PORTARIA Nº.: 7503/2019 DE 03/07/2019**

Nome: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 557811/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA Nº.: 7486/2019 DE 03/07/2019**

Nome: ROBERTO MAURO MAIA DE MELO  
Matrícula: 240770/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

**PORTARIA Nº.: 7491/2019 DE 03/07/2019**

Nome: ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO  
Matrícula: 5908053/2 Período: 13/07 à 11/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: EE de Educ. Tecnol do Estado do Pará/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 7472/2019 DE 03/07/2019**

Nome: ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR  
Matrícula: 57174575/1 Período: 21/07 à 03/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 7555/2019 DE 04/07/2019**

Nome: NILDON DO CARMO FILHO  
Matrícula: 5935681/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2018  
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.:198/2019 DE 30/05/2019**

Nome: MARIA DE JESUS MAGALHÃES DA CUNHA  
Onde se lê: Período: 01/08/2019 à 14/09/2019  
Leia-se: Período: 06/08/2019 à 19/09/2019  
Publicada no Diário Oficial nº. 33.903 de 26/06/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:585/2019 DE 11/06/2019**

Nome: PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA  
Onde se lê: Período: 01/07/2019 à 30/07/2019  
Leia-se: Período: 04/07/2019 à 02/08/2019  
Publicada no Diário Oficial nº. 33.909 de 02/07/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:448/2019 DE 11/06/2019**

Nome: SEBASTIAO RICARDO RAPOSO BONZI  
Onde se lê: Período: 01/08/2019 à 14/09/2019  
Leia-se: Período: 03/08/2019 à 16/09/2019  
Publicada no Diário Oficial nº. 33.909 de 02/07/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:6453/2019 DE 07/06/2019**

Onde se lê: ETENILDA NUNES DA SILVA  
Leia-se: ATENILDA NUNES DA SILVA  
Publicada no Diário Oficial nº. 33.892 de 10/06/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 7298/2019 DE 01/07/2019**

Nome: ELIANA DO SOCORRO BRITO DE ANDRADE  
**Onde se lê:** Diretor II (GED-3.1) da EEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança  
**Leia-se:** Diretor I (GED-3) da EEFM.Prof. Argentina Pereira/Bragança  
Publicada no Diário Oficial nº. 33.910 de 03/07/2019

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 2429/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: MAURA LUCIA MARTINS CARDOSO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 384151-2

DATA INICIO: 07.07.2019

DATA TÉRMINO: 19.07.2019

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

**PORTARIA Nº 2430/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 241920-3

DATA INICIO: 11.07.2019

DATA TÉRMINO: 13.07.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2431/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

1. FUNCIONAL: 5377579-3

DATA INICIO: 07.07.2019

DATA TÉRMINO: 19.07.2019

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

**PORTARIA Nº 2432/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARILENE DOS SANTOS MARQUES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 662631-2

DATA INICIO: 30.06.2019

DATA TÉRMINO: 03.07.2019

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2433/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 54181609-4

DATA INICIO: 01.08.2019

DATA TÉRMINO: 04.08.2019

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2434/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 55586754-2

DATA INICIO: 05.08.2019

DATA TÉRMINO: 25.08.2019

QUANTIDADE: 20 e ½ (vinte e meia)

**PORTARIA Nº 2436/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: KEILA VASCONCELOS FERNANDES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 57219570-3

DATA INICIO: 05.08.2019

DATA TÉRMINO: 23.08.2019

QUANTIDADE: 08 (oito)

**PORTARIA Nº 2437/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 5942295-1

DATA INICIO: 21.08.2019

DATA TÉRMINO: 03.09.2019

QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 2438/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 57233041-1

DATA INICIO: 07.07.2019

DATA TÉRMINO: 12.07.2019

QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 2439/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 57233041-1

DATA INICIO: 04.08.2019

DATA TÉRMINO: 21.08.2019

QUANTIDADE: 17 e ½ (dezesete e meia)

**PORTARIA Nº 2440/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar levantamento de bens móveis

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

1. FUNCIONAL: 5911687-3

DATA INICIO: 24.06.2019

DATA TÉRMINO: 28.06.2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 2441/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar levantamento de bens móveis

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: CELSO JOSE ASSIS MEDEIROS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

1. FUNCIONAL: 5911687-3

DATA INICIO: 24.06.2019

DATA TÉRMINO: 28.06.2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 2442/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir docentes desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO

CARGO: MOTORISTA

1. FUNCIONAL: 57217081-1

DATA INICIO: 19.07.2019

DATA TÉRMINO: 21.07.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2443/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir docentes desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

CARGO: MOTORISTA

1. FUNCIONAL: 5899558-1

DATA INICIO: 11.07.2019

DATA TÉRMINO: 13.07.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2444/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir docentes desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

CARGO: MOTORISTA

1. FUNCIONAL: 5899558-1

DATA INICIO: 07.07.2019

DATA TÉRMINO: 09.07.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2445/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PATRICIA REGINA BASTOS NEDER  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 1. FUNCIONAL: 5743435-2  
 DATA INICIO: 14.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 21.07.2019  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2447/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELIANA CELIA SILVA CARNEIRO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 1. FUNCIONAL: 55590119-2  
 DATA INICIO: 07.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 14.07.2019  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2448/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 1. FUNCIONAL: 5333881-3  
 DATA INICIO: 01.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 11.08.2019  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 2450/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SERGIO ROBERTO MORAES CORREA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 1. FUNCIONAL: 57193322-1  
 DATA INICIO: 30.06.2019  
 DATA TÉRMINO: 07.07.2019  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2451/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 1. FUNCIONAL: 57233041-1  
 DATA INICIO: 15.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 25.07.2019  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 2452/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: NATALINA DE JESUS DOS SANTOS MACIEL  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 1. FUNCIONAL: 54186244-3  
 DATA INICIO: 20.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 04.09.2019  
 QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

**PORTARIA Nº 2453/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CAMILA CLAUDE OLIVEIRA DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 1. FUNCIONAL: 5905595-3  
 DATA INICIO: 30.06.2019  
 DATA TÉRMINO: 07.07.2019  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2454/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: ALTAMIRA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EUSOM PASSOS LIMA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 1. FUNCIONAL: 54181604-4  
 DATA INICIO: 12.05.2019  
 DATA TÉRMINO: 31.05.2019  
 QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

**PORTARIA Nº 2455/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: ALENQUER-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA CABREIRA DIAS  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 1. FUNCIONAL: 55589865-2  
 DATA INICIO: 30.06.2019  
 DATA TÉRMINO: 04.07.2019  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 2469/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: REDENÇÃO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SYGLEA REJANE MAGALHAES LOPES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 1. FUNCIONAL: 5562872-4  
 DATA INICIO: 03.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 18.08.2019  
 QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

**PORTARIA Nº 2470/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: realizar visita técnica  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAUPEBAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MAURO DO CARMO BEVILAQUA  
 CARGO: TECNICO B  
 1. FUNCIONAL: 57175261-2  
 DATA INICIO: 19.06.2019  
 DATA TÉRMINO: 20.06.2019  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2471/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: acompanhar Reitor desta IES  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 1. FUNCIONAL: 5750547-2  
 DATA INICIO: 19.06.2019  
 DATA TÉRMINO: 20.06.2019  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2473/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de banca de TCC  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE - AÇU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 1. FUNCIONAL: 5861357-2  
 DATA INICIO: 09.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 09.07.2019  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2472/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: JACAREACANGA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MESSIAS FURTADO DA SILVA  
 CARGO: TECNICO C  
 1. FUNCIONAL: 5719739-2  
 DATA INICIO: 31.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 13.08.2019  
 QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

**PORTARIA Nº 2474/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de reunião da CAPES  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BRASÍLIA-DF  
 NOME DO SERVIDOR: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA  
 CARGO: PROFESSOR TITULAR  
 1. FUNCIONAL: 5036470-2  
 DATA INICIO: 01.09.2019  
 DATA TÉRMINO: 04.09.2019  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2475/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: JACUNDA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA DE CARVALHO  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 1. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 05.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 07.07.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2476/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: JACUNDA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA DE CARVALHO  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 1. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 28.06.2019  
 DATA TÉRMINO: 30.06.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2477/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARGARETH ALVES DOS SANTOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 1. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 05.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 07.07.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2478/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO VALBER DE SOUSA TEIXEIRA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 1. FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 14.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 21.07.2019  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

Protocolo: 451426

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 895 DE 04 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 040/2019 / GERAD - FASEPA, de 04/07/2019. R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, do Contrato Administrativo Nº. 12/2019-FASEPA, Ata de Registro de Preços 013/2018 – CPC-RC, Pregão Eletrônico nº.21/2018, Empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº14.127.864/0001-83, a contar de 02/07/2019  
 FISCAL: SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, MAT. Nº 54188034/1  
 SUPLENTE: MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO, MAT: 7009646/2  
 DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,,  
 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR/Presidente da FASE-PA

Protocolo: 451420

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 679, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 317423/2019.  
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.  
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MOCAJUBA/PA  
 PERÍODO: 15/07/2019 a 15/07/2019. – (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5909018/2, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5746809/2.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 451372

**PORTARIA Nº 677, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 314494/2019.  
 OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiada no CFIP, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: TUCUMÃ/PA  
 PERÍODO: 30/06/2019 a 03/07/2019. – (3,5) DIÁRIAS  
 SERVIDORES: RAYMUNDO HELIO DO ROSÁRIO PAIXÃO, 3º SGT/PM, Matrícula 55838371/1, ROBSON DA COSTA MACHADO, CB/PM, Matrícula 57933861/1, e BRUNO TADEU DA SILVA COSTA, SD/PM, Matrícula 5904899/2.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 451371

**PORTARIA Nº 676, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 313520/2019.  
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UAASE/BNV, conforme justificado.  
 ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: MÃE DO RIO/PA  
 PERÍODO: 12/07/2019 a 12/07/2019. – (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196000/1, e GLAIRTON RIBEIRO ARAÚJO, MOTO-RISTA, Matrícula 55587927/3.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 451370

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 27/2015**

Processo: 2015/504745

**Onde se lê:**

Vigência: 28/12/2015/ a 28/12/2016

**Leia-se:**

Vigência: 28/12/2015/ a 28/06/2016

Protocolo: 451383

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Exercício: 2019****Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017-SEJUDH**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto usar das prerrogativas pré-estabelecidas nas CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA, QUINTA e 10 que tratam, respectivamente, da Vigência e Prorrogação; do Preço, Faturamento e Condições de Pagamento; e da Dotação Orçamentária e do Acréscimo ou Supressão do valor a ser contratado fundamentada na Lei nº 8.666/93, Art. 57 – Inciso II.

Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2020.

Orçamento: PTRES: 188238 | Plano Interno – 4200008238C | Fonte – 0101002877 | Natureza de Despesa – 339140.

Valor Global do Contrato: R\$ 200.000,00

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

C.N.P.J.: 05.059.613/0001-18.

Ordenador de Despesa: HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 451631

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO Deliberativo do Fundo para o Desenvolvimento  
Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará  
Crédito do Produtor – CDCP/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, de 04 de Julho de 2019 – CDCP/PA.

Aprova a alteração de membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – CRÉDITO DO PRODUTOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.383, de 06 de setembro de 2016, e artigos 4º e 18º do Decreto nº 1.636, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo do Crédito do Produtor:

**I - Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:**

1. a) Iran Ataide de Lima - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, na qualidade de Presidente;

2. b) Hugo Yutaka Suenaga - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;

3. c) Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Presidente do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ.

**II - Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:**

1. a) Carlos Augusto de Paiva Ledo - Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;

2. b) Lucas Vieira Torres - Secretário Adjunto de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;

3. c) Jorge Wilson Campos e Silva Antunes - Vice-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ.

**III - Representantes Titulares da VALE S.A:**

1. a) José Carlos Souza;

2. b) José Fernando de Mendonça Gomes Junior;

3. c) Márcio Augusto de Maia Medeiros.

**IV - Representantes Suplentes da VALE S.A:**

1. a) Frederico Batista Baião;

2. b) Heitor dos Santos Passos;

3. c) José Anchieta Pinto.

Art. 2º Designar como membros titulares e suplentes do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor:

**I - Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:**

1. a) Francisco Vítor de Sousa Pantoja - Diretor de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS / SEDEME;

2. b) Eduardo André Barata Figueiredo - Coordenador / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;

3. c) Cindy Luyane Vaz Ornela - Superintendente de Desenvolvimento Econômico Social do Banco do Estado do Pará S.A - SUDES / BANPARÁ.

**II - Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:**

1. a) Mauro Rodrigues Barbalho - Coordenador de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;

2. b) Antônio Fernando Souza Reis - Engenheiro Agrônomo / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;

3. c) Roberto Felipe Tobias Ribeiro - Gerente de Crédito Rural do Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ.

**III - Representantes Titulares da VALE S.A:**

1. a) Frederico Batista Baião;

2. b) Heitor dos Santos Passos;

3. c) José Anchieta Pinto.

**IV - Representantes Suplentes da VALE S.A:**

1. a) Maria Izabel Coelho Coutinho Pereira;

2. b) Luana Faria de Medeiros;

3. c) Lívia Regina Nobre Loureiro da Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Resolução Nº 001/2016, publicada no DOE nº 33.255, de 22 de novembro de 2016;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia  
Presidente do Conselho Deliberativo do Crédito do Produtor

**Protocolo: 451374**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 153/2019, GAB/IMETROPARÁ, 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Glenda Navarro da Silva, Id Funcional nº 0397, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Gerência do Núcleo de Tecnologia da Informação durante o impedimento do titular, no período de 08/07/2019 à 06/08/2019.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 05 de julho de 2019.

Cintya Simões

Presidente

**Protocolo: 451375**

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 145/2019 GAB/ IMETROPARA/INMETRO.

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafa, publicada na edição do DOE: 33.897, Protocolo nº: 444803, em 17/06/2019;

**ONDE SE LÊ:** "Período: 17/06 à 27/06/2019".

**LEIA-SE:** "Período: 18/06 à 28/06/2019".

Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 451561**

### DIÁRIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 155/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Floresta do Araguaia e Redenção

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: João Bentes Farias/ Matrícula: 025.

Waldimir Conde Duarte Junior/ Matrícula: 260.

Períodos: 08/07 à 31/07/2019- 23,5 diárias - valor: 3.690,60.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 451446**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 154/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Itaituba, Novo Progresso, Santarém

Objetivo: Executar Fiscalização em Objetos Regulamentados, Verificação de Acompanhamento para serviços de Reforma de Pneus, Manutenção e Concessão de empresa de Extintores de Incêndio.

Servidores: Pedro Prestes de Brito Junior/ Matrícula: 266.

José Maria Monteiro Muribeca/ Matrícula: 019.

Períodos: 05/07 à 31/07/2019- 26,5 diárias - valor: 4.195,55.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 451413**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 157/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: Jorge Luiz A. de Albuquerque/ Matrícula: 018.

Dagoberto Jorge da Costa/ Matrícula: 009.

Períodos: 08/07 à 31/07/2019- 23,5 diárias - valor: 3.690,60.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 451472**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 160/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Bragança, Capanema, Salinópolis e São João de Pirabas.

Objetivo: Executar Interiorização das Ações da Dipre.

Servidores: Luiz Paulo Pereira Monteiro/ Matrícula: 258.

Josue Martins da Costa/ Matrícula: 015.

Períodos: 08/07 à 31/07/2019- 22 diárias - valor: 3.425,10.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 451483**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 156/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Nova Timboteua, Primavera, Salinópolis e São João de Pirabas

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: Canuto Correa Marques/ Matrícula: 008.

José Roberto Alves Gomes/ Matrícula: 252.

Períodos: 08/07 à 27/07/2019- 19,5 diárias - valor: 3.060,75.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 451462**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 159/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de

janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Altamira

Objetivo: Participar em Reunião do Inmetro.

Servidores: Jayme Celso Bentes Canto/ Matrícula: 406.

Períodos: 08/07 à 09/07/2019- 1,5 diárias - valor: 360,15.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 451477****DIÁRIA****PORTARIA Nº 158/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Castanhal, Moju, Santo Antônio do Tauá e Tailândia.

Objetivo: Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesar e Medir.

Servidores: Pedro Alexandre B. de Lima/ Matrícula: 021.

Afonso Carmona Leite/ Matrícula: 367.

Períodos: 08/07 à 31/07/2019- 23,5 diárias - valor: 3.690,60.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 451474****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 221/19 de 05.07.2019.**

Art. 1º EXONERAR, o servidor, KLAUS ALVES XABREGAS matrícula nº 5936905/1, do cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.0.12.4, a partir da data 05/07/2019, Conforme processo 2019/320140. Art. 2º NOMEAR, a senhora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula nº. 5898267/1, para o cargo de Assessor de Administração de Contrato, GEP-DAS.0.12.4, a partir da data de 05/07/2019, Conforme processo 2019/320140. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 451586****PORTARIA Nº 220/19 DE 05.07.2019.**

Art. 1º EXONERAR, a servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES - matrícula nº. 5898267/1 do cargo de Coordenador de Núcleo, GEP-DAS.0.11.4, a partir da data de 05/07/2019, conforme processo nº. 2019/314811. Art. 2º NOMEAR, a Senhora DANDARA BRITO FIGUEIREDO, CPF nº. 010.325.672-52, para o cargo de Coordenador de Núcleo, GEP-DAS.0.11.4, a partir da data de 05/07/2019, conforme processo nº. 2019/314811. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 451580****PORTARIA Nº 219/19 DE 05.07.2019.**

Art. 1º EXONERAR, o servidor IGOR LUIZ DE ANDRADE PINTO, matrícula nº. 5903335/4, do cargo de Coordenador Regional - GEP-DAS.0.11.3, a partir do dia 05 de julho de 2019, conforme processo nº. 2019/319942. Art. 1º NOMEAR o servidor KLAUS ALVES XABREGAS, MATRÍCULA; matrícula nº5936905/1, para cargo de Coordenador Regional - GEP-DAS.0.11.3, a partir do dia 05 de julho de 2019, conforme processo nº. 2019/319942. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 451577****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 055/2019 - 04 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de efetuar visitas aos microempreendedores do município de Santa Bárbara, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	08/07/2019 a 08/07/2019	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 451369****PORTARIA Nº 054/2019 - 04 DE JULHO DE 2019.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral do Credciadao, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de efetuar visitas aos microempreendedores do município de Santa Bárbara, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Tercio Junior Souza Nogueira	5719903/6	DIRETOR GERAL	08/07/2019 a 08/07/2019	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria do Rosário F. Costa

Diretora Administrativa e Financeira

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 451365****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 493/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.912, DE 05/07/2019.

Onde se lê: Destino: Novo Progresso, Trairão, Itaituba, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Anapu, Pacajá/PA

Leia-se: Destino: Novo Progresso, Trairão, Itaituba, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Anapu, Pacajá e Altamira/PA

**Protocolo: 451302****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 492/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.912, DE 05/07/2019.

Onde se lê: Destino: Novo Progresso, Trairão, Itaituba, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Anapu, Pacajá/PA

Leia-se: Destino: Novo Progresso, Trairão, Itaituba, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Anapu, Pacajá e Altamira/PA

**Protocolo: 451301****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 481/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.910, DE 03/07/2019.

Servidora: MARCIA ANDREA FADUL NEVES DO COUTO; Matrícula nº. 6955/1.

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO
02/09/2019 a 01/10/2019

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO
05/08/2019 a 03/09/2019

**Protocolo: 451564****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 489 E 490/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

PUBLICADAS NO DOE Nº. 33.910, DE 03/07/2019.

Servidor: ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DE ALENCAR; MATRÍCULA Nº. 5907413/3

Onde se lê:

MATRÍCULA
5907232

Leia-se:

MATRÍCULA
5907413/3

**Protocolo: 451614****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 27/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Xinguara- CNPJ 04.144.150/0001-20

Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas destinadas a concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012 de Acordo com as Necessidades do Município.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/07/2019 a 06/01/2020

Data da Assinatura: 05/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 451706**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 494/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/318129, de 04/07/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA; Matrícula nº 57201117/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
078338	0101	339033	1.000,00
078338	0101	339039	800,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 451298**

**PORTARIA Nº 496/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/318487, de 04/07/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA; Matrícula nº 54197891/3, ocupante do Cargo de Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, lotado na Diretoria de Fiscalização de Obras, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
078338	0101	339033	550,00
078338	0101	339039	800,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**Protocolo: 451300**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 495/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/318487, de 04/07/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

**NOME:** Cristina de Farias Guedes Vieira; Matrícula nº. 54197891; Cargo/Função: Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras.

**OBJETIVO:** Acompanhamento Técnico à Caravana Governativa do Programa Municípios Sustentáveis do Pará - (CAF/NDB).

**DESTINO:** Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Pacajá, Anapu e Altamira/ PA

**DIÁRIAS:** 3,5 (três e meia)

**PERÍODO:** 08/07/2019 a 11/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**Protocolo: 451299**

**PORTARIA Nº. 499/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/320394, de 05/07/2019 - GABINETE;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Visita Técnica as Obras na Microrregião do Xingu (caravana Transamazônica), por todo o Pará.

**DESTINO:** Novo Progresso, Trairão, Itaituba, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Pacajá, Anapu/PA

**DIÁRIA:** 3,5 (três e meia)

**PERÍODO:** 08/07/2019 a 11/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 451652**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 497/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 005/2019/CPRO/DITEC/SEDOP, de 28/06/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019, ao servidor RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA, matrícula nº. 6262/1, ocupante do Cargo de Assistente de Infraestrutura; anteriormente transferidas através da PORTARIA Nº. 022/2019, de 30/01/2019, publicada no DOE nº 33.794, de 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 451456**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 498/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 076/2019/DIFIS/SEDOP, de 02/07/2019.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, transferida através da PORTARIA Nº. 963/2019, de 25/06/2019, publicada no DOE nº. 33.904, de 26/06/2019, a contar de 01/08/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, restando um saldo de 13 (treze) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 451594**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 500/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o memorando nº. 054/2019/GAB/SEDOP, de 05/07/2019.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida à servidora TANIA MARIA SOARES CUNHA, matrícula nº. 6980/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/07/2019.

II - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor CLIMERIO ANSELMO FILHO, matrícula nº. 57204676/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/07/2019.

III - EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 40% (quarenta por cento), concedida à servidora ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEO, matrícula nº. 3190633/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, a contar de 14/07/2019.

IV - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 58% (cinquenta e oito por cento) ao servidor OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº. 6165/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/08/2019.



V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 451724

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.08.2019, encerrando em 17.08.2020, e o prazo de prestação dos Serviços também por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.07.2019, encerrando em 17.07.2020. Fica acrescido 01 (um) veículo ao objeto do Contrato, sem, todavia, aumentar o valor contratual. A Contratada renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de Agosto/2019 a Julho/2020, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe.

Data da Assinatura: 26/06/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Agatha Locadora de Veículos Ltda.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 451405

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Objeto: Aumento de quantitativo e valor na ordem de R\$409.758,46 (quatrocentos e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), passando o valor mensal de R\$136.663,60 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), para R\$170.810,14 (cento e setenta mil e oitocentos e dez reais e quatorze centavos), e o valor global de R\$1.639.963,25 (um milhão e seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), para R\$2.049.721,71 (dois milhões e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), representando um acréscimo na ordem de 24,98% em relação ao valor inicial contratado.

Data da Assinatura: 26/06/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 451404

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 20.06.2019, e término em 19.06.2020. A Contratada renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de Junho/2018 a Maio/2019, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe.

Data da Assinatura: 19/06/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: TSJ Telemarketing Eireli.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 451403

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 186/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2019 – DIAFI, referente à substituição da Assistente de Diretoria, a Sra. LUCIANA SANTA ROSA GOMES, no período de 08/07/2019 a 26/07/2019 referente ao gozo de suas férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. RUTE FERREIRA BARBOSA, Matrícula nº 57176144/1, para substituir a referida funcionária no período acima, conforme orientação encaminhada no aludido documento.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 08.07.2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 05 de julho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 451638

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato SEI 53163.005299/2019-19

Objeto: Prestação de serviços de postagem e entrega de correspondência, pelo período de 12 meses

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 02/2019

Valor do Contrato: R\$ 31.362,62 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338 – Fonte: 0261 – Natureza da Despesa: 339039.

Vigência: 26.06.2019 a 26.06.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Data da Assinatura: 26.06.2019

José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

Protocolo: 451489

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2019

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 343/2019, às fls. 29 à 31 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 32, fundamentado no Art. 29, XI, da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 80, XI, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18, no valor global de R\$ 145.173,12 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e doze centavos) para Prestação de serviço de licença de uso de software de busca (INDEXA) ilimitado, pelo período de 12 meses, conforme instruções do Processo nº 2019/275573.

Belém, 28 de junho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 451732

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 328/2019, às fls. 27 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 28, fundamentado no Art. 29, I e II e § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016, com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA c/c a nova redação do art. 2º do Decreto nº 2.168 de 10.03.2010 (alterado pelo Decreto Estadual nº 2.314, de 27 de dezembro 2018), que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, bem como do Decreto nº 277 de 02/12/2011 e da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001 de 09/04/2012, que define as condições e procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.197.100/0001-39, no valor global de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) para Aquisição e Instalação de 01 (uma) Porta de Vidro temperado incolor, conforme instruções do Processo nº 2019/222780.

Belém, 05 de julho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 451735

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 178 DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/320481

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor BENEDITO MÁRCIO SHERLO SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5412684/1, CPF Nº 361.645.932-04, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.363.1451.7615	0101	339033	R\$ 2.800,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (Dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, para aquisição de passagens em transporte fluvial, com o objetivo de cumprir agenda de visita técnica

para realização de levantamento de informações a cerca da infraestrutura e logística para implantação de cursos do Pará Profissional nos Municípios de Curralinho/PA, Bagre/PA, Gurupá/PA e Melgaço/PA.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de julho de 2019.  
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 451615****PORTARIA Nº 177 DE 05 DE JULHO DE 2019**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/319856  
 RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RAÍ LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, CPF Nº 036.951.242-10, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.363.1451.7615	0101	339033	R\$ 3.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (Dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, para aquisição de passagens em transporte fluvial, com o objetivo de cumprir agenda de visita técnica para realização de levantamento de informações a cerca da infraestrutura e logística para implantação de cursos do Pará Profissional nos Municípios de Almeirim/PA, Porto de Moz/PA e Prainha/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de julho de 2019.  
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 451582****DIÁRIA****PORTARIA Nº 174 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO, o processo nº 2019/307439  
 R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar aos municípios de Augusto Corrêa-PA, São João de Pirabas-PA e Viseu-PA, no período de 09/07 a 12/07/2019, com o objetivo de acompanhar equipe técnica do curso de Administração da Universidade Federal do Pará-UFGPA, bem como realizar o levantamento de informações sobre as estruturas e logística necessárias para implantação e desenvolvimento de atividades necessárias na execução do curso superior de educação.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de julho de 2019.  
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
 Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 451565****PORTARIA Nº 179 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO, o processo nº 2019/313070  
 R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, a viajar aos municípios de Almeirim-PA, Porto de Moz-PA e Prainha-PA, para realizar a implantação de cursos do Pará Profissional nos referidos municípios.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 e 1/2 (oito e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de julho de 2019.  
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
 Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 451573****PORTARIA Nº 176 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO, o processo nº 2019/313071.

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor BENEDITO MÁRCIO SHERLO SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5412684/1, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar aos municípios de Curralinho-PA, Bagre-PA, Gurupá-PA e Melgaço-PA, no período de 09/07 a 20/07/2019, com objetivo de realizar a implantação de cursos superiores e do Pará Profissional.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 e 1/2 (onze e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de julho de 2019.  
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
 Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 451570****PORTARIA Nº 175 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO, o processo nº 2019/307439  
 R E S O L V E:

CONCEDER aos Colaboradores Eventuais, AFONSO MATA VIDINHA, matrícula SIAPE nº 2217535, RG nº 0142566 - SSP/PA, CPF nº 185342102-25, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no período de 09/07 a 12/07/2019, a viajarem aos municípios de Augusto Corrêa-PA, São João de Pirabas-PA e Viseu-PA com o objetivo de acompanhar equipe técnica do curso de Administração da Universidade Federal do Pará-UFGPA, bem como realizar o levantamento de informações sobre as estruturas e logística necessárias para implantação e desenvolvimento de atividades necessárias na execução do curso superior de educação e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, RG nº 2463556, C.P.F. nº 227.678.512-87, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá a referida equipe técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de julho de 2019.  
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
 Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 451568****PORTARIA Nº 180 DE 05 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO, o processo nº 2019/314791  
 R E S O L V E:

CONCEDER ao Colaborador Eventual, MOISÉS SIMÃO SANTA ROSA DE SOUSA, RG nº 2990130 - SSP/PA, CPF nº 270.874.842-49, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no período de 09/07 a 13/07/2019, a viajar aos municípios de Gurupá e Melgaço-PA, com o objetivo de participar da visita técnica para levantamento de informações a cerca da infraestrutura e logística nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de julho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
 Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 451575**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa, resolve tornar sem efeito a publicação de contrato/NE, 2019NE00346, de 02 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.911, página 83, em 04/07/2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Diretor-Presidente

**Protocolo: 451592****PORTARIA Nº 178/2019 – GABINETE,  
DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º. do Art.74 da Lei nº.5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Joelma Queiroz da Silva, Id. Func. nº. 57202451/1, ocupante do cargo em co-

missão de Coordenadora de Inovação/DICET, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao período aquisitivo 05/08/2018 a 04/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de julho de 2019.  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 451593**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 179/2019 – GABINETE, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação – Identidade Funcional nº. 5930416/1, para substituir a servidora JOELMA QUEIROZ DA SILVA, Identidade Funcional nº. 57202451/1, Coordenadora de Inovação, no cargo em comissão, código GEP-DAS-012.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de julho de 2019.  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 451595**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

##### PORTARIA Nº 160/2019-SEEL, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 17/2019 - Setor de Licitação,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, LAIRSON DA CUNHA FARO e ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2019 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para aquisição e instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio wireless para o Estádio Olímpico do Pará, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Pregoeira e os demais como Equipe de Apoio.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 04 DE JULHO DE 2019.  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 451581**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº. 011/2019-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/224950

CONTRATAÇÃO REFERENTE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2018 – SEVOP/PMM POR PREGÃO PRESENCIAL.  
ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER – SEEL.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PARÁ – SEMAD.

OBJETO: Adesão à Ata de registro de preços n.º 069/2018 – SEVOP/PMM por pregão presencial cujo objeto destina-se ao fornecimento por pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral, tais como, tenda palco e etc., necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 05/07/2019 à 05/07/2020.

ASSINATURA: 05/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 08101.27812.1433.8317c

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 186114

PI: 2120008317c

Valor: R\$ 419.797,64 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CONTRATADA: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ/MF sob nº. 12.632.639/0001-79.

CONTRATADA: G M FEITOSA LTDA ME - CNPJ/MF sob o n.º 07.993.402/0001-83.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

**Protocolo: 451742**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 161/2019-SEEL, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2019/309152,  
RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora CAMILA DA SILVA FERREIRA, matrícula 5946190/01, ocupante do cargo Assessora, lotada nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), de funcional programática 081012712212978338c, elemento de despesa 339030 a fim de atender despesas eventuais de consumo de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE JULHO DE 2019.  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 451587**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 159/2019-SEEL, 04 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,  
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº590196/1, ocupante do cargo Técnico Em Gestão De Esporte, 12 (doze) dias de férias no período 04 a 15/07/2019 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 que anteriormente foi interrompido conforme PORTARIA Nº227/2018-SEEL de 10/08/2018, publicada no DOE Nº33682 DE 20/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 04 DE JULHO DE 2019  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 451579**

##### PORTARIA Nº 150 /2019-SEEL, 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,  
RESOLVE:

I - CONCEDER, a servidora LIANE LOPES DA COSTA CHAVES, matrícula nº57190797/3, ocupante do cargo Técnico Em Gestão De Esporte, 30 (trinta) dias de férias no período de 15/07 a 13/08/2019, referente ao exercício 2017/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 25 DE JUNHO DE 2019.  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 451572**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 206/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/317562. RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA, mat.: 57174765/ 2, CPF: 685.246.252-87, ocupante do Cargo de Coord. de Núcleo de Planej. e Articulação Técnico e Instit. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para atender a despesa de classificação: 339033 – Passagem e Locomoção R\$ 300,00. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 451601**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 207/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/314654. RESOLVE: Conceder: 7 e ½ (Sete e meia) diárias a servidora DALVA MARIA LOBATO LOBO, mat.: 2013614/1, CPF: 374.021.702-25, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo. OBJETIVO: Realização da 2ª Pesquisa de Demanda Turística e Impactos Econômicos no Festival das Tribos Indígenas de Juruti – FESTRIBAL. DESTINO: Juruti/PA. PERÍODO: 23 à 30/07/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 451628**

**PORTARIA Nº 201/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/308936. RESOLVE: Conceder 5,5 diárias a servidora PATRICIA MARQUES MILHOMEM MELO, Mat. 57198176/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Participação na 14ª Expocatólica - Feira internacional de produtos e serviços para igrejas e para o Turismo Religioso, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado nacional. DESTINO: São Paulo – SP. PERÍODO: 11 a 16/07/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 451347**

**PORTARIA Nº 204/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/290039. RESOLVE: Conceder 5 ½ (meia) diárias a servidora JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA, mat.: 57174765/ 2, CPF: 685.246.252-87, ocupante do Cargo de Coord. de Núcleo de Planej. e Articulação Téc. e Insti. OBJETIVO: Participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau de Ilhéus, bem como, proferir a palestra – Experiência Pará: Uma Viagem da Floresta à Mesa. DESTINO: Ilhéus-BA. PERÍODO: 17 a 22/07/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças em exercício.

**Protocolo: 451524**

**PORTARIA Nº 208/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/310583. RESOLVE: 5 e ½ (cinco e meia diárias) diárias a servidora THAYNA DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA, colaboradora eventual, CPF: 025.355.902-20. OBJETIVO: Participar da 14ª Expocatólica-feira internacional de produtos e serviços para igrejas e para o Turismo Religioso, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado nacional. DESTINO: São Paulo – SP. PERÍODO: 11 à 16/07/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 451637**

**PORTARIA Nº 205/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/305666. RESOLVE: Conceder 3½ diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, Mat. nº 5888072/3, CPF: 802.310.122-68, ocupante do cargo de Secretário Interino. OBJ: Participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau de Ilhéus, bem como, reunir-se com Secretários de Estados produtores. DESTINO: Ilhéus -BA. PERÍODO: 18 a 21/07/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças em exercício.

**Protocolo: 451373**

**PORTARIA Nº 202/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/309497. RESOLVE: Conceder 5,5 diárias a servidora ROSELENE DA SILVA BASTOS, Mat.2014491/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Participação na 14ª Expocatólica - Feira internacional de produtos e serviços para igrejas e para o Turismo Religioso, visando a promoção dos produtos turísticos do Estado para o mercado nacional. DESTINO: São Paulo – SP. PERÍODO: 11 a 16/07/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 451381**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 161/2019-GAB/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 02.07.2018, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do Servidor Público ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA, matrícula nº 57196091, concedido por meio da PORTARIA Nº 112/2019- GAB/DPG, de 25.04.2019, publicada no D.O.E. nº 33.864, de 02.05.2019, com gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, referente ao P.A. 2018/2019, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará,

no exercício da Defensoria Pública Geral

**Protocolo: 451354**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 06/2019 CONTRATO Nº: 026/2016**

PROCESSO Nº: 2016/153362 - DP/PA  
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SERVIEL - SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº. 83.918.078/0001-17).

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO do prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 026/2016 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2019 a 07/07/2020.

DATA ASSINATURA: 04/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434C

**GP Pará: 2583740**

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARIA GOMES DE SOUZA.

CPF/MF: 166.097.862-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Visconde de Inhaúma, 1218 Altos,

bairro Pedreira, CEP. 66087-640, Belém/PA.

ORDENADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES DEFENSORA PÚBLICA GERAL.

CPF/MF Nº: 517

**Protocolo: 440726**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1092/2019-DPG, 04/07/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Isabella Caroline Vasconcelos, mat. 5941649, cargo Assessora Jurídica.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 200,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

**Protocolo: 451470**

**PORTARIA Nº 1091/2019-DPG, 04/07/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Fabiano de Lima Narciso, mat. 57231640, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 700,00

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 700,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 600,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

**Protocolo: 451469**

**PORTARIA Nº 1090/2019-DPG, 04/07/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Arclébio Avelino da Silva, mat. 57191002, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 300,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 550,00

Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 350,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

**Protocolo: 451467**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1047 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 diária aos Servidores JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 32549, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TÉCNICO, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, ANA DO SOCORRO NUNES MOJRA JATENE SOUSA, matrícula 33138, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, no dia 21/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451433**

**PORTARIA Nº 1075 - 2019 - DPG.**

Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, objetivo REALIZAR INVENTÁRIO PATRIMONIAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ABAETETUBA, de 27 a 28/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451442**

**PORTARIA Nº 1081 - 2019 - DPG.**

Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, matrícula 5935438, objetivo PARTICIPAR DO PROJETO VERÃO COM JUSTIÇA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a SALINÓPOLIS, de 13 a 14/07/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451451**

**PORTARIA Nº 1085 - 2019 - DPG.**

Conceder 2 + 1/2 diárias aos Servidores SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TÉCNICO, ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, matrícula 50503594, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO,

MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 57202807, Cargo FOTÓGRAFO, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CONCÓRDIA DO PARÁ, de 28 a 30/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451459**

**PORTARIA Nº 1074 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 diária à Defensora TCIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, matrícula 5935438, objetivo FAZER AUDIÊNCIA e Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CAPANEMA a OURÉM, no dia 26/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451440**

**PORTARIA Nº 1046 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo LEVAR DEFENSOR GABRIEL PARA ATENDIMENTO JURÍDICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, no dia 19/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451432**

**PORTARIA Nº 1084 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 diária aos Servidores PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TÉCNICO, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ, matrícula 760404, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 26/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451457**

**PORTARIA Nº 1087 - 2019 - DPG.**

Conceder 12 + 1/2 diárias aos Servidores JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 32549, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, LACY SENA SIMÕES, matrícula 5184541, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 32541431, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TÉCNICO, IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, CRISTINA SOCORRO CARNEIRO TAVARES, matrícula 51576411, Cargo PAPILOSCOPISTA, BRUNO LUIS MELO DA SILVA, matrícula 5945823, Cargo COORDENADOR DA CIDADANIA, CARLOS DA SILVA PENA, matrícula 700541, Cargo PAPILOSCOPISTA, ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 70440, Cargo PAPILOSCOPISTA, KATIANE COSTA GUEDES, matrícula 24041, Cargo PAPILOSCOPISTA, REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 40380010, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a RONDON DO PARÁ, de 09 a 21/07/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451461**

**PORTARIA Nº 1049 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo SUBSTITUIR VEÍCULO OFICIAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELÉM, no dia 26/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451435**

**PORTARIA Nº 1048 - 2019 - DPG.**

Conceder 2 + 1/2 diárias ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR DEFENSOR PÚBLICO PARA ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, de 24 a 26/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451434**

**PORTARIA Nº 1082 - 2019 - DPG.**

Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, EDSON MIRANDA RODRIGUES, matrícula 345873, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 32541431, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCOS ALEXANDRE CASTRO DE BRITO, matrícula 51574471, Cargo PAPILOSCOPISTA, ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 70440, Cargo PAPILOSCOPISTA, JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 5692539, Cargo PAPILOSCOPISTA, IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, de 22 a 23/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451452**

**PORTARIA Nº 1086 - 2019 - DPG.**

Conceder 2 + 1/2 diárias aos Servidores JOSÉ MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO e ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo FISCALIZAR A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NA NOVA SEDE DE ABAETETUBA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, de 27 a 29/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451460**

**PORTARIA Nº 1083 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 diária aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS e ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo PRESTAR ASSISTÊNCIA NA REFORMA DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DE ABAETETUBA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, no dia 24/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451454**

**PORTARIA Nº 1050 - 2019 - DPG.**

Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, matrícula 55589163, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA e Servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a BARCARENA, de 26 a 27/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451436**

**PORTARIA Nº 1076 - 2019 - DPG.**

Conceder 02 + 1/2 diárias aos Defensores CÉSAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698 e ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, objetivo CORRÊIÇÃO ORDINÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ALTAMIRA, de 01 a 03/07/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451444**

**PORTARIA Nº 1077 - 2019 - DPG.**

Conceder 5 + 1/2 diárias aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS e DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, objetivo ORGANIZAR MUDANÇA DE SEDE REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, de 01 a 06/07/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451445**

**PORTARIA Nº 1093/2019-DPG, 04/07/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias  
Prazo para prestação de contas: 15 dias  
Nome: Elinaldo Oliveira de Lima, mat. 5927307, cargo Gerente de Serviços.  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458  
Fonte do Recurso: 0101  
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 2.000,00  
Ordenador: Vladimir Koenig.

**Protocolo: 451471**

**PORTARIA Nº 1078 - 2019 - DPG.**

Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAMETA, de 08 a 12/07/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451447**

**PORTARIA Nº 1088 - 2019 - DPG.**

Conceder 02 + 1/2 diárias aos Defensores CÉSAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527, objetivo REALIZAR CORRÊIÇÃO ORDINÁRIA e Servidor JAYLSON PEREIRA DIGER, matrícula 57234529, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 09 a 11/07/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451463**

**PORTARIA Nº 1079 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor ÊNIO SAMIR COELHO MONTEIRO, matrícula 5946342, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a CONCÓRDIA DO PARÁ, no dia 28/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451448**

**PORTARIA Nº 1072 - 2019 - DPG.**

Conceder 2 + 1/2 diárias às Servidoras ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, matrícula 57201141, Cargo PSICÓLOGA e JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula 5290384, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DO PROGRAMA PAI LEGAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CONCÓRDIA DO PARÁ, de 27 a 29/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451438**

**PORTARIA Nº 1073 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, Cargo SECRETÁRIO, objetivo COLETAR DADOS QUE SUBSIDIARÃO RELATÓRIO DA CORREGEDORIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, no dia 26/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451439**

**PORTARIA Nº 1089 - 2019 - DPG.**

Conceder 5 + 1/2 diárias aos Servidores EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 50504055, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo ENTREGAR CTPS VIA SISTEMA POR COLETA DE DIGITAL EM CUMPRIMENTO DO PPA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ACARÁ, de 30/06/2019 a 05/07/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451464**

**PORTARIA Nº 1080 - 2019 - DPG.**

Conceder 1/2 + 1/2 diária ao Defensor GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BRAGANÇA a NOVA TIMBOTEUA, nos dias 10/07/2019 e 24/07/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 451449**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa para realizar a manutenção corretiva do sistema de exaustão do restaurante da sede do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 05 de julho de 2019.  
Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 451377**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2019-7ªPC/MPC/PA**

A Procuradora de Contas do Estado do Pará, Deila Barbosa Maia, torna pública a conversão de Notícia de Fato em Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2019/0121-3

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 129, inciso VI, e 130 da Constituição Federal; art. 26, I da Lei nº 8.625/1993; artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessados: SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRAN, TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SR. KLÉBER FERREIRA DE MENEZES (EX-SERETÁRIO DA SETRAN)

Objeto: Possíveis irregularidades no Contrato Administrativo n. 087/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte do Pará – SETRAN e a empresa TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, para a execução do trecho: Prainha/Lutuarana, com extensão de 42 km, na Região de integração do Baixo Amazonas.

Belém, 04 de julho de 2019.

**DEILA BARBOSA MAIA**

Procuradora de Contas

Titular da 7ª Procuradoria de Contas

**Protocolo: 451061**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2019NE00293

Valor: 628,20

Data: 04/07/2019

Objeto: Aquisição de Material Gráfico

Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2019 – MPC/PA / ARP nº07/2019-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: JOSE DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS

Endereço: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Teresina/PI, CEP: 64.018-640,

**Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY**

**Protocolo: 451090**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA N.º 3.800/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria n.º 1.025/2019-MP/PGJ, de 21/2/2019, publicada no D.O.E.de 11/3/2019, que concedeu ao Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, e autorizou o gozo no período de 1º a 30/7/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de junho de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 451321**

#### ERRATA

**PORTARIA N.º 414/2019-MP/SGJ-TA**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 58065/2018, em 17/12/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1832, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infração, em tese ao disposto no art. 177, IV, V, e VI, art. 178, XXI e art. 190, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

II – DESIGNAR os servidores estáveis ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO, (Presidente), ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS e TALINE LIMA LEAO BANDEIRA (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de julho de 2019.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 451578**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2017-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 078/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 04/07/2019.

Vigência do Aditamento: 01/09/2019 a 31/03/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: **Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento**, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 451312**

#### FÉRIAS

**PORTARIA N.º 3.798/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-

MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.973/2019-MP/PGJ, no período de 24/6 a 23/7/2019.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES a gozar 17 (dezesete) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.094/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.851/2019-MP/PGJ, no período de 3 a 19/6/2019.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 577/2019-MP/PGJ, no período de 7/10 a 5/11/2019.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 874/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.898/2019-MP/PGJ, no período de 8 a 19/7/2019.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1.504/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3.444/2019-MP/PGJ, no período de 3 a 21/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de junho de 2019.

#### **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

#### **PORTARIA N.º 3.914/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO a se deslocar de Mãe do Rio a esta Capital, no dia 10/6/2019, a fim de participar de Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com o Tema "Participação das Mulheres nos espaços de poder e decisão".

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ a se deslocar de Tucuruí a Brasília/DF, no período de 13 a 14/6/2019, a fim de participar do III Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR a se deslocar de Santarém Novo a esta Capital, no dia 27/6/2019, a fim de participar de audiência relativa à Notícia de Fato n.º 000609.2019.08000/0, cujo objeto é a realização de concurso público pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal de Júri e cumprimento dos prazos processuais, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES a se deslocar desta Capital a Placas/PA, a fim de participar de evento promovido pela Grande Loja Maçônica do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

#### **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

#### **PORTARIA N.º 3.915/2019-MP/PGJ**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais**,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR a Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.568/2019-MP/PGJ, no período de 8 a 23/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 3 de julho de 2019.

#### **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 451306**

### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 080/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria n.º 080/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000109-113/2013 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à falta de infraestrut

tura e drenagem na Rua Curuzu, entre Rua D. Pedro I e Ferreira Pena, bairro do Telegrafo.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN  
Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451314**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 083/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria n.º 083/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000178-113/2013 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação ao pedido de drenagem e pavimentação nas Ruas Antonio Monteiro Junior, São Sebastião, Santos Dumont, Passagem Santo Amaro, Santa Terezinha, Maria dos Anjos, Marajoara I e II, no bairro de Val-de-Cães.

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - PMB  
Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451322**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 074/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria n.º 074/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000196-113/2014-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação falta de saneamento básico no Conjunto Canarinho, localizado as margens da Rodovia Augusto Montenegro, bairro do Tapanã, os moradores reclamam que o conjunto encontra-se em estado de abandono, com ruas rujas e esburacadas, bueiros entupidos e sem tampa.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN  
Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451346**

#### **EXTRATO DA PORTARIA IC N.º 004/2019-MP/PJCP**

**A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira**, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar n.º 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria n.º 002/2019-MP/PJCP (SIMP 000109-139/2018), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

#### **Portaria IC n.º 004/2019-MP/PJCP**

Interessado: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, COLETIVIDADE  
Objeto: APURAR OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENQUADRÁVEL NA LEI 8.429/92, CONCERNENTE NO ABANDONO DE EMPREGO POR MAIS DE 30 DIAS CONSECUTIVOS EM 2018 E EM 2019, BEM COMO A INOBSERVÂNCIA FUNCIONAL CONSISTENTE NA FALTA DE URBANIDADE COM OS MUNICÍPIOS E DE ZELO E DEDICAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, E DE COLHER OS ELEMENTOS DE PROVA NECESSÁRIOS AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL CABÍVEL, OU SUFICIENTES PARA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INVESTIGATORIO.

**Protocolo: 451395**

#### **EXTRATO DE PORTARIA N.º 021/2019-7ºPJ/ATM**

**A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA**, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar n.º 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 010/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000003-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

#### **Portaria n.º 021/2019-MPE/7ºPJ/ATM**

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará  
Polo Passivo: MSR Empreendimentos Imobiliários Eireli, Loteamento Cidade Jardim (Buriti).

Assunto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas aos reajustes aplicados nas parcelas dos lotes adquiridos no Loteamento Cidade Jardim (Buriti), em Altamira.

Altamira/PA, 08 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias - Promotor de Justiça

**Protocolo: 451364**

#### **EXTRATO DA PORTARIA N.º 025/2019-MP/6ªPJ/ATM**

**O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA**, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar n.º 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 023/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000117-806/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de

Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

**Portaria nº 025/2019-MP/6ºPJ/ATM**

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim atuar no enfrentamento à violência nos Projetos de Desenvolvimento Sustentável Castanheira, Avelino Ribeiro e Arthur Faleiro, no Município de Placas/PA.

**Nayara Santos Negrão** – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

**Protocolo: 451368**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2019-MP/6ªPJ/ATM

**O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA**, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 022/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000098-806/2017, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria nº 024/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim atuar o enfrentamento à violência na área da Fazenda Colorado, Município de Senador José Porfírio, acompanhando políticas públicas na área de segurança pública.

**Nayara Santos Negrão** – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

**Protocolo: 451367**

**ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2019/3ªPJ/MAB**

**A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ** torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

**PORTARIA N.º 005/2019/3ª PJ Criminal de Marabá**

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000367-930/2019

Objeto: Acompanhar apuração de eventual entrada de policiais civis na residência dos Senhores José Iran dos Santos Lucena e Mateus da Silva Lucena, sem o devido amparo legal, fato relatado em audiência de custódia, em 18/01/2019, neste município.

**Protocolo: 451480**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2019-7ºPJ/ATM**

**A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA**, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000803-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

**Portaria nº 019/2019-MPE/7ºPJ/ATM**

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Altamira, Permissionários dos Boxes da orla de Altamira.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as ações relacionadas à detenção do direito de utilização dos boxes comerciais da orla do cais de Altamira. Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

**Protocolo: 451366**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 082/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria nº 082/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000162-113/2013 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à reclamação de danos a fauna e flora causando pelo tráfego de veículos pesados na área de entorno do museu Emílio Goeldi, bairro São Braz – Belém/PA;

Requerido: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451313**

**PORTARIA Nº 3.763/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
GERALDO DE MENDONCA ROCHA	11 a 14/06/2019
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	10 a 24/06/2019

JORGE DE MENDONCA ROCHA	01 a 02/10/2018
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	17 a 19/06/2019
LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	17 a 19/06/2019
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	10 a 11/06/2019
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	17 a 21/06/2019
NAYARA SANTOS NEGRAO	04 a 05/06/2019
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	19/06/2019
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	12 a 13/06/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3.797/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 24/6 a 23/7/2019.

II - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 21/1 a 19/2/2019, para gozo de 26/5 a 24/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de junho de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 3.799/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALINE CUNHA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 2.844/2019-MP/PGJ, de 1º a 30/8/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.504/2019-MP/PGJ, de 2 a 31/5/2019, a contar de 20/5/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS, estabelecidas pela Portaria n.º 2.904/2019-MP/PGJ, no período de 16/5 a 14/6/2019, a contar de 27/5/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 3.797/2019-MP/PGJ, de 26/5 a 24/6/2019, a contar de 3/6/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 3/6 a 2/7/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.667/2019-MP/PGJ, no período de 21 a 31/5/2019, a contar de 24/5/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, estabelecidas pela Portaria n.º 2.904/2019-MP/PGJ, de 29/5 a 15/6/2019, a contar de 3/6/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 27 de junho de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 451583**



**PORTARIA N.º 415/2019-MP/SGJ-TA**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da administração pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 081/2019-MP/CPADS, datado de 19/6/2019, protocolizado sob o n.º 29253/2019, em 19/6/2019, R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria n.º 103/2019-MP/SGJ-TA, de 25/2/2019, publicada no D.O.E. de 28/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de julho de 2019.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 416/2019-MP/SGJ-TA**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2019-MP/CPADS, datado de 29/6/2019, protocolizado sob o n.º 29005/2019, em 18/6/2019, R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 200/2019-MP/SGJ-TA, de 27/3/2019, publicada no D.O.E. de 25/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de julho de 2019.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 417/2019-MP/SGJ-TA**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1984/1987, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 2 a 31/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de julho de 2019.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 451588**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2019-MP/PJCP**

**A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira**, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 035/2019-MP/PJCP (SIMP 000054-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 035/2019-MP/PJCP

Interessado: MARIA FRANCINEIDE SABINO DA SILVA

Objeto: APURAR SITUAÇÃO DO MENOR DHEFERSON SABINO DA SILVA, QUE JÁ CUMPRIU MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE E SE ENCONTRA ATUALMENTE ENVOLVIDO COM USO DE DROGAS, SENDO IMPERIOSO UM ACOMPANHAMENTO PATA FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO À SUA NECESSIDADE E CONDIÇÃO DE PESSOA EM DESENVOLVIMENTO.

**Protocolo: 451397**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 078/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria nº 078/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000231-113/2014 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à falta de infraestrutura e pavimentação na Rua dos Comerciantes, entre Rodovia Mário Covas e Rua Benjamim Sodré, bairro da Cabanagem.

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém – PMB e Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451315**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 079/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria nº 079/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000185-113/2014 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à falta de infraestrutura e drenagem - ausência de saneamento na travessa Mariz e Barros, entre Antonio Everdosa e passagem Saldanha Marinho, de constantes alagamentos e inundações das via.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451333**

**PORTARIA N.º 3.913/2019-MP/PJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12013/2019, em 11/3/2019, atuado sob o Processo n.º 34/2019-CSM-P-MPPA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI, c/c o art. 141, inciso II, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 002/2009-MP/CSMP, de 23/6/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/6/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, Titular do cargo de Promotor de Justiça de Itupiranga, a frequentar o Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas, promovido pela Faculdade UMSA – Universidade Del Museo Social Argentino, em convênio com a IESLA – Instituto de Educação Superior Latino Americano, durante o prazo de dois anos, ausentando-se apenas nos períodos dos módulos, no total de quatro, com duração de 15 a 17 dias corridos cada um, nos seguintes períodos: 15 a 26 de julho de 2019; quinzena de janeiro de 2020, quinzena de julho de 2020 e quinzena de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 451309**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 081/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria nº 081/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000120-113/2013 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à ocupação irregular, com devastação da mata nativa e construção de barracas avançando em direção ao igarapé do Ariri.

Requerido: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451325**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO****Nº 003/2019 - MP -3º PJ/MA/PC/HU - BEL**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e na Resolução nº 007/2019-CPJ, tornam pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: 1. AO MUNICÍPIO DE BELÉM, À SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM e À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Recomenda: 1.1. Que promova permanente fiscalização nas ruas do entorno e na área de influência direta do Terminal Rodoviário de Belém, localizado no bairro de São Braz, garantindo a sinalização das vias e espaços públicos e a mobilidade pública, com atuação de forma rigorosa e atuação, bem assim de remoção de veículos em situação irregular; 2.2. Encaminhar relatórios com a descrição das medidas e dos resultados alcançados no cumprimento desta Recomendação, no prazo estipulado abaixo.

Destinatário: 2. À Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON E À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:

Recomenda: 2.1. Que promova a revisão nos licenciamentos concedido às

empresas de transporte que operam no Terminal Rodoviário de Belém, com a previsão e comprovação de existência de área de estacionamento correspondente à escala da atividade; 2.2. A fiscalização, autuação e responsabilização administrativa, com a aplicação de sanção correspondente, no caso de utilização de vias públicas como estacionamento dos veículos. 2.3. Encaminhar relatórios com a descrição das medidas e dos resultados alcançados no cumprimento desta Recomendação, no prazo estipulado abaixo.

Referente: Procedimento Administrativo no 000269-111/2014- 3º PJ/MA/PC/HU  
Data: 01 de julho de 2019

Promotores de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

**Protocolo: 451505**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### PORTARIA Nº 077/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria nº 077/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000125-113/2013 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à falta de infraestrutura e pavimentação no residencial Jardim Brasil, não tem energia elétrica, água tratada, esgoto sem saneamento básico.

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451334**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### PORTARIA Nº 076/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

**O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**, torna pública a Portaria nº 076/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000236-113/2014 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18.06.2019

Objeto: apurar o pedido de providências em relação à falta de saneamento básico com drenagem e pavimentação asfáltica na Rua São Jorge, passagem Nossa Senhora das Graças até a Haroldo Veloso, passagem Lontra, passagem São Pedro e Passagem Miramar, bairro da Marambaia.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 451317**

#### EXTRATO DA PORTARIA IC Nº 003/2019-MP/PJCP

**A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira**, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 002/2019-MP/PJCP (SIMP 000002-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

##### Portaria IC nº 003/2019-MP/PJCP

Interessado: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, COLETIVIDADE  
Objeto: APURAR A OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENQUADRÁVEL NA LEI 8.429/92, CONCERNENTE NA CONTRATAÇÃO ILEGAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO E DE COLHER OS ELEMENTOS DE PROVA NECESSÁRIOS AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL CABÍVEL, OU SUFICIENTES PARA A PORMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO.

**Protocolo: 451402**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº017/2019 PMSIP.

REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/2019 PÁG. 84 Nº33912.

**ONDE SE LE:** SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2019 às 14hs.

**LEIA-SE:** SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2019 às 14hs.

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**

Pregoeiro CPL

**Protocolo: 451688**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO nº. 029/2019/SESAN

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP.2019.001.PMA.SESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Considerando a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN, que por meio do Ofício 1578/2019 opina pela Anulação da licitação;

Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação;

Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Anulação do procedimento licitatório, A CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica a ANULAÇÃO da A CPL no uso de suas atribuições legais comunica a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP.2019.001.PMA.SESAN, com base da decisão do Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 08 de julho de 2019.

**Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro**

Presidente da CPL/PMA

**Protocolo: 450900**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA** torna público a prorrogação da data de abertura da CONCORRÊNCIA Nº002/2019/SEMA, Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para planejamento, organização e realização de concurso público para o provimento de cargos e vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Santana do Araguaia-PA. NOVA DATA DE ABERTURA: 08/08/2019 as 08:00hs

Para informações, através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia) e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

**Protocolo: 451691**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

##### RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

##### TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-001/2019

Objeto: Construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, município de Barcarena/PA.

**A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA**, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 09 (nove) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas diante relacionadas. Classificadas no lote 01 (praça da criança): 1º E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.599.097,72; 2º OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R\$ 1.649.467,80; 3º RKL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP - R\$ 1.687.059,06; 4º L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R\$ 1.729.910,59; 5º FENIX LOGÍSTICA, COMERCIO & LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - R\$ 1.933.937,77; e 6º J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP - R\$ 1.993.918,89. Classificadas no lote 02 (ponte do Sirituba): 1º J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP - R\$ 313.864,79; 2º RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R\$ 373.258,30; 3º E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 423.034,50. Desclassificadas nos lotes 01 e 02: a) CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP (lotes 01 e 02); b) INFINITY ENGENHARIA LTDA (lote 01); e c) MADUREIRA EMPRE-

ENDIMENTOS EIRELI-EPP (lote 02). As empresas classificadas cumpriram o item 14, e seus subitens, do edital, e as declaradas vencedoras são as primeiras colocadas em cada lote, que ofertaram o menor preço. As empresas com propostas desclassificadas descumpriram exigências definidas no edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 15/07/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 05 de julho de 2019.

**BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO**

Presidente da CPL

**Protocolo: 451654**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2019  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de casa mortuária no cemitério municipal de Barcarena, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 24/07/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com).

**BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO**

Presidente da CPL

**Protocolo: 451653**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-002/2019**

Objeto: Construção de 01 (uma) praça; e ampliação do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, município de Barcarena/PA.

**A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA**, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 06 (seis) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas adiante relacionadas. Classificadas no lote 02 (praça): 1º OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R\$ 224.111,30; 2º E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 241.342,21; e 3º L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R\$ 242.521,71. Classificadas no lote 03 (terminal): 1º GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-EPP - R\$ 86.776,91; 2º OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R\$ 92.522,41; 3º RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R\$ 94.185,38; 4º MAIS CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP - R\$ 95.521,42; e 5º L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R\$ 98.820,60. Desclassificadas no lote 02: a) RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; e b) GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-EPP. Lote 01 foi anulado. As empresas classificadas cumpriram o item 14, e seus subitens, do edital, e as declaradas vencedoras são as primeiras colocadas em cada lote, que ofertaram o menor preço. As empresas com propostas desclassificadas descumpriram exigências definidas no edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 15/07/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 05 de julho de 2019.

**BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO**

Presidente da CPL

**Protocolo: 451656**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**PROCESSO Nº 9/2019-1807001 - SRP.** Tipo menor preço por item, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Kits de Alimentação, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, junto às Secretarias municipais de Educação e Saúde, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 18/07/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

**Protocolo: 451695**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1706001/2019 INX. Nº 6/2019-041** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Marilda Pinto de Souza sob o CPF nº 118.688.642-00 Objeto: Prestação de serviços como farmacêutica coordenadora na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II Art. 13 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 48.480,00. Assinatura: 17/06/2019.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0307002/2018 PP. Nº 022-2018.** Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato Tem Por Objeto a Locação de Trator Agrícola. Contratado: João Paulo P. G. do Nascimento - Me sob o CNPJ nº 04.100.963/0001-18 Vigência: 04/07/2019 até 31/12/2019. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/07/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-041.** Objeto: Prestação de serviços como farmacêutica. Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II Art. 13 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze). Valor Global: R\$ 48.480,00. Ratificação em: 14/06/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 451657**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**AVISO DE EDITAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**A Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA**, pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 04 de Janeiro de 2019, faz saber aos interessados que está promovendo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de uma agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços descritos no respectivo Edital, segundo disposições da legislação vigente, em especial o artigo 37, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, além das disposições da Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010, regendo-se ainda a licitação, subsidiariamente, no que couber, pelas disposições das leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.680, de 18 de junho de 1965, pelo Decreto Federal nº 57.690, de 1.º de fevereiro de 1966, parcialmente alterado pelo Decreto nº 4.563 de 31 de dezembro 2002, pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão, reconhecidas como aplicáveis pelo Decreto Nº. 4.563, de 31 de dezembro de 2002, pelo Código Nacional de Auto Regulamentação Publicitária, editado pelo CONAR - Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, e, por fim, pelo Código de Ética dos Profissionais de Propaganda. A sessão para recebimento dos Envelopes Nºs 1, 2, 3 e 4 e abertura dos Envelopes Nºs 1 e 3, citados no Edital, terá início às 09h00m do dia 26/08/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA, à Av. Moura Carvalho, nº 1255, Tatajuba, Sala de Licitações. Os interessados poderão obter exemplar da íntegra do Edital e seus anexos a partir desta data, no prédio da Prefeitura de Capitão Poço, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. Demais informações no setor de licitações de segunda a sexta-feira no mesmo horário supracitado. O Edital também poderá ser adquirido gratuitamente no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCM/PA no seguinte endereço: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, sendo que os interessados deverão preencher recibo de retirada de Edital (conforme modelo constante anexo deste Edital) e remeter à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: [cpl@capitaopoco.pa.gov.br](mailto:cpl@capitaopoco.pa.gov.br). **Francisca Mábia Barbosa Moreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.**

**Protocolo: 451658**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRACATEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP**

**A Prefeitura Municipal de Tracateua**, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais

normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de iluminação pública, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua. A sessão pública será realizada no dia 18/07/2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tracuateua, sediada na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000. Brayam Rafael Negrão Bahia Pregoeiro Municipal.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP.**

**A Prefeitura Municipal de Tracuateua**, através da Pregoeira Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e objeto: contratação empresa especializada no serviço de fornecimento de refeições, buffet e coffee break, a fim de atender e suprir a necessidades do Município de Tracuateua e suas secretarias agregadas. A sessão pública será realizada no dia 23/07/2019, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tracuateua, sediada na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000. Marieta Mendonça Pinheiro Pregoeira Municipal.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP**

**A Prefeitura Municipal de Tracuateua**, através da Pregoeira Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, a fim de atender e suprir a necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tracuateua/PA - SEMED. A sessão pública será realizada no dia 24/07/2019, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tracuateua, sediada na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000. Marieta Mendonça Pinheiro Pregoeira Municipal. Os Editais encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua, situado na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000.

**Protocolo: 451701**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019**

**O Município de Cumaru do Norte - PA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 18 de julho de 2019 às 08h30min (horário Local), modalidade pregão presencial nº 028/2019 tendo como Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos, eletrônicos, bem como, instrumentos musicais.

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019**

**O Município de Cumaru do Norte - PA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 18 de julho de 2019 às 14h30min (horário Local), modalidade pregão presencial nº 029/2019. Objeto: Contratação de empresa na área de Saúde, para realização/confeção de Próteses Dentárias, suprimindo assim a demanda de reabilitação protética. Cumaru do Norte - PA, 04 de julho de 2019. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório 04/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019.** OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA. CONTRATADO: CONTRATO Nº 228/2019 - BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. nº 26.808.744/0001-20. Valor total previsto estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CONTRATO Nº 229/2019 - BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. nº 26.808.744/0001-20. Valor total previsto estimado de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: CONTRATO Nº 230/2019 - BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. nº 26.808.744/0001-20. Valor total previsto estimado de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CONTRATO Nº 231/2019 - BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. nº 26.808.744/0001-20. Valor total previsto estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Assinatura: 04/06/2019, vigência: 04/06/2019 até 31/12/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.** OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados e prestação de serviços de horas máquinas pesadas para serem utilizados nas secretarias municipais da prefeitura de Cumaru do Norte- PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATO Nº 232/2019 - ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. Valor total previsto estimado de R\$ 224.950

(duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). CONTRATO Nº 233/2019 - LVL LOCATION AND URBAN SERVICES, CNPJ nº 08.603.653/0001-77. Valor total previsto estimado de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). CONTRATO Nº 234/2019 - CONSTRUTORA 3K LTDA, CNPJ nº 04.336.748/0001-10. Valor total previsto estimado de R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil e seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 10/06/2019. Vigência: 17/06/2019 até 31/12/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.** OBJETO: contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) 13 kg, vasilhame completo (com recarga) 13 kg, recarga de água mineral (botijões 20 lts) e aquisição de pacotes de garrafas pet de 500 ml, destinado ao consumo das secretarias solicitantes do município de Cumaru do Norte-PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA. CONTRATO: 235/2019 - G. D. PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI, CNPJ nº 31.329.211/0001-04. Valor total previsto estimado de R\$ 8.856,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis Reais). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO: 236/2019 - G. D. PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI, CNPJ nº 31.329.211/0001-04. Valor total previsto estimado de R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta Reais). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATO: 237/2019 - G. D. PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI, CNPJ nº 31.329.211/0001-04. Valor total previsto estimado de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta Reais). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO: 238/2019 - G. D. PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI, CNPJ nº 31.329.211/0001-04. Valor total previsto estimado de R\$ 13.503,00 (treze mil e quinhentos e três Reais). Assinatura: 05/07/2019. Vigência: 12/07/2019 até 31/12/2019.

**Protocolo: 451659**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Uruará** publica a ratificação da Inexigibilidade nº 6/2019-00004. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de eventos Artísticos para as festividades da XXX Exposição Feira Agropecuária de Uruará, que se realizará no período de 14 a 22 de setembro de 2019. Contratada ARILUCIO B. DOS SANTOS EIRELI - ME. Fundamentação Legal: Art. 25 inciso III da Lei nº 8.666 /93 e suas alterações posteriores.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

**Extrato De Registro De Preço Processo: 9201929;** Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2019027, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00028-SRP; Objeto: Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de insumos para construção de pontes de madeiras, peças de reposição para ferramentas motorizadas, ferramentas para oficina, epi's, ferramentas motorizadas a combustão e elétricas e ferramentas p/ jardinagem profissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Vigência: 12 meses, contados de 04/07/2019 à 03/07/2020; Fornecedor: GIL PEÇAS LTDA EPP; Valor Total: R\$ 471.027,40 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

**Protocolo: 451707**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato 20189125 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar pública. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratado: E. P. SARAIVA-ME Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2020.

**Protocolo: 451704**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2019 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 e retificado pela errata nº002/2018, Decreto nº2140/2019, de 08 de fevereiro de 2019, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, **CONVOCA** os candidatos classificados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU,

sito à Avenida Manoel Felix de Farias, Bairro Centro, CEP: 68.383 – 000, Vitória do Xingu/PA, no período **08 a 12 de julho de 2019**, no horário **de 08:00h às 12:00h** e de **13:00h às 17:00h**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital**, previstos nos Capítulos II, III e XII do Edital do Concurso Público nº001/2018, retificado pela errata nº002/2018.

Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01.

O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:

2.A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quando à inspeção de saúde, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato aprovado deverá comparecer no **HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL**, localizada na Av. Manoel Félix de Farias, s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no **Anexo III** deste Edital e submissão à referida avaliação médica.

A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse no cargo.

#### DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste Edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 17, §1º e §2º da Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

#### DA POSSE:

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos artigo 17 e seguintes da Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

Empossado, o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Vitória do Xingu, na forma do art. 20, Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

A posse será realizada no dia 07 de agosto de 2019, às 10:00h, no Gabinete do Prefeito, nesta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, sito à Avenida Manoel Felix de Farias, Bairro centro, CEP: 68.383 – 000, Vitória do Xingu/PA.

**Vitória do Xingu, 08 de julho de 2019**

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Vitória do Xingu

**FRANCISCO VIEIRA PORTELA**

Secretário Municipal de Administração

### ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2019 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 RELAÇÃO DOS NOMEADOS CONVOCADOS

CARGO: GARI	
COLOCAÇÃO	NOME
51º	ELIENE LEITE DE SOUSA
52º	FRANK BORGES DA SILVA
53º	ROGERIO VIEIRA DE MENEZES
54º	MARCIA DA SILVA
55º	NAYANE BARBOSA DOS SANTOS
56º	MATEUS MOREIRA DOS SANTOS
57º	DYONYSSON FARIAS CORREA
58º	CLENILDO ROCHA DE SOUZA
59º	IVAN RODRIGUES BATISTA
60º	JOSE NILTON RIBEIRO SOUSA

CARGO: GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	
COLOCAÇÃO	NOME
11º	BRUNO NASCIMENTO SILVA
12º	FRANCISCO JOSIVAN DE M. ALVES
13º	SILONILDO MARTINS CARDOSO

### ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2019 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O candidato deverá apresentar os documentos exigidos e relacionados nos Capítulos II, III e XII do Edital do Concurso Público nº001/2018 – ERRATA 002/2018

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02(duas) Fotos 3x4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- Cópia do PIS/PASEP;
- **Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**
- CPF
- Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;

- Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- Certificado de reservista para os homens;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de residência atual - (duas cópias);
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
- Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- Comprovante de conta bancária (CONTA CORRENTE), (Banpará ou Banco do Bradesco), cópias.

#### DECLARAÇÃO DE BENS - ANEXO II

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) **Não possuo bens a declarar;**

( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

#### Veículos

Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

#### Outros

--

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO - ANEXO II

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste poder, ressalvado

os casos previstos na Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Vitória do Xingu/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Candidato

#### TERMO DE INTERESSE NO CARGO - ANEXO II

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Vitória do Xingu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

### ANEXO III – EDITAL DE DECONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2019 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

#### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

##### 1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.

- **EXAMES LABORATORIAIS:**
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum;
- Colesterol Total;
- Colesterol HDL;
- Colesterol LDL;
- Colesterol VLDL;
- Triglicérides;
- Urina Rotina/EAS

**Outros à critério médico se necessário.**

Protocolo: 451749

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-180701 - SRP**

Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de confecção de Materiais gráficos, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 18/07/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Cristóvão Colombo s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

**Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

**Protocolo: 451660**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190407001  
PROCESSO Nº 086/2019 - PMJ/CPL**

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Data de Abertura: 19/07/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) e [licitacao@juruti.pa.gov.br](http://licitacao@juruti.pa.gov.br). **Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190407002.**

**PROCESSO Nº 087/2019 - CPL.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização e iluminação de grande porte, disciplinadores, banheiros químicos, grupo geradores e painel de led, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo Durante a Realização do 25º Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti. Data de Abertura: 19/07/2019 Horário: 09h30min Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) ou [licitacao@juruti.pa.gov.br](http://licitacao@juruti.pa.gov.br). **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.**

**Protocolo: 451662**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**"EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019-SEMED/PM**

**Processo nº 10.530/2019-PM. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 075/2019-CPL/PM. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados suprir as demandas Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: C de S Felício - ME, CNPJ nº 07.370.008/0001-99. Valor R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/06/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

**Protocolo: 451669**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 051/2019/CPL. Processo Licitatório nº 7.555/2019/PM. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UBS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagrou-se vencedora a empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ nº 28.820.255/0001-10, para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 81, 82, 83, 84, no Valor Total de: R\$ 53.216,70 (Cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 31.401.798/0001-07, para os itens 07, 08, 14, 15, 16,

18, 19, 20, 21, 33, 37, 52, 53, 55, 60, 69, 72, 75, 79 no Valor Total de: R\$ 16.072,74 (Dezesseis mil setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ nº 26.240.632/0001-16, para os itens 11, 34, 39, 54, 56, 57, 58, 59 no Valor Total de: R\$ 2.358,10 (Dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), UNICENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.278.118/0001-74 para os itens 76, 77, 78 no Valor Total de: R\$ 7.410,00 (Sete mil quatrocentos e dez reais), BHDENTAL COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ nº 29.312.896/0001-26, para os itens 12, 85 no Valor Total de: R\$ 10.050,00 (Dez mil cinquenta reais), ITENS FRACASSADOS: 05, 09, 17, 80 pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 04/07/2019. **Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 304/2019-GP.**

**Protocolo: 451667**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 247/2019-SEMA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 5.674/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE ENERGIZADOR, ISOLADOR, ARAME E SEMENTES PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO DE LEITE ATRAVÉS DO PASTEJO ROTACIONADO. Empresa: WFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.791.724/0001-82; Valor R\$ 20.385,00 - Data da Assinatura: 03/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.****

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 250/2019-SEMA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 6.244/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA ATENDER O VIVEIRO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: METALMOLDES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E PLASTICOS LTDA, CNPJ Nº 06.342.510/0001-23; Valor R\$ 19.230,00 - Data da Assinatura: 05/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 283/2019-SEVOP do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2019-CEL/PM, Processo Administrativo Nº 6.354/2019-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: J. A. SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, CNPJ Nº 07.614.375/0001-90; Valor R\$ 11.872,00 - Data da Assinatura: 03/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **FABIO CARDOSO MOREIRA.****

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 284/2019-SEVOP do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2019-CEL/PM, Processo Administrativo Nº 6.354/2019-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: G. L. FEITOSA INFORMÁTICA - ME, CNPJ Nº 13.497.781/0001-13; Valor R\$ 8.650,00 - Data da Assinatura: 03/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **FABIO CARDOSO MOREIRA.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 268/2019-SDU do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 043/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 6.893/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Empresa: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 18.812.673/0001-01; Valor R\$ 8.606,00 - Data da Assinatura: 02/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 281/2019-SEMMA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 4.017/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 13KG (TROCA). Empresa: MARISOL COMÉRCIO DE GLP EIRELI, CNPJ Nº 83.646.067/0001-25; Valor R\$ 2.574,00 - Data da Assinatura: 03/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **RUBENS BORGES SAMPAIO.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 279/2019-SEPLAN do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 043/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 6.893/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN. Empresa: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 18.812.673/0001-01; Valor R\$ 3.442,40 - Data da Assinatura: 03/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **KARAM EL HAJJAR.****

**Protocolo: 451671**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2019-CPL/PM, PROCESSO Nº 13.588/2019-PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 22/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição parenteral para atender à necessidade do Hospital

Materno Infantil de Marabá (HMI). Íntegra do Edital no site [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br), UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 05/07/2019, **Raphael Cota Dias - Pregoeiro**.

**Protocolo: 451664**

**"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2018-SEMED/PMU, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA F&F EIRELLI - EPP, OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a correção dos erros materiais verificados na planilha de equalização do Processo nº 8.956/2018-CEL/SEVOP/PMU, e, por conseguinte, na planilha do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018-SEMED/PMU. O item 3, onde se lê: R\$ 109.361,08, leia-se: R\$ 110.709,90; o item 3.5, onde se lê: R\$ 25.085,89, leia-se: R\$ 26.434,71; o item 3.5.5, onde se lê: R\$ 60,95, leia-se: R\$ 735,36; o item 7, onde se lê: R\$ 145.755,10, leia-se: R\$ 145.740,10; o item 7.7, onde se lê: R\$ 26.527,62, leia-se: R\$ 26.512,62; o item 7.7.1, onde se lê: R\$ 94,45, leia-se: R\$ 94,95; o item 7.7.6, onde se lê: R\$ 7,97, leia-se: R\$ 7,95, perfazendo o valor global de R\$ 1.584.437,58 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 05/07/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**"**

**Protocolo: 451666**

o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao) ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).**

PARAUPEBAS - PA, 05 de Julho de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Pregoeira

**Protocolo: 451600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Prainha, torna público que realizará a Segunda Chamada do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-300434/2º CHAMADA tipo menor preço por item, abertura dia 22/07/2019, às 10:30h min horário local. Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Acesso à Internet para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipais e locais correlacionados a administração Pública, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: [licitaprh@gmail.com](mailto:licitaprh@gmail.com), <http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, <http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha****

**Protocolo: 451678**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 019** que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos, suprimentos e serviços de informática. ab:19/07/2019 às 08:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 020** que objetiva a Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Material de laboratório e Odontológico. ab: 22/07/2019 às 08:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 021** que objetiva a Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para Locação de veículos destinados a Execução dos Serviços Continuados de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Lixo), Transporte de Entulhos e Transporte de Materiais Diversos. Ab: 23/07/2019 às 08:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 022** que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de manutenção e conservação da iluminação pública. ab: 23/07/2019 às 11:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 023** que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Ab: 24/07/2019 às 08:00 hs.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019 - 024** que objetiva a Futura e Eventual contratação de empresa para transporte de pessoas (pacientes) do tratamento fora do domicílio (tfd) da secretaria de saúde. Ab: 25/07/2019 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site [www.novatimboteua.pa.gov.br](http://www.novatimboteua.pa.gov.br). João Doriedson Viana Pinto - Pregoeiro

**Protocolo: 451675**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2018-003SEFAZ - 3ª REPETIÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo maior oferta, para Contratação de instituição financeira Pública ou Privada para prestação de serviços de pagamento com exclusividade de salários, proventos e vencimentos, aposentadoria, pensões e similares, de servidores e empregados públicos ativos, inativos, pensionistas, aposentados, contratados temporários e comissionados, bem como aqueles admitidos durante o prazo de vigência do contrato, centralização com exclusividade do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; e concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Quatipuru-PA e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência anexo ao edital. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 18/07/2019, às 9:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 451684**

## PARTICULARES

### FAZENDA TRÊS LAGOAS

Endereço: saindo do núcleo urbano de Conceição do Araguaia pela PA 287 percorrendo 22 KM, virando a direita percorrendo mais 25,21 KM, nº S/N, cidade CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, cep 68540-000, requereu a SEMAS/PA, licença de Atividade Rural, para atividade de bovinocultura, com o número de processo nº 2015/0000012004.

**Protocolo: 451716**

### WELLINGTON OLIVEIRA AMORIM CPF 71453148272

Localizado na ROD. BR 163 - KM 1153 ME, zona rural do Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a Autorização Ambiental, sob nº 004/2019, no dia 19/06/2019, para atividade de MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E CASCALHO.

**Protocolo: 451714**

## EMPRESARIAL

### POSTO RIO NORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ:18.268.274/0001-21

Torna público que recebeu da SEMMA a LP Nº052919 para instalação de Posto Revendedor de Combustível em Ananindeua/PA.

**Protocolo: 451698**

**A empresa LONA BEM COMÉRCIO DE ENCERADOS LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMMA de Marituba-PA, a Licença de Operação, para a atividade de comércio atacadista especializado em produtos intermediários, processo 169/2016, datado em 23/02/2016.

**Protocolo: 451674**

**MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI-ME**

Distrito Industrial de Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMA de Ananindeua LO n.º L06519, processo n.º R022019, com atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

**Protocolo: 451682**

**METRO ENGENHARIA LTDA EPP  
CNPJ 04.945.986/0001-23**

Torna público que requereu da SEMMA/Ourém-PA, a LO Processo nº 13/2019, p/extração de areia e seixo, na fazenda campinay, zona rural, município de Ourém-PA.

**Protocolo: 451683**

**ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES  
DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS  
CNPJ 03.486.071/0001-34**

Vem tornar publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Autorização de Exploração nº 273303/2019 com validade até 17/06/2021.

**Protocolo: 451680**

**MARBORGES AGROINDUSTRIA S A**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS a LI nº2929/2019, para o Sistema de tratamento de efluentes industriais da Marborges Agroindústria, porte D-III, município de Moju.

**Protocolo: 451673**

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 0007/2019**

**O SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para compra de MATERIAL ODONTOLÓGICO - ESPECIALIDADE ORTODONTIA para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situada na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 30/07/2019, às 08h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail [fernandacruz@sestsenat.org.br](mailto:fernandacruz@sestsenat.org.br) em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:00h.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 451689**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

**As Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR, 34,5 kV, Projeto Vila Santa Luzia (ID 2292087), localizada no município de Santarém, Estado do Pará.

**Protocolo: 451696**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

**A Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa**, torna público que requereu da Secretaria municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização para Supressão de vegetação (ASV) para a construção da Rede de distribuição de Energia Elétrica 34,5 KV para atender a comunidade Jupubinha no município de Moju, Estado do Pará.

**Protocolo: 451692**

**O HIPERPOSTO COMERCIO & TRANSPORTE  
DE COMBUSTÍVEL EIRELI  
CNPJ 17.644.011/0001-07**

Localizado na Av. Sete de Setembro, nº 127, bairro Belém, município de Tucuruí-PA, torna público que recebeu e está requerendo a SEMMA de Tucuruí renovação da LO - nº 0058/2018.

**Protocolo: 451700**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
DO TRANSPORTE - SENAT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2019**

**O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa de SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situada na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a do-

documentação e a proposta será no dia 31/07/2019, às 14h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail [fernandacruz@sestsenat.org.br](mailto:fernandacruz@sestsenat.org.br) em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:00h.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 451708**

**SOCOCO S/A- AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
CNPJ: 05.832.555/0006-28  
SÍTIO BOA ESPERANÇA I**

Torna público que deu entrada na Licença Ambiental Rural na Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, no município de Santa Izabel do Pará.

**SOCOCO S/A- AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
CNPJ: 05.832.555/0006-28  
SÍTIO BOA ESPERANÇA II**

Torna público que deu entrada na Licença Ambiental Rural na Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, no município de Santa Izabel do Pará.

**Protocolo: 451676**

**AVISO DE RESULTADO  
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**O SEST - Serviço Social do Transporte** torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 002/2019 cujo objeto é aquisição de materiais esportivos em geral em favor da empresa D A DE SOUSA COM. E SERVIÇOS ME CNPJ: 13.721.423/0001-42, no dia 13/06/2019.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 451709**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
DO TRANSPORTE - SENAT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 0009/2019**

**O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa de FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA USO DO GERADOR da Unidade C-110 de Paragominas-PA, situada na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 01/08/2019, às 08h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail [fernandacruz@sestsenat.org.br](mailto:fernandacruz@sestsenat.org.br) em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:00h.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 451686**

**TORNA-SE PÚBLICO A SOLICITAÇÃO  
DE LICENÇA PRÉVIA E DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Para atividade de Imunização e Controle de pragas Urbanas, sob o processo de nº 015/2019, da F&L dedetização em geral Eireli, protocolado em 16/05/2019 na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia-PA.

**Protocolo: 451670**

**"BM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

Localizada na Av. Transamazônica nº 07, Centro, Pacajá - PA, **CNPJ nº. 22.173.891/0001-10**, requereu na SEMMA Pacajá a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção, LO nº 0009/2018, Processo nº 0085/2018.

**Protocolo: 451679**

**A M IND. DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 07.366.239/0001-29**

Rod. PA-150, km 92, Jacundá-PA, recebeu da SEMATUR Licença de Operação nº 009/2019, válida até 18/06/2023, para a atividade de Indústria Madeireira - Serraria.

**Protocolo: 451687**

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 0005/2019**

**O SEST - Serviço Social do Transporte** comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa de RECARGA DE EXTINTORES para a Unidade C-110 Paragominas-PA, situada na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 29/07/2019, às 08h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicita-lo através do e-mail [fernandacruz@sestsenat.org.br](mailto:fernandacruz@sestsenat.org.br) em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 das 08:30h às 17:00h.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 451710**



Compar - Companhia Paraense de Refrigerantes				CNPJ: 04.928.297/0001-00, NIRE 153.0000.731-3						
Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)				Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)			Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)			
Ativo	Notas	2018	2017	Notas	2018	2017	2018	2017		
<b>Circulante</b>							<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	7	7.589	16.208	Receita operacional líquida	25	398.804	360.838	<b>Lucro líquido do exercício</b>	39.589	26.154
Aplicações financeiras	8	108.264	6.911	Custos dos produtos vendidos	26	(245.440)	(236.055)	Ajustes por:		
Contas a receber de clientes	9	37.946	34.391	<b>Lucro bruto</b>		<b>153.364</b>	124.783	Depreciação e amortização	18.310	20.746
Estoques	10	48.844	30.553	Despesas com pessoal				Rendimentos de aplicações financeiras	(4.973)	(1.642)
Tributos a recuperar	11	27.678	27.030	Despesas com serviços contratados	27	(44.578)	(42.300)	Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável	1.423	(652)
Outras contas a receber	12	8.228	4.542	Despesas tributárias	27	(25.670)	(25.630)	Provisão (reversão) para perdas com processos judiciais	2.122	(1.321)
Total do ativo circulante		<b>238.549</b>	119.635	Depreciações e amortizações	27	(999)	(1.298)	Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.273	3.068
<b>Não circulante</b>				Outras despesas operacionais líquidas	27	(6.227)	(6.885)	Valor residual na baixa de ativo imobilizado	3.706	3.425
Depósitos judiciais		577	654	<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>		<b>39.641</b>	26.461	Resultado equivalência patrimonial	54	(522)
Tributos a recuperar	11	58.638	58.707	Receitas financeiras	29	9.180	11.515	Juros sobre empréstimos e financiamentos	1.543	1.002
Outras contas a receber	12	862	833	Despesas financeiras	29	(5.787)	(2.663)	Provisão para perda em estoque	367	-
Partes relacionadas	13	4.022	92.965	<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>3.393</b>	8.852	<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Investimentos	14	6.024	6.399	<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b>43.034</b>	35.313	Contas a receber de clientes	(4.978)	(5.113)
Imobilizado	15	204.576	204.964	Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(3.729)	(10.043)	Estoques	(18.658)	8.000
Intangível		321	4	Incentivo fiscal do imposto de renda	30	1.557	3.953	Tributos a recuperar	(579)	(26.858)
Total do ativo não circulante		<b>275.020</b>	364.526	Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	(1.273)	(3.069)	Outras contas a receber e depósitos judiciais	(3.638)	(527)
<b>Total do ativo</b>		<b>513.569</b>	484.161	<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>39.589</b>	26.154	<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
<b>Passivo</b>				<b>Quantidade de ações</b>		<b>52.266.000</b>	52.266.000	Fornecedores	11.961	(3.952)
<b>Circulante</b>				<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>		<b>0,76</b>	0,50	Obrigações sociais	(1.910)	1.856
Fornecedores	16	36.531	24.570	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Parcelamentos tributários	(3.344)	2.755
Empréstimos e financiamentos	17	4.520	5.273	<b>Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)</b>				Obrigações tributárias	(7.862)	2.849
Obrigações sociais	18	5.417	7.327	<b>2018</b>	<b>2017</b>			Outras contas a pagar	(1.293)	(2.114)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	19	253	810	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		Caucionamento de clientes	-	(238)
Parcelamentos tributários	20	3.587	3.467	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		Contingências pagas	(1.491)	(2.326)
Obrigações tributárias	21	11.538	18.843	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>31.622</b>	24.590
Lucros a distribuir		-	17.463	<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(1.543)	-
Outras contas a pagar	22	3.323	4.616	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>30.079</b>	24.590
Total do passivo circulante		<b>65.169</b>	82.369	<b>Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)</b>				<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Não circulante</b>				<b>2018</b>	<b>2017</b>			Aplicações financeiras	(96.380)	6.309
Empréstimos e financiamentos	17	13.459	4.880	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		Aumento de investimento	-	(1.886)
Provisão para perdas em processos judiciais	23	2.027	1.396	<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		Aquisição de imobilizado e intangível	(21.624)	(20.578)
Parcelamentos tributários	20	4.512	7.976	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(118.004)</b>	(16.155)
Impostos diferidos passivos	19	13.243	11.970	<b>Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)</b>				<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Total do passivo não circulante		<b>33.241</b>	26.222	<b>2018</b>	<b>2017</b>			Captação (amortização) de empréstimos e financiamentos	7.826	(7.048)
Total do passivo		<b>98.410</b>	108.591	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		Partes relacionadas	88.943	8.357
<b>Patrimônio líquido</b>				<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		Dividendos distribuídos	(17.463)	(5)
Capital social		356.977	352.895	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>79.306</b>	1.304
Reserva de lucros		58.182	22.675	<b>Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)</b>				<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(8.619)</b>	9.739
Total do patrimônio líquido		<b>415.159</b>	375.570	<b>2018</b>	<b>2017</b>			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.208	6.469
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>513.569</b>	484.161	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.589	16.208
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>39.589</b>	<b>26.154</b>		<b>Varição de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(8.619)</b>	<b>9.739</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reservas de lucros							
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Incentivo fiscal do imposto de renda	Incentivo fiscal do ICMS	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	350.000	(8)	13.992	2.895	-	5	-	366.884
Aumento de capital com incorporação de reservas	2.895	-	-	(2.895)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	26.154	26.154
Destinações:								
Reserva legal	-	-	1.308	-	-	-	(1.308)	-
Incentivo fiscal do imposto de renda	-	-	-	3.953	-	-	(3.953)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	(5.223)	(5.223)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(12.240)	(12.240)
Retenção de lucros	-	8	-	-	-	3.422	(3.430)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	352.895	-	15.300	3.953	-	3.422	-	375.570
Aumento de capital com incorporação de reservas	4.082	-	(129)	(3.953)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	39.589	39.589
Destinações:								
Reserva legal	-	-	1.979	-	-	-	(1.979)	-
Incentivo fiscal do imposto de renda	-	-	-	1.557	-	-	(1.557)	-
Incentivo fiscal de ICMS	-	-	-	-	31.830	-	(31.830)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	1.056	(1.056)	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	3.167	(3.167)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	356.977	-	17.150	1.557	31.830	7.645	-	415.159

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

<b>Benevides Águas S.A.</b>				<b>CNPJ: 15.887.193/0001-11, NIRE 153.0001.735-1</b>					
<b>Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)</b>				<b>Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)</b>			<b>Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)</b>		
<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Notas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.424	1.552	Receita operacional líquida	20	15.696	16.905	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Aplicações financeiras	8	8.952	8.838	Custos dos produtos vendidos	21	(11.577)	(11.139)	<b>Lucro líquido do exercício</b>	431 2.209
Contas a receber de clientes	9	2.338	1.307	<b>Lucro bruto</b>		4.119	5.766	<b>Ajustes por:</b>	
Estoques	10	2.125	1.826	Despesas com pessoal	22	(660)	(698)	Depreciação e amortização	1.647 1.258
Tributos a recuperar	11	4.305	4.286	Despesas com serviços contratados	22	(1.585)	(1.565)	Rendimento de aplicações financeiras	(668) (990)
Outras contas a receber		111	116	Despesas tributárias	22	(774)	(246)	Provisão para perdas em estoques	40 -
Total do ativo circulante		19.255	17.925	Depreciações e amortizações	22	(108)	(144)	Imposto de renda e contribuição social - diferidos	33 85
<b>Não circulante</b>				Despesas gerais e administrativas	22	(763)	(896)	Provisão para perdas com processos judiciais	- (37)
Depósitos judiciais		1.052	979	Outras despesas operacionais, líquidas		(63)	(544)	Resultado na baixa do imobilizado	62 535
Tributos a recuperar	11	563	404	<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>		166	1.673	Resultado na baixa de investimentos	- 10
Outras contas a receber		131	196	Receitas financeiras	23	711	1.044	<b>(Aumento) redução dos ativos</b>	
Investimentos		2	2	Despesas financeiras	23	(413)	(405)	Contas a receber	(1.031) 210
Imobilizado	12	6.892	7.231	<b>Resultado financeiro líquido</b>		298	639	Estoques	(339) 262
Intangível		2	2	<b>Lucro antes dos impostos</b>		464	2.312	Tributos a recuperar	(178) (631)
Total do ativo não circulante		8.642	8.814	Imposto de renda e contribuição social correntes	15	-	(18)	Outras contas a receber e depósitos judiciais	(3) (340)
Total do ativo		27.897	26.739	Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(33)	(85)	<b>Aumento (redução) dos passivos</b>	
<b>Passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>		431	2.209	Fornecedores	930 (9)
<b>Circulante</b>				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Obrigações sociais	(22) (9)
Fornecedores	13	1.598	668	Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)				Outras obrigações tributárias	(61) (82)
Obrigações sociais	14	444	466	<b>Lucro líquido do exercício</b>		431	2.209	Partes relacionadas	(51) 33
Obrigações tributárias	16	273	334	Outros resultados abrangentes		-	-	Outras contas a pagar	(102) (54)
Partes relacionadas	17	69	120	<b>Resultado abrangente total</b>		431	2.209	<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	688 2.450
Outras contas a pagar		102	204	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	
Total do passivo circulante		2.486	1.792					Aplicações financeiras	554 (592)
Impostos diferidos	15	509	476					Aquisição de imobilizado	(1.370) (1.454)
Total do passivo não circulante		509	476					<b>Caixa líquido (usado nas) atividades de investimento</b>	(816) (2.046)
Total do passivo		2.995	2.268					<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	(128) 404
<b>Patrimônio líquido</b>								Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.552 1.148
Capital social	19	23.041	21.043					Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.424 1.552
Reserva de lucros		1.861	3.428					<b>Varição no caixa e equivalente de caixa</b>	(128) 404
Total do patrimônio líquido		24.902	24.471						
Total do passivo e patrimônio líquido		27.897	26.739						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.									

  

<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)</b>						
	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Incentivos fiscais do ICMS</b>	<b>Retenção de lucros</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	18.910	803	850	1.699	-	22.262
Aumento de capital	2.133	-	(2.133)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.209	2.209
Destinações:						
Reserva legal	-	110	-	-	(110)	-
Reserva de incentivos fiscais do ICMS	-	-	1.998	-	(1.998)	-
Retenção de lucros	-	-	-	101	(101)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	21.043	913	715	1.800	-	24.471
Aumento de capital	1.998	-	(1.998)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	431	431
Destinações:						
Reserva legal	-	22	-	-	(22)	-
Reserva de incentivos fiscais do ICMS	-	-	1.787	(1.787)	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	409	(409)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	23.041	935	504	422	-	24.902
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						

Protocolo: 451723